GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIII - Nº 243 | QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 1999 | PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	5
SECRETARIA DE FAZENDA	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE OBRAS	13
SECRETARIA DE TRANSPORTES	13
SECRETARIA DE AGRICULTURA	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	20
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	20
SECRETARIA DE CULTURA	20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	21
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	22

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA	23
CASA MILITAR	25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25
SECRETARIA DE SAÚDE	27
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	28
SECRETARIA DE OBRAS	29
SECRETARIA DE TRANSPORTES	33
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	33
SECRETARIA DE CULTURA	34
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	34
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	35
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	36
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	36

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	37
VICE-GOVERNADORIA	37
SECRETARIA DE GOVERNO	37
SECRETARIA DE FAZENDA	37
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	46
SECRETARIA DE SAÚDE	46
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	48
SECRETARIA DE OBRAS	48
SECRETARIA DE TRANSPORTES	49
SECRETARIA DE AGRICULTURA	49
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	50
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	50
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	50
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	51
SACRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	51
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	52
INEDITORIAIS	52
ÍNDICE	53

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.896, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 187.389,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, *no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, com o artigo 4º, da Lei 2.460, de 15 de outubro de 1999 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:*

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 187.389,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 **11107** **REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO**				66.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002824 0074 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	31.90.11	100	66.000	
				66.000
210203/21203 **14203** **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**				10.000
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 002486 0045 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	31.90.08	100	10.000	
				10.000
350101/00001 **35101** **SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**				21.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 003985 0083 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	31.90.13	100	21.000	
				21.000
01018/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	97.000

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190119/00001 **11119** **REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO**				389
03.007.0025.1125 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000501 0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.92	100	389	
				389
190121/00001 **11121** **REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA**				90.000

08.046.0228.1275	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					
Ref: 003483	0007 COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES - QROA CONJ. F	45.90.51	100	90.000		
					90.000	
01033/1 - 200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL		90.389

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				75.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002938 0078 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	31.90.11	100	17.000	
	31.90.13	100	10.000	
	31.90.92	100	48.000	
				75.000
190107/00001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				12.000
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 002825 0069 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	31.90.08	100	12.000	
				12.000
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				10.000
04.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002482 0049 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	31.90.11	100	10.000	
				10.000
01018/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	97.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190119/00001 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				46.854
10.058.0575.2108 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				
Ref: 000505 0001 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	45.90.51	100	46.854	
				46.854
190121/00001 11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				43.535
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002808 0076 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA	34.90.92	100	169	
	45.90.52	100	2.103	
				2.272
03.007.0024.1530 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref: 002804 0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.90.52	100	18.000	
				18.000
03.007.0025.1007 RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÕES HISTÓRICAS				
Ref: 000048 0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	100	1.117	
	45.90.51	100	860	
				1.977
08.046.0224.2013 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 000049 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.30	100	400	
				400
08.048.0247.2014 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000050 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	100	774	
	34.90.36	100	600	
	34.90.39	100	50	
				1.424
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000062 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	100	5.222	
	34.90.39	100	120	
				5.342
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 002806 0068 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA	34.90.39	100	14.120	
				14.120
01033/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	90.389

DECRETO Nº 20.897, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 278.373,00 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a" e incisos II e III, da Lei n.º 2.288, de 08 de janeiro de 1999, com o art. 4º, da Lei n.º 2.460, de 15 de outubro de 1999 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs: 140.000902/98, 030.010011/99, 030.008991/99 e 132.003508/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 278.373,00 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito suplementar nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, são provenientes de:

I – incorporação de superávit financeiro referente ao Contrato de repasse n.º 6045555/98, celebrado entre União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Governo do Distrito Federal, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF;

II – anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I e a receita do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, fica reduzida na forma do Anexo II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1990.05.01	132	1.000	1.000
01031/2 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	100	43.000	43.000
01015/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	43.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 **11101** **SECRETARIA DE GOVERNO**				43.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003122 0084 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	34.90.15	100	10.000	
	34.90.33	100	5.000	
	34.90.36	100	28.000	
				43.000
4/00001 **11104** **REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA**				33.135
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000210 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	33.135	
				33.135
190105/00001 **11105** **REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA**				156.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002675 0068 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	34.90.30	120	30.000	
	34.90.39	100	56.000	
	34.90.39	120	70.000	
				156.000
01015/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	232.135

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SECRETARIA DE GOVERNO				5.038
15.081.0483.2275 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Ref: 003649 0001 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	34.90.93	121	5.038	
				5.038
190105/00001 **11105** **REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA**				20.200
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002675 0068 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	34.90.30	100	20.200	
				20.200
01017/3 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	25.238

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190109/00001 **11109** **REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ**				20.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002644 0058 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	31.90.11	100	14.000	
	31.90.13	100	6.000	
				20.000
01029/5 - 200035 * As transferências não constam do Totai			TOTAL	20.000

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190109/00001 **11109** **REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ**				1.000
04.018.0111.1670 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR				
Ref: 004034 0001 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	34.90.93	132	1.000	
				1.000
01031/7 - 200032 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001 **11103** **REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO**				33.135
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002498 0055 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMIINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	34.90.92	100	33.135	
				33.135
190105/00001 **11105** **REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA**				156.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002675 0068 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	45.90.52	100	9.800	
				9.800
03.007.0025.2186 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref: 000883 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.39	100	6.800	
				6.800
08.046.0224.2188 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 000885 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.39	100	2.700	
				2.700
08.048.0247.2187 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000884 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	1.700	
				1.700
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000895 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	120	100.000	
	45.90.52	100	35.000	
				135.000
190205/19205 **28202** **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL**				43.000
10.058.0323.2308 ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS				
Ref: 004027 0003 ADENSAMENTO DE NÚCLEOS URBANOS	34.90.39	100	43.000	
				43.000
01015/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	232.135

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 **11101** **SECRETARIA DE GOVERNO**				5.038
15.081.0483.2275 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Ref: 003649 0001 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	45.90.52	121	5.038	
				5.038
190105/00001 **11105** **REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA**				20.200
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002675 0068 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	45.90.52	100	20.200	
				20.200
01017/4 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	25.238

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190109/00001 **11109** **REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ**				20.000
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 002646 0053 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	31.90.08	100	20.000	
				20.000
01029/6 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	20.000

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de Hum mil novecentos e noventa e nove, às nove horas e cinqüenta minutos, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, reuniu-se para a 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, com a presença dos Conselheiros constantes da lista de presença e demais representantes, relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, a seguir transcrita na íntegra: "PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPLAN" – ORDEM DO DIA – a) *Abertura dos trabalhos e verificação do "quorum"*; b) Votação das ata da reunião anterior (9ª Ordinária); c) Discussão e votação dos seguintes assuntos: c.1). Processo nº 030.006.520/99; Interessado: Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; Assunto: Parcelamento de Área do Riacho Fundo II/ 3ª Etapa; Relator: Lazaro Marques Neto; c.2) Processo nº 030.006.521/99; Interessado: Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; Assunto: Parcelamento de Área do Riacho Fundo I/ 2ª Etapa; Relator: Odilon Aires Cavalcante; c.3) Processo nº 030.006.520/98; Interessado: Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; Assunto: Complementação das Avenidas do Recanto da Emas; Relator: Antônio Luiz Barbosa; c.4) Processo nº 135.000.437/97; Interessado: Primário Francisco de Carvalho; Assunto: Parcelamento de Área para Posto de Gasolina; Relator: José Carlos Mello; d) Assuntos gerais. Abrindo a reunião, após verificação de quorum suficiente, a Presidente Substituta do CONPLAN, e também Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Ivelise Longhi, colocou em votação a ata da 9ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. A Conselheira Ivelise sugeriu que a ordem da pauta fosse invertida, devido ao fato do relator do primeiro processo, o Secretário Lázaro Marques não ter chegado. Desta forma passou-se ao item seguinte da pauta, isto é, item c.2, referente ao processo nº 030.006.521/99, cujo relator, o Conselheiro Cleomar Rizzo ,considerou o Plano

de ocupação em condições de ser aprovado, por ter cumprido todos os trâmites necessários para tal. Foi então aberto espaço para discussão. O Arquiteto Rômulo, integrante do corpo técnico do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF, foi chamado a esclarecer as dúvidas suscitadas pelo Conselheiro Alberto Alves de Faria, esclarecimentos esses, complementados pela Secretária Ivelise Longhi. O relator Cleomar Rizzo informou que, ao analisar a questão, preocupou-se com o atendimento aos 35% de área pública exigidos pela Lei 6766/79, item contemplado no projeto. O Conselheiro Eri Varela levantou dúvidas quanto à questão fundiária, considerando que teve conhecimento que o Riacho Fundo II tinha problemas em seu registro imobiliário. A Secretária Ivelise esclareceu que o processo em análise refere-se ao Riacho Fundo I e que, o procedimento normal dentro do GDF é consultar a TERRACAP, cujo Parecer consta dos autos. Nesse Parecer, não há óbices ao objetivo pretendido. O Conselheiro Eri Varela insistiu, considerando a declaração da TERRACAP insuficiente. A Conselheira Eliana acrescenta que o Riacho Fundo I já foi registrado em cartório. A Presidente- Substituta, Ivelise Longhi, sugere então: a) apreciar o projeto de parcelamento apresentado, com a condição de solicitar posterior manifestação da Secretaria de Assuntos Fundiários em complementação ao Parecer da TERRACAP; b) retirar de pauta o Processo 030.006.520/99, referente ao Riacho Fundo II para apreciação da Secretaria de Assuntos Fundiários, devendo ser reencaminhado ao Conselho na próxima reunião. A sugestão foi acatada e o assunto foi à votação dos presentes. Com exceção do Conselheiro Eri, todos os demais votaram a favor da aprovação do projeto do Riacho Fundo I. Passando ao item seguinte da pauta, foi dada a palavra ao relator do Processo 030.006.520/98 referente ao adensamento da cidade do Recanto das Emas, Senhor Fernando Oliveira Fonseca, Suplente do Conselheiro Antônio Luiz Barbosa. Segundo sua análise, não havia óbice ao assunto, colocando-se favorável à aprovação da matéria. O Conselheiro Eri Varela questionou a situação fundiária da terra, tendo sido informado pela Secretária Ivelise que, a área de projeto encontra-se inserida na poligonal do Recanto das Emas, já registrada em cartório. O Conselheiro Eri Varela votou contra, por não conhecer nenhum morador do Recanto das Emas que possua escritura do imóvel. O Conselheiro Alberto Alves de Faria perguntou qual o documento hábil que comprova a situação fundiária. A Conselheira Ivelise respondeu que a TERRACAP e a Secretaria de Assuntos Fundiários são as responsáveis por esse tipo de informação no âmbito do GDF. A matéria foi colocada em votação, tendo sido aprovada com o voto contrário do Conselheiro Eri Varela. Passando para o próximo item da pauta, Processo 135.000.434/97, referente a desmembramento de área de particular para instalação de Posto de Abastecimento de Combustível, foi dada a palavra ao Relator Conselheiro José Carlos Mello. O Conselheiro Alberto Alves de Faria questionou sobre a valorização do terreno em decorrência da alteração de uso pretendida. A Conselheira Ivelise esclareceu que nesse caso, a atividade pleiteada já era prevista, conforme Decreto Federal 62.504 de 08/04/68. Entretanto, o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF está elaborando Anteprojeto de Lei, visando a instituição da outorga onerosa para alteração de uso, suprindo a lacuna questionada pelo Conselheiro Alberto Faria. O assunto foi colocado em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião pela Sra. Presidente – Substituta, da qual para constar foi lavrada a presente ata por mim, Aline Maria Iannone Ribeiro, Chefe do Núcleo de Apoio ao CONPLAN, matrícula nº 85.335 – 6 que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

PAULA SCAFUTO R. MELLO
Suplente

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA
Suplente

ODILON AIRES CAVALCANTE
Conselheiro

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Suplente

FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO
Suplente

ELIANA KLARMANN PORTO
Conselheira

LAZARO MARQUES NETO
Conselheiro

VERA F..M AMORELLI
Suplente

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Conselheira

ALBERTO ALVES DE FARIA
Conselheiro

CLEOMAR RIZZO ESSELIN FILHO
Conselheiro

SÉRGIO ROBERTO PARADA
Suplente

JOSÉ CARLOS MELLO
Conselheiro

ERI RODRIGUES VARELA
Conselheiro

ALFREDO ROSSI DA CUNHA
Conselheiro

NILSON DA SILVA REBELLO
Conselheiro

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Conselheiro

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de Hum mil novecentos e noventa e nove, às dez horas e dez minutos, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, reuniu-se para a 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, com a presença dos Conselheiros constantes da lista de presença e demais representantes, relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, a seguir transcrita na íntegra: "PAUTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPLAN" – ORDEM DO DIA – a) *Abertura dos trabalhos e verificação do "quorum"*; b) Votação da ata da reunião anterior (10ª Ordinária); c) Discussão e votação dos seguintes assuntos: c.1). Processo nº 030.008.229/99; Interessado: Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; Assunto: Plano de Ocupação Centro Urbano Santa Maria; Relator: Miguel Ângelo Farage; c.2) Processo nº 030.000.626/90; Interessado: Condomínio Rural Chácara San Francisco; Assunto: Regularização Condomínio Rural Chácara San Francisco; Relator: Cleomar Rizzo Esselin Filho; c.3) Processo nº 030.002.245/97; Interessado: Sobradinho dos Melos; Assunto: Regularização de Condomínio; Relator: Nelson Tadeu Filippelli; c.4) Processo nº 133.000.493/99; Interessado: Administração Regional de Brazlândia; Assunto: Criação de Área para Uso Institucional Comunitário; Relatora: Eliana Klarmann Porto; c.5) Processo nº 030.010.403/97; Interessado: Coencil Construção e Incorporação; Assunto: Parcelamento de Área para Posto de Abastecimento de Combustíveis – RA XIII; Relator: Odilon Aires Cavalcante; c.6) Processo nº 111.005.448/91; Interessado: TERRACAP; Assunto: Alteração do Parcelamento do Setor Sul do Gama; Relator: Wadjô da Costa Gomide; d) Assuntos gerais: Regimento Interno do CONPLAN. EXTRA PAUTA: 1) Processo nº 030.009.014/99; Interessado: Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; Assunto: Plano de Ocupação dos Vazios Urbanos do Setor de Mansões Trechos 1, 2 e 3 do Park Way; Relatora: Eliana Klarmann Porto; 2) Processo nº 020.000.722/89; Interessado: Condomínio Mansões Flamboyant de Santa Maria – RA XIII; Assunto: Regularização de Parcelamento; Relator: Odilon Aires Cavalcante; 3) Processo nº 030.004.727/97; Interessado: Álvaro Alberto de Araújo Sampaio; Assunto: Instalação de Posto de Abastecimento de Combustível de Santa Maria – RA XIII; Relator: Abdala Carim Nabut. Abrindo a reunião, após verificação de quorum suficiente, a Presidente Substituta do CONPLAN, e também Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Ivelise Longhi, colocou em votação a ata da 10ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. A Conselheira Ivelise passou ao primeiro item da pauta, ou seja, item c.1, referente ao processo nº 030.008.229/99, cuja relatora, a Conselheira Vera Amorelli, considerou apta de viabilização apenas a 1ª etapa referente a lotes sem comprometimento de ações quanto a propriedade conforme parecer da Secretaria de Assuntos Fundiários. Foi então aberto espaço para discussão. O Conselheiro Eri Varela indagou quanto as áreas e seus respectivos usos, dizendo haver certo conflito quanto a sua visualização no mapa. A Secretária Ivelise Longhi esclareceu ao Conselheiro quanto a utilização das áreas especificadas no mapa oferecido a todos os conselheiros. O Conselheiro e Representante do CREA, Alberto Alves de Faria, indagou quanto a flexibilização da norma de construção. A Arquiteta Isabel, integrante do corpo técnico do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF, foi chamada a esclarecer as dúvidas suscitadas pelo Conselheiro Alberto Alves de Faria, esclarecimentos esses, complementados pela Secretária Ivelise Longhi. O processo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Antes de passar para o próximo item da pauta, a Secretária Ivelise pediu que fosse passado um vídeo produzido pela Secretaria de Assuntos Fundiários – SeAF, que trata sobre a regularização dos condomínios que estavam sendo analisados, comentando, ao final que, os mesmos estão dentro do contexto dos setores habitacionais, porém, como alguns estão adiantados para agilizar o procedimento, estão sendo aprovados isoladamente. Foi passado, então, ao item seguinte da pauta, isto é, c.2, referente ao processo 030.000.626/90, cujo relator, o Conselheiro Cleomar Rizzo Esselin Filho votou pela sua aprovação. Foi então aberto espaço para discussão. O Conselheiro Eri Varela fez considerações quanto às Secretarias de Assuntos Fundiários e Habitação, sugerindo que, o procedimento referente às exigências das leis ambientais fosse simplificado pela Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEMATEC com o intuito de agilizar a regularização dos parcelamentos, e, consequentemente: 1) evitar o surgimento de novos parcelamentos irregulares; 2) evitar os gastos públicos com os loteamentos clandestinos; 3) permitir, com a devida urgência, segurança pública para os moradores, e, finalizou votando a favor da sua regularização. A Secretária Ivelise Longhi afirmou que formas de minimizar essa situação estão sendo buscadas, abrindo, então para esclarecimentos. A Dra. Vera Amorelli sugeriu que novas informações a respeito da questão de águas e esgotos fossem respondidas pela CAESB, através do seu parecer, tendo ficado, a licença prévia, carente dessas informações. O Conselheiro Alberto Alves de Faria indagou sobre a possibilidade de se fazer a análise dos "condomínios" agrupados sob a forma de "Setores Habitacionais", visto que análise isolada poderia prejudicar a distribuição equilibrada dos equipamentos públicos, bem como a visão do todo, tão necessária ao planejador. Ao final, a sugestão do conselheiro Alberto foi elogiada pelo Senhor Ataliba Luiz Mota Teixeira, Suplente do Conselheiro Lazaro Marques. O Conselheiro Odilon Aires acrescentou a necessidade de submeter apenas o que é atribuição deste Conselho – CONPLAN, votando favorável. A Secretária Executiva deste Conselho e Conselheira Eliana Klarmann, parabenizou o Conselheiro Alberto de Faria, enfatizando que, além de racionalizar o processo administrativo da regularização, vem ao encontro das competências do Conselho. A Secretária Ivelise Longhi o colocou em votação o parcelamento e o procedimento sugerido pelo Conselheiro Alberto Alves de Faria, sendo aprovado por unanimidade passando para o processo 020.000.722/89, cujo relator, o Conselheiro Odilon Aires votou à favor, abrindo assim, espaço para discussão. A Dra. Vera Amorelli se manifestou favorável à sugestão quanto regularização dos condomínios, pedindo que viessem todos os dados necessários ao perfeito entendimento do processo, com as informações e análise técnica, principalmente, quanto à abastecimento de água. Em seguida, a Secretária Ivelise colocou em votação, sendo aprovado. A Conselheira Ivelise justificou a ausência do Conselheiro Wadjô da Costa Gomide por motivos de saúde e passou para o Conselheiro Abdala Carim Nabut relatar o processo 111.005.448/91, referente ao item c.6 da pauta. O Conselheiro Abdala Carim colocou em votação duas propostas: 1) faixa de servidão; 2) remanejamento com redução da área dos lotes. O Conselheiro Alberto de Faria sugeriu que a opção 2, de remanejamento com a redução da área dos lotes fosse aprovada por ser a opção mais adequada ao caso. A Secretária Ivelise colocou o assunto em votação, tendo sido aprovado. O próximo processo 030.004.727/97, foi relatado pelo Conselheiro Abdala Carim que, votou favoravelmente à sua aprovação. A Secretária Ivelise colocou o assunto em discussão e, após, em votação, sendo aprovado passando para o processo 030.002.245/97, referente ao item c.3 da pauta, relatado pelo Senhor Maurício Canovas, Suplente do Conselheiro Nelson Tadeu Filippelli que, após a sua leitura foi aprovado. A Secretária Ivelise passou para o processo 133.000.493/99, referente ao item c.4 da pauta, relatado pela Conselheira Eliana Klarmann que, considerou o assunto em condições de ser aprovado. A Dra. Vera Amorelli e o Conselheiro Alberto de Faria pediram esclarecimentos sobre a destinação do lote. Após ter sido esclarecido, foi colocado discussão, votação e aprovado. A Conselheira Ivelise passou para o processo 030.010.403/99, item c.5 da pauta, cujo relator, o Secretário Odilon Aires não constatou nenhuma irregularidade quanto a questão fundiária e demais questões técnicas. A Secretária Ivelise o colocou em discussão, em votação e o considerou aprovado passando para o processo 030.009.014/99 cuja relatora, a Conselheira Eliana Klarmann justificou a necessidade de ocupação dos espaços vazios ociosos do Setor, assim como atender os objetivos do PDOT de incrementar preferencialmente, a ocupação de áreas com infra-estrutura implantada, votando à favor deste Plano de Ocupação. A Dra. Vera Amorelli indagou sobre a Licença Prévia, e a Conselheira Eliana Klarmann Porto respondeu estar providenciada pela TERRACAP. O Conselheiro Alberto pediu maiores esclarecimentos, pois considerou a matéria carente de conceituação. A Conselheira Ivelise esclareceu sua dúvida complementando que a proposta seria levada à Câmara Legislativa para desafetação de área e alteração de uso. O Conselho questionou quanto a necessidade de desafetação de área para ocupação com habitação, tendo em vista tratar-se de alteração de uso. Para dirimir tal dúvida, a Conselheira Vera Amorelli sugeriu encaminhar a questão para análise e parecer da Procuradoria Geral do DF. O Conselheiro Sérgio Parada, sugeriu a retirada do desenho da discussão, por conter informações que dificultariam o trabalho posteriormente, amarrando o estudo posterior às definições ali representadas. A Secretária Ivelise esclareceu que as áreas não estavam ainda definidas, estavam representadas sob a forma de "manchas", prática usual nos mapas de um Plano de Ocupação. A Conselheira Concita Ayres Cernicchiaro sugeriu que esta fosse retirada de pauta por pertencer a uma área nobre. A matéria foi colocada em votação, tendo sido aprovada, com a ressalva de que o Plano de Ocupação seria desenvolvido posteriormente, acrescido de desenhos com legendas explicativas relacionadas a todas intervenções, finalizando a reunião marcando a próxima para o dia 15 de Dezembro de 1999. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião pela Sra. Presidente – Substituta, da qual para constar foi lavrada a presente ata por mim, Aline Maria Iannone Ribeiro, Chefe do Núcleo de Apoio ao CONPLAN, matrícula nº 85.335 – 6 que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

PAULA SCAFUTO R. MELLO
Suplente

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA
Suplente

ODILON AIRES CAVALCANTE
Conselheiro

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Suplente

FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO
Suplente

ELIANA KLARMANN PORTO
Conselheira

ATALIBA LUIZ MOTA TEIXEIRA
Suplente

VERA F..M AMORELLI
Suplente

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Conselheira

ALBERTO ALVES DE FARIA
Conselheiro

CLEOMAR RIZZO ESSELIN FILHO
Conselheiro

SÉRGIO ROBERTO PARADA
Suplente

JOSÉ CARLOS MELLO
Conselheiro

ERI RODRIGUES VARELA
Conselheiro

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Conselheiro

ABDALA CARIM NABUT
Conselheiro

NILSON DA SILVA REBELLO
Conselheiro

WILLIAMS C. DE OLIVEIRA
Suplente

CONCITA A. CERNICCHIARO
Conselheira

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA
Conselheiro

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Conselheiro

ALFREDO ROSSI DA CUNHA
Conselheiro

Processo n.º: 030.008.229/99
Interessado: Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal;
Assunto: Plano de Ocupação Centro Urbano Santa Maria

DECISÃO N.º 29/99 – CONPLAN

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, aprovou o Plano de Ocupação com vistas ao parcelamento do Centro Urbano de Santa Maria.

A implantação do parcelamento se dará em duas etapas, na forma proposta ao CONPLAN.

Brasília, 24 de novembro de 1999

Presidente Substituta: **IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA SILVA**
Conselheiros: **PAULA SCAFUTO ROCHA MELLO, ODILON AIRES CAVALCANTE, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, ATALIBA LUIZ MOTA TEIXEIRA, MAURICIO CANOVAS SEGURA, JOSÉ ITAMAR FEITOSA, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, ABDALA CARIM NABUT, ELIANA KLARMANN PORTO, VERA FRANCISCA F. M. AMORELLI, ALBERTO ALVES DE FARIA, SÉRGIO ROBERTO PARADA, CLEOMAR RIZZO ESSELIN FILHO, JOSÉ CARLOS MELLO, ERI RODRIGUES VARELA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, CONCITA AYRES CERNICCHIARO, PAULO ZIMBRES.**

Processo n.º: 030.000.626/99
Interessado: Condomínio Rural Chácara San Francisco;
Assunto: Regularização Condomínio Rural Chácara San Francisco

DECISÃO N.º 30/99 – CONPLAN

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, considerando o que consta do Processo 030.000.626/99 e acolhendo o voto do relator, aprovou a proposta de parcelamento denominada "Condomínio Rural Chácara San Francisco", desde que cumpridas as Diretrizes Urbanísticas estabelecidas pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF, às fls. 589 a 591 do mencionado processo.

Brasília, 24 de novembro de 1999

Presidente Substituta: **IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA SILVA**
Conselheiros: **PAULA SCAFUTO ROCHA MELLO, ODILON AIRES CAVALCANTE, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, ATALIBA LUIZ MOTA TEIXEIRA, MAURICIO CANOVAS SEGURA, JOSÉ ITAMAR FEITOSA, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, ABDALA CARIM NABUT, ELIANA KLARMANN PORTO, VERA FRANCISCA F. M. AMORELLI, ALBERTO ALVES DE FARIA, SÉRGIO ROBERTO PARADA, CLEOMAR RIZZO ESSELIN FILHO, JOSÉ CARLOS MELLO, ERI RODRIGUES VARELA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, CONCITA AYRES CERNICCHIARO, PAULO ZIMBRES.**

Processo n.º: 020.000.722/89
Interessado: Condomínio Mansões Flamboyant;
Assunto: Regularização de Parcelamento – Santa Maria – RA XIII

DECISÃO N.º 31/99 – CONPLAN

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, considerando o que consta do Processo 020.000.722/89 e acolhendo o voto do relator, aprovou a proposta de parcelamento denominada "Condomínio Mansões Flamboyant", desde que cumpridas as Diretrizes Urbanísticas estabelecidas pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF, às fls. 660 a 662 do mencionado processo.

Brasília, 24 de novembro de 1999

Presidente Substituta: **IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA SILVA**
Conselheiros: **PAULA SCAFUTO ROCHA MELLO, ODILON AIRES CAVALCANTE, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, ATALIBA LUIZ MOTA TEIXEIRA, MAURICIO CANOVAS SEGURA, JOSÉ ITAMAR FEITOSA, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, ABDALA CARIM NABUT, ELIANA KLARMANN PORTO, VERA FRANCISCA F. M. AMORELLI, ALBERTO ALVES DE FARIA, SÉRGIO ROBERTO PARADA, CLEOMAR RIZZO ESSELIN FILHO, JOSÉ CARLOS MELLO, ERI RODRIGUES VARELA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, CONCITA AYRES CERNICCHIARO, PAULO ZIMBRES.**

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1999

O Administrador Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso do XLVI Art. 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: 01) Revogar o Alvará de Funcionamento n.º 247/99, expedido em 07/04/99, de interesse da METALÚRGICA IRMÃOS UNIDOS LTDA-ME, com fundamento no inciso I, do art. 34, do Decreto n.º 17.773, de 24/10/96; 02) Esta Ordem de Serviços entrará em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 54/99 – DAR/DAT/SUREC/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01 – Pagamento a maior do IPTU-97 do imóvel de inscrição nº 47378824, no valor de R$ 276,20, com os inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas, em nome de Luiz Quirino Gomes, CPF nº 154.328.581-34 (processo nº 040.006.943/99).

02 – Recolhimento em duplicidade do ISS referente ao período de agosto de 1997, no valor de R$ 4.145,65, com o ISS devido nos meses subsequentes, a partir de dezembro de 1999, pela firma Mercato Comunicação Ltda., CF/DF nº 07.372.745/001-36 (processo nº 040.013.742/97).

ANANIAS LOPES ZEDES

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CONSULTA Nº 21/99

PROCESSO Nº : 048.007097/99
INTERESSADO : CETEST BRASÍLIA CONDICIONAMENTO DE AR LTDA
RESUMO DA CONSULTA : ICMS/ISS – SERVIÇOS DE ENGENHARIA – INSTALAÇÃO – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E APARELHOS – ALÍQUOTA – BASE DE CÁLCULO – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

Senhor Chefe,

A empresa CETEST Brasília Condicionamento de Ar Ltda., estabelecida no SCRN 708/709 - bloco G, loja 10, inscrita no CGC sob o nº 24887457/0001-28 e no CF/DF sob o nº 07.329.723/001-31 na atividade de engenharia, comércio varejista de máquinas e aparelhos para refrigeração, componentes, partes e peças, formula consulta sobre o procedimento a ser adotado na prestação dos seguintes serviços:

I - elaboração de projetos de engenharia;
II - instalação de sistemas de ar condicionado central, ventiladores, torres de arrefecimento, redes de dutos elétricos, hidráulicos e sanitários;
III - reforma, manutenção, consertos e reparos dos sistemas indicados no inciso anterior;
IV - instalação, manutenção, consertos e reparos de sistemas de sonorização, detecção de incêndio, circuito interno de TV e instalações físicas de CPD;
V - execução de construção civil;
VI - reformas, reparos, manutenção, conservação e limpeza de prédios em geral;
VII - projetos e consultoria nas áreas de atuação da consulente.

Informa que os serviços podem ser realizados sob a forma de empreitada global, empreitada de mão de obra ou simples administração, e dessa forma questiona:

I - qual o enquadramento fiscal e qual é a alíquota aplicável a cada uma das atividades descritas acima;
II - se o valor dos materiais aplicados, em caso de empreitada global e as subempreitadas contratadas podem ser deduzidas do faturamento da consulente para efeito de cálculo do imposto devido;
III - em caso de ser o serviço sujeito a retenção do ISS pela fonte pagadora, de que modo serão demonstradas as deduções a que a empresa tem direito;
IV - caso o cliente exija demonstração separada de material aplicado, mão de obra própria e subempreitadas, qual o documento fiscal hábil para o atendimento de tal exigência.

A Divisão da Receita de Brasília efetuou o preparo processual em conformidade com o art. 48 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e informou que a consulente não se encontra em ação fiscal.

É o relatório.

Para melhor entendimento faremos o enquadramento dos serviços prestados pela consulente nos itens da "Lista de Serviços" ditada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, compondo o art. 1º do Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994 - RISS.

Por ordem apresentada na inicial os elencados de I a VII estão nos itens 29, 31, 68, 33, 14 e 21 da lista de serviços, "*in verbis*":

29 - projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza;
31 - execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços); (itens II e V)
68 - conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e partes);
33 - reparação, conservação, e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços);
14 - limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins;
21 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa;

Esclarecemos que os projetos de engenharia quando forem relativos a obras civis e hidráulicas enquadram-se no item 31 e sujeitam-se à alíquota de 2%. Caso contrário, incluem-se no item 29 da lista de serviços e estão sujeitos a uma alíquota de 5% para cobrança do ISS.

A instalação de sistema de ar condicionado central, torres de arrefecimento, redes de dutos elétricos, hidráulicos e sanitários, originários de projetos de engenharia, entendemos que estão enquadrados no item 31 da lista de serviços, sujeitos à alíquota de 2%, pois fazem parte do imóvel.

Porém a instalação de ventiladores, de sistemas de sonorização, de detecção de incêndios, de circuito interno de TV e de instalações físicas de CPD, objetos cuja colocação é de fácil movimentação, não constituindo parte integrante do imóvel, quando fornecidos pelo próprio instalador não está incluída na lista de serviços. Trata-se de uma venda colocada, instalada. Constitui base de cálculo do ICMS, conforme dispõe o art. 2º, inciso IV, alínea "a" do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 - RICMS, "*in verbis*":

"Art. 2º O imposto incide sobre (Lei nº 1.254/96, art. 2º):

.....

IV - fornecimento de mercadoria com prestação de serviços:
a) não compreendidos na competência tributária dos Municípios;"

No entanto, se a empresa é contratada somente para instalar os equipamentos adquiridos, de outra empresa, pela contratante, haverá incidência do ISS, conforme item 73 da lista de serviços, sujeitos à alíquota de 5%.

Sendo que a manutenção, conserto e reparo desses equipamentos, como também de sistema de ar condicionado central, estão sujeitos ao ISS, à alíquota de 5%, atendendo disposição contida no item 68 da lista de serviços, "in verbis":

"68 – conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e partes);"

A reforma, manutenção, consertos e reparos de torres de arrefecimento, redes de dutos elétricos, hidráulicos e sanitários, nosso entendimento é de que estão enquadrados no item 33 da lista de serviços à alíquota de 2%.

Quanto ao serviço de execução de construção civil está devidamente expresso no item 31 da lista de serviços, à alíquota de 2%.

No que se refere as reformas, reparos, conservação de prédios em geral enquadram-se no item 33 da lista de serviços, à alíquota de 2%.
Porém a manutenção e limpeza de prédios estão enquadrados no item 14 da lista de serviços, à alíquota de 5%.
Quanto a consultoria que presta nas suas variadas atuações, está enquadrada no item 21 da lista de serviços, sujeito à alíquota de 5%.
Uma vez feito o enquadramento fiscal e definida a alíquota aplicável para as várias atividades da consulente, passemos a análise dos demais questionamentos.
Quanto as deduções previstas em caso de empreitada global e as subempreitadas contratadas, o art. 32 do RISS assim prevê, "in verbis":
"Art. 32. Na prestação dos serviços a que se referem os itens 31, 32 e 33 da lista do artigo 1º, por empresa, deduzir-se-ão da base de cálculo do imposto, desde que devidamente comprovadas por documentação fiscal, as parcelas correspondentes (Lei 746, de 1994):
I - ao valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços;
II –ao valor das subempreitadas já tributadas."
E os §§ 3º ao 6º do art. 53 do RISS, complementando, "in verbis":
"Art. 53. A Nota Fiscal modelo 3 conterá as seguintes indicações:
.....
§ 3º A nota fiscal a ser emitida pelo prestador de serviços de construção civil deverá indicar, como preço do serviço, o valor total por ele cobrado, incluídos os montantes das subempreitadas e do material aplicado.
§ 4º O contribuinte deverá anexar à nota fiscal de que trata este artigo relação contendo:
I - identificação do emitente;
II - número da nota fiscal a que se refere;
III - quantidade, descrição, preço unitário e total do material aplicado e o número das notas fiscais de aquisição.
§ 5º A relação a que se refere o parágrafo anterior:
I - deverá ser emitida também pelos subempreiteiros;
II - será emitida, no mínimo, em duas vias, que terão a seguinte destinação:
a) a 1ª via será entregue ao contratante do serviço juntamente com a nota fiscal;
b) a 2ª via ficará arquivada para exibição ao fisco".
§ 6º Na relação emitida pelo empreiteiro deverão constar, também, os materiais aplicados pelos subempreiteiros".
No caso de prestação de serviço cujo contratante seja obrigado a fazer a retenção do ISS, as deduções devem ser consignadas na Nota Fiscal, da mesma maneira como acima explicitado. A consulente ainda haverá de incluir na Nota Fiscal a expressão: "ISS a ser recolhido por substituição tributária", nos termos do § 16 do art. 7º do mesmo Dec. 16.128/94 – RISS.
Por último, quando o cliente exige demonstração separada de material aplicado, mão de obra própria e subempreitada, temos a esclarecer que em todas as operações e prestações, seja fato gerador do ICMS ou do ISS, é obrigação do contribuinte a emissão do Documento Fiscal correspondente, em atendimento a legislação tributária vigente, que devem ser apresentados pela consulente aos seus clientes.
À Consulente não se aplicam os benefícios da consulta previstos no Decreto nº 16.106/94, por estar a matéria explicitada na legislação tributária do Distrito Federal e por não se tratar de matéria de natureza controvertida.

É o parecer.
Brasília, 30 de setembro de 1999
CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO
Auditora Tributária
Mat. 7.213-3

De acordo.
Acrescentamos que, na hipótese da consulente prestar serviços listados nos itens 31, 32 e 33 para contratantes substitutos tributários, somente os materiais aplicados pela consulente e, se for o caso, pelos subcontratados, devem ser deduzidos da base de cálculo do ISS a ser retido por substituição tributária. Para evitar bitributação, a consulente deverá reter, **sem no entanto recolher aos cofres do Distrito Federal**, o imposto referente as subempreitadas por ela contratadas para execução do serviço em questão. Isso porque a consulente é, ao mesmo tempo, substituta tributária dos subempreiteiros que contratar e substituída em relação ao seu contratante, de acordo com o art. 7º, inciso I e IV do Decreto nº 16.128/94. Nesse caso, deverá também a consulente solicitar cópias das notas fiscais relativas à aquisição dos materiais empregados pelos seus subcontratados e conservá-las pelo prazo de cinco anos.
É o parecer, que submetemos à apreciação superior.
Brasília, 20 de dezembro de 1999
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
Serviço de Orientação e Consulta
Chefe
No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1.995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.
Esclarecemos que o consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.
Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 20 de dezembro de 1999
IVAN SOARES RASLAN
Divisão de Tributação
Chefe

CONSULTA Nº 22/99

PROCESSO Nº : 040.005.836/99
INTERESSADO : GIOVANNI FCB S.A.
RESUMO DA CONSULTA : ISS – AGÊNCIA DE PUBLICIDADE – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Senhor Chefe,
A empresa acima qualificada apresenta consulta a respeito do fato gerador e da base de cálculo do ISS relativos a serviços prestados por agência de publicidade.
Informa que exerce atividade de agência de propaganda e publicidade, condicionada à Lei nº 4.680 de 18/06/65, que pela regra do art. 3º está definida como *"pessoa jurídica...(vetado) e especializada na arte e técnica publicitária, que, através de especialistas, estuda, concebe, executa e distribui propaganda aos veículos de divulgação, POR ORDEM E CONTA DE CLIENTES ANUNCIANTES (grifo nosso), com o objetivo de promover a venda de produtos e serviços, difundir idéias ou informar o público a respeito de organizações ou instituições colocadas a serviço desse mesmo público."*. (sic).
Esclarece que a atividade de propaganda, em razão de sua regulamentação legal, está limitada ao trabalho criativo-intelectual e de espírito-razão, porque sempre por ordem e conta dos clientes anunciantes transfere a terceiros a responsabilidade pela produção do que criou.
No entanto, entende que a fiscalização de tributos do Distrito Federal está confundindo a atividade da agência de propaganda quando afirma que existe subcontratação, ou subempreitada, quando a agência, cumprindo o comando do cliente, apenas transfere a terceiros a tarefa de produzir o material publicitário.
Informa que, em decorrência do contrato de Prestação de Serviços com órgão da Administração do Distrito Federal, lhe está sendo cobrado o ISS em relação a todo o serviço de publicidade, quando na verdade o objeto do contrato é *"submeter a contratação de terceiros para a contratante (cláusula décima primeira, letra f), limitando-se, como obrigação, a "orientar a produção e a impressão de peças gráficas aprovada pela contratante" (letra h)"*.
Anexa cópia do citado Contrato de Prestação de Serviços às fls. 28/33.
Neste contexto, formula questões adiante especificadas.
A Divisão da Receita de Brasília realizou o preparo processual às fls. 15/49 , nos termos do art. 48 do Decreto nº 16.106/94, informando que a empresa não está sob ação fiscal.
É o relatório.
Inicialmente, informamos que esta Administração já se pronunciou acerca da matéria objeto desta consulta, emitindo os pareceres de Consultas nºs 07/98 e 39/98, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal em 18/02/98 e 14/07/98, respectivamente.
Havemos, ainda, de esclarecer que os serviços prestados a órgãos do Governo do Distrito Federal, bem como os serviços prestados sob o regime de subcontratação, sofrem a retenção do ISS, conforme dispõe o Regulamento do ISS, Decreto nº 16.128/94, art. 7º, a saber:
"Art. 7º Fica atribuída a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto, quando vinculados ao fato gerador, na condição de contratante, fonte pagadora ou intermediária, e cujo local de prestação do serviço situe-se no Distrito Federal (Leis nº 294, de 21 de julho de 1992, nº 405, de 30 de dezembro de 1992, nº 629, de 22 de dezembro de 1993, e nº 746, de 18 de agosto de 1994, e nº 1355, de 30 de dezembro de 1996):
I – aos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, relativamente aos serviços que lhes forem prestados;
.....
IV – ao subcontratante ou empreiteiro, relativamente aos serviços prestados em regime de subcontratação ou subempreitada."
A mesma norma (Decreto nº 16.128/94) define a subcontratação no § 2º do art. 7º:
"§ 2º Para os efeitos do inciso IV deste artigo considera-se:
I – prestado em regime de subcontratação ou subempreitada, o serviço total ou parcialmente executado por pessoa jurídica distinta daquela com quem foi ajustada sua prestação;
II – subcontratante ou empreiteiro, a pessoa jurídica obrigada à prestação dos serviços a que se refere o inciso anterior, em decorrência de ajuste com seu usuário;
III – subcontratado, a pessoa que executa os serviços de que trata o inciso I, em decorrência de ajuste com o subcontratante."
Mais adiante, o § 3º do art. 7º determina que fica atribuída aos substitutos tributários a responsabilidade pela retenção do imposto devida por subcontratantes e subcontratados.
Após essas considerações, responderemos às questões da consulente na ordem em que foram propostas:
1 – Se a agência de propaganda e publicidade exerce atividade por ordem e conta de cliente, sendo sua atribuição, em razão de mandado (sic) contratual, escolher terceiros para exercer atividade de produção e veiculação da publicidade que concebeu e criou.
R. A classificação fiscal da atividade está vinculada à maneira de desenvolver o contrato, ou seja, o Direito Tributário não se importa com o formal, mas tão-somente com o material.
No contrato trazido aos autos há previsão de que o mesmo seja executado pela intermediação da consulente entre a Secretaria de Comunicação Social e várias empresas, que dividem as tarefas componentes do produto final (Cláusula Terceira, fls. 28), bem como de que a consulente executará todo o trabalho sob sua responsabilidade, seus colaboradores são apenas acidentais ou eventuais, não interferindo nas relações Governo-consulente (Cláusula Décima Primeira, fls. 31).
As relações comerciais entre as agências de publicidade e seus parceiros não interferem na classificação fiscal das agências em relação a seus clientes. Se a consulente agir como intermediadora recolherá o ISS correspondente a tal atividade. Se agir como empreiteira global, a tributação recairá sobre o preço global, pagando cada subempreiteiro a parte que lhe corresponde, atendendo às disposições da Lei nº 746/94, que prevê a figura da subcontratação, de forma que o ISS neste caso não seja cumulativo, desde que o subcontratado seja inscrito no CF/DF.
2 – Se a base de cálculo do ISS para as agências de propaganda e publicidade compreende exclusivamente os trabalhos próprios de criação, comissões e honorários sobre veiculações e taxa de agência sobre peças de publicidade e propaganda executados por terceiros.
R. A base de cálculo do ISS está determinada no art. 26 do RISS – Decreto nº 16.128/94, *"in verbis"*:
"Art. 26. A base de cálculo do imposto devido pelos contribuintes a que se refere o inciso I do art. 6º é o preço do serviço, que corresponderá (Decreto-Lei nº 82, de 1966, art. 90):
I - à receita mensal do contribuinte, quando se tratar de prestação de serviço de caráter permanente;
II - ao valor cobrado, quando se tratar de prestação de serviço de caráter eventual.
§ 1º Compreende-se por preço do serviço, para os fins deste artigo, tudo o que for recebido em virtude de sua prestação, incluídos:
I - os valores acrescidos a qualquer título e os encargos de qualquer natureza, inclusive valores porventura cobrados em separado, a título de ISS;
II - descontos, diferenças ou abatimentos concedidos sob condição;
III - ônus relativos à concessão de crédito, ainda que cobrados em separado."
Então, de acordo com a maneira pela qual a consulente executar os serviços a base de cálculo do ISS tomará seu contorno. Senão, vejamos os posicionamentos em que a consulente pode se enquadrar:

EMPRESA INTERMEDIADORA

Se a consulente agir apenas como intermediadora, a base de cálculo do ISS por ela devido será o preço que cobrar ao seu cliente, a título de comissão, honorário, taxa de agência, etc (sem importar a nomenclatura utilizada).
Por sua vez, cada empresa intermediada emitirá a respectiva Nota Fiscal pelo serviço prestado ou mercadoria vendida ao cliente intermediado pela consulente, recolhendo o ISS ou ICMS, conforme o caso.

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE SERVIÇOS – SUBCONTRATA OUTRAS EMPRESAS (TERCEIROS)

Se a consulente assumir para si a responsabilidade por todo o serviço contratado, recebendo de seu contratante pagamento por todos os serviços envolvidos no objeto do contrato, mesmo que envolva terceiros realizando parte desse contrato, a base de cálculo do ISS será o valor global cobrado a seu contratante, que lhe pagará também integralmente.
Nesta hipótese, a consulente figurará como subcontratante de terceiros, na forma do § 2º do art. 7º do RISS (Decreto nº 16.128/94), sendo portanto, substituta tributária desses subcontratados (inc. IV, art. 7º, Dec. 16.128/94), devendo reter e recolher o ISS por eles devido. A consulente deduzirá de sua base de cálculo própria o valor dos serviços subcontratados de contribuintes inscritos no CF/DF, de acordo com o art. 34, inc. II do Decreto nº 16.128/94 c/c o art. 1º da Lei nº 746 de 18/08/94.

EMPRESA CONTRATADA POR UM SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO (EX. ÓRGÃO DO GDF) PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE SERVIÇOS E QUE SUBCONTRATA OUTRAS EMPRESAS (TERCEIROS)

Se o contratante da consulente for substituto tributário, por força do art. 7º do mesmo RISS, como é o caso dos órgãos da Administração do Distrito Federal, o contratante fará a retenção total e o recolhimento do ISS pelos serviços a ele prestados pela consulente, bem como pelos subcontratados. E não há que se falar em bitributação, uma vez que, ao repassar o pagamento aos subcontratados, a consulente deduzirá o valor do ISS a ser retido pelo órgão do GDF, relativamente aos serviços daqueles. E, via de conseqüência, os subcontratados não terão de pagar novamente o ISS desses serviços no final do período de apuração do imposto.
Isso porque a consulente deverá reter, sem no entanto recolher aos cofres do Distrito Federal, o imposto referente às subcontratações, uma vez que a consulente subsume ao mesmo tempo a condição de substituta tributária dos subcontratados e de substituída em relação ao seu contratante, de acordo com o art. 7º do RISS – Decreto nº 16.128/94.
3 – Que documentação contábil fiscal deve ser fornecida por terceiros, em nome dos clientes e se, de acordo com o Decreto nº 16.128/94, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 19.979 de 30/12/98, deve a agência, por ordem e conta do cliente, reter o ISS da execução de trabalhos por terceiros?
R. Novamente responderemos por hipóteses de enquadramento da consulente no contrato.

CONSULENTE É APENAS INTERMEDIADORA

Se estes terceiros prestarem os serviços ou fornecerem mercadorias diretamente ao contratante da consulente, e deste receberem o respectivo pagamento, deverão emitir para ele a Nota Fiscal modelos 3 ou 3-A, na hipótese de prestação de serviços, ou Nota Fiscal modelos 1 ou 1-A, na hipótese de venda de mercadorias. E a consulente emitirá a Nota Fiscal modelo 3-A se o contratante for pessoa jurídica ou 3-B se for pessoa física, recebendo o pagamento pelo valor que cobrou pela intermediação.

CONSULENTE É INTERMEDIADORA CONTRATADA POR SUBSITITUTO TRIBUTÁRIO (EX. ÓRGÃO DO GDF)

Conforme acima exposto, a consulente e terceiros emitirão as notas fiscais diretamente ao órgão do GDF, por exemplo, que fará a retenção do ISS de responsabilidade de cada um dos prestadores de serviços.
Na Nota Fiscal de todos esses deverá constar a expressão: "ISS a ser recolhido por substituição tributária", como determina o § 15 do art. 7º do RISS (Dec. Nº 16.128/94).

CONSULENTE CONTRATADA POR SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO PARA EXECUTAR TODO O SERVIÇO E SUBCONTRATA TERCEIROS

Se a consulente for contratada para executar o serviço, responsabilizando-se por eventuais prestações de terceiros, e recebendo o pagamento integral de seu contratado pela totalidade dos serviços, estará caracterizada a subcontratação. Então, a consulente deverá emitir Nota Fiscal no valor total a ser recebido de seu cliente, sendo este valor a base de cálculo do ISS.
Como o contratante é substituto tributário do ISS, deverá reter o imposto devido pela consulente e pelos

subcontratados. Assim, as empresas subcontratadas deverão emitir Nota Fiscal, tendo como tomador do serviço a consulente, fazendo constar a expressão "ISS a ser recolhido por substituição tributária" (§ 15, art. 7º, Dec. nº 16.128/94). A consulente, por sua vez, emitirá a Nota Fiscal para seu cliente, englobando o total dos serviços, fazendo constar a mesma expressão acima citada, consignando os números das Notas Fiscais emitidas pelos subcontratados. Deverão constar ainda nas Notas Fiscais supramencionadas a alíquota a ser aplicada e o valor a ser retido por substituição tributária (§ 16, art. 7º, Dec. nº 16.128/94, alterado pelo Decreto nº 19.979/98).

Salientamos que a consulente reterá, mas não deverá recolher o imposto relativo às subcontratações, tendo em vista que ao efetuar o pagamento dos serviços aos subcontratados descontará o valor do ISS a ser retido e *recolhido, agora sim, pelo substituto tributário, no caso em análise, órgão da Administração do DF.*

Para fins de comprovação junto ao Fisco, a consulente deverá encaminhar a seus subcontratados:

- cópia das notas fiscais que emitir contra seu cliente;
- Declaração de Retenção do Imposto sobre Serviços que realizar de seus subcontratados; e
- Cópia da Declaração de Retenção do ISS que sofrer de seu contratante.

4. A consulente solicita às fls. 50 que seja incluída mais uma questão. Indaga sobre a seguinte hipótese: "na contratação de empresa para produção de camisetas com propaganda, cuja Nota Fiscal é de mercadoria sujeita a ICMS, emitida em nome da Secretaria de Comunicação Social, e a agência de publicidade recebe 10% de comissão pelo serviço de agenciamento. A agência então emite Nota Fiscal de Serviços com destaque da Nota da Subcontratada, para reembolso total do valor, mais a comissão supracitada. É correto fazer a retenção do ISS sobre o valor total da Nota Fiscal, sabendo-se que a Nota Fiscal do subcontratado é sujeita ao ICMS?"

R. Se a fornecedora das camisetas já emitiu a Nota Fiscal em nome da Secretaria de Comunicação, quer dizer que fez a venda diretamente a esta, portanto receberá diretamente da Secretaria o preço cobrado pelas camisetas, e não há que se falar mais em subcontratação. Em conseqüência, a consulente emitirá Nota Fiscal apenas no valor cobrado pela comissão de agenciamento, sobre o qual a Secretaria de Comunicação reterá e recolherá o ISS devido.

No entanto, se a consulente receber o pagamento de seu cliente (Secretaria de Comunicação), englobando o valor das camisetas e sua comissão, deverá emitir Nota Fiscal modelo 3-A pelo valor total dos serviços, compreendendo o custo dos insumos (tinta, camisetas, pincel, criação, etc) e a remuneração da consulente. *Enfim, o valor final da peça publicitária, que corresponderá ao valor da Nota Fiscal a ser emitida pela consulente* contra a Secretaria de Comunicação e que será utilizado como base de cálculo do ISS pertinente.

À consulente não se aplica o benefício da consulta previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, por não se tratar de matéria de natureza controvertida.

É o parecer s.m.j.

Brasília, 16 de novembro de 1999.
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Auditora Tributária
Mat. 46.233-0

De acordo. Submetemos à apreciação o parecer supra.

Brasília, 20 de dezembro 1999.
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
Serviço de Orientação e Consulta
Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.

Esclarecemos que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 20 de dezembro de 1999
IVAN SOARES RASLAN
Divisão de Tributação
Chefe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Colégio Marista de Brasília - II Grau
Reconhecimento: Portaria nº 36 de 09 de dezembro de 1975/S.E.C./D.F.

NOME DO CONCLUINTE	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Ensino Médio - Lei nº 7.044/82 e Lei nº 9.394/96 – Res. 02/98 CEDF (Relação nº 01/99)			
Adriana de Almeida Vilela	2899	140	05
Adriana Gomes Jardim	2900	140	05
Adriane da Aparecida Pimentel Vieira	2901	140	05
Adriano Barros Barata de Oliveira	2902	141	05
Adriano José Ferreira Rodriguez	2903	141	05
Albert Steinberger Francisconi	2904	141	05
Alessandra de Souza Pimentel	2905	142	05
Alessandra Sofia Kiametis	2906	142	05
Alex Henrique da Costa Magalhães	2907	142	05
Alex Pires Bacelar	2908	143	05
Alexandra Nobre Mendonça	2909	143	05
Alexandra Vasconcelos de Meneses	2910	143	05
Alexandre Amaral de Lima Leal	2911	144	05
Alexandre Vahia Terzella	2912	144	05
Alexandros Diamandis Zazelis	2913	144	05
Aline Alves Fernandes Fidelis	2914	145	05
Amanda Paula Rego do Nascimento	2915	145	05
Américo Cordeiro Vieira Neto	2916	145	05
Ana Angélica Santana Anton	2917	146	05
Ana Carolina da Veiga Rodarte Almeida	2918	146	05
Ana Carolina Freitas de Oliveira	2919	146	05
Ana Carolina Mendes Araújo Vieira	2920	147	05
Ana Carolina Viana de Souza	2921	147	05
Ana Cristina Xavier Lima	2922	147	05
Ana de Oliveira Parada	2923	148	05
Ana Lúcia Ferreira Ramos de Oliveira	2924	148	05
Ana Luisa Pereira Maldonado	2925	148	05
Ana Maria Nóbrega de Oliveira	2926	149	05
Ana Marta Rocha de Noronha	2927	149	05
Ana Virgínia Braga Santiago	2928	149	05
Ana Vitória de Ávila Rigo	2929	150	05
André Amaral Bravin	2930	150	05
André Francisco Ferreira Adnet	2931	150	05
André Jorge Siqueira Rodrigues Pereira	2932	151	05
André Roberto Luz Parreira	2933	151	05
André Torres Breves Gonçalves	2934	151	05
Andrea França Nascimento	2935	152	05
Andrea Mussnich Barreto	2936	152	05
Angelo Fraianeli Neto	2937	152	05
Anna Carolina Moraes Santos	2938	153	05
Annelise Cavalcante de Araújo Gouveia	2939	153	05
Antonio Cesar Miranda de Araújo	2940	153	05
Bárbara Antunes Bessa	2941	154	05
Bertha Eguinoa Bougleux	2942	154	05
Brena Lago Santos	2943	154	05
Brenno Rocha Batista	2944	155	05
Breno Cesar Coelho Ferreira	2945	155	05
Bruna Carvalho Leitão	2946	155	05
Bruno Barata Berg	2947	156	05
Bruno de Albuquerque Sampaio	2948	156	05
Bruno Henrique Louzada	2949	156	05
Bruno Rocha Batista	2950	157	05
Camila de Mattos Soler	2951	157	05
Camila de Oliveira Castro	2952	157	05
Camila Faceiro de Medeiros	2953	158	05
Camila Potyara Pereira	2954	158	05
Camila Ribeiro Rabelo da Silva	2955	158	05
Camila Wollmann	2956	159	05
Camilla Fonseca Araújo	2957	159	05
Camilla Gatto Sabino	2958	159	05
Carla Bagnato	2959	160	05
Carla de Rezende Castanheira	2960	160	05
Carlos Eduardo Cals de Vasconcelos	2961	160	05
Carlos Henrique Gatto Sabino	2962	161	05
Carlos Rafael Pires Costa	2963	161	05
Carlos Rosa da Silveira	2964	161	05
Carlos Viriato de Sousa Lima Filho	2965	162	05
Carolina Castro Bernardes	2966	162	05
Carolina Guimarães de Andrade	2967	162	05
Caroline Cristina Lima de Almeida	2968	163	05
Cássia D'Arc Miotto Torres de Sá	2969	163	05
Cimara de Paula Carneiro	2970	163	05
Cintia de Oliveira Bizarria	2971	164	05
Cintia Martins Varão	2972	164	05
Clarissa Vasconcelos Lins	2973	164	05
Cláudia Coelho	2974	165	05
Cláudio Alexandre Faustino Matos	2975	165	05
Clayton Andreoni Batista	2976	165	05
Clayton Ferreira Inácio	2977	166	05
Cristiane Maria Villar Silva	2978	166	05
Cristiane Santanna Decat	2979	166	05
Daniel Alexandre de Sousa Ribeiro	2980	167	05
Daniel André Silva Ribeiro	2981	167	05
Daniel Cardoso Simões	2982	167	05
Daniel Daudt Santos	2983	168	05
Daniel de Medeiros Gangana	2984	168	05
Daniel de Melo e Souza	2985	168	05
Daniel de Souza Pinto	2986	169	05
Daniel Fonseca de Mesquita	2987	169	05
Daniela Costa de Assis	2988	169	05
Daniela da Silva Pontual Machado	2989	170	05
Daniela Pinho Novak da Rosa	2990	170	05
Daniele Cavalcante Siqueira	2991	170	05
Daniella Rodrigues de Miranda	2992	171	05
Danielle Fenelon Tormin	2993	171	05
Danielle Lemos de Abreu	2994	171	05
Danilo Augusto Santos Felisdório	2995	172	05
Danilo Lopes Miranda Coelho	2996	172	05
Danilo Martins de Sousa	2997	172	05
Danuza Gonçalves de Souza	2998	173	05
Deise Andrade Marinho Brandão	2999	173	05
Delie de Lima Ribeiro	3000	173	05
Dênio Ismael da Costa	3001	174	05
Denise Maria de Lima Simão	3002	174	05
Diana Karoline Cavalcanti de Lucena	3003	174	05
Diego Barcellos Valle Cotrim	3004	175	05
Diego Lima Silva	3005	175	05
Diogo Luiz Barreira Gomes	3006	175	05
Diogo Macedo Domingues	3007	176	05
Diogo Penha Soares	3008	176	05
Douglas Moreira Merechia	3009	176	05
Eduardo Ferreira Costa	3010	177	05
Eduardo Pinheiro de Almeida	3011	177	05

Eliane Cristina Coelho	3012	177	05
Elisa Macedo e Silva	3013	178	05
Elizabeth de Oliveira Dantas	3014	178	05
Ellen Ponte Mendes Carneiro Redmond	3015	178	05
Emerson Ciocca Bermudez	3016	179	05
Emmanuel Costa Ramirez	3017	179	05
Érica Ferreira Rocha	3018	179	05
Érica Moraes Abdão	3019	180	05
Érica Moreira Bezerra	3020	180	05
Ester de Araújo Carneiro	3021	180	05
Estevão Helou Amorese	3022	181	05
Eveline Ferreira Rodrigues Vieira	3023	181	05
Eveline Sampaio de Souza	3024	181	05
Évila Macedo Castanho Portela	3025	182	05
Fabiana Ferreira de Faria	3026	182	05
Fabiana Nunes Cristofari	3027	182	05
Fabiana Soares Lino	3028	183	05
Fabiana Sousa Soares	3029	183	05
Fábio Alves Rosner	3030	183	05
Fábio Berquo Gomes	3031	184	05
Fábio de Souza da Costa	3032	184	05
Fábio Domingues Casulare da Motta	3033	184	05
Fabricio Aroeira Almeida	3034	185	05
Fabrício Claudino Estrela Terra Theodoro	3035	185	05
Fabricio da Silva Filgueira	3036	185	05
Fátima Lauria Pires	3037	186	05
Felipe Burato Romero	3038	186	05
Felipe Delduque Nogueira Nobre	3039	186	05
Felipe Mello Mattos	3040	187	05
Felipe Rosa Ramos	3041	187	05
Fernanda Bicudo Cesar	3042	187	05
Fernanda de Oliveira Ayres	3043	188	05
Fernanda Klarmann Porto	3044	188	05
Fernanda Maria Sousa de Oliveira	3045	188	05
Fernanda Pereira de Araújo Rodrigues	3046	189	05
Fernanda Weber Gonçalves	3047	189	05
Filipe Nogueira da Gama	3048	189	05
Flávia Araújo Ponte	3049	190	05
Flávia Cristina Tavernard de Oliveira	3050	190	05
Flávia Lopes Flores de Sousa	3051	190	05
Flávia Mendes	3052	191	05
Flávia Rodrigues Fernandes	3053	191	05
Flávio Castro Alves Teixeira	3054	191	05
Francisco das Chagas Monte Júnior	3055	192	05
Francyne Britto Funayama	3056	192	05
Frederico de Paula Braga	3057	192	05
Frederico dos Santos	3058	193	05
Frederico Sérgio Lins de Castro Montenegro Filho	3059	193	05
Gabriel Aguiar Nara	3060	193	05
Gabriel Álvaro Palma	3061	194	05
Gibran Magno Muniz	3062	194	05
Gilberto de Souza Sá Júnior	3063	194	05
Giovana Simões Fragale	3064	195	05
Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli	3065	195	05
Gláucia Naves Pimentel	3066	195	05
Grace Kelly Coelho Alves Paulino	3067	196	05
Guido Arien Duarte	3068	196	05
Guilherme Bezerra Vieira de Lima	3069	196	05
Guilherme Costa Gossling Valério	3070	197	05
Gustavo Antunes Tomé	3071	197	05
Gustavo Brandão Nassif	3072	197	05
Gustavo Jardim de Mourão	3073	198	05
Gustavo Melo Torres	3074	198	05
Gustavo Sami Scatrut Noblat	3075	198	05
Gustavo Streit Fontana	3076	199	05
Hanna Xavier Ferreira	3077	199	05
Helena Cristina Rodrigues Carneiro	3078	199	05
Henrique Caiapó Santos	3079	200	05
Henrique Cunha Canto de Miranda	3080	200	05
Henrique Dantas de Santana	3081	200	05
Hertha Maria Costa Tavares de Albuquerque	3082	201	05
Hugo Costa Bertoldo	3083	201	05
Hugo Santiago Maschwitz de Castro	3084	201	05
Igor de Medeiros Pontes	3085	202	05
Igor Félix Cardoso	3086	202	05
Igor Lacroix	3087	202	05
Irla Rocha Monteiro Lopes	3088	203	05
Isabela Rodrigues Carvelo Xavier	3089	203	05
Isac Mendes Caixeta de Pamplona Araújo	3090	203	05
Izabelle Ribeiro Burlier da Silveira	3091	204	05
Jacqueline Faria de Santana	3092	204	05
Janaina da Silva Cesar	3093	204	05
Jessica Loiane dos Santos Lima Alvares	3094	205	05
João Marcos Braz Silva	3095	205	05
João Miguel Ferreira Cunha	3096	205	05
João Paulo Garcia Lucena	3097	206	05
João Vitor Bernardo Pimentel	3098	206	05
Jonatas de Carvalho Faria	3099	206	05
José Alípio dos Santos Júnior	3100	207	05
Júlia Andrade Santos	3101	207	05
Júlia Tavares de Abreu	3102	207	05
Juliana Cabral Lima	3103	208	05
Juliana Cal Auad	3104	208	05
Juliana dos Santos Cabral	3105	208	05
Juliana Mesquita Rodrigues Pereira	3106	209	05
Juliana Neri Ribeiro	3107	209	05
Juliana Vizeu Calvo	3108	209	05
Juliane Cavalcante Afonso	3109	210	05
Juliano Nunes Dal Bó	3110	210	05
Júlio Grandão Pedrosa	3111	210	05
Karina Molinar Veloso	3112	211	05
Kelen Cristina de Oliveira	3113	211	05
Lais Silva Garcia	3114	211	05
Lara Lis Barreira de Souza	3115	212	05
Lauana Vale de Mello Brandão	3116	212	05
Laura Patrício Macedo	3117	212	05
Laura Prado Porto	3118	213	05
Leandro Pacífico Souza Oliveira	3119	213	05
Leonardo Augusto Silva da Paz	3120	213	05
Leonardo Carvalho Mano Gonçalves	3121	214	05
Leonardo Freire de Oliveira Garcia	3122	214	05
Leonardo Machado Guimarães	3123	214	05
Leonardo Minucci de Moura Leite	3124	215	05
Leonardo Neres Campos de Miranda	3125	215	05
Leonardo Rodrigues Gonçalves	3126	215	05
Lilian Azevedo Figueiredo	3127	216	05
Lorena da Costa Barbosa	3128	216	05
Lorena Duarte de Carvalho	3129	216	05
Luana Barros Sá	3130	217	05
Luana Franco Pereira	3131	217	05
Lucas Benevides Dias	3132	217	05
Lucas Ferreira Lima Sobreira Rolim	3133	218	05
Lucas Girardi Alves	3134	218	05
Luciana Lombas Belmonte	3135	218	05
Luciana Martins Nimer	3136	219	05
Luciana Pessoa Fonseca	3137	219	05
Luciana Siqueira do Rego Barros	3138	219	05
Luciana Soares de Sousa	3139	220	05
Luciana Torres Lima da Silveira	3140	220	05
Luciano Campos de Araújo	3141	220	05
Luis Augusto Crisostomo de Sousa	3142	221	05
Luis Fábio Gonçalves de Mesquita	3143	221	05
Luís Felipe Gomes da Silva	3144	221	05
Luís Filipe Montenegro Castelo	3145	222	05
Luís Francisco Santos Coelho	3146	222	05
Luís Gustavo Freitas da Silva	3147	222	05
Luisa Barreto Costa	3148	223	05
Luiz Alberto de Souza Júnior	3149	223	05
Luiz Fernando Batista Coimbra	3150	223	05
Luiz Guilherme Lopes Carvalho	3151	224	05
Luiza Leite Roriz	3152	224	05
Lyssandra de Sá Sanches	3153	224	05
Maira Coelho Abade	3154	225	05
Marcel Castelo Branco	3155	225	05
Marcela Campos Gomes Fernandes	3156	225	05
Marcelo Alexandre Andrade de Almeida	3157	226	05
Marcelo de Oliveira Coutinho	3158	226	05
Marcelo Fernandes Ferreira	3159	226	05
Marcelo Frossard Pincinato	3160	227	05
Marcelo Leme Vilela	3161	227	05
Marcelo Luiz de Paula Carneiro	3162	227	05
Marcelo Moura Coelho	3163	228	05
Marcelo Rosa Prata Vasconcelos	3164	228	05
Márcia Barreto Costa	3165	228	05
Márcia Pimentel da Silva	3166	229	05
Márcio de Rezende Silva	3167	229	05
Márcio Neves Arbach	3168	229	05
Marco Antonio Mendes Cavaleiro Filho	3169	230	05
Marcos Castelo Magalhães	3170	230	05
Marcus Cesar Pinheiro Torres	3171	230	05
Marcus Vinicius Arantes Araújo Olivieri	3172	231	05
Marcus Vinicius Franco de Oliveira	3173	231	05
Maria Clara de Avelar	3174	231	05
Maria Galiana Jarina Crispim Milhomem	3175	232	05
Maria Helena Moreira Lima Ribeiro	3176	232	05
Maria Júlia Duarte Lledo	3177	232	05
Maria Teresa de Almeida Leoncio	3178	233	05
Mariana Albuquerque Leite	3179	233	05
Mariana Bussacos Pacheco	3180	233	05
Mariana Lobo de Souza Pinheiro	3181	234	05
Mariana Marreco Cerqueira	3182	234	05
Mariana Pereira Rego Meireles	3183	234	05
Mariana Souza Alves	3184	235	05
Marília Moreira	3185	235	05
Marília Pinheiro Silva	3186	235	05
Marina Queiroz Nunes de Miranda	3187	236	05
Mário Bruno Peres Goulart	3188	236	05
Mário Jorge Chitarrelli Torres	3189	236	05
Mário Sérgio Almeida Falcão	3190	237	05
Marisa Andrade da Fonseca	3191	237	05
Marisa Martins Ribeiro	3192	237	05
Mateus Bueno Munin	3193	238	05
Maurício Bartelle Basso	3194	238	05
Michela de Souza Cruz Rodrigues	3195	238	05

Michele Russo Stein	3196	239	05
Michelle Martins Moura	3197	239	05
Michelle Rosas Tiussi	3198	239	05
Milena Mendes Grado	3199	240	05
Mirella de Lima Pereira	3200	240	05
Mirelle Pompeu Guanabara	3201	240	05
Mirielle Cristina Gomide Porfírio	3202	241	05
Moisés Simões Seabra Resende	3203	241	05
Mônica David de Sousa	3204	241	05
Mônica Ferreira de Almeida	3205	242	05
Monique Olivieri Mendes	3206	242	05
Natacha Lucena de Lima	3207	242	05
Natalia Bandeira Ramos Coelho	3208	243	05
Nídia Pereira Mendes	3209	243	05
Ninive Molica de Lara Maia	3210	243	05
Paolah Janini Leverdi Campos e Silva	3211	244	05
Patrícia Almeida Araújo	3212	244	05
Patrícia Coelho Ferreira Meneses da Silva	3213	244	05
Patrícia de Abreu Cardoso	3214	245	05
Patrícia Nascimento Borges	3215	245	05
Patrícia Nogueira Taboada	3216	245	05
Patrícia Ponte Araújo	3217	246	05
Paula Ferri Paixão	3218	246	05
Paula Freire Coutinho da Rocha	3219	246	05
Paulo Afonso Prado	3220	247	05
Paulo Emílio Tabosa Teixeira	3221	247	05
Paulo Moreira Marques	3222	247	05
Pedro Agostinho Ferreira de Miranda Santos	3223	248	05
Pedro Bona Safe de Matos	3224	248	05
Pedro Guerra Costa	3225	248	05
Pedro Henrique de Paula Faria Peres	3226	249	05
Pedro Henrique Fonseca Martins	3227	249	05
Pedro Henrique Gomide Reys	3228	249	05
Pedro Monteiro de Souza	3229	250	05
Pollyanna Silva Lemos	3230	250	05
Polyanna Paula Carvalho Novais	3231	250	05
Priscila Mendonça Chagas	3232	251	05
Rafael Abijaodi Lopes de Vasconcellos	3233	251	05
Rafael de Araújo Lemos Reis	3234	251	05
Rafael de Matos Gomes da Silva	3235	252	05
Rafael Luiz Silva Pires	3236	252	05
Rafael Meneses Barros Silva	3237	252	05
Rafael Neiva de Almeida	3238	253	05
Rafael Pinheiro Barbosa	3239	253	05
Rafael Rangel Carcute	3240	253	05
Rafael Troina Teixeira Gomes	3241	254	05
Rafael Tuma e Pupo	3242	254	05
Rafael Vasconcelos Noleto	3243	254	05
Rafaela Bezerra Espindola Moreira	3244	255	05
Rafaela Freire de Macedo	3245	255	05
Ramon Augustus de Lima Menezes	3246	255	05
Raphael Alves Oliveira	3247	256	05
Raphael Borges Mendes	3248	256	05
Raphael Lucena Nóbrega	3249	256	05
Raphael Silva de Santana	3250	257	05
Raquel Damasceno do Bomfim	3251	257	05
Raul Soares de Oliveira Melo	3252	257	05
Regina Correa de Oliveira	3253	258	05
Renata Aguiar Veloso	3254	258	05
Renata Fontes Santana	3255	258	05
Renata Guimarães Machado	3256	259	05
Renata Lopes Carvalho	3257	259	05
Renata Pereira da Rocha	3258	259	05
Renata Tiene de Carvalho Yokota	3259	260	05
Renato Duarte Lobo Furtado	3260	260	05
Ricardo Correia De La Roque	3261	260	05
Ricardo Diniz Pinto Roquete	3262	261	05
Ricardo Oliveira Moreira	3263	261	05
Roberta Ilha Oliveira	3264	261	05
Roberta Marchini Loureiro	3265	262	05
Rodolfo Ernesto Bandeira Cordon	3266	262	05
Rodrigo Campos Bezerra	3267	262	05
Rodrigo Cavallare Vieira	3268	263	05
Rodrigo Honorato Matos	3269	263	05
Rodrigo Oliveira Soares da Silva	3270	263	05
Rodrigo Otávio Moreira da Cruz	3271	264	05
Rodrigo Otávio Rezende Cruz	3272	264	05
Rodrigo Paulino Oliveira de Queiroga	3273	264	05
Roger Vitor Neves e Silva	3274	265	05
Rogério Oliveira de Andrade	3275	265	05
Rômulo Barbosa da Silva Júnior	3276	265	05
Rômulo Pacheco Lopes	3277	266	05
Rosana Mendes Evangelista	3278	266	05
Rositta Medeiros Marques de Oliveira	3279	266	05
Rubens de Freitas Ferreira	3280	267	05
Sebastião Azevedo Júnior	3281	267	05
Simone Dias Seixas	3282	267	05
Sofia Baesse Gregório	3283	268	05
Sophia de Oliveira Rodrigues	3284	268	05
Stefano Estrela Alves	3285	268	05
Stella Bijos Guimarães	3286	269	05
Taisa Alves Castanheira Gomes Davi	3287	269	05
Talita Souza Carmo	3288	269	05
Tamara Cristina Melo Aragão	3289	270	05
Tatiana André Silva Ribeiro	3290	270	05
Tatiana de Oliveira Noleto Tavernard	3291	270	05
Tatiana França de Vasconcelos	3292	271	05
Tatiana Serpa Bomfim da Silva	3293	271	05
Tatiana Silva Estrela	3294	271	05
Tatiane Melo de Oliveira	3295	272	05
Tércio Dias Melquíades Neto	3296	272	05
Thaira Tosetto Martins	3297	272	05
Thais Porto Curado	3298	273	05
Thaysa Lizita Lobo Silveira	3299	273	05
Thiago Bittencourt Ottoni de Carvalho	3300	273	05
Thiago de Sena Silvério	3301	274	05
Thiago Diniz Sathler Garcia	3302	274	05
Thiago Henrique Nogueira Sidrim	3303	274	05
Thiago Henrique Ramos da Mata	3304	275	05
Thiago Louro de Araújo	3305	275	05
Thiago Rabelo de Carvalho	3306	275	05
Thuiza Rosa dos Santos	3307	276	05
Tiago Alvim de Sá e Benevides	3308	276	05
Tiago Carneiro Rabelo	3309	276	05
Tiago Figueiredo Jerônimo	3310	277	05
Tiago Reges da Silva	3311	277	05
Tiago Veiga Madeira Mauriz	3312	277	05
Ticiane de Lima Takami	3313	278	05
Túlio Marcos Dantas Machado	3314	278	05
Valter Deperon	3315	278	05
Vanessa Gusmão Ferraz	3316	279	05
Vanessa Pimentel de Faria	3317	279	05
Vanessa Trigo Baptista	3318	279	05
Victor Hugo Gouveia de Lucena Lima	3319	280	05
Victor Queiroz Oliveira	3320	280	05
Victor Ribeiro Ferreira	3321	280	05
Vinicius Carmo de Deus Medeiros	3322	281	05
Vinicius Faria Torres Quintanilha	3323	281	05
Vinicius Silveira Amaral	3324	281	05
Vinicius Vidal Pires	3325	282	05
Virgínia Félix de Oliveira	3326	282	05
Vitor Vieira Soares	3327	282	05
Vivian Rúbia Lanius	3328	283	05
Vladson Araújo Martins	3329	283	05
Wanessa de Matos Firmino Silva	3330	283	05
Wilson Franco Pimentel de Figueiredo	3331	284	05
Zélia de Souza Vasconcelos	3332	284	05

Marcos Teixeira
Diretor Reg.2686-MEC

Vera Lúcia Gonçalves Rabelo
Secretária Reg. 349-SEC/DF

Escola de Estudos Supletivos do CETEB

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação n. 027/99)			
Adriano Batista de Carvalho	5599	067	021
Alexandre Mitsuo Sugano	5600	067	021
Alexandre Moura Pacheco	5601	067	021
Ana Carolina Mendes de Assumpção	5602	068	021
Ana Felicia Castelo Branco de Oliveira Cardoso	5603	068	021
Ana Luisa Prado Figueiroa	5604	068	021
Ana Paupa Lopes Nascentes	5605	069	021
André Luís Pétri Rodrigues da Cunha	5606	069	021
Bruno Muzzi Martins de Almeida	5607	069	021
Cristiano da Conceição	5608	070	021
Daniel Andrade Correia da Silva	5609	070	021
Daniel Sampaio Santiago	5610	070	021
Daniela Amanda da Costa Lacerda Caixeta	5611	071	021
Daniele Aparecida Silva	5612	071	021
Danielle Areal Marinos	5613	071	021
Danilo Simonini Teixeira	5614	072	021
Eduardo Antonio Queiroz Silva	5615	072	021
Eduardo Henrique da Costa	5616	072	021
Elizabeth Kazumi Hayashi	5617	073	021
Emerson Dávalos da Silva	5618	073	021
Eugênio Ferreira Santos	5619	073	021
Fabíola Christine Silva	5620	074	021
Fabio Gebrim de Souza	5621	074	021
Fernanda Gonçalves Savi	5622	074	021
Gustavo Reinecken de Araujo	5623	075	021
Hebert Yoshikazu Shimabukuro	5624	075	021
Ingo Pitman	5625	075	021
Janaína de Rezende Lima	5626	076	021
Jaqueline de Araujo Moreira	5627	076	021
João Severino da Silva Júnior	5628	076	021
Juliana Obo	5629	077	021
Kelly Rose Niederauer	5630	077	021
Linconl Ferreira Guimarães	5631	077	021
Liomar Balbino Faria	5632	078	021
Lucio Massato Fukushima	5633	078	021
Luiz Antonio da Silva Alves	5634	078	021
Luiz Felipe Garcia de Barros	5635	079	021
Marcelo Henriques Sousa Salgado	5636	079	021
Marcelo Muniz Franco	5637	079	021
Marcos Anderson de Sousa Oliveira	5639	080	021
Marcos Eduardo Santos Diniz	5640	080	021

Marcus Edmundo de Souza Júnior	5641	081	021
Nadia Sayuri Yamaoka Franco	5642	081	021
Nelio Cezar Souza Soriano Junior	5643	081	021
Paula Faria Zuba	5644	082	021
Paulo César da Conceição Fernandes	5645	082	021
Pedro Augusto Oliveira da Rocha	5646	082	021
Pedro Paulo Lucas dos Santos	5647	083	021
Pedro Silveira Mello de Menezes	5648	083	021
Priscila Chaves Pereira	5649	083	021
Roberto de Paula Emerich	5650	084	021
Rodrigo de Castro Guimarães	5651	084	021
Rodrigo Gonçalves de Oliveira Paiva	5652	084	021
Rodrigo Rafael Cauhy Wanderley	5653	085	021
Rosangela Yumiko Kasegava	5654	085	021
Sabrina Gomes do Nascimento	5655	085	021
Sibelle Cristina Farias da Franca	5656	086	021
Sufian Muhammad Melo Abu Hamra	5657	086	021
Svetlana Godoy Barbosa Leite	5658	086	021
Tatiana Amador Kay	5659	087	021
Thais Borges Torres	5660	087	021
Thiago Barcellos e Albuquerque	5661	087	021
Vinicius Ferreira de Oliveira	5662	088	021
Yzabella Vieira Pereira	5663	088	021
Wagner Pagels Lima Verde Neto	5664	088	021
William Nilson Guedes Lima	5665	089	021
Aluizio Antonio Miguel	5666	089	021
Antonio Carlos Gomes Morais	5667	089	021
Carlos Dorian da Silva Moreira	5668	090	021
Cordiolano Fernando da Silva	5669	090	021
Cosme Marcelino da Cunha	5670	090	021
Eliude Luciano de Santana	5671	091	021
Evanildo Marinho Pinto	5672	091	021
Francisco Araujo Pires Filho	5673	091	021
Gilmar Leal	5674	092	021
Gilvan Amado de Vasconcelos	5675	092	021
Jorge Coutinho	5676	092	021
José Antonio Vieira	5677	093	021
José Carlos Lopes de Santana	5678	093	021
Jose Emilio Ribeiro Chagas	5679	093	021
Leone Gomes Pinto	5680	094	021
Luiz Carlos de Figueiredo	5681	094	021
Osimar Clemente Cardoso	5682	094	021
João Wellington das Graças Sampaio	5683	095	021

Elinna de Campos
Diretora Reg. 20.789/MEC

Marize de Almeida Mustafá
Secretária Reg.537/GDF-SEC

Centro Educacional 03 de Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria 17 de 07.07.80 - SEC-DF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro nº
Técnico em Administração		Relação nº 04/99	
Carla Avelina Ferreira	1868	022	04
Gerbieni Nogueira Maria	1869	022	04
Wesley Vieira de Sousa	1870	023	04
Andréia Cunha Borges	1871	023	04
Waldênia Pereira da Silva	1872	023	04
Rosiane Marques de Souza	1873	024	04
Liria Pereira da Paixão	1874	024	04
Gilvanildo Aparecido Ramos de Brito	1875	024	04
Kátia da Costa Martins	1876	025	04
Maria Elenita de Lima Silva	1893	030	04
Monalisa Luciane Fujishima	1897	032	04
Educação Geral		Relação nº 05/99	
Cleidson Chagas de Oliveira	1866	021	04
Alessandra Vasconcelos	1867	022	04
Norma Pereira da Silva	1877	025	04
Aurea Gama Doria	1878	025	04
Lurdiane de Andrade Santos	1879	026	04
Francisco Rogerio Carvalho Lopes	1880	026	04
Maria Aparecida Francisco Martins	1881	026	04
Valdirene Marcos de Lima	1882	027	04
Stela Pereira da Silva	1883	027	04
André da Silva Ruas	1884	027	04
Edson de Paula	1885	028	04
Ednei Aparecido da Costa	1886	028	04
Kátia Cristina Ramos Teixeira	1887	028	04
Rodrigo Serednicki de Abreu	1888	029	04
Marcia de Lima Moreira	1889	029	04
Andreia Helena Rodrigues do Nascimento	1890	029	04
Maria Alcenir Rosa do Nascimento	1891	030	04
Darilei de Souza Oliveira	1892	030	04
Angela Nogueira de Sousa	1894	031	04
Mauricio Ribeiro de Aguiar	1895	031	04
Jozeni Pereira de Souza	1896	031	04
Gilvânia Maria Neves	1898	032	04
Fábio Guimarães de Sousa	1899	032	04
Marilene Vieira dos Santos	1900	033	04
Fernando Leal do Vale	1901	033	04
Rosimar Sofia Tavares	1902	033	04
Habilitação Básica em Administração		Relação nº 02/99	
Claudécio Alves do Amaral	1865	021	04
Erleide Batista Amorim	1903	034	04

Andréa Trobilio Bastos Pereira
DODF nº 138 de 20.07.99

Norma Sueli Gomes de Mattos
Secretária - REG. nº 752-DIE/SE/DF

. Escola Normal de Brazlândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 72 de 24 de Agosto de 1995 – SE/DF

Nome do Diplomado – Relação 003/99	Registro nº	Folha	Livro
Nome do Curso: Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau – 1ª a 4ª Série			
Cristiane de Souza Silva	251	085	01

Silvani Nogueira
Diretora 31994-5 DODF nº 226 de 27/11/98

Aurélio Morais dos Santos
Secret. Escolar Aut. nº 2.149 – DIE/SE

Centro de Form. Profissional do Plano Piloto - Escola de 2º grau - SENAC/AR/DF

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 16 de 30 março de 1990 - SE/DF

Turma do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Auxiliar de Enfermagem (relação nº 59/99)			
Gabriela Macedo Marques	1151	087	004
Luzimar Cavalcanti Pires	1158	089	004
Técnico em Patologia Clínica (relação nº 60/99)			
Aloizio Batista Meira	1152	087	004
Edileuza Francisca da Silveira	1153	087	004
Guilherme George de Souza Rodrigues	1154	088	004
Maria Enilda Dantas	1155	088	004
Márcia Regina Gomes Cavalcanti	1156	088	004
Marília Ferreira Mascarenhas	1157	089	004

Vanda Aparecida C. N. Oliveira
Dir. Esc. Reg. Mec. n.º 3.996

Manoel J. da Silva Filho
Sec. Esc. Reg. DIE-SE/DF - Nº 739

. Centro Educacional Católica de Brasília

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 13/83 SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino Médio – Lei Nº 7.044/82 – Lei nº 9394/96 e Resolução nº 02/98 – CEDF (Relação Nº 03/99)			
Adelson Viana II	1307	036	V
Adriana Amaral da Silva	1308	036	V
Adriana de Azevedo Silva	1309	037	V
Adriano Alvares da Silva	1310	037	V
Aislan Rodrigues de Sousa	1311	037	V
Alessandra Valle Lafetá	1312	038	V
Alessandro Queiroz Bambirra	1313	038	V
Alexandre Rozostolado Carvalho	1314	038	V
Aline Lima de Oliveira	1315	039	V
Alisson Vinicius dos Santos Menezes	1316	039	V
Alysson Messias da Silva	1317	039	V
Ana Cláudia de Morais Reis	1318	040	V
Ana Claudia Luna dos Santos	1319	040	V
Ana Karoline Maia da Silva	1320	040	V
Ana Lúcia Soares de Campos	1321	041	V
Ana Paula Eugênia Pinheiro	1322	041	V
Ana Paula Leal dos Santos	1323	041	V
Anaxímenes Vieira Delmondes	1324	042	V
Anderson de Alencar Giffoni	1325	042	V
André Leite da Silva	1326	042	V
André Moreira Rocha Santos	1327	043	V
André Ribeiro de Magalhães	1328	043	V
Andréa Bueno Gonzales Pena	1329	043	V
Andréa Gonçalves de Almeida	1330	044	V
Angelo Cristiano Vasconcelos dos Santos D'Avila Culau	1331	044	V
Anne Karen Lucas	1332	044	V
Antuanne Carneiro Gonçalves	1333	045	V
Ariosvaldo Pinto da Cunha Júnior	1334	045	V
Bruna Borges Castro	1335	045	V
Bruna Cavalcante Pinheiro	1336	046	V
Bruna Luzia Amaral Souza	1337	046	V
Bruna Maria Rosa Jacinto	1338	046	V
Bruna Paradelo Garcia	1339	047	V
Candice Fernanda da Cunha Oliveira	1340	047	V
Carlos Augusto Elias Melo	1341	047	V
Carolina de Freitas Madureira	1342	048	V
Carolina de Sousa Aquino	1343	048	V
Carolina Marques Oliveira	1344	048	V
Cássio Sales Costa	1345	049	V
Christiane Rodrigues Rios	1346	049	V
Cínthia Maria de Lima da Costa e Silva	1347	049	V
Cínthia Silva de Oliveira	1348	050	V
Claudia Santos Coletti	1349	050	V
Cleber dos Santos Garcia	1350	050	V
Cleire Daliana Langkammer Rodrigues	1351	051	V
Cristina Coury Araujo	1352	051	V
Daiane Gonçalves Vargas	1353	051	V
Daniel Lima Tezelli	1354	052	V
Daniel Rodrigues de Carvalho	1355	052	V
Daniel Vitor Vieira Lima	1356	052	V
Daniela Alves Fernandes	1357	053	V
Daniela de Paula Silva	1358	053	V
Daniela Monici da Silva	1359	053	V
Daniela Oliveira de Sousa	1360	054	V
Daniela Tatiana Nogueira Pereira	1361	054	V
Danielle Ferreira Camargo	1362	054	V
Danielle Patricia Costa de Souza	1363	055	V
David Vasconcelos do Nascimento	1364	055	V
Débora Jesus Miranda	1365	055	V
Débora Mariano Miziara	1366	056	V

Denise Lucena Sousa	1367	056	V
Denise Teixeira Matos	1368	056	V
Edgar dos Santos Costa Pereira	1369	057	V
Ediberto San Miguel Nascimento	1370	057	V
Edionathan Lobão de Sousa	1371	057	V
Edson Rafael do Nascimento França	1372	058	V
Eduardo Martins Marques	1373	058	V
Eduardo Nicholas Silva	1374	058	V
Eliandro Daniel Ribeiro	1375	059	V
Ellen Cristina dos Santos Freitas	1376	059	V
Eller Magno Amaral	1377	059	V
Emanuelle Setubal Dias	1378	060	V
Érika de Carvalho Cintra	1379	060	V
Everton Gonçalves de Lima	1380	060	V
Fabiana Sousa Rocha	1381	061	V
Fabio de Mesquita Silva	1382	061	V
Fabio Rocha Felippi	1383	061	V
Fabíola Rodrigues Dutra	1384	062	V
Fausto Oliveira de Farias	1385	062	V
Felipe Rocha dos Cravos	1386	062	V
Fernanda Bernardes Silva	1387	063	V
Fernanda Martins Barrêto	1388	063	V
Fernanda Rafaella Rodrigues	1389	063	V
Fernanda Vilela Oliveira	1390	064	V
Flávio Danillo Silva Frota	1391	064	V
Flávio Venâncio Alves da Silva	1392	064	V
Francisco Braz Mendes Júnior	1393	065	V
Franklin Ayslan Carvalho Ribeiro	1394	065	V
Frederico Tannús de Almeida	1395	065	V
Gabriela Cristina Barnabé da Silva	1396	066	V
George Hideyuki Kuroki Júnior	1397	066	V
Geovani Henrique Marques Soares	1398	066	V
Giordano Soares de Toledo	1399	067	V
Gisele Andrade Soares	1400	067	V
Gisele Souza dos Santos	1401	067	V
Giselle de Souza Lordes	1402	068	V
Giselly de Lira Pereira	1403	068	V
Gisleno Gomes de Faria Alves	1404	068	V
Gleycimar Gonçalves Freitas	1405	069	V
Grasielle Vilela de Assis	1406	069	V
Grazielle de Luca	1407	069	V
Guilherme Augusto dos Santos Silva	1408	070	V
Guilherme Eustáquio de Morais	1409	070	V
Gustavo Henrique Tavares Mendonça	1410	070	V
Gustavo Lima Carneiro	1411	071	V
Gutierres Oliveira da Silva	1412	071	V
Helena Melo Moura	1413	071	V
Hilton Ribeiro Cunha Filho	1414	072	V
Hugo Daniel Soares Rodrigues	1415	072	V
Igor Bastos Correia	1416	072	V
Isabella Gonzaga de Carvalho	1417	073	V
Italo Maciel Magalhães	1418	073	V
Izabela Guimarães Cunha e Silva	1419	073	V
Jacqueline Queiroz de Souza	1420	074	V
Jamile Angélica Romão Freire	1421	074	V
Jaqueline Aguiar Barbosa	1422	074	V
Jefferson Ricardo Ferreira Chaves	1423	075	V
João Paulo de Lima Silva	1424	075	V
João Paulo do Amaral Novais	1425	075	V
João Paulo Leôncio Magalhães	1426	076	V
Jocilene Dantas Torres	1427	076	V
Jônatas Diego da Silva Pinho	1428	076	V
Jonatas Gomes da Silva	1429	077	V
Jorge Carlos Silva Lustosa	1430	077	V
José Antonio Irmão Junior	1431	077	V
José Portugal Barros Júnior	1432	078	V
Juliana Mara de Oliveira	1433	078	V
Juliana Silva Marques	1434	078	V
Juliana Tavares Braga Freire	1435	079	V
Karen Arielle Honório Januário	1436	079	V
Karlione Sousa Epaminondas	1437	079	V
Kelen Bisinoto Evangelista de Oliveira	1438	080	V
Kellen Abadia Ferreira	1439	080	V
Kelly Aparecida de Medeiros Carvalho	1440	080	V
Kissia Alves da Silva Dias	1441	081	V
Lana Daniela Cortez Teixeira	1442	081	V
Larissa Viana de Lima	1443	081	V
Leandro Bandeira de Araujo	1444	082	V
Leandro Gontijo Pimenta	1445	082	V
Leilane Alves Machado	1446	082	V
Leonardo Abrantes Dias	1447	083	V
Leonardo Marques Campos	1448	083	V
Leonardo Vasconcelos Alves	1449	083	V
Leticia Batista Cordova	1450	084	V
Letícia Campos Honório	1451	084	V
Letícia Ribeiro Assunção	1452	084	V
Lídia Catarina Mariani Passos Nascimento	1453	085	V
Lílian França Gomes	1454	085	V
Liliane Silva Doroteu	1455	085	V
Lívia Maria Dias Fernandes	1456	086	V
Lívia Moreira de Freitas	1457	086	V
Lívia Soares Rocha	1458	086	V
Lorena Ferreira Teixeira	1459	087	V
Lorena Souza e Silva	1460	087	V
Lorraine Mendes Soares	1461	087	V
Luana Assis de Olinda	1462	088	V
Luana Coelho Lourenço	1463	088	V
Luanna Gabriela de Araújo Silva	1464	088	V
Lucas Fernandes Dias	1465	089	V
Luciana Cristaldo Sanches	1466	089	V
Luciana Diniz de Carvalho	1467	089	V
Luciana Lópes de Lucêna	1468	090	V
Luciane Barbosa de Andrade	1469	090	V
Ludmilla de Paula Rocha	1470	090	V
Marcelo Sales de Oliveira	1471	091	V
Maria Carolina Dias e Silva	1472	091	V
Mariana Loures Vieira	1473	091	V
Mariana Viturino dos Santos	1474	092	V
Marina Elizabeth Silva Teixeira	1475	092	V
Mateus de Lima Sobreira	1476	092	V
Maurício Matias de Carvalho	1477	093	V
Meliane Aurélia Sonza	1478	093	V
Melina de Oliveira Marchão	1479	093	V
Meriele Monsueth Melo	1480	094	V
Michelle Gomes da Silveira	1481	094	V
Michélle Ribeiro Abuchahin	1482	094	V
Miriam de Carvalho Silva	1483	095	V
Mírian Rita Lucena Silva	1484	095	V
Moisés de Carvalho Rodrigues Paraguassu	1485	095	V
Mônica Nunes Escórcio	1486	096	V
Monique Guadalupe Leite Póvoa	1487	096	V
Murilo Martins de Oliveira	1488	096	V
Nádia Costa de Assunção	1489	097	V
Nágila Carolina Aragão de Paiva	1490	097	V
Nallia Gertrudes Afonso Rocha	1491	097	V
Narla Roberta de Sousa	1492	098	V
Núbia Cristina Santos Macedo	1493	098	V
Oscar Xavier de Lima Filho	1494	098	V
Patricia Arantes de Oliveira	1495	099	V
Patrícia de Paula Santos	1496	099	V
Patrícia Mendes Matos	1497	099	V
Patricia Viviane Sousa Machado	1498	100	V
Paula Caroline de Oliveira Borges	1499	100	V
Paula Porto da Fonseca	1500	100	V
Paula Rodrigues Azevedo	1501	001	VI
Raquel Martins Mateus	1502	001	VI
Raquel Moreira de Oliveira	1503	001	VI
Raquel Ribeiro de Farias	1504	002	VI
Renata Maciel Rodrigues	1505	002	VI
Renata Souza Medeiros	1506	002	VI
Ricardo Canuto Medeiros Amorim	1507	003	VI
Ricardo Ney Silva Santos	1508	003	VI
Richard Lemos Rodrigues Souto	1509	003	VI
Roberta Alves de Barcelos Crispim	1510	004	VI
Rodrigo Judson de Faria	1511	004	VI
Rodrigo Otávio Corrêa de Sousa	1512	004	VI
Rodrigo Soares Santos	1513	005	VI
Rodrigo Viana Lima	1514	005	VI
Rogério de Macedo Fonseca Moura	1515	005	VI
Rômulo Luiz Macêdo Valois	1516	006	VI
Rosa Talita Carvalho Ribeiro	1517	006	VI
Rosiane Carvalho de Siqueira	1518	006	VI
Rúbia Estefânia Pinto da Silva	1519	007	VI
Rutiele Marta Taveira de Almeida	1520	007	VI
Samantha Fonseca de Andrade	1521	007	VI
Samira Emy Shimada Ferreira	1522	008	VI
Samira Ghassan Rahhal	1523	008	VI
Sandra Cristina Telles Vieira	1524	008	VI
Sáthia Sulpino Fujimoto	1525	009	VI
Saulo Silva Diniz	1526	009	VI
Seidi Thiago Landim Matsuda	1527	009	VI
Sérgio Henrique Cunha Zica	1528	010	VI
Sharlene Gonçalves de Araújo	1529	010	VI
Shérley Cabral Moreira	1530	010	VI
Soraia Sorice da Silva	1531	011	VI
Stella Regina Coeli de Souza	1532	011	VI
Suiellen Carvalho Reis	1533	011	VI
Tagore Vilela Rodrigues da Silva	1534	012	VI
Tâmara Holanda de Farias	1535	012	VI
Tatiana de Moura Borges	1536	012	VI
Tenile Cristiane Freire	1537	013	VI
Thaís Alves de Lima	1538	013	VI
Thalissa Ferreira Matias	1539	013	VI
Thiago Bezerra Soares	1540	014	VI
Thiago Cardoso Costa	1541	014	VI
Thiago Ferreira Martins	1542	014	VI
Thiago Ilário Araújo de Oliveira	1543	015	VI
Thiago Lima do Nascimento	1544	015	VI
Thiago Lopes de Faria	1545	015	VI
Tiago André da Silveira Fialho	1546	016	VI
Tiago da Silva Ramos	1547	016	VI
Tiago Freitas Ribeiro	1548	016	VI
Tiago Pessoa Alves	1549	017	VI
Vagner Luiz da Mota	1550	017	VI
Virginia Bispo de Oliveira Sousa	1551	017	VI
Vitor Alves Barcelos de Castro	1552	018	VI
Viviane Bithiah Silva de Medeiros Souza	1553	018	VI
Viviane Christine Monteiro	1554	018	VI
Wallace José da Silva Rocha Júnior	1555	019	VI
Wanessa Rosa Oliveira Mendes	1556	019	VI
Wendell de Aquino	1557	019	VI
Wesley Teles dos Santos	1558	020	VI
Willian Dias Meneses	1559	020	VI
Wilson Pimenta Garcia	1560	020	VI
Yannis Berno	1561	021	VI
Ygraine Hartmann	1562	021	VI
Raniery Silva Pessoa	1563	021	VI
Priscilla Cristine da Silva	1564	022	VI
Queirian Gonçalves de Sá	1565	022	VI
Rafael Bitencourt Silva	1566	022	VI

Rafael Gonçalves Braz	1567	023	VI
Rafael Rosseto de Sousa	1568	023	VI
Rafaella Martins da Silva	1569	023	VI
Ramatís Brasil Pires de Carvalho Rolim	1570	024	VI
Paula Souza dos Santos	1571	024	VI
Paulo Henrique Couto de Paiva	1572	024	VI
Pedro Bergamaschi Val	1573	025	VI
Pedro Jorge Sucena Silva	1574	025	VI
Plínio Honório da Silva	1575	025	VI
Pollyanna Caroline Sarmento Silva	1576	026	VI
Pollyanna de Assis Córdova	1577	026	VI
Pollyanna de Souza Leite	1578	026	VI
Priscila Alves de Andrade	1579	027	VI

Márcia Regina Gomes
Secretária – Reg nº 287/87 – SEC-DIE-GDF

Aristeu Sacramento
Diretor-Reg. MEC-DF nº 2155

. Centro Educacional Católica de Brasília

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 13/83 SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino 2º Grau – Lei Nº 7.044/82 (Relação Nº 04/99)			
Sylvie Cristina Amaral	285	087	I

Márcia Regina Gomes
Secretária – Reg nº 287/87 – SEC-DIE-GDF

Aristeu Sacramento
Diretor-Reg. MEC- DF Nº 2155

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento:Decreto nº 3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus(Relação nº 67/99)			
Kenia Glória de Souza Soares	3512	188	06

Maria da Guia Lima Cruz
Diretora

Sérgio Rust
Aut. 2.170 DIE/SE

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento:Decreto nº 3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 64/99)			
Aldair Carvalho Mendes	3393	148	06
Alysson José Dias Davi	3394	149	06
Antônio Jorge Vieira	3395	149	06
Carlos Renato Montandom Ferraz	3396	149	06
Claudivaldo Ferreira Nunes	3397	150	06
Elisa Camargo Sviatopolk Mirsky	3398	150	06
Fábio Dias Bueno	3399	150	06
Frank Menezes	3400	151	06
Gilberto Alves de Brito	3401	151	06
Glauco César de Mendonça	3402	151	06
Guaranei Santos Santana	3403	152	06
Jane Mota Figueiredo	3404	152	06
José Raimundo Júnior	3405	152	06
Katia Correia Gomes	3406	153	06
Louise Alves Machado de Oliveira	3407	153	06
Nilva Neto Siqueira	3408	153	06
Olgney Cotinne Coêlho Figueiredo	3409	154	06
Pedro Roberto Simões Pires Negrão	3410	154	06
Rafael Lourenço Bottino	3411	154	06
Rejane de Araujo Sousa	3412	155	06
Técnico em Telecomunicações(Relação nº 65/99)			
Átila Alexandre de Oliveira	3413	155	06
Francisco das Chagas Cesar do Nascimento	3414	155	06
Juvenal Dias Pimentel	3415	156	06
Pedro Coelho de Deus	3416	156	06
Saulo Henrique Neres Pereira	3417	156	06
Técnico em Transações Imobiliárias(Relação nº 66/99)			
André Luiz de Freitas Araújo	3418	157	06
Antonio José Felipe Benício	3420	157	06
Ariadne de Oliveira Castro	3421	158	06
Carlos Alves de Souza	3422	158	06
Cláudio Roberto Torres	3423	158	06
Egison de Lima Barros	3424	159	06
Erondes Francisco de Assis Mendes	3425	159	06
Hélio Minoru Shibatta	3426	159	06
José Flávio Ferreira	3427	160	06
Marcello Galliac Saavedra	3428	160	06
Márcia Sueli de Sousa	3429	160	06
Paulo de Tarso Vidigal Simões	3430	161	06
Rogerio José dos Reis	3431	161	06
Rose Cristina Tavares de Lima da Silva	3432	161	06

Maria da Guia Lima Cruz
Diretora

Sérgio Rust
Aut. 2.170 DIE/SE

. INEI ASA SUL CENTRO EDUCACIONAL

Ato de Reconhecimento: Portaria nº010/87 - SEC/DF 13/03/87

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino 2º Grau - Lei nº 7.044/82 - (Relação nº 02/99)			
Adriano Cavalcanti Mundim	095	20	001
Bruno de Faria Atta	096	20	001
Carla Danielli Soares Oliveira	097	20	001
Carlos José Fuly de Souza	098	20	001
Daniel Machado Schenkel	099	20	001
Danielle Pinto da Silveira Scander Sant'Anna	100	21	001
Fernanda Cristina Moura de Almeida Silva	101	21	001
Jilio César Gonçalves Matos	102	21	001
Leandro Augusto Branco de Araújo	103	21	001
Luis Guilherme Carvalho Branco Sivieri	104	21	001
Luis Gustavo de Oliveira Reis	105	22	001
Mannuela Cruz Vidigal de Oliveira	106	22	001
Maria José Lucena Branco	107	22	001
Mariana Vieira de Souza	108	22	001
Marina Simpson	109	22	001
Michele Machado de Carvalho	110	22	001
Pedro Ivo Odon	111	23	001
Rafael Rodrigues Flôres Alves	112	23	001
Rafaela Souza Meira	113	23	001
Roberta Brito Lopes	114	23	001
Sonja Vujnovic	115	23	001
Tatiana Souza Fernandes	116	23	001
Viviane Silva Berlim	117	23	001

Rita Marcia Polidorio Machado
Diretora Reg. Nº 1281/84 MEC

Rosimeire Meireles de Oliveira Barbosa
Secretária Reg.322/85 DIE

. Colégio Rogacionista – Centro Educacional

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 24 de 24 . 04 . 92 – SE/DF e Resolução 02/98 – CEDF.

Ensino Médio – Lei nº 9.394/96 – Relação 02/99			
Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Alessandra Nabofarzan Rodrigues	273	091	001
Deise Souza Silva	274	092	001
Fernando Chagas de Almeida	275	092	001
Giselle Madureira Viana	276	092	001
Katiúcia Azevedo Pereira	277	093	001
Ligia Gonçalves dos Santos Oliveira	278	093	001
Raquel Bisinoto Zago	279	093	001
Roberto Faria Lima Leonel	280	094	001
Rodrigo Teixeira da Silva	281	094	001
Zanoni Bastos Penha Filho	282	094	001
Melina Oliveira Ferreira	283	095	001
Anderson Faria Lima Leonel	285	095	001
Allison Cardoso da Silva	286	096	001
Clíslian Luzia da Silva	287	096	001
Fernando de Freitas Santos	288	096	001
Jobilino Coêlho de Carvalho	289	097	001
Joyce Oliveira de Lima	290	097	001
Nélio Mesquita de Lima	291	097	001
Osvaldeir Gomes de Andrade Júnior	292	098	001
Paulo Roberto Santiago Franco	293	098	001
Thiago Siqueira Sacramento	294	098	001
Vitor Feitosa Ricardo	295	099	001
Wesley Moreira da Rocha Carvalho	296	099	001
Paula de Souza Alencar	297	099	001
Aline Gomes de Melo	298	100	001
Américo Arantes Ferreira Nogueira	299	100	001
Antonella Valeriano Moreira	300	100	001
Antonio Carlos Neves Martins de Moura	301	001	002
Brenno Borges Mendes	302	001	002
Bruno de Oliveira Lima	303	001	002
Daniel Moura Ferreira	304	002	002
Fábio Rabêlo Manzotte	305	002	002
Fernanda Silva Pinto	306	002	002
Francisco Freire da Costa	307	003	002
Francisco Soelmo Nogueira da Silva	308	003	002
Giulliano Gonçalves Conde	309	003	002
Graziela Eufrásio de Souza	310	004	002
Hermes Siqueira Bandeira Costa	311	004	002
Iris Carla Santos	312	004	002
Isabella da Silva Carvalho	313	005	002
Jaqueline Souza Santos	314	005	002
Lidiane Siqueira Machado	316	006	002
Marco Antonio Ribeiro Marques	317	006	002
Mirian Vasconcelos de Oliveira	318	006	002
Paola Pereira de Souza	319	007	002
Patrícia da Cruz Magalhães	320	007	002
Paulo Luiz Ferreira	321	007	002
Rodrigo Tedesco Faria de Morais	322	008	002
Daniel Souza Coelho	323	008	002
Vivianne Reis Cardoso	324	008	002
Vinícius Cavalcante Ferreira	325	009	002
Bruno Oliveira Mello	326	009	002
Cezar Castro Lopes	327	009	002
Andrei Santos Calgaro	328	010	002
Nadjanaia de Araújo dos Santos	329	010	002
Lidiane Cristine Pereira da Silva	330	010	002
Roberto do Vale	331	011	002
Adrian Jerônimo Ferreira	332	011	002
Kedma Cristina de Oliveira Rocha Miranda	333	011	002

Maria Auxiliadora Martins e Silva
Secretária – Reg. 778 SEC/DIE/DF

Rosemary do N. B. Souza e Silva
Diretora – Reg. 968579 / MEC/RJ

Colégio Rogacionista – Centro Educacional

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 112 de 11 . 05 . 98 – SE/DF.

Educação de Jovens e Adultos – Fase VI-(Ensino Médio) Auxiliar de Escritório– Relação 04/99			
Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Ginaldo Rodrigues dos Santos	017	006	001
Fábio dos Santos Almeida	018	006	001
Valdeane Domingos Pereira	019	007	001

Maristela Santos Sucupira
Secretária – Reg. 1148 DIE-SEC/DF

Rosemary do N. B. Souza e Silva
Diretora – Reg. 968579 / MEC/RJ

; Colégio Rogacionista – Centro Educacional

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 112 de 11 . 05 . 98 – SE/DF.

Educação de Jovens e Adultos – Fase VI-(Ensino Médio) – Relação 05/99			
Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Antonio Marcos dos Santos	020	007	001
Carlos Eduardo Couto de Miranda Castro	021	007	001
Rafael Massad Manso	022	008	001
Silvio Antonio Cunha de Almeida	023	008	001
Fabio Alves Batista	024	008	001
Lucas Ferreira Lieggio	025	009	001
André Aguiar Parente	026	009	001
Alex de Oliveira Aquino	027	009	001

Maristela Santos Sucupira
Secretária – Reg. 1148 DIE-SEC/DF

Rosemary do N. B. Souza e Silva
Diretora – Reg. 968579 / MEC/RJ

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

PROCESSO N°: 082.013277/99; INTERESSADO: DEE; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL. Com base no que preceitua o artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores , RATIFICO a inexigibilidade de licitação, no valor de R$ 1.112,40 (um mil, cento e doze reais e quarenta centavos), em favor da CENOPP- Centro de Orientação Psicológica e Pedagógica.

Em 20 de dezembro de 1999

PROCESSO Nº 0030.005271/99
INTERESSADO: Viviane Lemos de Almeida
HOMOLOGO o Parecer nº 23/99-CEDF, de 17.11.99, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Viviane Lemos de Almeida, no "All Saints RC School", em York, Yorkshire- Inglaterra, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 030-002311/99
INTERESSADO: Colégio Cor Jesu
HOMOLOGO o Parecer nº 28/99-CEDF, de 24.11.99, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Cor Jesu, credenciado pela Resolução nº 2/98 – CEDF até o ano 2003, localizado no SGAS Quadra 615, Conjunto G, Brasília – DF, mantido pelo Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus, incluindo as organizações curriculares para o Ensino Fundamental e Médio, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
b) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, até a presente data, com base na Proposta Pedagógica e organizações curriculares apresentadas."

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 943ª Reunião Ordinária, realizada em 1° de dezembro de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 6.710, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

Processo n° 082016386/91
Aprovar o 3° Termo Aditivo ao Convênio n° 46/95, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER, que prorroga sua vigência até 31.12.2001.

RESOLUÇÃO Nº 6.711, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

Processo n° 0820[illegible]465/96
Aprovar o 1° Termo Aditivo ao Convênio n° 45/98, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, objetivando alterar a sua Cláusula Primeira, para adequá-la às disposições de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Resolução n° 2/98-CEDF.

MARLENE SILVA MOREAUX NUNES - Presidente-Substituta do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, OTAVIANO MIGUEL SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de dezembro de 1999

PROCESSO Nº. : 030.010.443/99
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC nº 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a NOVACAP, objetivando a execução das obras de fechamento lateral da cobertura da Feira Permanente de Planaltina/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

TADEU FILIPPELLI

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 18 de novembro de 1999

Processo n.º : 030.009293/99
Interessado : Secretaria de Transportes.
Assunto : Serviços telefônicos.
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A, objetivando atender despesas com serviços telefônicos para as Estações Rodoviária e Rodoferroviária, transferidas para a estrutura desta Secretaria nos termos do Decreto nº 20.755,de 28/10/99, conforme demonstrativo abaixo. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
TELEBRASÍLIA S/A	00349	500,00

Processo n.º : 030.009292/99
Interessado : Secretaria de Transportes.
Assunto : Fornecimento de Energia Elétrica.
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília, objetivando atender despesas com fornecimento de energia elétrica para as Estações Rodoviária e Rodoferroviária, transferidas para a estrutura desta Secretaria de Transportes nos termos do Decreto nº 20.755,de 28/10/99, conforme demonstrativo abaixo. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA -	00348	2.300,00

Processo n.º : 030.009294/99
Interessado : Secretaria de Transportes.
Assunto : Fornecimento de Agua e Esgoto.
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação em favor da CAESB - Companhia de Saneamento do Distrito Federal, objetivando atender despesas com fornecimento de água e esgoto para as Estações Rodoviária e Rodoferroviária, transferidas para a estrutura desta Secretaria de Transportes nos termos do Decreto nº 20.755, de 28/10/99, conforme demonstrativo abaixo. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
CAESB COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	00347	4.700,00

Em 6 de dezembro de 1999

Processo n.º : 030.009294/99
Interessado : Secretaria de Transportes.
Assunto : Fornecimento de Agua e Esgoto.
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação em favor da CAESB - Companhia de Saneamento do Distrito Federal, objetivando atender despesas com fornecimento de água e esgoto para as Estações Rodoviária e Rodoferroviária, transferidas para a estrutura desta Secretaria de Transportes nos termos do Decreto nº 20.755, de 28/10/99, conforme demonstrativo abaixo. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	00347	17.000,00

Processo n.º : 030.009293/99
Interessado : Secretaria de Transportes.
Assunto : Serviços telefônicos.
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A, objetivando atender despesas com serviços telefônicos para as Estações Rodoviária e Rodoferroviária, transferidas para a estrutura desta Secretaria nos termos do Decreto nº 20.755, de 28/10/99, conforme demonstrativo abaixo. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
TELEBRASÍLIA S/A	00349	5.531,37

Em 17 de dezembro de 1999

Processo n.º : 030.009292/99
Interessado : Secretaria de Transportes.
Assunto : Fornecimento de Energia Elétrica.
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília, objetivando atender despesas com fornecimento de energia elétrica para as Estações Rodoviária e Rodoferroviária, transferidas para a estrutura desta Secretaria de Transportes nos termos do Decreto nº 20.755,de 28/10/99, conforme demonstrativo abaixo. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA -	00397	20.140,00

Processo n.º : 030.009294/99
Interessado : Secretaria de Transportes.
Assunto : Fornecimento de Agua e Esgoto.
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação em favor da CAESB - Companhia de Saneamento do Distrito Federal, objetivando atender despesas com fornecimento de água e esgoto para as Estações Rodoviária e Rodoferroviária, transferidas para a estrutura desta Secretaria de Transportes nos termos do Decreto nº 20.755, de 28/10/99, conforme demonstrativo abaixo. A inexigibilidade foi

reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	00396	52.859,30

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 220

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo n.º 073.002.833/95
Interessado: EDNILSON LAZZERI DA SILVA
Imóvel: Lote n.º 23 Área "B" PAD/DF
Assunto: Pedido de transferência de contrato
Relator: Ademar Cenci

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar a transferência e a renovação do contrato de arrendamento n.º 052/89, referente ao lote n.º 23 Área "B" PAD/DF, de MARCOS DREUX MARIANI para EDNILSON LAZZERI DA SILVA, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 221

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo n.º 073.001.234/99
Interessado: EDEMAR JOSÉ FOSCHIERA
Imóvel: Lote n.º 59 – Núcleo Rural Jardim
Assunto: Pedido de regularização de lote
Relator: Ademar Cenci

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar a assinatura do contrato de concessão de uso, referente ao lote n.º 59 do Núcleo Rural Jardim, entre a FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e EDEMAR JOSE FOSCHIERA, pelo prazo de 50 anos, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 222

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 454.879/80
Interessado: EDEMAR JOSÉ FOSCHIERA
Imóvel: Lote n.º 60 – Núcleo Rural Jardim
Assunto: Pedido de renovação de contrato
Relator: Ademar Cenci

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: resolve: autorizar a renovação do contrato de arrendamento n.º 185/80, referente ao lote n.º 60 do Núcleo Rural Jardim, com EDEMAR JOSE FOSCHIERA, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 223

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 073.001.354/97
Interessado: HENRIQUE FONTENELE KLEIN
Imóvel: Lote n.º 92 – Núcleo Rural Taquara
Assunto: Pedido de renovação de contrato
Relator: Braulina Mendes C. Leal

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar a renovação do contrato de concessão de uso n.º 053/98, referente ao lote n.º 92 do Núcleo Rural Taquara, com HENRIQUE FONTENELE KLEIN, pelo prazo de 50 anos, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 224

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 476.683/83
Interessado: DANILO DARCI BAUER
Imóvel: Lote n.º 96 – Núcleo Rural Taquara
Assunto: Pedido de renovação de contrato
Relator: Braulina Mendes C. Leal

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar a renovação do contrato de arrendamento de uso n.º 076,84, referente ao lote n.º 96 do Núcleo Rural Taquara, com DANILO DARCI BAUER, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 225

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 073.005.851/90
Interessado: CIRO HELENO SILVANO
Imóvel: Lote n.º 01 – Área Isolada Desterro
Assunto: Pedido de renovação de contrato
Relator: Braulina Mendes C. Leal

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar a renovação do contrato de arrendamento de uso n.º 103/91,

referente ao lote n.º 01 da Área Isolada Desterro, com CIRO HELENO SILVANO, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES — ELIENE MUNIZ DE MATOS

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 226

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 475.276/82
Interessado: ROQUE ANTONIO FUNES
Imóvel: Lote n.º 02 – Colônia Agrícola Nova Betânia
Assunto: Pedido de renovação de contrato
Relator: Braulina Mendes C. Leal

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar a renovação do contrato de arrendamento de uso n.º 017/83, referente ao lote n.º 02 da Colônia Agrícola Nova Betânia, com ROQUE ANTONIO FUNES, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 227

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 007.401/71
Interessado: KAORU FUKUSHIMA
Imóvel: Lote n.º 06 – N.H.S. Vargem Bonita
Assunto: Pedido de renovação de contrato
Relator: Braulina Mendes C. Leal

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar a renovação do contrato de arrendamento de uso n.º 002/82, referente ao lote n.º 06 do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, com KAORU FUKUSHIMA, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 228

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 073.003.833/89
Interessado: JAIME DE ALMEIDA SARAIVA
Imóvel: Lote n.º 98 – Colônia Agrícola Ponte Alta
Assunto: Pedido de renovação de contrato
Relator: Braulina Mendes C. Leal

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar a renovação do contrato de arrendamento de uso n.º 240/90, referente ao lote n.º 98 da Colônia Agrícola Ponte Alta, com JAIME DE ALMEIDA SARAIVA, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 229

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 073.002.447/96
Interessado: ORLANDO COSTA DE AZEVEDO
Imóvel: Lote n.º 134 – Colônia Agrícola Ponte Alta
Assunto: Pedido de transferência de contrato
Relator: Braulina Mendes C. Leal

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar a transferência do contrato de arrendamento de uso n.º 121/81, referente ao lote n.º 134 da Colônia Agrícola Ponte Alta, de EDNA CARLOS SANTIAGO para ORLANDO COSTA DE AZEVEDO, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 230

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 456.824/80
Interessado: PAULO VALDIVINO PEREIRA
Imóvel: Lote n.º 08 Q. 02 – Colônia Agrícola Taquara-Pipiripau "Agrovila"
Assunto: Pedido de renovação de contrato
Relator: Celso Silvério Silva

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar a renovação do contrato de arrendamento de uso n.º 063/81, referente ao lote n.º 08 da Quadra 02 da Colônia Agrícola Taquara-Pipiripau "Agrovila", com PAULO VALDIVINO PEREIRA, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 231

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 073.002.029/95
Interessado: LUIZ MANOEL RODRIGUES
Imóvel: Lote n.º 23 Q. 02 – Agrovila Taquara
Assunto: Pedido de regularização de lote
Relator: Celso Silvério Silva

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar assinatura do contrato de concessão de uso, referente ao lote n.º 23 da Quadra 02 da Agrovila Taquara, com LUIZ MANOEL RODRIGUES, pelo prazo de 50 anos, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98, condicionado à apresentação da documentação necessária.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 232

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 073.004.681/93
Interessado: ANISIO RODRIGUES DA SILVA
Imóvel: Lote n.º 07 – Área Isolada Buriti Tição
Assunto: Pedido de renovação de contrato
Relator: Celso Silvério Silva

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar renovação do contrato de arrendamento n.º 165/94, referente ao lote n.º 07 da Área Isolada Buriti Tição, com ANÍSIO RODRIGUES DA SILVA, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 233

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 073.001.860/99
Interessado: JOSÉ MARIA VIEIRA E ARAUJO
Imóvel: Lote n.º 13 – Núcleo Rural Vargem da Benção
Assunto: Pedido de transferência de contrato
Relator: Celso Silvério Silva

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar transferência do contrato de arrendamento n.º 025/83, referente ao lote n.º 13 do Núcleo Rural Vargem da Benção, de GEISSLER ANTONIO DA SILVA para JOSÉ MARIA VIEIRA E ARAÚJO, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 234

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 073.003.694/93
Interessado: JOSÉ ALBUQUERQUE
Imóvel: Lote n.º 05 – Área Isolada Riacho Frio
Assunto: Pedido de renovação de contrato
Relator: Celso Silvério Silva

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar renovação do contrato de arrendamento n.º 025/94, referente ao lote n.º 05 da Área Isolada Riacho Frio, com JOSÉ ALBUQUERQUE, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 235

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 073.006.255/90
Interessado: ALMEIDA SANTOS AGROPECUÁRIA LTDA
Imóvel: Lote n.º 29 – Colônia Agrícola Estanislau
Assunto: Pedido de renovação de contrato
Relator: Celso Silvério Silva

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar renovação do contrato de arrendamento n.º 075/94, referente ao lote n.º 29 da Colônia Agrícola Estanislau, com ALMEIDA SANTOS AGROPECUÁRIA LTDA, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 236

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 073.002.377/89
Interessado: PETERSON SAVIO CARDOSO
Imóvel: Lote n.º 15 – Núcleo Rural Monjolo
Assunto: Pedido de renovação de contrato
Relator: Celso Silvério Silva

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar renovação do contrato de arrendamento n.º 048/91, referente ao lote n.º 15 do Núcleo Rural Monjolo, com PETERSON SAVIO CARDOSO, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 237

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 073.001.608/88
Interessado: PEDRO LUIZ BOARETTO
Imóvel: Lote n.º 14 Área "F" PAD/DF
Assunto: Pedido de transferência e renovação de contrato
Relator: Celso Silvério Silva

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º

4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar transferência e a renovação do contrato de arrendamento n.º 285/88, referente ao lote n.º 14 Área "F" PAD/DF, de PEDRO LUIZ BOARETTO para ELIZABETH KOVARA BOARETTO, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 238

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 073.002.075/99
Interessado: SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DF
Assunto: Solicita cessão de placas de cimento e telhas de amianto
Relator: Cleide Bráz de Queiroz

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão *Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º* 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar a cessão de placas de cimento e telhas de amianto à Associação dos Produtores do Núcleo Rural São José, para a construção de um Posto Policial no entroncamento da DF 250/DF 100 – local conhecido como trevo do alemão, conforme requerimento datado de 07.10.99 (fl. 03) , constante deste processo.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 239

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 073.001.333/86
Interessado: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Imóvel: Lote n.º 20 – Colônia Agrícola Capão Seco
Assunto: Pedido de renovação de contrato
Relator: Cleide Bráz de Queiroz

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar renovação do contrato de arrendamento n.º 168/88, referente ao lote n.º 20 da Colônia Agrícola Capão Seco, com JOSÉ PEREIRA DA SILVA, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 240

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 073.000.578/90
Interessado: LUZEMIR DE FREITAS TERRA
Imóvel: Lote n.º 53 – Colônia Agrícola Arniqueira
Assunto: Pedido de regularização de lote
Relator: Cleide Bráz de Queiroz

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar assinatura do contrato de concessão de uso, referente ao lote n.º 53 da Colônia Agrícola Arniqueira, entre a FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e LUZEMIR DE FREITAS TERRA, pelo prazo de 50 anos, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

- RESOLUÇÃO Nº 241

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 454.880/79
Interessado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO GUARÁ - DF
Imóvel: Lote n.º 01 – Agrovila Vargem Bonita
Assunto: Pedido de regularização de lote
Relator: Cleide Bráz de Queiroz

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar assinatura do contrato de concessão de uso, referente ao lote n.º 01 da Agrovila Vargem Bonita, entre a FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO GUARÁ - DF, pelo prazo de 50 anos, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 242

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 474.531/81
Interessado: ESTELA MAGDA BRITO
Imóvel: Lote n.º 25 – N.H.S. Vargem Bonita
Assunto: Pedido de renovação de lote
Relator: Cleide Bráz de Queiroz

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar a renovação do contrato de arrendamento n.º 091/82, referente ao lote n.º 25 do Núcleo Hortícula Suburbano Vargem Bonita, com ESTELA MAGDA BRITO, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 243

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 474.910/83
Interessado: ANTONIO ENGLER
Imóvel: Lote n.º 51 – Núcleo Rural Rio Preto
Assunto: Pedido de renovação de contrato
Relator: Marcela Rúbia Moreira Fernandes

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º

4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar renovação do contrato de arrendamento n.º 123/84, referente ao lote n.º 51 do Núcleo Rural Rio Preto, com ANTONIO ENGLER, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 244

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 073.006.265/87
Interessado: VERA ESTER GUSE SCHADECK
Imóvel: Lote n.º 86 – Núcleo Rural Rio Preto
Assunto: Pedido de renovação de contrato
Relator: Marcela Rúbia Moreira Fernandes

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar renovação do contrato de arrendamento n.º 251/89, referente ao lote n.º 86 do Núcleo Rural Rio Preto, com VERA ESTER GUSE SCHADECK, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 245

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 073.002.796/94
Interessado: ANTONIO HERMINIO CUSTÓDIO
Imóvel: Lote n.º 47 – Núcleo Rural Pipiripau
Assunto: Pedido de renovação de contrato
Relator: Marcela Rúbia Moreira Fernandes

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar renovação do contrato de arrendamento n.º 177/94, referente ao lote n.º 47 do Núcleo Rural Pipiripau, com ANTONIO HERMÍNIO CUSTODIO, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 246

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 452.499/80
Interessado: FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI
Imóvel: Lote n.º 68 – Núcleo Rural Pipiripau
Assunto: Pedido de renovação de contrato
Relator: Marcela Rúbia Moreira Fernandes

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar renovação do contrato de arrendamento n.º 106/80, referente ao lote n.º 68 do Núcleo Rural Pipiripau, com FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 247

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 073.000.019/92
Interessado: ROMERIO JOSE DE ANDRADE
Imóvel: Lote n.º 44 – N.H.S. Vargem Bonita
Assunto: Pedido de renovação de contrato
Relator: Marcela Rúbia Moreira Fernandes

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar renovação do contrato de arrendamento n.º 172/94, referente ao lote n.º 44 do Núcleo Hortícula Suburbano Vargem Bonita, com ROMÉRIO JOSÉ DE ANDRADE, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 248

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 005.376/72
Interessado: PAULO ROMERO DA SILVEIRA
Imóvel: Lote n.º 147 – Colônia Agrícola Ponte Alta
Assunto: Pedido de renovação de contrato
Relator: Marcela Rúbia Moreira Fernandes

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar renovação do contrato de arrendamento n.º 020/72, referente ao lote n.º 147 da Colônia Agrícola Ponte Alta, com PAULO ROMERO DA SILVEIRA, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 249

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 455.672/79
Interessado: MARIA ENEIDA CORREA MONTENEGRO
Imóvel: Lote n.º 50 – Núcleo Rural Sobradinho I
Assunto: Pedido de renovação de contrato
Relator: Marcela Rúbia Moreira Fernandes

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar renovação do contrato de arrendamento n.º 007/80, referente ao

lote n.º 50 do Núcleo Rural Sobradinho I, com MARIA ENEIDA CORREA MONTENEGRO, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 250

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 002.080/73
Interessado: LUIZ PINTO DE SOUSA DIAS
Imóvel: Lote n.º 114 – Núcleo Rural Rio Preto
Assunto: Pedido de renovação de contrato
Relator: Marilda Ferreira da Silva

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar renovação do contrato de arrendamento n.º 129/79, referente ao lote n.º 114 do Núcleo Rural Rio Preto, com LUIZ PINTO DE SOUSA DIAS, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 251

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 000.355/73
Interessado: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Imóvel: Lote n.º 139 – Núcleo Rural Rio Preto
Assunto: Pedido de renovação de contrato
Relator: Marilda Ferreira da Silva

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar renovação do contrato de arrendamento n.º 074/69, referente ao lote n.º 139 do Núcleo Rural Rio Preto, com UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 252

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 455.757/80
Interessado: JOSÉ MARIA COÉ JOVENTINO
Imóvel: Lote n.º 211 – Núcleo Rural Tabatinga
Assunto: Pedido de renovação de contrato
Relator: Marilda Ferreira da Silva

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar renovação do contrato de arrendamento n.º 017/81, referente ao lote n.º 211 do Núcleo Rural Tabatinga, com JOSÉ MARIA COÉ JOVENTINO, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 253

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 073.002.340/98
Interessado: ELTON CALIXTO
Imóvel: Lote n.º 138 – Núcleo Rural Tabatinga
Assunto: Pedido de transferência de contrato
Relator: Marilda Ferreira da Silva

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar transferência do contrato de arrendamento n.º 033/83, referente ao lote n.º 138 do Núcleo Rural Tabatinga, de RONALDO MARTINS JUNQUEIRA para ELTON CALIXTO, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇAO Nº 254

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 073.002.341/98
Interessado: ELTON CALIXTO
Imóvel: Lote n.º 139 – Núcleo Rural Tabatinga
Assunto: Pedido de transferência de contrato
Relator: Marilda Ferreira da Silva

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar transferência do contrato de arrendamento n.º 356/78, referente ao lote n.º 139 do Núcleo Rural Tabatinga, de RONALDO MARTINS JUNQUEIRA para ELTON CALIXTO, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 255

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 073.002.339/98
Interessado: ELTON CALIXTO
Imóvel: Lote n.º 140 – Núcleo Rural Tabatinga
Assunto: Pedido de transferência de contrato
Relator: Marilda Ferreira da Silva

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º

4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar transferência do contrato de arrendamento n.º 090/80, referente ao lote n.º 140 do Núcleo Rural Tabatinga, de RONALDO MARTINS JUNQUEIRA para ELTON CALIXTO, pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 256

Sessão de 10 de dezembro de 1999.
Processo: 073.000.996/99
Interessado: PAULO ROBERTO AMORIM
Imóvel: Lote n.º 115 – Colônia Agrícola Ponte Alta
Assunto: Pedido de transferência de contrato
Relator: Marilda Ferreira da Silva

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 703ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: autorizar transferência do contrato de arrendamento n.º 022/91, referente ao lote n.º 115 da Colônia Agrícola Ponte Alta, de SR. CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA para PAULO ROBERTO AMORIM , pelo prazo de 50 anos, passando a modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98.

AGUINALDO LÉLIS
Presidente

ODILON AIRES
Membro Nato

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Membro Nato

MARILDA FERREIRA DA SILVA
Conselheira

CELSO SILVÉRIO SILVA
Conselheiro

CLEIDE BRÁZ DE QUEIROZ
Conselheira

BRAULINA MENDES C. LEAL
Conselheira

ADEMAR CENCI
Conselheiro

MARCELA RÚBIA MOREIRA FERNANDES
Conselheira

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de dezembro de 1999

REFERÊNCIA: Processo 052.000.969/98
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso I, da referida Lei, em favor da empresa SIAMAR DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA, para fazer face a despesas com aquisição de material permanente para a PCDF.

Publique-se e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal.

REFERÊNCIA: Processo 052.001.110/99
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso I, da referida Lei, em favor da empresa ENCYCLOPEDIA BRITANNICA DO BRASIL PUB. LTDA, para fazer face a despesas com aquisição de material permanente para a PCDF.

Publique-se e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal.

JOSÉ DE JESUS FILHO
Interino

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.387ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Silvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e João Menezes Sobrinho. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário que o MM. Juiz da Vara das Execuções Criminais do DF, Doutor Everardo Alves Ribeiro baixou as Portarias de nºs 08/98 e 09/98 que versam sobre a concessão de saída natalina aos sentenciados em regime semi-aberto, com família no Distrito Federal e de bom comportamento carcerário, no período de 24 a 26 de dezembro do corrente ano. Passada a palavra à Conselheira Anita Mendonça, esta comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com quatro liberandos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 793/99 - Classe "B" - nº 464/99; Anita Mendonça o Processo VEC nº 33.398-8; Silvia Rocha Tavares o Processo VEC nº 69.362-0; José Elaeres Marques Teixeira os Procedimentos: nº 979/99 - Classe "A" - nº 144/99 e o de nº 982/99 - Classe "A" - nº147/99; José Francisco Vaz o Procedimento nº 911/99 - Classe "B" - nº 498/99. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo VEC nº 26.703, votando pela não suspensão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 795/99 - Classe "B" - nº 466/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 846/99 - Classe "B" - nº 486/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 58.474-0, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Silvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 816/99 - Classe "B" - nº 478/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 64.256, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 771/99 - Classe "B" - nº 452/99, votando pela redução "ex officio" de ¼ da pena e pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 901/99 - Classe "A" - nº 107/99, votando pela redução de ¼ da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou o Procedimento nº 766/99 - Classe "B" - nº 447/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1999
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 17 de dezembro de 1999

INTERESSADO : DELEGACIA DE ROUBO E FURTO DE VEÍCULO - DRFV
ASSUNTO : Autorização de Uso do Veículo – Decreto n.º 17.982/99-DF
REFERÊNCIA : Processo n.º 052.001.957/99
PROTOCOLO n.º : 1.945/99-AJ/PCDF

CONSIDERANDO estar o pedido em comento perfeitamente coadunado ao que dispõe o art. 2º, inciso IV, c/c o art. 6º, ambos do Decreto n.º 17.982/99 e a Instrução Normativa n.º 42 da DGPC;

CONSIDERANDO a premente necessidade do uso de veículos nas atividades de segurança pública;

RESOLVO, por ser conveniente e oportuno, **AUTORIZAR,** excepcionalmente, a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos – DRFV/CPE, a fazer uso do veículo apreendido VW/Gol-16V, ano 98, cor branca, ostentando as placas MQD-0633-ES e o chassi 9BWZZZ373WT055580; determinando as seguintes providências:

1. Publique-se em Boletim de Serviço e no Diário Oficial do Distrito Federal;

2. após, à DMV, via DAG, para a liberação do Livro de Registro e demais controles, retornando em seguida, para esta Direção-Geral.

INTERESSADO : DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS - DRFV
ASSUNTO : Autorização de Uso do Veículo – Decreto n.º 17.982/99-DF
REFERÊNCIA : Processo n.º 052.001.958/99
PROTOCOLO n.º : 1.954/99-AJ/PCDF

CONSIDERANDO estar o pedido em comento perfeitamente coadunado ao que dispõe o art. 2º, inciso IV, c/c o art. 6º, ambos do Decreto n.º 17.982/99 e a Instrução Normativa n.º 42 da DGPC;

CONSIDERANDO a premente necessidade do uso de veículos nas atividades de segurança pública;

RESOLVO, por ser conveniente e oportuno, **AUTORIZAR,** excepcionalmente, a 30ª Delegacia Policial a fazer uso do veículo apreendido VW/Passat, ano 84, cor cinza, ostentando as placas SG-2390/PE, chassi 9BWZZZ32ZEPO54974, devendo-se adotar as seguintes providências:

1. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal e em Boletim de Serviço;

2. após, encaminhe-se a DMV, via DAG, para a liberação do Livro de Registro e demais controles, retornando em seguida, para esta Direção-Geral.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 9 de dezembro de 1999

PROCESSO: 081.000555/99
INTERESSADO: ALAYA ARTE DO MOVIMENTO COMPANHIA DE DANÇA.
ASSUNTO: MULTA
Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93 e Cláusula Nona, Inciso I e Parágrafo Único do Termo de Contrato nº 119/99-SC, firmado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa ALAYA ARTE DO MOVIMENTO COMPANHIA DE DANÇA,

aplico a pena de MULTA à referida empresa, CNPJ nº 37.159.969/0001-10, com sede à SCLN 308, Bloco "B", Loja 29 – Térreo; Asa Norte - Brasília/DF, no valor de R$230,20 (DUZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS), correspondente a 10% (dez por cento) do valor do citado contrato, mais reversão da Taxa Mínima de Cessão dos 03 (três) dias, no valor de R$420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS) perfazendo um total de R$650,20 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), e demais sanções legais autorizadas.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/SC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, resolve:
Autorizar a firma P.H. Engenharia, a dar início nesta data, às obras de construção de portais de entrada, duchas e quiosque (Centro de Educação Ambiental) do Parque dos Jequitibás em Sobradinho - D.F. e Parque Olhos D'água da Asa Norte - D.F.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 331, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, as alterações do Quadro de Detalhamento das Despesas de diversas unidades orçamentárias , aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 11107 **REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO**				503
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002824 0074 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	31.90.13	100	503	
				503
190112/00001 11112 **REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ**				1.850
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 003047 0079 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	31.90.13	100	1.800	
	31.90.16	100	50	
				1.850
190113/00001 11113 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO**				5.647
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002718 0070 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	31.90.11	100	1.350	
	31.90.13	100	4.297	
				5.647
240101/00001 20101 **SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL**				7.000
11.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002473 0046 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.13	100	7.000	
				7.000
01053/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	15.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 11107 **REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO**				503
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002824 0074 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	31.90.11	100	503	
				503
190112/00001 11112 **REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ**				1.850
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 003047 0079 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	31.90.11	100	1.850	
				1.850
190113/00001 11113 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO**				5.647
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002718 0070 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	31.90.08	100	500	
	31.90.09	100	451	
	31.90.16	100	2.412	
	31.90.92	100	934	
	31.90.93	100	1.350	
				5.647
240101/00001 20101 **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL**				7.000
11.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002473 0046 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	7.000	
				7.000
01053/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	15.000

PORTARIA Nº 332, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 082.019.590/99, resolve:
I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				2.300.000
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002434 0040 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	300	2.300.000	
				2.300.000
01060/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.300.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				2.300.000
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002434 0040 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.41	300	700.000	
	34.90.92	300	1.600.000	
				2.300.000
01060/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.300.000

PORTARIA Nº 334, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria da Criança e Assistência Social, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R É S C I M O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 **SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**				2.000
15.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002504 0014 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.90.39	100	2.000	
				2.000
01064/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

Anexo à Portaria nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.000
15.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002504 0014 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.90.30	100	2.000	
				2.000
01064/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

Estabelece sistemática e atualiza competências, com vistas à implantação do Programa TCDF da Qualidade e Produtividade.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXVI, do Regimento Interno, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3.752/97,

Considerando a necessidade de estabelecer sistemática que promova a efetiva implantação do *Programa TCDF da Qualidade e Produtividade*;

Considerando, também, a conveniência de atualizar competências, de modo a conferir maior agilidade às ações institucionais relacionadas com o Programa, resolve:

Art. 1º A implantação do *Programa TCDF da Qualidade e Produtividade*, prevista na Resolução nº 90, de 29 de setembro de 1997, obedecerá à sistemática seguinte:

I - terá direcionamento amparado em ações institucionais anualmente planejadas, cuja execução estará condicionada à prévia aprovação do Plenário do Tribunal;

II - será conduzida sob a coordenação geral do Presidente do Tribunal, diretamente ou por intermédio de servidor por ele designado;

III - compreenderá as atividades de planejamento, implementação, acompanhamento, avaliação e registro, as quais serão da responsabilidade dos titulares das unidades administrativas do Tribunal, nas respectivas áreas de atuação;

IV - terá seu progresso registrado mediante a utilização de dados e informações a serem trimestralmente encaminhados pelos titulares das unidades administrativas do Tribunal à Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa - DIPLAN, do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Compete à coordenação geral, mencionada no inciso II do artigo anterior:

I - propor, para fins de apreciação pelo Plenário, as ações institucionais a serem anualmente desenvolvidas, relativa ao *Programa*;

II - orientar e supervisionar a implantação do *Programa;*

III - promover as articulações e os eventos internos e externos que se fizerem necessários ao aperfeiçoamento contínuo do *Programa;*

Art. 3º Compete ao Diretor da DIPLAN:

I - assessorar a coordenação geral do *Programa* no desempenho de suas atribuições;

II - divulgar, com base em dados e informações dos titulares das unidades administrativas do Tribunal, o andamento do *Programa*, por meio do adequado registro nos relatórios trimestrais consolidados pertinentes ao processo de Planejamento Operacional - PLANOP e por outros meios julgados oportunos.

Art. 4º Na implantação do *Programa,* o Tribunal contará, sempre que necessário, com a assistência de consultoria externa credenciada e qualificada, a ser contratada na forma da lei;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se a Resolução nº 90, de 29 de setembro de 1997, e a Portaria nº 118, de 15 de abril de 1998.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 50, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 42, parágrafo 2º, da Lei-DF nº 2.045, de 30 de julho de 1998, combinado com a Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-DGA nº 001, de 12 de janeiro de 1999.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

HÉLIO BEBIANO

ANEXO I R$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
02101/00001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				1.158.330
01.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
0003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	31.90.93	100		1.158.330
Ref: 002517				
			TOTAL	1.158.330

ANEXO II R$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
02101/00001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				1.158.330
01.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
0003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF				1.158.330
Ref: 002517	31.90.92	100	1.145.758	
	31.90.08	100	2.902	
	31.90.09	100	1.570	
	31.90.11	100	4.510	
	31.90.16	100	3.590	
			TOTAL	1.158.330

SECRETARIA DAS SESSÕES

ACÓRDÃO Nº 54/99

PROCESSO N.º 5117/98
APENSO N.º 194.000.006/98
ORIGEM: Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT/DF
ASSUNTO: Tomada de Contas Anual
RESPONSÁVEL: Antônio Edilson de Paiva
UNIDADE TÉCNICA: 1ª Inspetoria de Controle Externo
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Procuradora-Geral Márcia Ferreira Cunha Farias
RELATOR: Conselheiro José Milton Ferreira

Vistos, relatados e discutidos os autos, que versam sobre Tomada de Contas Anual relativa ao exercício de 1997, do Agente de Material e Patrimônio do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CONSIDERANDO que o órgão de controle interno do Distrito Federal, por meio do Certificado de Auditoria nº 193/98-DADI/SUAUD/SEF-DF, atestou a regularidade das contas, com as observações indicadas às fls. 34/38 do apenso;

CONSIDERANDO que a unidade técnica e o Ministério Público junto ao Tribunal manifestaram-se em favor do julgamento pela regularidade das contas;
considerando que o ICT/DF já adotou as medidas para corrigir as falhas apontadas no Relatório de Tomada de Contas;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do art. 24 da Lei Complementar n.º 01/94, em:

a) julgar regulares as contas do Agente de Material e Patrimônio do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, referente ao exercício de 1997;

b) dar quitação plena ao responsável, **Antônio Edilson de Paiva**, em conformidade com a Decisão nº 50/98, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa de 15/12/98, em consonância com o art. 24 da L.C. nº 1/94.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1999

JOSÉ MILTON FERREIRA
Conselheiro-Relator

MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
Presidente

UTILIDADE PÚBLICA
DEFESA CIVIL
314-8214

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999(*)

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições resolve:

1- Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores, anexo lotados nesta Administração Regional referente ao período de 15/10/98 a 15/10/99.
2- Caberá a Seção de Pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais.
3- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso por parte dos Servidores a contar da data de publicação desta Ordem de serviço.

MIRIAM COSTA DE FARIA
Presidente

ENIVALDO ALVES FEITOSA
Membro

SELMA COSTA DOS SANTOS
Membro

MÔNICA REJANE SOUZA
Membro

DIONE CARDOSO DA CONCEIÇÃO
Membro

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	GRAU	CONCEITO
16.967-6	RAYMOND FAUCHER	4,90	EXCELENTE
22.086-8	RAIMUNDO NONATO	4,90	EXCELENTE
22.414-6	VERA LÚCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	4,50	EXCELENTE
22.676-9	QUIRINO DA CONCEIÇÃO	4,90	EXCELENTE
22.783-8	SILVANA MARIA DE LIMA	5,00	EXCELENTE
22.927-X	NESTOR ALVES CORREA	5,00	EXCELENTE
23.229-7	VALDEMAR MESSIAS	4,33	BOM
23.292-0	MARIA INES MORAES COSTA	5,00	EXCELENTE
23.350-1	JOSE GOMES DE SOUZA	4,86	EXCELENTE
23.856-2	MARCO TÚLIO DO AMARAL BARROS	5,00	EXCELENTE
23.859-7	CLÓVES VIEIRA SANTOS	5,00	EXCELENTE
24.648-4	RONALDO DA COSTA	4,96	EXCELENTE
24.660-3	ILMAR CARDOSO DE MELO	4,90	EXCELENTE
24.679-4	ELIAS SANTOS MONTEIRO	4,70	EXCELENTE
24.731-6	LUIZ INÁCIO MORAES COSTA	4,56	EXCELENTE
24.754-3	LUIZ GONZAGA GOMES DE SOUZA	4,80	EXCELENTE
25.258-1	ANTONIO ALVES RODRIGUES	4,68	EXCELENTE
25.385-5	MAGDA MARGARIDA MOTA	4,90	EXCELENTE
27.957-9	ELIZABETH SILVA CHAVES	4,66	EXCELENTE
30.492-1	JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO	4,90	EXCELENTE
30.659-2	MAGNA APARECIDA DA MOTA	5,00	EXCELENTE
30.675-4	SUELY MORAES DA COSTA	4,90	EXCELENTE
30.906-0	EDVALDO GAUDÊNCIO DE LIMA	5,00	EXCELENTE
31.325-4	MÍRIAM RODRIGUES DA SILVA BESERRA	4,80	EXCELENTE
32.741-7	MARIA FLOR DA SILVA	4,83	EXCELENTE
32.981-9	ANA CARLA CALVACANTE	4,90	EXCELENTE
33.783-8	MÔNICA REJANE SOUSA	5,00	EXCELENTE
34.559-8	MARIA DO SOCORRO F. CARMO	4,90	EXCELENTE
34.726-4	EDMAR PAIVA DO NASCIMENTO	4,83	EXCELENTE
35.093-1	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA	4,86	EXCELENTE
35.356-6	JOSÉ GERALDO B. MOREIRA	5,00	EXCELENTE
37.739-2	JOEL COSTA	5,00	EXCELENTE
37.751-1	GABRIEL VIEIRA ALVES	5,00	EXCELENTE
37.757-0	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
37.776-7	JOSÉ CARLOS ALVES SOUZA	5,00	EXCELENTE
37.783-X	ORLANDO ALVES MOREIRA	5,00	EXCELENTE
38.712-6	YEDA PEREIRA DA SILVA	4,00	BOM
38.725-8	IZABEL RIBEIRO S. FERREIRA	4,83	EXCELENTE
39.026-7	CLEIDE SANTOS DE CASTRO	5,00	EXCELENTE
39.244-8	DIONE CARDOSO DA CONCEIÇÃO	5,00	EXCELENTE
39.770-9	JOSÉ GIVALDO BEZERRA	4,90	EXCELENTE
39.822-5	SELMA COSTA DOS SANTOS	4,87	EXCELENTE
39.871-3	ELISMAR DOMINGOS DE SOUZA	4,73	EXCELENTE
39.919-1	CONSTATINO BARBOSA NETO	5,00	EXCELENTE
40.331-8	PAULO VIEIRA SANTOS	4,61	EXCELENTE
40.684-8	MAURO NOGUEIRA MOTA	4,57	EXCELENTE
40.723-2	ADRIANO MEIRELLES PATTI	5,00	EXCELENTE
40.833-6	HELENA FERREIRA NORONHA	**	
41.084-5	JOSÉ CARLOS MARTINS MORAES	4,40	BOM
41.745-9	PAULO HENRIQUE F. MOURA	4,88	EXCELENTE
42.386-6	MARCOS AURÉLIO MARTINS	*	
42.473-2	JOSIAS YURI T. SANTOS	4,83	EXCELENTE
42.572-9	JACIR FRANCISCO MEIRA	5,00	EXCELENTE
42.625-3	MIRIAM COSTA DE FARIA	5,00	EXCELENTE
42.835-3	APARECIDA FÁTIMA M. DOS SANTOS	*	
42.932-5	ANA LÚCIA MARQUES PEIXOTO	5,00	EXCELENTE
43.011-0	MAURÍCIO JARBAS DIAS	4,70	EXCELENTE
43.129-X	CÍRIA MARIA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
43.165-6	IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
43.549-X	SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	**	
43.791-3	MEIRE MARÍLIA C. SILVA	4,69	EXCELENTE
44.200-3	SÔNIA MARIA CASTANHEIRO	4,50	EXCELENTE
44.452-9	ELIETE FERREIRA DA SILVA	4,77	EXCELENTE
46.273-X	ISMAR BATISTA CARNEIRO JÚNIOR	4,58	EXCELENTE
91.266-2	EDSON DE SOUZA GOMES	**	
91.273-5	VERA LÚCIA DA SILVA	**	
91.330-8	CLEISON DUARTE DE OLIVEIRA	**	
91.349-9	RONALDO SPÍNDOLA MARIZ	**	
91.355-3	WILLIAN WAGNER	**	
91.433-9	ENIVALDO ALVES FEITOSA	**	
91.479-7	JOÃO DE DEUS DA C. FILHO	**	
91.487-8	MIRVAL JOSÉ DE ABREU	**	
91.556-4	JOSÉ ARAÚJO ARAGÃO	**	
91.517-3	ROGÉRIO NONATO MASSA	**	
91.573-4	CARLOS ALBERTO ALVES RABELO	**	
91.596-3	EDSON GOMES DE OLIVEIRA	**	
92.057-6	JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA	**	
92.089-4	LUIZA ALESSANDRA PESSOA	**	

(*) - Servidor de licença sem vencimentos
(**) - Servidor em estágio probatório

(*)Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 232 de 07 de dezembro de 1999.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXIX, do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

ELOGIAR os servidores **NELMA MARIA RIBEIRO PERES, FRANCISCO DE ASSIS TELES LEANDRO, MARGARIDA MESSIAS FERREIRA, DAMIANA PEREIRA DA S. LOPES, ROSINEIDE LIMA SOUSA PEMENTA, MARIA DAS GRAÇAS VENANCIO SILVA, PAULO SERGIO AVELINO DE SOUSA, MARINALVA PEREIRA DIAS DO NASCIMENTO, SHEILA DA SILVA NERES SANTOS, ANTONIA FAUSTINO PESSÊGO, ELIZABETH ROSA TRICOLADA E MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES,** servidores da Empresa Juiz de Fora, pelo zelo, presteza, dedicação, competência e responsabilidade demonstrados no desempenho de suas atribuições e pelo apoio dado a esta Administração.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE
Interina

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições prevista no termo da Lei nº 510 de 28 de julho de 1993 e no que expressa o § único do art. 1º do decreto nº 17.603, resolve: DESIGNAR, o servidor CLÁUDIO DE SÁ FERREIRA, Chefe de Serviço de Cálculo, matrícula 49.849-1 para substituir RENAN NEVES DE SÁ, Diretor da Divisão Regional de Exames e Aprovação de Projetos, matrícula 91.268-9, em virtude do recesso do ano novo , de 27.12.1999 a 02.01.2000, e subsequente período de férias de 03.01.2000 a 02.02.2000.

RUBENS ALVES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições, e com base no que estabelece o artigo 13, inciso II do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve: DESIGNAR, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA, Técnico de Administração Pública, mat. 42.322-X, como executor dos contratos firmados entre a Telebrasilia Telecomunicações de Brasília, Telebrasilia Celular S.A e a Americel S.A Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, bem como encarrega-se pela cobrança das despesas realizadas em caráter particular.

RUBENS ALVES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições prevista no termo da Lei nº 510 de 28 de julho de 1993, resolve: DESIGNAR, os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA, Técnico de Administração Pública, matrícula 42.322-X; ADRIANO STEFANNI DA SILVA BARBOSA, Encarregado de Turma, matrícula 94.758-X e NEUDO DE PAULA SILVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 91.426-6, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar em 30 dias responsabilidades e determinar a devida reposição do bem , conforme consta no processo nº 145.001.312/99.

RUBENS ALVES GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 20 DEZEMBRO DE 1999

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista relatório apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito, constituída por intermédio da Ordem de Serviço N.º 79, de 30 de junho de 1999, publicada no DODF N.º 126 de 02/07/99 e republicada no DODF N.º 128 de 06/07/99, composta pelos servidores JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ, Presidente, MARIA JOSÉ RODRIGUES LIMA, VANDERLI CORREIA DA COSTA, SILVANI GOMES DE OLIVEIRA e MARIA NEIDE BATISTA OLIVEIRA, Membros, resolve:
Publicar o resultado complementar da Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos desta Unidade, abaixo relacionados, referente ao período de 16/10/98 a 15/10/99.

MATRÍCULA	NOME	CONCEITO
42037 - 7	LUÍS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO	Bom
91486 - X	RODNEY FELIX CARVALHO DA COSTA	Excelente
31275 - 4	TEREZINHA GUIMARÃES DA CRUZ DANTAS	Excelente
42482 - X	VAGNER LUIZ LOPES DE ARAÚJO	Excelente
43716 - 6	VANDERLI CORREIA DA COSTA	Excelente

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O Administrador Regional de Taguatinga, interino, no uso das atribuições legais e com fundamento no que confere o inciso XXXIII do artigo 53, do Decreto nº 16.247/94, resolve: Autorizar a publicação do resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores do GDF, lotados na Administração Regional de Taguatinga, conforme Portaria 01/93 de 01.02.93, relativa ao período de 31.10.98 a 30.10.99. Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito: SOLANGE DE PAULA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.792-X - Presidente; GLAÚCIA ÉLIDA DINO ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.776-X, Membro, VERA LÚCIA COELHO DE MEDEIROS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.255-X, Membro, EUNICE NUNES DE AZEVEDO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.620-0, Membro, MARIA DE FÁTIMA SOUZA CAVALCANTE, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 44.107-4, Membro.

MATRÍCULA	NOME	GRAU	CONCEITO
02.403-1	Antônio Rodrigues de Souza	5,00	EXCELENTE
17.067-4	Antônio Justino de Melo	3,30	REGULAR
18.395-4	Alfredo Machado Filho	5,00	EXCELENTE
18.920-0	Gilberto Silva Diniz	5,00	EXCELENTE
19.894-3	Antônio Maria da Silva F. Valle	5,00	EXCELENTE
21.432-9	Luzia Alves Ferreira	5,00	EXCELENTE
21.459-0	Nivaldo da Silva	4,94	EXCELENTE
21.628-3	Álvaro Ney Evaristo Evangelista	5,00	EXCELENTE
21.847-2	Maria de Fátima F. Graças	5,00	EXCELENTE
21.930-4	Samuel Dagoberto Garcia	4,80	EXCELENTE
22.164-3	Augusto Edmar Castro Pinto	4,65	EXCELENTE
22.241-0	Luiz Antônio Querino	4,80	EXCELENTE
22.302-6	Roseli Gonçalves	4,90	EXCELENTE
22.326-3	Conceição de Maria S. Rocha	5,00	EXCELENTE
22.336-0	Maria da C. Carvalho dos Santos	5,00	EXCELENTE
22.340-9	Sônia Braz de Araújo	5,00	EXCELENTE
22.353-0	Ely Maria Diniz	5,00	EXCELENTE
22.393-X	Maria de Lourdes Rodrigues	5,00	EXCELENTE
22.640-8	Jary Xavier de Lima	5,00	EXCELENTE
22.663-7	Gilson Joaquim Rodrigues	5,00	EXCELENTE
22.730-7	Raimundo Nonato Bezerra Filho	5,00	EXCELENTE
22.740-4	Adauto Pereira da Silva	5,00	EXCELENTE
22.777-3	Célia Passos	4,83	EXCELENTE
22.787-0	Rose Mary Perissê Cotrim	5,00	EXCELENTE
22.792-7	Maria Inêz da Silva	5,00	EXCELENTE
23.025-1	Valdir Gonçalves da Silva	5,00	EXCELENTE
23.162-2	Nilda Ribeiro Barbosa	5,00	EXCELENTE
23.226-2	Lúcia Rodrigues de Melo	5,00	EXCELENTE
23.305-6	Francisco de Assis de Souza	4,80	EXCELENTE
23.306-4	Agenor Pinheiro Nascimento	4,80	EXCELENTE
23.321-8	Ismael Rosa Amancio	5,00	EXCELENTE
23.329-3	Wilson Carvalho dos Santos	5,00	EXCELENTE
23.401-X	Maria do Socorro Euzébio Santos	4,70	EXCELENTE
23.423-0	Luiza Izabel S. de Assis Souza	5,00	EXCELENTE
23.902-X	Alcisio Alves Rodrigues	4,63	EXCELENTE
24.370-1	Silvia Guimarães B.V. Santos	4,60	EXCELENTE
24.392-2	Rui Moreira Cassimiro	4,86	EXCELENTE
24.552-6	Silvia Maria da C. Dantas	4,12	BOM
24.612-3	Mc Alles Di Andrade Camargo	5,00	EXCELENTE
24.627-1	Reveldin Ribeiro Dutra	4,80	EXCELENTE
24.640-9	Francisco Freire de Lima	4,70	EXCELENTE
24.698-0	Sandro Rodrigues	5,00	EXCELENTE
24.708-1	Maria Abadia A. Marques	4,70	EXCELENTE
24.710-3	Antonia Mirian Brandão	5,00	EXCELENTE
24.742-1	Marta Isabel Ribeiro Moro	4,90	EXCELENTE
24.746-4	Édio G. da Silva Gondim	5,00	EXCELENTE
24.747-2	Lúcia Rangel de Sousa	5,00	EXCELENTE
24.800-2	Simone de Melo Costa	5,00	EXCELENTE
24.943-2	Margarete Vieira de Oliveira	5,00	EXCELENTE
24.953-X	Maria de Lourdes F. do Nascimento	5,00	EXCELENTE
24.954-8	Judite da Silva	5,00	EXCELENTE
24.955-6	Robson Godói Nascimento	5,00	EXCELENTE
24.956-4	Jonatas de Freitas Araújo	5,00	EXCELENTE
24.961-0	Maria Francisca da Cruz Guimarães	5,00	EXCELENTE
24.962-9	José Dourado Martins	5,00	EXCELENTE
24.969-6	José Mendonça de Alexandria	4,73	EXCELENTE
24.970-X	Erondes Alves da Silva	5,00	EXCELENTE
24.975-0	Amarildo Endlich Pedro	4,80	EXCELENTE
25.004-X	Lúcia Moura de Santana	5,00	EXCELENTE
25.028-7	Celma Calazans da S. Freitas	5,00	EXCELENTE
25.043-0	Josany B. Santana Dornelas	4,50	EXCELENTE
25.055-4	Antônio Carlos B. dos Santos	5,00	EXCELENTE
25.114-3	Lourival Oliveira da Silva	4,70	EXCELENTE
25.118-6	Genízio Cordeiro Filho	4,80	EXCELENTE
25.131-3	Newton Gonçalves Santiago	5,00	EXCELENTE
25.153-4	Ilza Maria dos Santos	5,00	EXCELENTE
25.156-9	José Geraldo da Silva Gama	4,50	EXCELENTE
25.161-5	Alberto Pereira de Souza		**
25.187-9	Zenailde Pereira de Matos	5,00	EXCELENTE
25.262-X	Jaime Alves de Almeida	4,53	EXCELENTE
25.293-X	Dina Maria Pires de Miranda	4,50	EXCELENTE
25.306-5	Wagner Martins Ramos	5,00	EXCELENTE
25.336-7	Jaqueline Salomé de Farias	4,63	EXCELENTE
25.391-X	Rosalinda Fonseca Moura	4,65	EXCELENTE
25.633-1	Irdonete Fernandes da Silva	5,00	EXCELENTE
26.122-X	Lindaura Pereira de Souza	4,80	EXCELENTE
26.138-6	Eunice de Santana Araújo	5,00	EXCELENTE
26.354-0	Selma Ferreira da Silva	5,00	EXCELENTE
26.662-0	Ulicéia Braz de A. Rodrigues	4,70	EXCELENTE
26.682-5	Jaime Santos Moraes	5,00	EXCELENTE
26.715-5	Maria Alice Pereira da Costa	5,00	EXCELENTE
26.875-5	Maria de Lourdes P. da S. de Souza	5,00	EXCELENTE
26.887-9	Antonia Gercileide G. de Oliveira	5,00	EXCELENTE
26.911-5	Maria Francisca da Conceição Rocha	5,00	EXCELENTE
27.380-5	Gilson Gonçalves de Medeiros	5,00	EXCELENTE
27.416-X	Humberto Adelino da Silva	5,00	EXCELENTE
27.461-5	Aparecida Maria da Silva	5,00	EXCELENTE
27.500-X	Maria do Socorro Melo Lima Maciel	5,00	EXCELENTE
27.504-2	Francisco Marques de Sousa	4,72	EXCELENTE
27.687-1	Adaias Roberto Diniz da Silva	4,76	EXCELENTE
28.573-0	Lúcia Gomes Vieira	4,60	EXCELENTE
30.474-3	Maria Dagma da Silva	4,58	EXCELENTE
30.524-3	Welvis Cursino Passos	5,00	EXCELENTE
30.616-9	Rosânia Soares Barros	5,00	EXCELENTE
30.643-6	Iran da Costa Melo	4,70	EXCELENTE
30.645-2	Maria Antonia César da Silva	5,00	EXCELENTE
30.648-7	Antônio Lázaro Andrade dos Santos		*
30.654-1	Ivani Rosa de Souza	4,90	EXCELENTE
30.672-X	Ana Amélia Galvão	5,00	EXCELENTE
30.700-9	Brasilina Abadia dos Passos	4,75	EXCELENTE
30.723-8	Maria José Pinheiro Alves	5,00	EXCELENTE
30.730-0	Nilvea Ribeiro Lopes	4,90	EXCELENTE
30.823-4	Cícera Eliane Silva de Lira	4,65	EXCELENTE
30.825-0	Maria de Lourdes Queiroz Silva	4,65	EXCELENTE
30.848-X	Djalma Viana das Neves	5,00	EXCELENTE
30.891-9	Fátima Regina de C. Portilho	4,90	EXCELENTE
30.926-5	Rita Lúcia M. da Costa Feitoza	5,00	EXCELENTE
30.974-5	Antônio Luiz Lima Santos	5,00	EXCELENTE
30.975-3	Ivanaldo Gomes	5,00	EXCELENTE
31.034-4	Rossana Temponi Gonçalves	4,91	EXCELENTE
31.132-4	Regilânia Correia de Medeiros	4,10	BOM
31.211-8	Celso Irineu Ferreira	5,00	EXCELENTE
31.255-X	Vera Lúcia Coelho de Medeiros	5,00	EXCELENTE
31.306-8	Jaqueline Borges Maia de Brito	4,85	EXCELENTE
31.734-9	Francisca Helena de Oliveira Peres	5,00	EXCELENTE
31.766-7	Jacqueline Alves Brasil	4,50	EXCELENTE
31.840-X	Célio Mauro da Silva	4,90	EXCELENTE
32.002-1	Margarida Desidério Ramos	4,95	EXCELENTE
32.990-8	Jane Francisca de Souza	5,00	EXCELENTE
33.390-5	Gilva de Almeida Botelho	4,40	BOM
33.751-X	Carlos José de Souza	4,70	EXCELENTE
34.112-6	Eva Calisto Nascimento Lopes	5,00	EXCELENTE
34.791-4	Petronilho Carlos Novais de Oliveira	5,00	EXCELENTE
35.055-9	Marcone Nobrega de Araújo	4,93	EXCELENTE
35.104-0	Denerivan Moura de Oliveira	5,00	EXCELENTE
35.223-3	Edmundo Marques Ferreira	5,00	EXCELENTE
35.259-4	João Antônio da Silveira	4,10	BOM
35.260-8	Antônio Fernando Temporim Patrício	5,00	EXCELENTE
35.289-6	João Alves Batista	5,00	EXCELENTE
35.296-9	Loercio Rodrigues da Silva		*
36.326-X	Flávio Augusto de O. Passos	4,76	EXCELENTE
37.799-6	Edna Gomes do Nascimento	5,00	EXCELENTE
37.807-0	Balbina Santos Bispo	4,74	EXCELENTE
37.808-9	Antônia Rodrigues de Almeida	4,53	EXCELENTE
37.809-7	Geovany da Silva Barros	5,00	EXCELENTE
37.822-4	Miriam Pimentel	4,50	EXCELENTE
37.918-2	Cláudio Marcello Oliveira Pinheiro	4,92	EXCELENTE
38.028-8	Maria Cristina de Brito	5,00	EXCELENTE
38.601-4	José Geraldo Júnior	5,00	EXCELENTE
38.617-0	Eunilda Maurício de Lima	5,00	EXCELENTE
38.620-0	Eunice Nunes de Azevedo	4,61	EXCELENTE
38.644-8	Jacira Figueiredo Lisboa	5,00	EXCELENTE
38.646-4	Dirce Maria de Almeida	3,80	BOM
38.662-6	Paulo Cavalcanti	5,00	EXCELENTE
39.012-7	Maria Alice Maceno de Menezes	5,00	EXCELENTE
39.108-5	Alice Rodrigues da Cunha	5,00	EXCELENTE
39.191-3	Margarete Rose C. de Almeida	5,00	EXCELENTE
39.195-6	Bernadete Gonçalves Silva	5,00	EXCELENTE
39.278-2	Rosely Dias de Carvalho	5,00	EXCELENTE
39.682-6	Celso Vieira dos Santos	4,80	EXCELENTE
39.741-5	Maria Elza Alves Pereira	4,68	EXCELENTE
39.792-X	Solange de Paula da Silva	5,00	EXCELENTE
39.810-1	Sileide Gonçalves de Freitas	5,00	EXCELENTE
39.847-0	Gabriel de Morais Alencar	5,00	EXCELENTE
39.880-2	Maria Ivone do N. Ramos Barbosa	5,00	EXCELENTE
40.323-7	José Maurício de Almeida	4,00	BOM
40.538-8	Maria Sonara de Oliveira Morais	4,75	EXCELENTE
40.587-6	Cleber Pereira dos Santos	4,90	EXCELENTE
40.605-8	Edina Silva do Carmo	5,00	EXCELENTE
40.611-2	Criscélia Maria Araújo Monteiro	4,68	EXCELENTE
40.614-7	Edmilson Santana Alves	4,80	EXCELENTE

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

40.703-8	Gilberto Pires de Amorim Júnior	5,00	EXCELENTE
40.816-6	Benedito Lima Filho	5,00	EXCELENTE
40.843-3	Kleber Costa Pereira	4,80	EXCELENTE
40.867-0	Francinete Muniz de Oliveira	5,00	EXCELENTE
41.561-8	Antônio Evangelista de Melo	4,92	EXCELENTE
41.584-7	Dalva Maria Gonzaga	4,90	EXCELENTE
41.605-3	Marcos Ferreira Cruz	5,00	EXCELENTE
41.634-7	Leila Matos dos Santos	5,00	EXCELENTE
41.681-9	Célia Regina M. Araújo	4,70	EXCELENTE
41.791-2	Orlando Alves Ferreira	5,00	EXCELENTE
42.080-8	Patrícia Rodrigues Botelho Dourado	4,70	EXCELENTE
42.115-4	Márcio da Silva Sousa	4,65	EXCELENTE
42.325-4	Janilda Pereira da Silva Maneta	5,00	EXCELENTE
42.326-2	Jozinalda Leite da Silva	4,60	EXCELENTE
42.341-6	Teresinha de Jesus S. da Silva	5,00	EXCELENTE
42.356-4	Rubia Lima de Araújo da Conceição	5,00	EXCELENTE
42.407-2	Ulisses Marques Dourado	4,26	BOM
42.469-2	Clary de Andrade Camargo	5,00	EXCELENTE
42.565-6	Luiz Maciel dos Anjos Neto	4,80	EXCELENTE
42.597-4	Márcia Cristina Tierno Ferreira	4,00	BOM
42.672-5	Maria Irene Alves de Lacerda	4,62	EXCELENTE
42.693-8	Herácledes Alcir de Novaes	4,55	EXCELENTE
42.727-6	Ronizete Gonçalves de Carvalho	4,80	EXCELENTE
42.732-2	Donizete Batista dos Passos	4,80	EXCELENTE
42.735-7	Marlene Américo de Sousa	4,57	EXCELENTE
42.779-9	Maria do Rosário de Mesquita	4,60	EXCELENTE
42.816-7	Iara Joelma Lustosa Bastos	4,47	BOM
42.883-3	José Eudes Coelho Silva	4,68	EXCELENTE
42.901-5	Leonardo dos Passos Filho	4,80	EXCELENTE
42.910-4	Mônica Lilliany P. de Araújo	4,80	EXCELENTE
42.925-2	Rainer Franco Marques Pereira	4,90	EXCELENTE
42.944-9	Maria Helena Pereira	4,80	EXCELENTE
43.063-3	Rinaldo Oliveira Reis	4,60	EXCELENTE
43.084-6	Maria Luiza Rocha Tavares	5,00	EXCELENTE
43.092-7	Laura Barreira Corado	4,80	EXCELENTE
43.144-3	Ernando Amaral Oliveira	4,51	EXCELENTE
43.181-8	Antonia Fonseca Coelho	4,80	EXCELENTE
43.244-X	Jader Zetácio Lustosa Bastos	4,51	EXCELENTE
43.249-0	José Jacinto Rego da Silva	3,88	BOM
43.269-5	Terezinha de Jesus Ximenes Feijão	4,80	EXCELENTE
43.470-1	Marília Martins dos Santos Lima	4,80	EXCELENTE
43.620-8	Simone da Silva Costa	4,60	EXCELENTE
43.658-5	Marcos Antônio Rocha Bezerra	4,70	EXCELENTE
43.674-7	Maria do Socorro Oliveira	4,80	EXCELENTE
43.691-7	Aparecida Coimbra Fideles	4,68	EXCELENTE
43.756-5	Maria Julia da Silva	4,70	EXCELENTE
43.776-X	Gláucia Elida Dino Araújo		**
43.963-0	Carlos Alberto Oliveira Costa	5,00	EXCELENTE
44.058-2	José Ribamar Matos Júnior	4,90	EXCELENTE
44.107-4	Maria de Fátima Souza Cavalcante	5,00	EXCELENTE
44.201-1	Maria Célia Veras Cesar Pinto	4,98	EXCELENTE
46.208-X	Ana Paula da Conceição Paranhos	4,80	EXCELENTE
46.262-4	Isabel Cristina Fialho Rocha	5,00	EXCELENTE
46.526-7	Moisés de Carvalho Lima	5,00	EXCELENTE

Legenda:

* - Licença para Trato de Assuntos de Interesse Particular
** - Servidores não Avaliados

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

CASA MILITAR

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso XVIII, do Decreto n.º 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia/GO, do 2º SGT QPPMC VALQUÍRIA LUDOVICO VASCONCELOS DA MOTA, MAT. 93.468/2, 2º SGT QPPMC JOSÉ MARCOS ROCHA, MAT. 95.687/2 e do 3º SGT QPPMC MANOEL GOMES DE ARAÚJO NETO, MAT. 93.801/7, no período de 13 a 14DEZ99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
EXONERAR, o 1º SGT QPPMC IVISSON TAGLIAFERRO BARROS DA FONSECA - matrícula 08.646-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR, o 1º SGT QPPMC IVISSON TAGLIAFERRO BARROS DA FONSECA - matrícula 08.646/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
NOMEAR o SD QPPMC VILMAR GOMES DE OLIVEIRA - matrícula 17.086/0, da Policia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora abaixo:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQÜÊNIO PERÍODO
ÉRICA LINHARES SANTOS	00031.000293/99	80.182-8	SUP/SEGRAF	1º 07/12/94 a 05/12/99

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora abaixo:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQÜÊNIO PERÍODO
ELIZABETH DANZIATO REGO LIMA	00031.000336/92	80.059-7	UnB	3º 19/12/94 a 17/12/99

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO		
				DIAS	INICIO	TERMINO
MARIA JOSÉ MENEZES DA SILVA	00031.000237/94	80.087-2	RA - IX	30	03/01/2000	01/02/2000
MARILANDE TRINDADE DO BOMFIM	00031.000242/99	80.176-3	SETEME DECAP	30	03/01/2000	01/02/2000
MARIA MADALENA DE ANDRADE SILVA	00031.000276/92	80.039-2	SEVE DECAP	30	03/01/2000	01/02/2000
MARCO VALÉRIO PEREIRA MARIA MELLO	00031.000256/96	80.038-4	SERC DECAP	30	31/01/2000	29/02/2000

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 943ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de dezembro de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 6.712, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 082014922/99
Indeferir o recurso interposto por DEBORA ANDRADE MOTA, matrícula nº 28.243-X.
MARLENE SILVA MOREAUX NUNES - Presidente-Substituta do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, OTAVIANO MIGUEL SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:
Conceder aposentadoria a GERHARD WALTER PETERS, matrícula n.º 98.228-8, no cargo de Professor, nível 3, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 1º, § 3º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.009150/98.

Conceder aposentadoria a CLARICE REGINA SOARES DOS SANTOS COSTA, matrícula n.º 56.379-X, no cargo de Professor, nível 3, classe única, padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e artigo 1º, parágrafo 3º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.017002/98.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:
Retificar a instrução de 30 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 31 de março de 1992, revista pela instrução de 10 de dezembro de 1996, publicada no DODF nº 240 do dia 11 de dezembro de 1996, que concedeu Pensão Temporária a NATÁLIA DE ANDRADE NUNES, filha do ex-funcionário, SÁVIO CORNÉLIO MEIRELES NUNES, matricula nº 58.818-0, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 08F, do Quadro de Pessoal da Fundação do Distrito federal, para excluir de sua fundamentação legal a revisão de pensão da Lei nº 3.373/58, com base nos artigos 224 e 248 da Lei nº 8.112/90 e incluir o artigo 5º , inciso II, alínea "a", da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 40, § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13 de abril de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.004301/91.

Retificar a instrução de 04 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 04, do dia 05 de janeiro de 1996, que concedeu Pensão Temporária a SOPHIE LORENZA GALETTI RODRIGUES DO REGO, filha do ex-servidor, WILTON FRANCISCO RODRIGUES DO REGO, matricula nº 56.996-8, no cargo de Agente de Educação/Portaria, classe única, padrão XII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar artigo 217, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.02353895.

Retificar a instrução de 03 de novembro de 1995 , publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, do dia 06 de novembro de 1995, que concedeu Pensão Vitalícia a ANA RODRIGUES FERNANDES, mãe e Temporária a JOSÉ MAURO FERNANDES, irmão do ex-servidor, ODENIR EPITÁCIO FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 56.862-7, no cargo de Técnico de Assistência à Educação, classe segunda, padrão 04, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir os artigos 215,217 incisos I, alínea "d", e II, alínea "c" e 224 da Lei nº 8.112/90 e incluir o artigo 5º, incisos I, alínea "c", e II, alínea "b", da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 40 § 5º, da Constituição de República Federativa do Brasil, a contar de 30 de dezembro de 1990. Processo nº 082.006124/91.

Retificar a instrução de 1º de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229, do dia 02 de dezembro de 1999, que concedeu Pensão Temporária a MARDEN ÁVILA DE FREITAS PAULA, filho da ex-servidora, ECLÉSIA ÁVILA DE FREITAS PAULA matricula nº 95.784-4, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir MARCUS ÁVILA DE FREITAS PAULA E MARLON ÁVILA FREITAS DE PAULA, filhos, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.017494/99.

Conceder nos termos dos artigos 215.217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARIA LUISA DO NASCIMENTO, viúva e Pensão Temporária a LUZINON ANTÔNIO DO NASCIMENTO, filho do ex-servidor, ANTÔNIO JORGE DO NASCIMENTO, matricula nº 58.432-0, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, classe única, padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 09 de novembro de 1999. Processo nº 082.017693/99.

Conceder nos termos dos artigos 215.217, item II, alínea "a", e 224, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a BÁRBARA SARTORE RESENDE, filha da ex-funcionária MARGARETT BUENO SARTORE, matrícula nº 38.774-6, no cargo de Professor, nível 02, classe única, padrão 01H, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 1999. Processo nº 082.013263/99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

Concedo o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, nos termos da Lei nº 948 de 30/10/95 e Decretos nºs 18.606 de 16/09/97, 19.010 de 27/01/98 e 19.384 de 02/07/98:

- Na Administração Central:

Protocolo	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
125553/99	ALBERTO GONÇALVES RIBEIRO	25.690-0	As.Educ./Cond.Veic.Aut.	03.11.99
082564/99	ALZIRA FERNANDES A. MARQUES	68.283-7	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
102439/99	ANACÉ AZENHA RIBEIRO	66.910-5	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
117948/99	ANERCI UMBELINA DA FONSECA	69.066-X	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
117947/99	CLEVISON ALVES DE LACERDA	68.409-0	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
117340/99	EDIMAR DOS SANTOS ARAÚJO	25.759-1	As.Educ./Cond.Veic.Aut.	03.11.99
075820/99	ELENITA DE JESUS SOUSA	41.930-3	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
054257/99	FRANCISCA DAS C. S. AGUIAR	79.349-3	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
114183/99	FRANCISCA MOREIRA BONFIM	49.222-1	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
117945/99	GERACINA GONÇALO DA SILVA	60.013-X	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
067805/99	INÁCIA ANA A. DE ALCÂNTARA	53.333-5	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
094506/99	KATIA MATIAS NUNES	27.802-5	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
113470/99	LEVI FELIZ BATISTA	25.603-X	As.Educ./Cond.Veic.Aut.	03.11.99
117951/99	LIDIO DE SOUZA MIRANDA	92.379-6	Ag.Educ./Portaria	03.11.99
113329/99	MARIA ARLETE P. PORTUGAL	22.041-8	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
094582/99	MARIA DE L. DE A. C. SANTOS	75.284-3	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
118800/99	MARIA MACEDO PIMENTEL	55.745-5	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
066609/99	PAULO ROGÉRIO T. BESERRA	27.852-1	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
116708/99	RITA CARMELINA DA ROCHA	29.825-5	Es.As.Educ./Ap.Téc.Adm.	03.11.99
118154/99	VALMIRA ANTÔNIO DA SILVA	75.236-3	Ag.Educ./Portaria	03.11.99

- Na Secretaria de Educação:

Protocolo	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
082231/99	MESSIAS FERREIRA LOPES	41.206-6	Aux.Educ./Cons.Limpeza	22.11.99

- Na Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro:

Protocolo	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
123762/99	CLEONICE SANTOS	97.519-2	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
123762/99	DIVÂNIA PIRES DA SILVA	55.369-7	Ag.Educ./Portaria	03.11.99
125438/99	ERONDE ALVES BRANDÃO	76.689-5	As.Educ./Cond.Veic.Aut.	03.11.99
125438/99	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	55.392-1	As.Educ./Cond.Veic.Aut.	03.11.99
123762/99	NIDIA FERREIRA NOGUEIRA	73.391-1	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99

- Na Divisão Regional de Ensino de Sobradinho:

Protocolo	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
088974/99	FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA	41.004-7	As.Educ./Cond.Veic.Aut.	18.11.99
129202/99	LAURA MÁRCIA V. R. DE ARAÚJO	31.087-5	Es.As.Educ./Ap.Téc.Adm.	17.09.99

- Na Divisão Regional de Ensino de Planaltina:

Protocolo	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
125149/99	ABRAHÃO GOMES XAVIER	42.635-0	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
083862/99	EVANISIO CARLOS PEREIRA	41.198-1	As.Educ./Cond.Veic.Aut.	03.11.99
083862/99	ISMAEL DE SOUZA M. JUNIOR	42.765-9	As.Educ./Cond.Veic.Aut.	03.11.99
056472/99	IVAN GONÇALVES	57.505-4	As.Educ./Cond.Veic.Aut.	03.11.99
124404/99	MARIA DE LOURDES BRASILEIRO	79.235-7	Ag.Educ./Portaria	03.11.99
119499/99	WILTON PEREIRA DE BRITO	68.453-8	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99

- Na Divisão Regional de Ensino de Santa Maria:

Protocolo	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
124030/99	ANA CRISTINA D. A. DE OLIVEIRA	27.934-X	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
120820/99	ENI PEREIRA AMORIM	24.508-9	Ag.Educ./Serv.Cozinha	03.11.99
124030/99	GENIVALDO JOSÉ GOMES	61.236-7	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
124030/99	JUAREZ LIMA OLIVEIRA	30.148-5	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
124030/99	MARIA JOSÉ MACIEL I. ACÁCIO	66.856-7	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
112734/99	MARIA APARECIDA DE A. MORAES	68.513-5	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
122194/99	MARIA DE JESUS SOUZA	49.406-2	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
122195/99	WALDEMAR ALVES DOS SANTOS	54.847-2	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99

- Na Divisão Regional de Ensino do Paranoá:

Protocolo	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
117167/99	AFONSO PEREIRA DA SILVA	20.722-5	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
104710/99	ANTÔNIA LIMA DA SILVA	61.454-8	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
117817/99	EMIVAL RIBEIRO SERPA	47.342-1	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
123588/99	FRANCISCO DE ASSIS R. LIMA	30.430-1	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
115601/99	JOAQUIM GRIGÓRIO DA CUNHA	78.762-0	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
090476/99	JORGE TIBÉRIO DO NASCIMENTO	22.185-6	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
104710/99	JORGINA FERREIRA DE MENEZES	68.154-7	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
117819/99	LINDALVA CARDOSO SILVA	50.892-6	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
117818/99	MARIA ENY GONÇALVES LISBOA	52.347-X	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
124147/99	MARIA SOARES DOS SANTOS	60.093-8	Aux.Educ./Cons.Limpeza	03.11.99
113220/99	ORMINDO NEVES DE SOUZA	51.337-7	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
121065/99	SEBASTIANA RIBEIRO PINTO	67.903-8	Ag.Educ./Serv.Cozinha	03.11.99
104710/99	WALTER BARBOSA DOS SANTOS	41.150-7	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99

- Na Divisão Regional de Ensino de Samambaia:

Protocolo	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
122107/99	ADEMAR DE QUEIROZ MONTEIRO	41.285-6	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
125445/99	ANTÔNIO RIBEIRO PORTELA	63.854-4	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
122106/99	DEMERVAL GOMES SOARES	51.984-7	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
107668/99	ELIAS MOURA RAMOS	58.474-6	As.Educ./Cond.Veic.Aut.	03.11.99
122104/99	FRANCISCO DAS CHAGAS A. DA SILVA	42.373-4	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
122097/99	FRANCISCO DAS C.R. DO NASCIMENTO	28.698-2	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
122105/99	FLORISVALDO FRANCISCO DE SOUZA	51.620-1	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
125538/99	GABINO FERREIRA MARTINS	69.968-3	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
122103/99	GERALDO CARLOS CANDIDO DA SILVA	21.446-9	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
122099/99	JOÃO CARLOS DE JESUS	96.398-4	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
125446/99	JOCELINO CHAVES DO NASCIMENTO	22.618-1	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
125540/99	JOSÉ CELESTINO FERREIRA	22.340-9	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
122100/99	JOSÉ GERALDO EUGÊNIO RODRIGUES	67.078-3	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
098758/99	LAZARO DE LIMA	53.595-8	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
122108/99	LENY PEREIRA DE JESUS	40.854-9	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
122110/99	MANOEL JOSÉ DA SILVA	59.566-7	Aux.Educ./Obras Civis	03.11.99
125448/99	NEIVALDO RODRIGUES	30.151-5	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
122112/99	NILDO DO CARMO NASCIMENTO	42.262-2	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
122113/99	ORIOSVALDO BARBOSA SOUSA	46.798-7	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
122115/99	VANDERLEY DE OLIVEIRA BARRO	23.262-9	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
125447/99	VICENTE PEREIRA	98.954-1	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99

- Na Divisão Regional de Ensino do Guará:

Protocolo	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
125071/99	ALBERTO JORGE PEREIRA DOS ANJOS	42.415-3	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
125576/99	ANTÔNIO F. DO NASCIMENTO	42.687-3	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
117504/99	ANTONIO FERNANDES P. DE MOURA	28.687-7	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
117795/99	JAIRO GREGÓRIO DOS SANTOS	67.969-0	Aux.Educ./Obras Civis	03.11.99
124577/99	MODESTO OLIVEIRA DOS R. FILHO	30.727-0	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
117503/99	PAULO SERGIO DA SILVA CARNEIRO	42.463-3	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99
119344/99	RAIMUNDO DE SOUZA MAGALHÃES	42.447-1	Ag.Educ./Vigilância	03.11.99

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

O Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, tendo em vista o preceituado no Art º 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder DECIMOS aos adicionais que trata a legislação supramencionada, ao seguinte servidor abaixo identificado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DECIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: MONICA REGINA N.DA SILVA Matrícula: 0031.140-5 Processo nº 0082.017039/99	1/10 DF-04	21/09/97

MARIA APARECIDA R. GOMES
Respondendo

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas resolve:
Retificar a Ordem de Serviço de 27 de junho de 1999 publicado no DODF nº 171, página 22, de 03.09.99 que trata da concessão de Tidem a Professora Alessandra Barbosa S. Pêgo, matrícula 39.780-6 conforme segue:
Onde se lê: pelo período de 12.05.99 a 06.10.99;
Leia-se: pelo período de 12.05.99 a 23.12.99

JANDIR ALVES TEIXEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o **REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM**, da professora **VERA LÚCIA ZORZETO RODRIGUES**, matrícula n.º 59.031-2, conforme CHEv n.º 33814 de 13/08/99 à 29/09/99, nº 39124 de 30/09/99 à 15/10/99 e nº 41270 de 16/10/99 à 23/12/99.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU AGROURBANO/IPÊ/RIACHO FUNDO
ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORIA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU AGROURBANO/IPÊ/RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Paternidade a MARCELO DA SILVA RAMOS, matrícula 31.043-3, Professor MG1Q-GT3, pelo período de 02/12/99 a 06/12/99.

GILZA LÚCIA CAMILO RICARDO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEZMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991,considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Reverter ao regime de trabalho anteriormente fixado em TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, da professora :

Matrícula	Nome	Cargo	Período
34.335-8	Ieda Moreira Fernandes Cardoso	MG1Q	01.12.1999

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto Nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, **resolve :**
CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, incisos I e II, alínea " a ", e 224 da LEI Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, **PENSÃO VITALÍCIA a ILDEMBURGO FERNANDES DA SILVA, na qualidade de VIÍVO , e PENSÃO TEMPORÁRIA a EDUARDO AUGUSTO DA SILVA FERNANDES, na qualidade de FILHO** da ex- servidora LÉA MARIA DA SILVA FERNANDES, matrícula 103.710-2, no cargo de ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - II , AGENTE ADMINISTRATIVO , CLASSE ESPECIAL , PADRÃO V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **a contar de 16 de novembro de 1999. Processo Nº 061.013009/99.**
CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, incisos I e II , alínea " a " , e 224 da LEI Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 , **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA MADALENA DE DEUS ALBUQUERQUE** , na qualidade de **VIÚVA**, e **PENSÃO TEMPORÁRIA a MARINA DE DEUS ALBUQUERQUE** e a **CLÁUDIO DE DEUS ALBUQUERQUE**, na qualidade de **FILHOS** do ex-servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula 120.816-1 , no cargo de ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - II - ARTIFICE - OBRAS CIVIS , CLASSE ESPECIAL , PADRÃO I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal , **a contar de 08 de novembro de 1999. Processo Nº 061.030833/99.**

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
RETIFICAR a Instrução de 13 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 18 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **RAIMUNDO NONATO VIEIRA** , matrícula 116.364-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens previstas no artigo 192 item II, da Lei 8112/90, ficando ratificados os demais termos. Processo 061.042.265/98.
RETIFICAR a Instrução de 08 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131 (suplemento) de 09 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **APARICIO DOS SANTOS FRANÇA**, matrícula 109.076-3 do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posicioná-lo na classe especial, padrão V, ficando ratificados os demais termos. Processo 061.022.699/91.
RETIFICAR a Instrução de 18 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242 de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **NELCI VASCONCELOS DE ALMEIDA**, matrícula 107.859-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ficando ratificados os demais termos. Processo 061.045.412/98.
RETIFICAR a Instrução de 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37 de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **TALMA POLICARPO BARBOSA**, matrícula 114.611-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para Incluir na sua fundamentação legal o artigo 3º §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, processo nº 061.022.838/98.
RETIFICAR a Instrução de 03 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200, (suplemento) de 09 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **LUZIA CRUVINEL PEREIRA**, matrícula 111.767-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para Excluir de sua fundamentação legal, as vantagens previstas no artigo 184 item II, da Lei 1.711/52, e incluir as vantagens dos artigos 1º e 7º, parágrafo único da Lei 1004/96, regulamentada pelos artigos 1º 7º, do Decreto 17.182/96, ficando mantidos os demais termos da concessão, Processo 061.023.552/91.

I-TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 10 de março de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49 de 13 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **INÁCIA MARIA MENDES**, Matrícula nº 116.466-0, do quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Processo 061.042.037/97.
II-CONCEDER APOSENTADORIA a INACIA MARIA MENDES, matrícula nº 116.466-0, no cargo de assistente intermediário de saúde II, Agente de Saúde, classe especial, padrão V, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei 8112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § § 4º e 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.042.037/97.
RETIFICAR a Instrução de 22 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207, de 30 do mesmo mês e ano, que aposentou **MARIA JOSE MILHOME LISBOA**, matrícula 124.725-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o § 7ºdo artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos. Processo 061.011.003/98.
RETIFICAR a Instrução de 21 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186 de 27 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MIRIAN DE OLIVEIRA LOBO**, matrícula 106.674-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para Excluir de sua fundamentação legal, as vantagens previstas no artigo 192 item II, da Lei 8112/90,ficando mantidos os demais termos da concessão, Processo 061.047.152/96.
RETIFICAR a Instrução de 28 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167 de 02 de setembro do mesmo ano, que reviu a aposentadoria de **MEYRE NUNES GONÇALVES**, matrícula 133.426-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posicioná-lo na 3º classe padrão IV, ficando mantidos os demais termos. Processo 061.003.178 /97
RETIFICAR a Instrução de 05 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131 de 09 do mesmo mês e ano, que aposentou **UBALDINO VIEIRA SOUZA**, matrícula 114.064-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posicioná-lo na classe especial, padrão II, ficando mantidos os demais termos da concessão, Processo 061.014.390/98.
RETIFICAR a Instrução de 18 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242 de 22 do mesmo mês e ano, que aposentou **LEONITA TRANCOSO BORGES**, matrícula nº 107.292-7 do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 3º §§ 2º 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98º,ficando mantidos os demais termos, Processo 061.011.905/98.

Considerar os proventos da aposentadoria de **ANDRE ESTEVES LIMA**, matrícula 125.853-2 no cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico , Classe 2º,padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I § 1º, da lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, a contar de 26 de outubro de 1999, conforme parecer Nº 012/99 da JPM/NHMST/DESAT/FHDF, Processo. 061.023.635/92.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º , do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal , **resolve** :

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso II , alínea "a" e 224 da LEI Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, **PENSÃO TEMPORÁRIA a CLAUDECI MARTINS ALVES e a ANTÔNIO DE JESUS MARTINS ALVES** , na qualidade de **FILHOS** da ex-servidora MARIA AMÉLIA MARTINS ALVES, matrícula 108.196-9, no cargo de ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - II , AUXILIAR DE ENFERMAGEM , CLASSE ESPECIAL , PADRÃO V , do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **a contar de 01 de setembro de 1999. PROCESSO Nº 061.013115/99.**

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso I alínea "b" , inciso II alínea "a" , e 224 da LEI Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 , **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA IRENE DE ARAÚJO** , na qualidade de PESSOA SEPARADA JUDICIALMENTE COM PERCEPÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA , e **PENSÃO TEMPORÁRIA a BEATRIZ FILADÉLFIA ALVES DE ABADIA , ANTÔNIO DJANGO ALVES DE ABADIA e a PAULO RICARDO DE ARAÚJO ABADIA** , na qualidade de **FILHOS** do ex-servidor ANTÔNIO JOSÉ DE ABADIA NETO, matrícula 107.124-6 , no cargo de ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - II , ARTIFICE - ESPEC. - OBRAS CIVIS , CLASSE 1ª , PADRÃO III , do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal , **a contar de 05 de dezembro de 1999.PROCESSO Nº 061.013291/99.**

REVER a Instrução de 06 de julho de 1998, publicada no DODF nº 130 de 13 do mesmo mês e ano, **para EXCLUÍR** nos termos do artigo 222 , inciso IV da LEI Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, **GIZELE PRADO FERREIRA** , da condição de **PENSIONISTA TEMPORÁRIA** , ficando os demais termos ratificados. **PROCESSO Nº 061.030478/98.**

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º , do Decreto 12.740 , de 24 de outubro de 1990 , do Governador do Distrito Federal , **resolve :**

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217 , inciso II , alínea "a" e 224 da LEI Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 , **PENSÃO TEMPORÁRIA a MARA LÚCIA SIMÕES DE OLIVEIRA** , na qualidade de **FILHA** da ex-servidora MARILENA SIMÕES DE OLIVEIRA, matrícula 128.157-7 , no cargo de ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE - MÉDICO - ANESTESIOLOGIA - AS26 , CLASSE 2ª , PADRÃO VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal , **a contar de 18 de novembro de 1999. PROCESSO Nº 061.013505/99.**

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE MARTINS COSTA, matrícula 109.046-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Técnico de Laboratório Hematologia e Hemoterapia, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III , alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III ,alínea "a", e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL . Com base no artigo 3°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98 .Processo Nº 061.024.042/91.

JOFRAN FREJAT

RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Na Instrução de 04 de maio de 1995, publicada no DODF nº 90 de 11 de dezembro do mesmo ano, que aposentou **LIDIS MARIA FERREIRA**, matrícula 106.809-1, do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, onde se lê: **LIDIS MARIA FERREIRA** ... Leia-se: **LIDIS MARIA FERREIRA DE ALMEIDA**, Processo 061.000.442/95.

Na Instrução de 1º de setembro de 1998, publicada no DODF nº 170 de 08 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **DULCINEIA CARVALHO CUNHA**, matrícula 116.171-1, do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, onde se lê: **DULCINEIA CARVALHO CUNHA**, ... Leia-se: **DULCINEA CARVALHO CUNHA**, Processo 061.036.368 /98.

Na Instrução de 27 de dezembro de 1991, publicada no DODF nº 256,(suplemento) de 28 do mesmo mês e ano, que considerou aposentado **HENRIQUE GUEDES COSTA**, matrícula 101.621-1, do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, onde se lê: **HENRIQUE GUEDES COSTA** ... Leia-se: **HENRIQUE GUEDES COSTA MARTINS** Processo 061.027.554/91.

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do ítem 2 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder **Licença-Prêmio** por assiduidade nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, aos seguintes servidores:

NOME: Rivaldina Bezerra de Medeiros Processo: 061.033.482/92
MATRÍCULA: 112.056-5
QUINQUÊNIO: 4º 06.12.92 a 05.12.97

NOME: Maria de Fátima Oliveira Processo: 061.033.812/92
MATRÍCULA: 112.612-1
QUINQUÊNIO: 4º 06.03.93 a 04.04.98

NOME: Hildete Pereira Oliveira Processo: 061.033.333/91
MATRÍCULA: 114.389-1
QUINQUÊNIO: 4º 08.10.94 a 07.10.99

NOME: João Alves Pereira Processo: 061.034.266/92
MATRÍCULA: 120.796-2
QUINQUÊNIO: 3º 18.06.93 a 17.06.98

NOME: Paulo Wharton Negri * Processo: 061.033.508/93
MATRÍCULA: 121.167-6
QUINQUÊNIO: 3º 27.08.93 a 26.08.98

NOME: Fernando Ricardo dos Santos Processo: 061.033.877/92
MATRÍCULA: 121.768-2
QUINQUÊNIO: 3º 07.12.93 a 06.12.98

NOME: Geraldina Cirqueira dos Santos Processo: 061.033.787/92
MATRÍCULA: 121.900-6
QUINQUÊNIO: 3º 30.09.93 a 29.09.98

NOME: Wagner de Jesus Moutinho * Processo: 061.033.161/92
MATRÍCULA: 122.683-5
QUINQUÊNIO: 3º 16.07.94 a 14.08.99

NOME: Luzia de Aragão Cardoso Processo: 061.033.128/92
MATRÍCULA: 123.271-1
QUINQUÊNIO: 3º 14.11.94 a 13.11.99

NOME: Hélio Rodrigues Nogueira Processo: 061.033.977/92
MATRÍCULA: 123.494-3
QUINQUÊNIO: 3º 01.12.94 a 30.11.99

NOME: Nilva José Miranda Processo: 061.033.654/92
MATRÍCULA: 123.613-0
QUINQUÊNIO: 3º 06.12.94 a 05.12.99

NOME: Sandro Lisboa de Freitas Processo: 061.033.425/92
MATRÍCULA: 123.713-6
QUINQUÊNIO: 3º 28.11.94 a 27.11.99

NOME: Eugênia Sjobom Nápoles Processo: 061.033.060/94
MATRÍCULA: 124.724-7
QUINQUÊNIO: 2º 18.07.90 a 17.07.95

NOME: Claudiney José Dias Pequeno Processo: 061.033.368/95
MATRÍCULA: 129.457-1
QUINQUÊNIO: 2º 02.12.94 a 01.12.99

NOME: Maria Neuda de Sousa Silva Processo: 061.033.742/94
MATRÍCULA: 129.514-4
QUINQUÊNIO: 2º 30.11.94 a 29.11.99
C.S.Nº 01

NOME: Rita de Cassia Balbino Processo: 061.033.893/99
MATRÍCULA: 135.248-2
QUINQUÊNIO: 1º 18.11.94 a 17.11.99

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAUDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo n.º 26, item XII do Regimento Interno e, considerando a Resolução n.º 002/95 do Conselho de Saúde do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, como Membro Efetivo e Suplentes do Conselho Gestor do CENTRO DE SAÚDE N.º 05 DO GAMA-DF:

I - **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – Membros Efetivos**: Maria da Penha Garcia, Ana Maria Abrantes dos Santos e Elias Pereira da Silva. **Membros Suplentes**: Geralda Batista Pereira, Baltazar Lencon Soares e Antônia Lucineide Bento Guedes.

II - **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE – Membros Efetivos**: Edna do Rosário Braga Costa, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 113.180-0, Maria Lúcia Viana, ASS (Enfermeiro), matrícula 118.156-4 e Leonardo André dos Santos, AIS (Agente Administrativo), matrícula 118.241-2. **Membros Suplentes:** Maria do Carmo Alves Avelar, AIS (Agente de Saúde), matrícula 125.236-4, Marlene Rodrigues Rosa, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 121.722-4 e Maria Aparecida Rosa Andrade, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 117.117-1.

II - **REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO – Membro Efetivo**: Ellison de Albuquerque Pires, ASS (Médico Gineco-Obstetra), matrícula 129.874-7. **Membro Suplente**: Lúcia Inácia Vieira, (Enfermeiro), matrícula 129.816-0.

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Ordem de Serviço n.º 103, de 05 de Dezembro de 1998 e demais disposições em contrário.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto n.º 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

Autorizar **DISPENSA DE PONTO** a servidora ***DELVÂNIA DE SOUZA LIMA,*** matrícula nº 300258-6, para integrar a equipe de inspeção no Estado do Paraná no período de 22 a 26 de novembro de 1999, dentro do Programa Nacional de Inspeção em Unidades Hemoterápicas da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, já incluídos os dias necessários para trânsito, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias e conforme Memo nº 256/CDS-Taguatinga, resolve:

Designar a servidora NILSONEIDES DE PAULA QUEIROZ, matrícula nº 5972-2, Assistente II, símbolo DFA-09, para substituir ROSA JOSÉ RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº 7350-4, Diretora do CDS Taguatinga, símbolo DFG-12, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 01/12 a 20/12/99.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso I, alínea "e", da Instrução nº 7 de 21 de outubro de 1999, e de acordo com o Processo nº 101.001276/99, resolve:
AUTORIZAR o afastamento do serviço, para participar de competição desportiva, ao servidor HUGO SERRÃO, matrícula nº 5921-8, Cargo-Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Administrativo do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, nos termos do artigo 3° da Lei nº 1.882/98, no período de 01/12 a 03/12/99.

ANTONIO DIAS NETO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuicoes regimentais, Resolve:
I -Publicar, o resultado da Avaliacao de Desempenho dos Servidores do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, referente ao periodo de 15/10/98 a 15/10/99 .
II-Fica estipulado o prazo de 05(cinco) dias uteis para a interposicao de recursos por parte dos servidores a contar da data de publicacao desta instrucao.

Matricula	Nome do Servidor	Nota	Conceito
90.103-2	JOVIANO PEREIRA DE ARAUJO	5,00	Excelente
90.663-8	MANOEL DOS SANTOS	5,00	Excelente
90.730-8	FRANCISCO FERREIRA CAMPOS FILHO	4,90	Excelente
91.045-7	JOSE VICENTE FILHO	5,00	Excelente
91.270-0	SEBASTIAO GOMES DE AMORIM	4,90	Excelente
91.378-2	PAULINO PAULO PEREIRA	4,54	Excelente
91.450-9	ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO	5,00	Excelente
91.466-5	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	5,00	Excelente
91.481-9	JOSE MORENO	4,81	Excelente
91.618-8	JOAQUIM BATISTA DE SOUZA	4,80	Excelente
91.626-9	VALDEMIRO GONCALVES ROCHA	4,71	Excelente
91.642-0	WILSON ROQUETE CABRAL	5,00	Excelente
91.669-2	IVAN FELIX DE SOUSA	4,81	Excelente
91.721-4	VALDEMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	4,50	Excelente
91.755-9	JOSE DE SOUZA DIAS	5,00	Excelente
91.767-2	WANDERLY GONCALVES NERES	5,00	Excelente
91.768-0	LUIZ EDUARDO DE ABREU	5,00	Excelente
91.772-9	NELSON SOUSA BORBA	4,82	Excelente
91.780-X	ALVINO DOMINGOS PEREIRA	4,78	Excelente
91.783-4	MAXIMIANO MOREIRA DA SILVA	4,74	Excelente
91.790-7	ANTONIO COSTA	4,90	Excelente
91.812-1	PAULINO PEREIRA DE PAULA	4,73	Excelente
91.817-2	GERCI GONCALVES DA SILVA	4,64	Excelente
91.833-4	LUIZ PEDRO FERREIRA DA SILVA	4,90	Excelente
91.840-7	HENRIQUE BATISTA DA CUNHA	4,70	Excelente
91.861-X	ANTENOR VIEIRA DOS SANTOS	4,91	Excelente
91.871-7	EMIVAL JOSE DE PAULA	4,90	Excelente
91.892-X	SEBASTIAO AUGUSTO DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
91.904-7	JOAO DE SOUZA SANTOS	5,00	Excelente
91.921-7	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	4,85	Excelente
91.930-6	JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO	5,00	Excelente
91.978-0	JOSE SOUSA RAMOS	5,00	Excelente
91.990-X	ANEZIO FERREIRA DE LIMA	4,65	Excelente
92.007-X	ANTONIO PINTO DA ROCHA	4,90	Excelente
92.009-6	SILVINO DE ASSIS COSTA	4,91	Excelente
92.051-7	LUIZ CARLOS MARTINS ROZ	4,95	Excelente
92.070-3	RAIMUNDO RENATO ADRIANO DA SILVA	4,70	Excelente
92.105-X	SALVADOR ALVES DA COSTA	4,77	Excelente
92.115-7	JOSE SOARES DOS SANTOS	4,52	Excelente
92.120-3	PAULO DE CARVALHO PEREZ RIVERA	4,63	Excelente
92.123-8	LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES	5,00	Excelente
92.125-4	SEBASTIAO DE SOUSA DIAS	4,82	Excelente
92.138-6	SEBASTIAO GOMES CALACIA	4,70	Excelente
92.156-3	JOAO RIBEIRO DO NASCIMENTO	4,36	Bom
92.189-0	LAURO DE OLIVEIRA	4,73	Excelente
92.192-0	JOSE NUNES DE SOUZA	5,00	Excelente
92.196-3	JOAQUIM MACHADO RESENDE FILHO	5,00	Excelente
92.236-6	JOSE CARLOS MENDES DE SOUSA	5,00	Excelente
92.253-6	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	4,90	Excelente
92.262-5	JOSE CARVALHO DE GOIS	4,90	Excelente
92.279-X	MARTIM CARVALHO DE ANDRADE	4,70	Excelente
92.305-2	ALVINO LUCIO BATISTA	5,00	Excelente
92.316-8	LEONARDO FERNANDES DOS REIS	4,80	Excelente
92.328-1	DAGOBERTO DE MATOS LIMA	5,00	Excelente
92.333-8	JOSE CAETANO MARANHAO	5,00	Excelente
92.364-8	JOSE EUSTAQUIO DE LIMA	4,90	Excelente
92.375-3	MARIA ANTONIA DA SILVA SOARES	4,90	Excelente
92.377-X	EDNARDO CAVALCANTE DA SILVA	4,84	Excelente
92.380-X	MARCOS ANTONIO RITTER	4,80	Excelente
92.393-1	JOSE EQUILILERICO DOS SANTOS	5,00	Excelente
92.409-1	ANTONIO NERES DE SOUSA	4,55	Excelente
92.423-7	ALCIDES DE SOUSA OLIVEIRA	4,88	Excelente
92.430-X	PAULO BENEVAL CAVALCANTE	5,00	Excelente
92.433-4	WANDERLEY GONCALVES NERES	5,00	Excelente
92.438-5	PEDRO TELES SALGADO	4,81	Excelente
92.443-1	JESSE MARTINS DA SILVA	3,65	Bom
92.452-0	ALDENOR MALATO BARROS	4,80	Excelente
92.468-7	GERALDO AUGUSTO DE ABREU	4,81	Excelente
92.482-2	LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	4,70	Excelente
92.507-1	SEBASTIAO COSTA	4,82	Excelente
92.508-X	HAMILTON DE PAULA PEREIRA	4,90	Excelente
92.513-6	JOSE ADAO DA ROCHA	4,94	Excelente
92.514-4	GENESCO MOREIRA DA SILVA	4,73	Excelente
92.522-5	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA	4,81	Excelente
92.531-4	NELCI GOMES DE MOURA	5,00	Excelente
92.534-9	CIRO PEREIRA SOARES	4,60	Excelente
92.553-5	PAULINO JOSE DE BRITO	4,73	Excelente
92.556-X	SEBASTIAO FRANCISCO LOPES	5,00	Excelente
92.565-9	LUCIANO DOMINGOS DE GUSMAO	5,00	Excelente
92.573-X	GERSON MOREIRA DA SILVA	4,90	Excelente
92.577-2	EGITO ALMEIDA DA PENHA	4,71	Excelente
92.580-2	SEBASTIAO DO CARMO	5,00	Excelente
92.583-7	JOSE ZACARIAS IRMAO	4,50	Excelente
92.588-8	ALBERTO PAULINO	4,90	Excelente
92.601-9	UBALDINO ALVES DE FREITAS	4,50	Excelente
92.608-6	JOSE VIDAL DA MOTA	4,87	Excelente
92.611-6	JAIRO INACIO FERREIRA	5,00	Excelente
92.614-0	CELSO ROBERTO MACHADO PINTO	4,80	Excelente
92.616-7	GILMAR FERREIRA DE LIMA	5,00	Excelente
92.625-6	VOLME LOURENCO PEREIRA DE SOUSA	4,95	Excelente
92.627-2	JOHENES MENDES LOPES	4,95	Excelente
92.631-0	JORIVE MARTINS DE GODOI	5,00	Excelente
92.635-3	JOAQUIM RIBEIRO PORTO	4,80	Excelente
92.639-6	JOSE LOPES DA FONSECA FILHO	5,00	Excelente
92.652-3	ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUSA	4,95	Excelente
92.666-3	SILVANO JOSE DOS SANTOS	4,90	Excelente
92.670-1	MIGUEL BATISTA DA CUNHA	4,63	Excelente
92.678-7	GILBERTO BEZERRA DA COSTA	4,35	Bom
92.682-5	JOSE DANIEL BRETAS	4,55	Excelente
92.690-6	HERMES GOMES DA SILVA	4,72	Excelente
92.695-7	JOAO MOREIRA LOPES	4,90	Excelente
92.697-3	PEDRO PAULO DA SILVA	4,64	Excelente
92.700-7	RAIMUNDA XAVIER SOARES	4,60	Excelente
92.712-0	VAINI OLIVEIRA	4,53	Excelente
92.721-X	MARIA RAIMUNDA PEREIRA SANTOS	5,00	Excelente
92.729-5	JOSE LUIZ FIGUEIREDO LIMA	4,85	Excelente
92.730-9	ALAIR ALVES	4,95	Excelente
92.731-7	WAGNER FERREIRA SOARES	5,00	Excelente
92.737-6	FRANCISCO FLAUZINO DIAS	5,00	Excelente
92.752-X	DILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
92.757-0	NESTOR DOS SANTOS ROMAO	5,00	Excelente
92.774-0	GERMANO PEREIRA DA SILVA	5,00	Excelente
92.779-1	VICENTE ALVES CALAZANS	4,71	Excelente
92.783-X	ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS	4,90	Excelente
92.786-4	FABER CASAL	5,00	Excelente
92.787-2	GUILHERME JOSE DA FONSECA BERNIZ	4,75	Excelente
92.792-9	MANOEL JOSE DOS SANTOS	4,83	Excelente
92.794-5	NELIO GOMES DE MOURA	5,00	Excelente
92.795-3	IVAN PEREIRA FILHO	4,70	Excelente
92.823-2	JOAQUIM PEREIRA ABREU	4,95	Excelente
92.825-9	OSMAR JOSE FERREIRA	4,80	Excelente
92.838-0	VALDEMAR FRANCISCO RIBEIRO	5,00	Excelente
92.852-6	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	4,80	Excelente
92.855-0	ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS	5,00	Excelente
92.863-1	HAILTON ANTONIO MATHIAS DOS SANTOS	4,70	Excelente
92.870-4	ROBISON JOSE DE ABREU	5,00	Excelente
92.872-0	PROCOPIO RICARDO FERREIRA	4,90	Excelente
92.876-3	JOSE PEREIRA DE BRITO	4,71	Excelente
92.877-1	JOSE ELIFAS RODRIGUES	4,54	Excelente
92.878-X	WILSON LASMAR	4,10	Bom
92.882-8	JACI RODRIGUES XAVIER	3,81	Bom
92.890-9	DURVALINO CARDOSO DOS SANTOS	4,78	Excelente
92.891-7	JOAO JOSE DE DEUS	4,90	Excelente
92.894-1	BALTAZAR HENRIQUE MARIANO DE ALMEIDA	4,88	Excelente
92.897-6	CLAUDEMIRO PEREIRA DA SILVA	4,55	Excelente
92.917-4	OSVALDINO ESPINDULA DE SANTANA	5,00	Excelente
92.930-1	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	5,00	Excelente
92.933-6	JOSE ORISVALDO DE SOUZA	4,20	Bom
92.940-9	NELSON RODRIGUES DE AMORIM	4,45	Bom
92.941-7	ATAIDE SOARES RODRIGUES	4,50	Excelente
92.942-5	CARLOS ALBERTO SANTOS PAULA	4,81	Excelente
92.943-3	JONAS MARTINS GOMES	4,70	Excelente
92.959-X	SEBASTIAO LUIS DE SOUSA	4,70	Excelente
92.965-4	JOSIAS GONCALVES DE OLIVEIRA	4,72	Excelente
92.966-2	ARISTINO GONCALVES XAVIER	4,87	Excelente
92.967-0	VALMIR FELIPE DOS ANJOS	4,55	Excelente
92.971-9	CICERO PACHECO NETO	5,00	Excelente
92.974-3	GILBERTO GERALDO ALVES	4,80	Excelente
92.995-6	EURIPEDES CANDIDO	4,82	Excelente
92.997-2	MANOEL JOSE DE FREITAS	4,56	Excelente
93.007-5	DIONIZIO MONTEIRO LIMA	5,00	Excelente
93.008-3	RONEI FERREIRA DE VASCONCELOS	4,80	Excelente
93.011-3	ROSA AMELIA ENES DE ALMEIDA	4,50	Excelente
93.021-0	ANTONIO VALMIR GOMES DE SOUSA	5,00	Excelente
93.022-9	MARIA MADALENA MELO RIBEIRO	4,70	Excelente
93.023-7	CLEMENTE GOMES DE OLIVEIRA	4,81	Excelente
93.027-X	FRANCISCO AGENOR DE CARVALHO	4,90	Excelente
93.030-X	VALDECI FRANCISCO GOMES	5,00	Excelente
93.031-8	LUIZA LUNA NASCIMENTO	4,92	Excelente
93.032-6	JOSE TEIXEIRA MARIM	5,00	Excelente
93.035-0	MARIA JOSE DA SILVA E SILVA	5,00	Excelente
93.037-7	CASSIMIRO MAGALHAES	4,80	Excelente

93.047-4	UMBERTO JOSE LOPES	5,00	Excelente	93.420-8	ANTONIO FILHO DE OLIVIERA	4,90	Excelente
93.052-0	DOMINGOS DE ALMEIDA SANTIAGO	4,90	Excelente	93.423-2	EDUARDO ROQUETE CABRAL	5,00	Excelente
93.057-1	ADGAR BATISTA BEZERRA	5,00	Excelente	93.424-0	OROZINO DE SPINDULA SANTANA	4,90	Excelente
93.061-X	IVAN MARIA DA SILVA	5,00	Excelente	93.425-9	MANOEL DE OLIVEIRA PONTES	5,00	Excelente
93.062-8	JAMES SOUSA RODRIGUES	5,00	Excelente	93.428-3	LUIZ BARBOSA LIMA	5,00	Excelente
93.067-9	SERGIO HENRIQUE REZENDE VALLE	5,00	Excelente	93.429-1	EDIVAN FERREIRA GANDA	4,85	Excelente
93.068-7	RUI CORREA VIEIRA	5,00	Excelente	93.433-X	JOAO ARCEBIAS CASTRO	4,90	Excelente
93.075-X	VALTER REIS SOUSA	4,90	Excelente	93.434-8	VIRGILIO DOMINGOS DA SILVA	4,36	Bom
93.080-6	VALDEIR PONTES BRETAS	4,90	Excelente	93.435-6	SERGIO PEREIRA DA CUNHA	4,80	Excelente
93.082-2	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	4,95	Excelente	93.438-0	ANELSON OLIVEIRA	4,81	Excelente
93.085-7	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	5,00	Excelente	93.441-0	ANEOMAR SIMIAO DOS REIS	5,00	Excelente
93.093-8	JOSE EUSTAQUIO DA SILVA	4,35	Bom	93.445-3	CARLOS EVANGELHO DE PAULA	4,00	Bom
93.102-0	ANTONIO BARBOSA CRUS	4,50	Excelente	93.448-8	JOAQUIM RODRIGUES DE MEDEIROS	4,54	Excelente
93.106-3	RAIMUNDO CARDOSO DOS PASSOS	4,87	Excelente	93.451-8	ANTONIO MAGNO DA SILVA	3,70	Bom
93.109-8	ANTONIO DONIZETE LOURENCO	4,63	Excelente	93.457-7	EDSON WANDERLEY DA SILVA RAMOS	4,88	Excelente
93.112-8	ANTONIO ALMEIDA DE BRITO	4,71	Excelente	93.458-5	ALCIDES ALVES DA SILVA	5,00	Excelente
93.113-6	DURVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,55	Excelente	93.462-3	EDUARDO LUCIO BATISTA	4,63	Excelente
93.114-4	VICENTE FERREIRA DA SILVA	4,65	Excelente	93.464-X	JOAO ALBERTO GOMES MACHADO	4,91	Excelente
93.116-0	SEBASTIAO AMADO DA SILVA PRIMO	4,90	Excelente	93.466-6	EXPEDITO AUGUSTO DA COSTA	4,28	Bom
93.118-7	ANTONIO SILVA	5,00	Excelente	93.467-4	SEBASTIAO JOSE FERNANDES	4,56	Excelente
93.119-5	SANTINO ALVES DA SILVA	4,50	Excelente	93.468-2	JONH WAINH VIEIRA LIMA	4,65	Excelente
93.121-7	DEUSEMIM ROCHA	5,00	Excelente	93.469-0	NELSI DE SOUSA BARBOSA	4,80	Excelente
93.125-X	IDELANO LUSTOSA REBELO LAGES	4,65	Excelente	93.470-4	JOSE LOPES DA SILVA	4,64	Excelente
93.129-2	ALFREM FRANCISCO DE SOUZA	4,43	Bom	93.471-2	EZENILDO DELFINO SANTOS	4,60	Excelente
93.133-0	PEDRO SIMOES DE SA	5,00	Excelente	93.472-0	SEBASTIAO DIAS FERNANDES	4,64	Excelente
93.135-7	GILDA GUIMARAES DE PAULA	4,85	Excelente	93.474-7	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
93.138-1	AREZITA MARIA DE OLIVIERA LIMA	4,50	Excelente	93.476-3	ADAO SOARES DA FONSECA	4,83	Excelente
93.143-8	LADJANE DE LUNA SANTANA	4,73	Excelente	93.480-1	ELIO ALVES MONTEIRO	4,54	Excelente
93.145-4	EVA DE JESUS LIMA	4,75	Excelente	93.482-8	DOMIRO PINHEIRO DE MORAIS	4,90	Excelente
93.147-0	ELENIR RODRIGUES CHAVES	5,00	Excelente	93.484-4	ODEMIR SOARES	4,80	Excelente
93.158-6	SANTINO ALVES DA COSTA	5,00	Excelente	93.489-5	LUIS BERNARDINO DE LIMA	4,80	Excelente
93.160-8	DOMINGOS FRANCISCO NETO	5,00	Excelente	93.490-9	JOAO FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	4,67	Excelente
93.165-9	ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	4,45	Bom	93.491-7	SEBASTIAO CORREIA DA SILVA	4,27	Bom
93.179-9	ARMANDO LOPES DA SILVA	4,64	Excelente	93.493-3	JOAO BATISTA FERREIRA	4,73	Excelente
93.181-0	ADONIRAN BATISTA DA SILVA	4,73	Excelente	93.497-6	CARMINDO RODRIGUES DE ALMEIDA	5,00	Excelente
93.183-7	WILMAR ALVES PINTO	4,15	Bom	93.498-4	ADAO TELES DA SILVA	5,00	Excelente
93.186-1	ADERCIO ANTONIO RICARDO	5,00	Excelente	93.499-2	PAULO ROBERTO TEIXEIRA	4,90	Excelente
93.200-0	NICANOR SIMAO DE SA	5,00	Excelente	93.501-8	BALTAZAR FRANCISCO DE ARAUJO	4,80	Excelente
93.204-3	LUIZ CARLOS DA ROCHA CABRAL	5,00	Excelente	93.507-7	JOSIMAR CORREA DA SILVA	5,00	Excelente
93.207-8	BIANOR DE ABREU LIMA	5,00	Excelente	93.509-3	BERNARDO FERREIRA DOS SANTOS	5,00	Excelente
93.209-4	JOSE BRAGA RODRIGUES	4,55	Excelente	93.510-7	DIRCEU ANTONIO BALESTRERI	5,00	Excelente
93.212-4	BENEDITO PEDRO DO NASCIMENTO	3,80	Bom	93.512-3	ANTONIO DIAS MARTINS	5,00	Excelente
93.216-7	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	4,90	Excelente	93.514-X	ENOQUE BEZERRA DE ARAUJO	3,83	Bom
93.217-5	OLIVEIRA DE SOUSA	4,81	Excelente	93.516-6	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	4,90	Excelente
93.219-1	ANTONIO RODRIGUES RAMOS	4,81	Excelente	93.520-4	AURELIANO LOPES RODRIGUES	4,90	Excelente
93.221-3	EDIVAN BURIL DE OLIVEIRA	4,81	Excelente	93.521-2	PAULO GOMES MAGALHAES	4,40	Bom
93.226-4	LEONARDO ALVES RABELO	4,90	Excelente	93.524-7	CELIO SOARES DE SOUZA	4,91	Excelente
93.227-2	JOAO MARCAL RIBEIRO	4,70	Excelente	93.525-5	ADAO MARCELINO DIONISIO	4,80	Excelente
93.228-0	DIVINO JACINTO DOS SANTOS	5,00	Excelente	93.526-3	NIVALDO DOS SANTOS VILELA	4,56	Excelente
93.231-0	MARTHA PALHANO DE SALLES	4,18	Bom	93.527-1	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	4,53	Excelente
93.246-9	JOAO GREGORIO NUNES	4,70	Excelente	93.528-X	ANTONIO SERVULO FRANCISCO	5,00	Excelente
93.255-8	HOSANNAH ESPINDULA DE SANTANA	5,00	Excelente	93.529-8	MIGUEL ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	2,40	Fraco
93.257-4	JOAO PEREIRA DE SOUSA	4,82	Excelente	93.532-8	CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL	4,82	Excelente
93.259-0	AGRIPINO RIBEIRO GRIGORIO	4,80	Excelente	93.533-6	FRANCISCO BENONIMO MORENO	4,80	Excelente
93.262-0	MOISES DE JESUS	5,00	Excelente	93.535-2	ANTENOR PEREIRA DE SOUZA	4,65	Excelente
93.263-9	EVANDO CORREIA SANTIAGO	4,03	Bom	93.536-0	JOAO BATISTA FERNANDES CAMPOS	5,00	Excelente
93.273-6	ALEXANDRINO MARCOLINO DOS SANTOS	4,65	Excelente	93.538-7	MILTON BATISTA LEITE	4,73	Excelente
93.274-4	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	4,63	Excelente	93.539-5	NEIRIVALDO JOSE DA SILVA	4,95	Excelente
93.276-0	JOSE CARLOS DE JESUS TAVARES	4,73	Excelente	93.541-7	OTACILIO DE SOUZA MACHADO	4,91	Excelente
93.281-7	FRANCISCO DAS CHAGAS LINHARES	4,83	Excelente	93.544-1	LUZEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	5,00	Excelente
93.286-8	DAVI CARLOS RIBEIRO DA SILVA	4,90	Excelente	93.546-8	ROMUALDO DE MELO	5,00	Excelente
93.287-6	JOAO BATISTA RAIMUNDO	5,00	Excelente	93.550-6	VALERIO COSTA FERREIRA	5,00	Excelente
93.289-2	JOSE ALVES DE SOUSA	5,00	Excelente	93.551-4	JESUS DE OLIVEIRA	4,45	Bom
93.290-6	JOSE GERALDO BRANDAO	5,00	Excelente	93.552-2	WILSON MACHADO FILHO	4,90	Excelente
93.295-7	PEDRO SOARES DA SILVA	5,00	Excelente	93.554-9	ILMO MONTEIRO BRAGA	5,00	Excelente
93.296-5	MARIA EUNICE RIBEIRO	4,90	Excelente	93.557-3	WALDIR GONCALVES XAVIER	4,80	Excelente
93.297-3	ELIAS SERGIO DE ALMEIDA	4,80	Excelente	93.559-X	JOAO ALVES DA COSTA	4,70	Excelente
93.301-5	VALDIVINO PEREIRA LOPES	5,00	Excelente	93.561-1	JOSE DE JESUS ALVES PEREIRA	4,87	Excelente
93.302-3	JOSE NICOLAU COSTA	5,00	Excelente	93.564-6	MANOEL ANTONIO NOGUEIRA MUNIZ	4,90	Excelente
93.307-4	SIDNEY GONCALVES DE ARAUJO	4,92	Excelente	93.566-2	JONAS LEITE DE SOUZA	4,73	Excelente
93.310-4	DANIEL DE SOUZA RAMOS	4,80	Excelente	93.570-0	NILO SERGIO MARQUES MAIA	5,00	Excelente
93.312-0	GERALDO BATISTA DE SOUZA	4,67	Excelente	93.571-9	MARIA DA ANUNCIACAO LIMA FEITOSA	4,85	Excelente
93.314-7	PAULO ROBERTO DE JESUS	4,75	Excelente	93.574-3	MARIA SONIA DE OLIVEIRA MORAIS	4,80	Excelente
93.316-3	ODILON AVELINO DOS SANTOS	4,71	Excelente	93.577-8	JOSELY CORREA DA SILVA	4,60	Excelente
93.318-X	URIAS MEDEIROS SALVIANO	4,81	Excelente	93.578-6	MAURI DELFINO BORGES	5,00	Excelente
93.320-1	OSMAR FRANCISCO RIBEIRO	4,81	Excelente	93.581-6	JOSE MARIA SILVEIRA ZACARIAS	4,50	Excelente
93.325-2	VANDERLI SOARES SILVA	4,90	Excelente	93.587-5	CARLOS AUGUSTO FILHO	5,00	Excelente
93.327-9	RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA	4,81	Excelente	93.589-1	ANTONIO TEOTONIO MAURICIO	3,31	Regular
93.328-7	GERALDINA LEONARDO DA COSTA E SILVA	5,00	Excelente	93.590-5	PAULO ISIDORO DA SILVA	5,00	Excelente
93.331-7	MANOEL DE SOUZA RAMOS	4,55	Excelente	93.593-X	EDMO ALVES DE MELO	4,90	Excelente
93.332-5	JOEL ROSSI FORTUNATO	4,00	Bom	93.594-8	JUAREZ ALVES DIAS	4,63	Excelente
93.334-1	JOAO PEREIRA DE SOUZA	4,52	Excelente	93.596-4	SUELENE BARBOSA DA TRINDADE	5,00	Excelente
93.338-4	VERA DE SOUZA MARINHO CARNEIRO	4,80	Excelente	93.597-2	RAIMUNDO MILTON PEREIRA DE NEGREIROS	4,87	Excelente
93.346-5	DEVANIR NERES TRINDADE	4,53	Excelente	93.598-0	ILTON PRAXEDES DA SILVA	5,00	Excelente
93.351-1	GERALDO LOPES DA SILVA	5,00	Excelente	93.599-9	JORGE FERREIRA SANTIAGO	5,00	Excelente
93.352-X	ANTONIO MARIA DA SILVA	4,74	Excelente	93.600-6	JANEY JOAQUIM DA ROSA	4,73	Excelente
93.354-6	MARIA LUCIA LOPES DE ALMEIDA	4,60	Excelente	93.604-9	LENILTON DOS SANTOS	4,71	Excelente
93.356-2	VANDERLEY DE JESUS JOAQUIM DA ROSA	5,00	Excelente	93.605-7	JURANDIR GOMES DO NASCIMENTO	5,00	Excelente
93.359-7	ROGERIO CESAR PEREIRA	4,50	Excelente	93.607-3	AGRIMAR BATISTA DA SILVA	4,90	Excelente
93.362-7	JOSE RIBEIRO DA CUNHA	5,00	Excelente	93.609-X	UYLSON RODRIGUES DE CARVALHO	4,10	m
93.368-6	SUELI BARBOSA DE SOUSA	4,72	Excelente	93.615-4	VANDERLEI JOSE MAIA	4,91	elente
93.371-6	ROBERTO JOSE PIRES	4,65	Excelente	93.618-9	DORCILIO GREGORIO SANTANA	4,60	xcelente
93.374-0	MANOEL JOSE JOAQUIM DA SILVA	4,73	Excelente	93.621-9	ITEMAR NUNES	4,53	Excelente
93.378-3	JOSE ANDRADE DE LIMA	4,77	Excelente	93.622-7	MARIA JANAINA DE ALMEIDA DE LUNA	5,00	Excelente
93.379-1	ADALBERTO LIMA SABATE	4,70	Excelente	93.624-3	ANTONIO FELIZARDO DE CARVALHO	4,60	Excelente
93.382-1	JOAO BATISTA DE SOUZA	4,83	Excelente	93.625-1	GRACI MOREIRA DE ARAUJO	4,90	Excelente
93.383-X	DIMAS GARCIA DE OLIVEIRA	5,00	Excelente	93.628-6	CICERO PEREIRA DE FARIA	4,63	Excelente
93.384-8	JOSE FRANCISCO MENDES	5,00	Excelente	93.630-8	MARLENE DA SILVA	4,90	Excelente
93.385-6	VALDEMILSON OLIVEIRA SANTOS	5,00	Excelente	93.631-6	ADAO BATISTA DIAS	5,00	Excelente
93.387-2	FERNANDO PAULO PEREIRA	4,95	Excelente	93.632-4	GILSON NATAL DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
93.402-X	OSANA DE OLIVEIRA	4,81	Excelente	93.635-9	VALDECI DE ALMEIDA	4,82	Excelente
93.406-2	JOEL DA SILVA PEREIRA	5,00	Excelente	93.637-5	LUIZ CARLOS DA SILVA AGUIAR	4,72	Excelente
93.413-5	EDVAR RODRIGUES DE SOUZA	3,90	Bom	93.639-1	JOSE IVANILDO PESSOA DE ALMEIDA	4,60	Excelente
93.414-3	EDMILSON RODRIGUES DE CARVALHO	4,90	Excelente	93.640-5	MANOEL PEREIRA DA SILVA	4,70	Excelente
93.419-4	ANIOSAN SIMIAO DOS REIS	5,00	Excelente	93.647-2	EDSON CORREIA SANTOS JUNIOR	4,50	Excelente

93.648-0	CONCEICAO DE MARIA MELO LIMA	4,80	Excelente
93.652-9	PEDRO ISABEL DA SILVA	5,00	Excelente
93.654-5	ALCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
93.656-1	FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO	4,73	Excelente
93.657-X	FERNANDO CESAR DA FONSECA	4,74	Excelente
93.661-8	DIVINO SEBASTIAO RIBEIRO	4,90	Excelente
93.662-6	ADEMAR BARBOSA DE SA	4,73	Excelente
93.664-2	RICARDO ANTONIO LAPA DE SOUZA	5,00	Excelente
93.668-5	AGOSTINHO CALDAS DO VALE PARANA	5,00	Excelente
93.672-3	ELIZAEL DUARTE DA SILVA	5,00	Excelente
93.673-1	VALDERRUBENS DE PAULA DOS SANTOS	5,00	Excelente
93.674-X	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	4,80	Excelente
93.676-6	RICARDO CASTRO SILVA	4,92	Excelente
93.682-0	ORLANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	4,80	Excelente
93.683-9	AMIR PEREIRA DE LIMA	5,00	Excelente
93.684-7	JOSELINO PEREIRA NUNES	5,00	Excelente
93.686-3	JULIO CESAR MOTA	5,00	Excelente
93.690-1	ALBERICO DIAS DUARTE	4,90	Excelente
93.692-8	GIMARLENE ALVES DE MELO	4,55	Excelente
93.698-7	EDMAR FELIX DA FONSECA	4,90	Excelente
93.699-5	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	5,00	Excelente
93.702-9	EDSON SOUSA DE ALMEIDA	4,43	Bom
93.703-7	JOSE CUSTODIO PEREIRA	4,56	Excelente
93.704-5	MARIA GORETTI DA SILVA PRADO	4,75	Excelente
93.705-3	IVANILDES LIRA DOUDEMENT	5,00	Excelente
93.711-8	JOSE DE SOUSA CANGUCU	4,71	Excelente
93.712-6	JOAO LUIS DE MIRANDA E SILVA	4,63	Excelente
93.715-0	SERGIO BARBOSA NORONHA	4,90	Excelente
93.716-9	ARTUR PEREIRA DA CONCEICAO	4,91	Excelente
93.717-7	FRANCISCO CANDIDO DE ARAUJO	4,50	Excelente
93.720-7	PAULO CESAR LAPA DE SOUZA	4,75	Excelente
93.721-5	ELUSMAR ORTAM BRANDAO	4,90	Excelente
93.723-1	FRANCISCO ALVES FERREIRA	4,73	Excelente
93.725-8	HELIO NASCIMENTO DE SOUZA	4,80	Excelente
93.726-6	JOAQUIM DE SOUZA CALDAS	4,78	Excelente
93.727-4	ILKA CARDOSO DA COSTA	4,90	Excelente
93.728-2	JOSE BARBOSA DE SOUSA	5,00	Excelente
93.729-0	JOSE CAETANO	4,53	Excelente
93.735-5	MARIA ELZANIRA COELHO	4,74	Excelente
93.744-4	ROGER DA SILVA PEGAS	5,00	Excelente
93.745-2	CARMO AUGUSTO DE CAMPOS CURADO	5,00	Excelente
93.746-0	CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA	5,00	Excelente
93.749-5	PEDRO PAULO CORDEIRO CARAPITO	4,75	Excelente
93.750-9	FABIO CARDOSO DA SILVA	5,00	Excelente
93.751-7	ELCY OZORIO DOS SANTOS	5,00	Excelente
93.753-3	JORGE REGO DA SILVA	4,80	Excelente
93.755-X	FRANCISCO DE ALMEIDA SANTIAGO	4,54	Excelente
93.756-8	OSMAR QUIRINO DA SILVA	4,63	Excelente
93.759-2	ROBERTO LEDA SALDANHA	4,78	Excelente
93.760-6	MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES	4,70	Excelente
93.762-2	LUCILIA DE FATIMA CINTRA	4,80	Excelente
93.763-0	JOAQUIM FERREIRA MARTINS	4,88	Excelente
93.764-9	SEBASTIAO MARCIO VIEIRA DE CASTRO	5,00	Excelente
93.765-7	SERGIO LUIZ FELIX DE ALENCAR	4,70	Excelente
93.766-5	JULIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
93.770-3	JAILTON NERI DOS REIS	4,82	Excelente
93.772-X	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	5,00	Excelente
93.774-6	ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
93.775-4	JOSE ROBERTO DE CARVALHO	5,00	Excelente
93.776-2	ELIANE CAVALCANTE SANTOS	4,90	Excelente
93.779-7	JOCIR MARTINS RODRIGUES	4,70	Excelente
93.780-0	SILENE ARAUJO PEREIRA	4,80	Excelente
93.783-5	JILMA OLIVEIRA COSTA	4,27	Bom
93.785-1	MAURO RIBEIRO SABINO	4,90	Excelente
93.787-8	NILSON FERREIRA LIMA	4,78	Excelente
93.788-6	VITOR CESAR BATISTA AVEIRO	4,92	Excelente
93.790-8	ANTONIO DIVINO MARTINS DE SOUZA	4,75	Excelente
93.791-6	JOSEMAR SOBRAL RIBEIRO	4,63	Excelente
93.795-9	ANDRE CALAZANS BARREIRA	4,77	Excelente
93.796-7	PAULO CESAR DA SILVA CORREA	5,00	Excelente
93.802-5	ARISTEU TIBURCIO DOS SANTOS	4,45	Bom
93.803-3	GABRIEL BATISTA DE PAIVA	4,83	Excelente
93.804-1	JOSE MORBECK NETO	4,95	Excelente
93.805-X	VOLNEI MANOEL PEREIRA	5,00	Excelente
93.806-8	SILVIO PEREIRA CARDOSO	4,26	Bom
93.808-4	FRANCISCO ROCHA DA SILVA	5,00	Excelente
93.809-2	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	5,00	Excelente
93.812-2	MANOEL ALVES BATISTA	4,35	Bom
93.814-9	JULIO ALVES	5,00	Excelente
93.816-5	NIVAL JOSE NERES MONTEIRO	4,80	Excelente
93.817-3	OSMIRIO CANDIDO DE BARROS	5,00	Excelente
93.818-1	IVAN CARLOS DA CRUZ	5,00	Excelente
93.819-X	VICENTE MOREIRA DE ASSIS	4,73	Excelente
93.820-3	JOAO RAFAEL DE COUTO	4,35	Bom
93.822-X	ADAO ROQUE DA SILVA	4,63	Excelente
93.823-8	FRANCISCO SANTANA FILGUEIRAS	4,81	Excelente
93.824-6	BERNARDO DA SILVA	4,61	Excelente
93.825-4	LINDONOR GONCALVES DOS REIS	5,00	Excelente
93.827-0	MILTON MARTINS BORGES	4,90	Excelente
93.831-9	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	4,71	Excelente
93.832-7	DJALMA PEREIRA SANTOS	4,64	Excelente
93.835-1	OSMAR SEBASTIAO CRISTINO	4,45	Bom
93.836-X	PATRICIA FERREIRA AMARAL	4,81	Excelente
93.840-8	MARIO FARIAS ANDRADE	5,00	Excelente
93.841-6	HELENA SOARES DA SILVA DIAS	4,63	Excelente
93.842-4	ALBERTO MORAIS GALDINO	4,83	Excelente
93.843-2	JULIMAR PEREIRA DE BRITO	4,67	Excelente
93.844-0	MIGUEL SARDINHA FILHO	4,90	Excelente
93.845-9	MANOEL ANTONIO DE ARAUJO	4,43	Bom
93.846-7	CICERO PAULO DA SILVA	4,77	Excelente
93.847-5	ELVANE GONZAGA	4,78	Excelente
93.848-3	VALTER LUCIO PEREIRA	4,73	Excelente
93.849-1	JOAO ANTONIO DE BRITO	4,90	Excelente
93.850-5	JOSELI ADVAN BATISTA	4,80	Excelente
93.852-1	WILTON MARQUES DA SILVA	5,00	Excelente
93.853-X	ANTONIO MAURY DA SILVA	4,90	Excelente
93.854-8	GABRIEL CLEMENTINO DA SILVA	5,00	Excelente
93.856-4	JOSE CARLOS DA CUNHA	4,74	Excelente
93.858-0	JOSE TOLENTINO LEITE	5,00	Excelente
93.859-9	JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
93.860-2	EDGAR RODRIGUES ROCHA	5,00	Excelente
93.862-9	JARES JOSE DA FONSECA	4,90	Excelente
93.863-7	ANTENOR FEITOSA DE MOURA	4,73	Excelente
93.864-5	MARIO DA CONCEICAO RODRIGUES DA PAIXAO	5,00	Excelente
93.865-3	DOMINGOS MOREIRA DE LELES	4,60	Excelente
93.867-X	ANTONIO EUSTAQUIO TAVARES	4,87	Excelente
93.870-X	MARIA LUZIA FERREIRA BORGES	4,50	Excelente
93.871-8	GABRIEL FRANCISCO RIBEIRO	5,00	Excelente
93.872-6	ADAILTON GUEDES RIBEIRO	5,00	Excelente
93.873-4	ISMAEL FERREIRA DE LIMA	4,90	Excelente
93.874-2	OSVALDO TEICHEIRA DE MOURA	4,63	Excelente
93.875-0	ARLINDO BISPO DE ALCANTARA	4,81	Excelente
93.876-9	JOSE FILIPE DA ROCHA	4,43	Bom
93.877-7	FRANCISCO DE ALMEIDA SANTIAGO	4,81	Excelente
93.878-5	JOSE ARTEIRO FONTINELE	4,83	Excelente
93.879-3	JOSE BONIFACIO DE MACEDO	4,62	Excelente
93.880-7	EUDSON DA SILVA PASSOS	4,81	Excelente
93.881-5	ARLINDO DE OLIVEIRA	4,61	Excelente
93.882-3	LIDIO PEREIRA DA SILVA	4,60	Excelente
93.883-1	FRANCISCO DE ASSIS BESERRA DE SOUSA	4,75	Excelente
93.884-X	GESSY APARECIDO DE OLIVEIRA	4,90	Excelente
93.886-6	DEUSDETH PEREIRA PINTO	4,36	Bom
93.887-4	GERONIMO ALVES MONTEIRO	4,87	Excelente
93.888-2	CALISTO CAROLINO DA SILVA	5,00	Excelente
93.889-0	JOSE ALBANISO FERREIRA PONTES	4,46	Bom
93.890-4	JAIME CANDIDO FLORENCA	5,00	Excelente
93.891-2	JOAO FONSECA DE MELO	4,91	Excelente
93.892-0	ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA BORGES	4,63	Excelente
93.893-9	JAIR ALVES PEREIRA	4,90	Excelente
93.894-7	LOURISVALDO ALVES DOS SANTOS	4,73	Excelente
93.895-5	ADAO RIBEIRO VASCONCELOS	4,83	Excelente
93.896-3	STENIO FONSECA DA COSTA VALE	5,00	Excelente
93.898-X	JORGE LUIZ ROSA	4,10	Bom
93.899-8	BRUNO ROGERIO KOBERSTEIN	4,45	Bom
93.900-5	REGIO RODRIGUES DA ROCHA	4,80	Excelente
93.901-3	DOMINGOS GOMES DE BRITO	5,00	Excelente
93.902-1	FRANCISCA GOMES TEIXEIRA	4,70	Excelente
93.906-4	ANTONIO JOSE BORGES	5,00	Excelente
93.908-0	JOSE FLORENTINO CAIXETA	5,00	Excelente
93.910-2	MARCO ANTONIO DE LIMA	5,00	Excelente
93.911-0	PAULO ALVES ALVIM	4,90	Excelente
93.913-7	IRINEU COSTA BRITO	4,85	Excelente
93.914-5	NEY GOMES ALVES	5,00	Excelente
93.915-3	SANTO RANGEL RAPOSO	5,00	Excelente
93.916-1	MARCO AURELIO DA SILVA	5,00	Excelente
93.917-X	ANTONIO DE SOUSA	4,80	Excelente
93.918-8	ANTONIO HELOIZIO RIBEIRO DE MELO	5,00	Excelente
93.919-6	CARLOS ALBERTO SOARES DOS SANTOS	4,90	Excelente
93.920-X	JOSE REZENDE DE SOUZA	4,26	Bom
93.921-8	FRANCISCO TUIRA NETO	5,00	Excelente
93.923-4	MAURICIO LAUREANO DE FREITAS	4,71	Excelente
93.924-2	SERGIO PAULO SILVA	5,00	Excelente
93.925-0	MARCELINO FRANCISCO DE ALMEIDA	5,00	Excelente
93.926-9	VALDECI BUENO KUHN	5,00	Excelente
93.927-7	ERILDO DIVINO DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
93.928-5	MAURO BRAGA DE OLIVEIRA	4,80	Excelente
93.929-3	ISAIAS LOPES FERREIRA	4,81	Excelente
93.930-7	ROSINALDO FAGUNDES DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
93.931-5	FRANCISCO JORGE DE OLIVEIRA	4,73	Excelente
93.932-3	OSVALDO MARQUES DA SILVA	5,00	Excelente
93.943-9	PEDRO MARQUES DA SILVA	5,00	Excelente
93.944-7	SEBASTIAO DE MIRANDA E SILVA	4,70	Excelente
93.945-5	GILBERTO NUNES VERAS	4,82	Excelente
93.947-1	ANTONIO VITORINO DE SOUZA	4,81	Excelente
93.948-X	DELFIM HENRIQUE DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
93.950-1	AGUIOMAR BATISTA DA SILVA	4,84	Excelente
93.951-X	AGUIMAR FERREIRA LUIS	4,82	Excelente
93.953-6	JOSE CARLOS DE PAULA SANTOS	4,78	Excelente
93.954-4	FRANCISCO RODRIGUES CAMPELO	5,00	Excelente
93.955-2	EMANUEL FERNANDES LACERDA	4,85	Excelente
93.958-7	VALMIR FLORENCIO TOLEDO BIDU	4,80	Excelente
93.959-5	DIVINO VIEIRA SANTANA	4,70	Excelente
93.960-9	EDER BRAZ DE MELO	5,00	Excelente
93.961-7	ADILSON DOS SANTOS PEREIRA	4,92	Excelente
93.962-5	MATEUS PEREIRA BATISTA	4,90	Excelente
93.963-3	JOSE MARIA PINHEIRO CUNHA	4,73	Excelente
93.964-1	CARLOS GOMES PEREIRA	4,90	Excelente
93.965-X	ADAO RIBEIRO DA SILVA	4,94	Excelente
93.967-6	VALTER DA ROCHA RIBEIRO	4,90	Excelente
93.968-4	MARCUS ANTONIO DA SILVA	4,55	Excelente
93.969-2	DURVAL FRANCISCO DOURADO	4,90	Excelente
93.971-4	BENDITO LEVI PIRES	4,80	Excelente
93.972-2	AUGUSTO CESAR LUSTOSA MACHADO	4,66	Excelente
93.973-0	NORIKO MONZEN REGUERO	4,77	Excelente
93.975-7	ISAIAS FRANCISCO DOS SANTOS	4,80	Excelente
93.976-5	DOROTIL FORTUNATO RODRIGUES FILHO	4,73	Excelente
93.977-3	JOAO BATISTA DUARTE DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
93.978-1	LINCO BARBOSA DOS SANTOS	5,00	Excelente
93.979-X	MANOEL PIRES CARDOSO	4,65	Excelente
93.981-1	EVILAZIO SILVA SANTOS	4,81	Excelente
93.982-X	MARIA CONCEICAO FERREIRA LIMA	4,50	Excelente
93.984-6	JANILTON DE SOUZA VASQUES	5,00	Excelente
93.985-4	JAIME GONCALVES DOS SANTOS	4,57	Excelente
93.986-2	LUCAS CARDOSO PINTO	4,60	Excelente
93.987-0	ANTONIO ARAUJO DIONISIO	4,91	Excelente
93.988-9	EDSON ANTONIO PINTO BRANDAO	5,00	Excelente
93.989-7	GUILHERME SILVA DO NASCIMENTO	5,00	Excelente
93.990-0	GILMAR RAMOS RIBEIRO	5,00	Excelente
93.991-9	VALDEMAR FRANCISCO BARBOSA	4,83	Excelente
93.992-7	MILTON ANCELMO FERNANDES	5,00	Excelente

93.993-5	GERONIMO FRANCA DA SILVA	4,50	Excelente	94.120-4	CATIA CILENE NERY OLIVEIRA	5,00	Excelente
93.995-1	ANTONIO VICENTE RIBEIRO DE CARVALHO	5,00	Excelente	94.122-0	EVANILDA LEITE DE FREITAS	5,00	Excelente
93.996-X	SEBASTIAO CESAR MARQUES DA SILVA	4,90	Excelente	94.124-7	RUBENS PEREIRA DA ROCHA	4,80	Excelente
93.997-8	EDMILSON FRANKLIN DA COSTA	4,90	Excelente	94.125-5	INACIO JOSE DA SILVA	5,00	Excelente
93.998-6	JOSE OSMAR MENDES PEREIRA	4,63	Excelente	94.128-X	LUIZ EDIVAL LOPES SOBRINHO	4,40	Bom
94.000-3	JOSIAS DE SOUZA ROCHA	4,08	Bom	94.129-8	GEDSON WAGNER LOPES DA SILVA	4,90	Excelente
94.001-1	BENERVAL ROCHA DE SOUZA	5,00	Excelente	94.131-X	ELIENE BIZERRA DA SILVA	5,00	Excelente
94.002-X	COSME LUIZ DE OLIVEIRA	4,81	Excelente	94.133-6	HIOLANY MARIA DA SILVA OLIVEIRA	4,77	Excelente
94.005-4	JOSE ADAO PEREIRA DOS SANTOS	4,26	Bom	94.134-4	SELMA DA CRUZ SILVA	4,55	Excelente
94.006-2	JOSELMA ALVES DE SOUSA	4,55	Excelente	94.135-2	VILMA FIGUEIREDO DOS SANTOS DE ALMEIDA	4,67	Excelente
94.008-9	ANTONIO DOMINGO DE ARAUJO	4,55	Excelente	94.136-0	MARTA SANTOS DE OLIVEIRA	4,70	Excelente
94.010-0	LUCIENE MACEDO GUIMARAES	4,95	Excelente	94.137-9	MARIA MARLENE CAVALCANTE SABOIA	5,00	Excelente
94.011-9	FRANCISCO LOPES DE ARAUJO	4,70	Excelente	94.138-7	GERALDO CUSTODIO DE PAIVA	5,00	Excelente
94.013-5	JOSE ABREU PEREIRA	4,67	Excelente	94.139-5	JOSIMAR DA SILVA MENDES	4,20	Bom
94.014-3	LIONALDO PEREIRA GUIMARAES	4,73	Excelente	94.141-7	EDISOM DA SILVA LEITE	5,00	Excelente
94.016-X	JOSE GOMES DOS SANTOS	3,63	Bom	94.142-5	ANTONIO ELIARDO DA SILVA	4,40	Bom
94.017-8	ANTONIO DA COSTA SILVA	4,63	Excelente	94.143-3	SEBASTIAO BOTELHO FERNANDES	5,00	Excelente
94.018-6	AUGUSTO LIMA FERREIRA	4,10	Bom	94.144-1	FRANCISCO FERNANDES CAMPOS	4,73	Excelente
94.019-4	JOAO BATISTA DE MATOS LIMA	4,83	Excelente	94.145-X	EQUIAS LOPES DE ARAUJO	4,81	Excelente
94.020-8	JOAO DE DEUS VIEIRA	4,70	Excelente	94.146-8	PEDRO MARTINS FONSECA	4,00	Bom
94.021-6	VILMAR DE OLIVEIRA MACHADO	4,63	Excelente	94.147-6	ABNER SOARES DA SILVA	4,55	Excelente
94.023-2	ZENILDO JOAQUIM PIRES	4,90	Excelente	94.148-4	FRANCIMAR JOSE DE LIMA	5,00	Excelente
94.024-0	JOSE LOPES DA SILVA	4,54	Excelente	94.151-4	JESSE GOVEIA DE OLIVEIRA	4,65	Excelente
94.025-9	DIJAINHO RODRIGUES DA PAIXAO	4,81	Excelente	94.152-2	KENIO COSTA FERNANDES	4,50	Excelente
94.026-7	PAULO ROBERTO VIEIRA DE CASTRO	5,00	Excelente	94.153-0	DENISE WANZELER BEZERRA	4,80	Excelente
94.027-5	JAIME MARQUES CORDEIRO	4,90	Excelente	94.155-7	ANTONIO CARLOS DA COSTA	4,55	Excelente
94.028-3	MANOEL BATISTA NETO	5,00	Excelente	94.158-1	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS PETRONILIO	4,70	Excelente
94.029-1	FRANCISCO FABIO DA SILVA	4,73	Excelente	94.159-X	MILTON DOS SANTOS ROSA	4,73	Excelente
94.031-3	BENVINDO JOSE DO BONFIM	5,00	Excelente	94.160-3	MANOEL ILSON ALVES FERREIRA	4,83	Excelente
94.032-1	DARIO NEVELTON LERBACH	4,84	Excelente	94.162-X	PAULO DIAS DE JESUS	4,60	Excelente
94.033-X	JOSE MENDES FILHO	4,76	Excelente	94.163-8	ROBSON FERNANDES TEIXEIRA	5,00	Excelente
94.034-8	OCILIA MARIA SOARES DA SILVA	5,00	Excelente	94.164-6	VILMAR AMADO TEIXEIRA	5,00	Excelente
94.035-6	ROBERVAL ROBERTO FELIX	4,83	Excelente	94.165-4	VALTUIR DOMINGOS COSTA	5,00	Excelente
94.036-4	FRANCISCO JULIO DE SOUSA	4,65	Excelente	94.167-0	WASHINGTON LUIZ PINHEIRO COSTA SOUSA	4,65	Excelente
94.037-2	SINVAL ALVES PEREIRA	4,90	Excelente	94.168-9	ANTONIO CARLOS ROCHA NASCIMENTO	4,91	Excelente
94.038-0	VALDIMAR INACIO DOS SANTOS	4,71	Excelente	94.172-7	ANTONIO SOARES RIBEIRO	4,81	Excelente
94.039-9	AGNALDO BRANDAO SOUZA	4,55	Excelente	94.173-5	DANIEL BERG DE CASTRO	5,00	Excelente
94.040-2	HERMELINO FERREIRA DA SILVA	5,00	Excelente	94.175-1	PAULO DE TARSO RIBEIRO	4,93	Excelente
94.041-0	JOSE NETO FILHO	5,00	Excelente	94.176-X	ADAO DE OLIVEIRA	4,63	Excelente
94.043-7	ROGERIO PEREIRA DE ABREU	4,80	Excelente	94.180-8	SAULO LUIZ RAMOS	3,93	Bom
94.044-5	MANOEL PEREIRA DA SILVA	5,00	Excelente	94.181-6	DOMINGOS PEREIRA DE FARIAS	4,73	Excelente
94.045-3	JOHNSON DA SILVA ABREU	4,90	Excelente	94.182-4	OSVALDO ARAUJO VERAS	4,65	Excelente
94.046-1	ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO	4,94	Excelente	94.183-2	VITOR PEREIRA DA SILVA	4,91	Excelente
94.047-X	AILTON DOMBROSKI	5,00	Excelente	94.184-0	SIDINEI LOURENCO XAVIER	4,80	Excelente
94.048-8	ADEMARIO CARVALHO DOS SANTOS	5,00	Excelente	94.185-9	DOMINGOS RODRIGUES VIEIRA	4,73	Excelente
94.049-6	LEILA REGINA DA SILVA	4,70	Excelente	94.186-7	NILTON BATISTA DE OLIVEIRA	4,30	Bom
94.050-X	ANTONIO DOURADO DOS SANTOS	4,65	Excelente	94.187-5	JOAO CANDIDO DE SOUSA	5,00	Excelente
94.052-6	ANTONIO GONCALVES FERREIRA NETO	4,54	Excelente	94.188-3	JOSE DE RIBAMAR FERREIRA DE SANTANA	4,81	Excelente
94.053-4	EVARISTO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO	4,76	Excelente	94.189-1	MARCOS JOSE MARQUES	5,00	Excelente
94.054-2	WANDERLEY DE SOUSA CARVALHO	4,90	Excelente	94.190-5	ROGECIO TRINDADE DA SILVA	4,90	Excelente
94.055-0	ALBINO FERNANDES DE SALES	4,90	Excelente	94.192-1	ADAO SANTANA NOLETO	4,73	Excelente
94.056-9	EDSON ENEDINO DAS CHAGAS	4,90	Excelente	94.193-X	JOAO ALVES DE SOUSA SOBRINHO	5,00	Excelente
94.057-7	EVERALDO FRANCISCO RIBEIRO	4,75	Excelente	94.194-8	MARIA JOSE SALGUEIRO DA ROCHA	4,70	Excelente
94.060-7	ARNALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	4,55	Excelente	94.196-4	CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ	4,67	Excelente
94.061-5	CARLA HOUSE DE OLIVEIRA DE BASTIANI	4,85	Excelente	94.198-0	JOAO BATISTA ROMUALDO DA SILVA	5,00	Excelente
94.062-3	WILSON BRAGA DA SILVA	4,80	Excelente	94.200-6	ELIESIO DA SILVA NUNES	4,80	Excelente
94.063-1	JOSE ANTONIO BATISTA	5,00	Excelente	94.203-0	PAULO SERGIO PEREIRA DE ABREU	5,00	Excelente
94.064-X	PEDRO FERNANDES DE SOUSA	4,73	Excelente	94.204-9	RAIMUNDO NONATO	5,00	Excelente
94.065-8	REILON LEITE DE MORAIS	4,90	Excelente	94.205-7	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	5,00	Excelente
94.066-6	VALDIVINO RIBEIRO DOS SANTOS	5,00	Excelente	94.207-3	SERGIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	4,83	Excelente
94.067-4	JOSE ISMAEL DOS SANTOS	4,63	Excelente	94.208-1	HONORATO FABIANO FILHO	4,80	Excelente
94.068-2	ANA HILDA CARMO SILVA	4,82	Excelente	94.210-3	NELSON DOS SANTOS ESTACIO	4,60	Excelente
94.069-0	ELISIO BATISTA FERREIRA	4,81	Excelente	94.211-1	HELEN MARIA CIRQUEIRA DA SILVA	4,58	Excelente
94.070-4	EDIVALDO BATISTA BEZERRA	4,84	Excelente	94.212-X	ELIAN AVELAR OLIVEIRA	5,00	Excelente
94.071-2	ABELARDO GONCALVES MOREIRA	5,00	Excelente	94.213-8	ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS	4,26	Bom
94.072-0	APARECIDO JOSE DA FONSECA	5,00	Excelente	94.214-6	FLAVIO SENA SUZANO	4,80	Excelente
94.073-9	*RAIMUNDO DE SOUSA LIMA*	4,92	Excelente	94.215-4	EVALDO GREGORIO DA SILVA	4,90	Excelente
94.074-7	JOSE PEREIRA NUNES	4,78	Excelente	94.216-2	CELIA DE FATIMA GUSMAO VELASCO	4,35	Bom
94.075-5	NATAL SOUSA DA SILVA	4,10	Bom	94.217-0	ANDREA FRANCA DO NASCIMENTO	4,85	Excelente
94.076-3	CARLOS HUMBERTO DE ARAUJO ROCHA	5,00	Excelente	94.218-9	EDSON PEREIRA SANTIAGO CARLOS	4,80	Excelente
94.077-1	JOSE ARAUJO DOS SANTOS	4,90	Excelente	94.223-5	DOMINGOS DE SOUSA CALDAS	5,00	Excelente
94.078-X	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SANTOS	4,90	Excelente	94.224-3	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	4,30	Bom
94.079-8	EDISON RODRIGUES DA SILVA	4,75	Excelente	94.225-1	CLAUBER SANTOS CAMPELLO	5,00	Excelente
94.080-1	MANOEL LIMA BEZERRA	4,66	Excelente	94.227-8	JOSE CARLOS NERES DE ALMEIDA	5,00	Excelente
94.081-X	SILAS MENDES DE ARAUJO	5,00	Excelente	94.228-6	JOSINEI JOSE DA SILVA	5,00	Excelente
94.082-8	INACIO PAULINO DINIZ	5,00	Excelente	94.229-4	MARCELO DOS SANTOS MESQUITA	5,00	Excelente
94.083-6	JOSE FRANCISCO CHAGAS	4,73	Excelente	94.230-8	SAULO JACINTO DA SILVA	5,00	Excelente
94.084-4	WILAME MOURA SILVA	4,70	Excelente	94.231-6	JAIRO SABINO DO AMARAL	4,56	Excelente
94.085-2	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	4,60	Excelente	94.232-4	RONALDO DA SILVA GUIMARAES	4,95	Excelente
94.086-0	JAIME ANTONIO ARANTES	4,80	Excelente	94.233-2	SIDNEY BARBOSA DE OLIVEIRA	4,20	Bom
94.087-9	LEONIDAS PEREIRA VALVERDE	4,60	Excelente	94.234-0	DIMAS SOUZA E SILVA	4,55	Excelente
94.088-7	JOSE VITOR DIAS	4,80	Excelente	94.235-9	MANOEL SALVADOR DE SENA	4,90	Excelente
94.089-5	ELIAS ANTONIO DA SILVA	5,00	Excelente	94.236-7	WELINGTON JOSE TELES	4,55	Excelente
94.090-9	IVANILDO JOAQUIM DA SILVA	5,00	Excelente	94.237-5	ANTONIO RODRIGUES BARBOSA	4,80	Excelente
94.091-7	LUIZ CARLOS GALVAO	5,00	Excelente	94.238-3	LOURIVAL RIBEIRO DA CRUZ	4,50	Excelente
94.094-1	DAVI TAVARES MIRANDA	4,73	Excelente	94.239-1	IZAIAS MARIANO DE DEUS	4,73	Excelente
94.095-X	TANIA CAETANO DA SILVA	4,90	Excelente	94.241-3	ENIVAL ROSA DA SILVA	4,50	Excelente
94.096-8	SANDRA CRISTINA GOMES DURAES	4,87	Excelente	94.242-1	GABRIEL DO AMARAL FLORENCIO	5,00	Excelente
94.097-6	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	5,00	Excelente	94.243-X	DOMINON DA SILVA LARA	4,50	Excelente
94.098-4	MARCIA DA SILVA SANTOS	4,70	Excelente	94.244-8	EDGARD FILHO PIRES DO NASCIMENTO	4,83	Excelente
94.100-X	JOSE LUIZ DE AMORIM	4,90	Excelente	94.246-4	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	4,10	Bom
94.102-6	LUIZ DE ALMEIDA FREIRE	4,90	Excelente	94.247-2	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	4,46	Bom
94.103-4	CARLOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	4,90	Excelente	94.248-0	WANDERLEY DE OLIVEIRA PASSOS	4,81	Excelente
94.106-9	ROBERTO FERNANDES DE LIMA	4,73	Excelente	94.249-9	ODELSILINO DA PAIXAO	4,46	Bom
94.107-7	JOSE DE JESUS ROCHA MELO	5,00	Excelente	94.250-2	JOSE GONCALVES DA CRUZ	5,00	Excelente
94.108-5	WILMAR ANTONIO DE PAULA	4,81	Excelente	94.251-0	IVALDO JOSE DO NASCIMENTO	4,90	Excelente
94.109-3	MAGDA LEONOR EL-CORAB MOREIRA	4,80	Excelente	94.252-9	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	5,00	Excelente
94.110-7	JOAO BATISTA MOREIRA PIRANGI	5,00	Excelente	94.253-7	SAMUEL DIAS JUNIOR	4,90	Excelente
94.111-5	LUCIMAR DE SOUSA OLIVEIRA	5,00	Excelente	94.255-3	PAULO ROBERTO DE MENEZES	4,63	Excelente
94.112-3	RANULFO RODRIGUES DA SILVA	4,81	Excelente	94.256-1	VALDIMARIO DA CUNHA LIMA	4,50	Excelente
94.114-X	PAULIMAR BATISTA	5,00	Excelente	94.258-8	ANTONIO BRAGA RODRIGUES	4,78	Excelente
94.116-6	ELENIRSON RIBEIRO DA SILVA	5,00	Excelente	94.259-6	SEBASTIAO BATISTA DE ABREU	4,67	Excelente
94.117-4	JOSE MARIO SANTIAGO DE SOUZA	5,00	Excelente	94.260-X	DORIVAL RODRIGUES ROCHA FILHO	5,00	Excelente
94.118-2	TARCISIO PINTO MIGUEL	4,81	Excelente	94.261-8	OSMAR ALVES VIANA	4,90	Excelente
94.119-0	GERALDO ALOIZIO DA CUNHA	4,57	Excelente	94.262-6	MESSIAS FRANCISCO DA SILVA	4,71	Excelente

94.263-4	CLEVERSON ROSA	4,55	Excelente
94.264-2	DELCIO PEREIRA DA ROCHA	5,00	Excelente
94.265-0	ANTONIO RODRIGUES DE SIQUEIRA	5,00	Excelente
94.269-3	NEI BARBOSA DA SILVA	4,91	Excelente
94.270-7	SEBASTIAO FERNANDES DOS SANTOS	4,80	Excelente
94.271-5	JOSE FARIAS FIGUEIREDO	5,00	Excelente
94.272-3	JEOVA GOMES RIBEIRO	4,45	Bom
94.273-1	ANTONIO MATOS	4,90	Excelente
94.274-X	MANOEL ANTONIO DOS PASSOS	4,90	Excelente
94.275-8	JOSE AMAURI DE CARVALHO	5,00	Excelente
94.276-6	JOSE DE OLIVEIRA SOUSA	4,50	Excelente
94.277-4	LUIZ RIBEIRO FEITOSA	4,90	Excelente
94.278-2	ADAO SOARES DE SOUSA	4,32	Bom
94.281-2	JOAO ISIDIO DOS ANJOS	5,00	Excelente
94.282-0	NILSON ROSA CALIXTO	5,00	Excelente
94.283-9	MANOEL COELHO BRAGA	5,00	Excelente
94.286-3	GERSIVAL GREGORIO DE MELO	4,90	Excelente
94.287-1	PAULO SOARES DOS SANTOS	4,67	Excelente
94.288-X	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE MELO	4,73	Excelente
94.290-1	WAGNER FRANCISCO DE CASTRO	4,81	Excelente
94.291-X	ANTONIO GONCALVES DE LIMA	4,90	Excelente
94.292-8	DIVINO LOURENCO SEBASTIAO	4,81	Excelente
94.293-6	EDIVAN JOSE PEREIRA	5,00	Excelente
94.294-4	ADELCO FREITAS DE JESUS	4,78	Excelente
94.295-2	REGINALDO VIEIRA DA COSTA	4,81	Excelente
94.296-0	ANTONIO JOSE DE BRITO	5,00	Excelente
94.297-9	BENEDITO BATISTA DE CASTRO	4,71	Excelente
94.298-7	JOAQUIM MAGALHAES ALVES	5,00	Excelente
94.299-5	ANTONIO PAULO DA SILVA	4,63	Excelente
94.300-2	SILVIO VIEIRA DE CASTRO	4,80	Excelente
94.301-0	PAULO ROGERIO PORTILHO	4,78	Excelente
94.302-9	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	4,55	Excelente
94.304-5	DEUSMAR ALVES SIQUEIRA	5,00	Excelente
94.305-3	PAULO ROBERTO DA SILVA	5,00	Excelente
94.306-1	SEBASTIAO HELIO MONTEIRO DA SILVA	4,80	Excelente
94.307-X	ROBSON DE PAULA	4,85	Excelente
94.308-8	GILMAR TEREZA DOS REIS	4,83	Excelente
94.309-6	ELSON APARECIDO TEIXEIRA	4,65	Excelente
94.310-X	IVANILDO PEREIRA DA ROCHA	4,78	Excelente
94.311-8	JOSE CASSIMIRO DOS SANTOS FILHO	4,73	Excelente
94.312-6	NELSON GONCALVES DOS SANTOS	4,83	Excelente
94.313-4	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	4,73	Excelente
94.314-2	JUSCELINO PARENTE SIDRIM	4,73	Excelente
94.315-0	ROMERIO NUNES SILVA	4,77	Excelente
94.318-5	MARIA DE FATIMA MENDONCA DE OLIVEIRA	4,63	Excelente
94.319-3	CARLOS ALBERTO BARBOSA	4,55	Excelente
94.320-7	GASPARINO PEREIRA AURELIO	4,63	Excelente
94.321-5	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA SOBRINHO	5,00	Excelente
94.322-3	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	5,00	Excelente
94.323-1	JOAQUIM XIMENES ARAGAO	4,29	Bom
94.324-X	JUSTINO DE SOUSA SANTOS	5,00	Excelente
94.325-8	ADOLFO TEIXEIRA DAS DORES	5,00	Excelente
94.326-6	CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA	5,00	Excelente
94.327-4	WALDO DUARTE DE MATOS	4,70	Excelente
94.329-0	FLORISVAL NUNES DE OLIVEIRA	4,63	Excelente
94.330-4	AGOSTINHO OTAVIANO RODRIGUES	4,82	Excelente
94.331-2	CANDIDO ADEMAR DA SILVA	3,56	Bom
94.333-9	JOAO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA	4,78	Excelente
94.336-3	REINALDO TEIXEIRA VIEIRA	5,00	Excelente
94.337-1	OSVALDO COSTA SILVA	5,00	Excelente
94.338-X	AILSON NERES VIANNA	4,81	Excelente
94.339-8	GILBERTO DOS SANTOS RABELO	5,00	Excelente
94.340-1	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,83	Excelente
94.341-X	SERGIO EUGENIO DA SILVA	5,00	Excelente
94.344-4	ANAILTON ALVES DA SILVA	4,73	Excelente
94.347-9	JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JUNIOR	4,95	Excelente
94.348-7	MURILO DE MELO SANTOS	5,00	Excelente
94.349-5	GERALDO CAETANO GOMES	4,70	Excelente
94.350-9	JOSE RICARDO ALMEIDA DE BRITTO	5,00	Excelente
94.351-7	ANANIAS DA CONCEICAO NOGUEIRA FARIA	4,63	Excelente
94.352-5	SALVADOR GOMES DO AMARAL	4,90	Excelente
94.354-1	EDVALDO BEZERRA DO CARMO	5,00	Excelente
94.355-X	VILMAR BARBOSA DE ANDRADE	4,72	Excelente
94.360-6	MANOEL ALVES DE PAIVA	4,80	Excelente
94.361-4	APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	5,00	Excelente
94.362-2	TEREZA DA SILVA	4,77	Excelente
94.363-0	ROSILENE PEREIRA DE SOUSA	5,00	Excelente
94.365-7	NILSON APARECIDO LUZARDO PEREIRA	4,93	Excelente
94.366-5	IRISVAN MALAQUIAS TOLENTINO	5,00	Excelente
94.367-3	OSVAN COSTA E SILVA	4,84	Excelente
94.369-X	CARLOS CANDIDO DA SILVA	5,00	Excelente
94.371-1	TADEU BATISTA DA SILVA	4,90	Excelente
94.372-X	ELESBAO PEREIRA DAS NEVES	5,00	Excelente

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, RESOLVE: Prorrogar pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a apresentação do resultado referente a Tomada de Contas Especial que trata do Processo nº 113008932/98.

Retifica termos da Instrução de 13-12-99, publicado no Diário Oficial n. 238 de 15/12/99, pág. 52, onde se lê HIOLANY MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matricula nº 94.133-6, no período de 03/01/99 a 21/01/99 leia-se HIOLANY MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matricula nº 94.133-6 no período de 03/01/00 a 21/01/00.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 87, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve:

1. Constituir Comissão composta pelos servidores CÉLIA FRANÇA CAVALCANTE, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 53.605-9, WELLINGTON HOLANDA DE LIMA, Assistente Técnico, matrícula nº 44.296-8, e FRANCISCA KEILA REGIS CANDIDO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula nº 92.232-3, sob a presidência do primeiro, incumbida de, nos termos do artigo 148 do Regimento aprovado pela Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, proceder ao inventário físico-financeiro dos bens patrimoniais de propriedade do DMTU/DF, para efeito de composição da Prestação de Contas relativa ao exercício de 1999.
2. Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 88, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve:

1. Constituir Comissão composta pelos servidores JEAN CÁCIO QUIRINO DE QUEIROZ, Analista de Transportes Urbanos, matrícula nº 92.227-4, ONOFRE CARLOS DE LIMA, Contador, matrícula nº 55.636-X, e ADROALDO NASCIMENTO DUTRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 55.650-5, sob a presidência do primeiro, incumbida de, nos termos do artigo 148 do Regimento aprovado pela Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, proceder ao inventário físico-financeiro dos bens existentes no Almoxarifado do DMTU/DF, para efeito de composição da Prestação de Contas relativa ao exercício de 1999.
2. Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "b ", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562, de 29 de julho de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000.708/99, resolve:

I- Anular a portaria de 30 de agosto de 1999, que transfere, "ex offício", para a Reserva Remunerada o SBM/1 ROBERTO FERREIRA SANTOS, mat. n.º 03443-6.

II- Transferir, "ex offício", o SBM/1 ROBERTO FERREIRA SANTOS, mat. nº 03443-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com direito a tantas cotas de soldo quantos forem os anos de serviço computados para a inatividade, acrescidas de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, I; 91, II; 93, VI, § 3º do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c os arts. 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 98, parágrafo único, 99, parágrafo único, 103, parágrafo único; 107, I, II, "c" e III, da Lei n.º 5.906, de 23 de julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.435, de 19 de dezembro de 1985, e n.º 7.590, de 29 de março de 1987; c/c as Leis n.º 9.442, de 14 de março de 1997, n.º 9.633, de 12 de maio de 1998, e n º 9.687, de 06 de julho de 1998.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562, de 29 de julho de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000.986/98, resolve:

I – Anular a Portaria de 30 de agosto de 1999, que reformou "ex officio" o 3º Sargento BM JOSEIR GARRIDO BASTOS, mat. n.º 03374-4.

II - Reformar "ex officio" o 3º Sargento BM JOSEIR GARRIDO BASTOS, mat. n.º 03374-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 11 de dezembro de 1998, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 2º Tenente BM, acrescidos de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, mais auxílio invalidez, nos termos dos artigos 88, II, 95, II, 97, III, § 1º; 98; 99, §§ 1º e 2º, b, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 junho de 1986, c/c os artigos 92, I, II, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 103, parágrafo único; 106, II, §§ 3º e 4º; 107, I, II, "c" e III, da Lei n.º 5.906, de 23 julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, e ainda com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.435, de 19 de dezembro de 1985 e n.º 7.590, de 29 março de 1987, c/c as Leis n.º 9.442 de 14 de março de 1997, nº 9.633, de 12 de maio de 1998 e n.º 9.687, de 06 de julho de 1998.

BENJAMIM FERREIRA BISPO – Cel QOBM/Comb.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor VENÍCIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 34.138-X, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa SIAMAR DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA., objeto do processo 052.000.969/98, que dispõe sobre a aquisição de material permanente para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS TAVEIRA DE MATOS, Perito Criminal, matrícula 23.933-X, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e ALDO DA COSTA AZEVEDO, objeto do processo 052.001.613/99, que dispõe sobre a prestação de serviços do curso de Espectrografia de Infravermelho a ser ministrado a servidores do Instituto de Criminalística no período de 17 a 23DEZ99, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor VENÍCIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 34.138-X, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa ENCYCLOPEDIA BRITANNICA DO BRASIL., objeto do processo 052.001.110/99, que dispõe sobre a aquisição de material bibliografico para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do Decreto n.º 20.264, de 25.05.99, resolve:

Designar **DANIEL NASCIMENTO DOURADO**, matrícula n.º 1650285-6, Assessor Técnico, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Convênio que entre si celebram o Governo do Distrito Federal por meio da **SECRETARIA DE CULTURA** e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS – FENAJ**, para construção e gerenciamento do **MONUMENTO À LIBERDADE DE IMPRESA**, em Brasília, conforme processo 150.000572/99-SC.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência, tendo em vista o constante do processo n.º 040.008.125/94, resolve:

Transformar para DÉCIMOS, a partir de 01.02.96, todas as parcelas de QUINTOS já incorporadas, conforme preceituam os artigos 4º e 7º do Decreto n.º 17.182, de 06.03.96, bem como conceder atualização de parcelas de DÉCIMOS, de acordo artigo 10 da Lei 1.004, de 09 de janeiro de 1996 e Lei n.º2.301, de 21 de janeiro de 1999, que originou a correlação de função, ao servidor abaixo discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS TODOS OS QUINTOS INCORPORADOS	ATUALIZAÇÃO DE DÉCIMOS(CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO):
ORLANDO SILVA ILORCA Matrícula n.º:0030806-4	3/5 do DF-08 para 06/10 do DF-08; 2/5 do EP-09-CLDF para 4/10 do EP-09-CLDF	06/10 DO DF 08 para 06/10 do DF-09, a partir de 22 de janeiro de 1999.

MARIA LUIZA DORNAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na letra J, da Portaria nº 03, de 22 de junho de 1999, resolve:

Designar **PAULO ROBERTO BUSTAMANTE BARRETO**, matrícula nº 93.968-4, Chefe do Setor de Música, do Departamento de Difusão Cultural,, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar e avaliar o Projeto **"ESTRADAS"**, através do **FUNDO DE APOIO Á ARTE E À CULTURA – FAAC**, *conforme processo nº 150.000072/96.*

ARTHUR WINTHER SEABRA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE
Em 21 de dezembro de 1999

O Chefe da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, resolve:
Conceder Licença Nojo ao servidor HUMBERTO PEREIRA DE MATOS, matrícula n.º 24.179-2, Analista de Orçamento do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na forma do Inciso III do Artigo 97, da Lei 8.112/90, no período de 13.12.99 a 20.12.99, em virtude do falecimento de seu pai, conforme Certidão de Óbito apresentada.

ADEVAGNER BEZERRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigo 81, inciso VI, e 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 5º parágrafo 3º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, resolve:
Alterar o prazo da Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora abaixo:

MATR.	NOME	CARGO	LICENÇA CONCEDIDA	LICENÇA ALTERADA
07.052-1	Isabela Bittencourt de Aquino Morosini	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão III	01.02.1998 a 31.01.2000	01.02.1998 a 30.01.2001

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, resolve:
Autorizar a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, a dar início nesta data, às obras de construção de portais de entrada, duchas e quiosque (Centro de Educação Ambiental) do Parque dos Jequitibás em Sobradinho - D.F. e Parque Olhos D'água da Asa Norte - D.F, referente ao Processo nº 112.007.303/99 no valor de R$ 40.628,54 (quarenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinqüenta e quatro centavos) incluindo taxa de administração de 10%, em consonância com o Contrato nº 001/99 IEMA / NOVACAP, Processo nº 112.006.147/99, valor global de R$ 76.547,88 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), Nota de Empenho 423/99.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVICO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar, **LÚCIA HELENA DE QUEIROZ VIANNA LEMOS**, matrícula 68.132-6, como executora do Convênio celebrado entre o Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT/DF e a Fundação Educacional do Distrito Federal – FEDF, tendo como objeto a união de esforços das partes, tendo em vista a organização e realização da I EXPOCITE – Exposição de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

MARÍLIA DE BARROS SANTOS

ATO DO SUPERINTENDENTE

SERVIDOR: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 43.334-9

Conceder na forma do artigo 97, item III alínea b, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, Licença Nojo por 08(oito) dias consecutivos, a partir de 15/12/99, conforme Certidão de Óbito nº 35200, livro C-0110, folha 140, apresentada em 20/12/99.

LUIZ AUGUSTO PÉRES FRANÇA
Substituto

UTILIDADE PÚBLICA
DEFESA CIVIL
314-8214
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 74, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas . resolve:

DESIGNAR os servidores ROBERTO JORGE DINO, Procurador Autárquico, matrícula nº 10.219-9, ANA CUNHA SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.373-5, MARGARIDA MARIA LOBO ALVES, Analista de Administração Pública, matrícula nº 10.927-4 e CRISTINA MARIA FERREIRA ARCE, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.476-6, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão destinada a proceder a avaliação de desempenho e aferição de mérito dos servidores do quadro de pessoal deste Instituto.

FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12-DIAFI, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – IDHAB-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 804, de 08 de dezembro de 1994, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	QUINQ.	LOT.	PERÍODO
Ailton Cassemiro Cardoso	11.074-4	1º	SECON	14/03/74 a 13/03/79
Ailton Cassemiro Cardoso	11.074-4	2º	SECON	14/03/79 a 13/03/84
Ailton Cassemiro Cardoso	11.074-4	3º	SECON	14/03/84 a 13/03/89
Ailton Cassemiro Cardoso	11.074-4	4º	SECON	14/03/89 a 13/03/94
Ailton Cassemiro Cardoso	11.074-4	5º	SECON	14/03/94 a 13/03/99
Alice Pereira de Souza Ferreira	11.876-1	1º	SEPES	26/06/80 a 25/09/85
Alice Pereira de Souza Ferreira	11.876-1	2º	SEPES	26/09/80 a 25/11/90
Alice Pereira de Souza Ferreira	11.876-1	3º	SEPES	26/11/90 a 25/11/95
Antonio Averaldo Ribeiro da Silva	11.644-0	1º	GAPRE	05/06/78 a 04/06/83
Antonio Averaldo Ribeiro da Silva	11.644-0	2º	GAPRE	05/06/83 a 04/06/88
Antonio Averaldo Ribeiro da Silva	11.644-0	3º	GAPRE	05/06/88 a 04/07/93
Antonio Averaldo Ribeiro da Silva	11.644-0	4º	GAPRE	05/07/93 a 04/07/98
Antonio Sampaio de Alencar	10.731-X	1º	NUDES	04/12/70 a 03/12/75
Antonio Sampaio de Alencar	10.731-X	2º	NUDES	04/12/75 a 03/02/81
Antonio Sampaio de Alencar	10.731-X	3º	NUDES	04/02/81 a 03/02/86
Antonio Sampaio de Alencar	10.731-X	4º	NUDES	04/02/86 a 03/02/91
Antonio Sampaio de Alencar	10.731-X	5º	NUDES	04/02/91 a 03/02/96
Cledyrney Lhayr Feydit Ferreira	11.172-4	1º	SERAP	16/03/79 a 15/02/85
Cledyrney Lhayr Feydit Ferreira	11.172-4	2º	SERAP	16/02/85 a 15/03/90
Cledyrney Lhayr Feydit Ferreira	11.172-4	3º	SERAP	16/03/90 a 15/03/95
Cleide Domitilde Teixeira	11.481-2	1º	SEORF	06/05/77 a 05/07/82
Cleide Domitilde Teixeira	11.481-2	2º	SEORF	06/07/82 a 05/07/87
Cleide Domitilde Teixeira	11.481-2	3º	SEORF	06/07/87 a 05/07/92
Cleide Domitilde Teixeira	11.481-2	4º	SEORF	06/07/92 a 05/07/97
Clothildes Madera Dantas de Sousa	10.849-9	1º	SEPES	09/11/72 a 08/01/78
Clothildes Madera Dantas de Sousa	10.849-9	2º	SEPES	09/01/78 a 08/01/83
Clothildes Madera Dantas de Sousa	10.849-9	3º	SEPES	09/01/83 a 08/03/88
Clothildes Madera Dantas de Sousa	10.849-9	4º	SEPES	09/03/88 a 08/05/93
Clothildes Madera Dantas de Sousa	10.849-9	5º	SEPES	09/05/93 a 08/05/98
David Cleber Mendes de Medeiros	10.146-X	1º	DIORF	20/01/65 a 19/01/70
David Cleber Mendes de Medeiros	10.146-X	2º	DIORF	20/01/70 a 19/01/75
David Cleber Mendes de Medeiros	10.146-X	3º	DIORF	20/01/75 a 19/01/80
David Cleber Mendes de Medeiros	10.146-X	4º	DIORF	20/01/80 a 19/01/85
David Cleber Mendes de Medeiros	10.146-X	5º	DIORF	20/01/85 a 19/01/90
David Cleber Mendes de Medeiros	10.146-X	6º	DIORF	20/01/90 a 19/01/95
Doralice dos Santos Casas	11.548-7	1º	SEORF	06/10/77 a 05/03/83
Doralice dos Santos Casas	11.548-7	2º	SEORF	06/03/83 a 05/10/89
Doralice dos Santos Casas	11.548-7	3º	SEORF	06/10/89 a 05/10/94
Doralice dos Santos Casas	11.548-7	4º	SEORF	06/10/94 a 05/10/99
Dulce Maria de Queiroz	11.930-X	1º	SEPES	19/12/83 a 18/12/88
Dulce Maria de Queiroz	11.930-X	2º	SEPES	19/12/88 a 18/12/93
Dulce Maria de Queiroz	11.930-X	3º	SEPES	19/12/93 a 18/12/98
Edi de Souza Evangelista	11.586-X	1º	SEORF	24/01/78 a 23/05/83
Edi de Souza Evangelista	11.586-X	2º	SEORF	24/05/83 a 23/05/88
Edi de Souza Evangelista	11.586-X	3º	SEORF	24/05/88 a 23/09/93
Edi de Souza Evangelista	11.586-X	4º	SEORF	24/09/93 a 23/10/98
Edilene Valença Cardoso	11.910-5	1º	NUPRO	20/08/82 a 19/08/87
Edilene Valença Cardoso	11.910-5	2º	NUPRO	20/08/87 a 19/08/92
Edilene Valença Cardoso	11.910-5	3º	NUPRO	20/08/92 a 19/08/97
Edilia Ferreira Miranda	11.187-2	1º	SEPES	24/04/75 a 23/02/81
Edilia Ferreira Miranda	11.187-2	2º	SEPES	24/02/81 a 23/09/86
Edilia Ferreira Miranda	11.187-2	3º	SEPES	24/09/86 a 23/09/91
Edilia Ferreira Miranda	11.187-2	4º	SEPES	24/09/91 a 23/09/96
Elenice Colidio Borges	11.026-4	1º	DIROP	25/03/74 a 24/04/79
Elenice Colidio Borges	11.026-4	2º	DIROP	25/04/79 a 24/04/84
Elenice Colidio Borges	11.026-4	3º	DIROP	25/04/84 a 24/04/89
Elenice Colidio Borges	11.026-4	4º	DIROP	25/04/89 a 24/04/94
Elenice Colidio Borges	11.026-4	5º	DIROP	25/04/94 a 24/04/99
Everaldo Batista de Novais	12.002-2	1º	SEAGE	21/11/85 a 20/11/90
Everaldo Batista de Novais	12.002-2	2º	SEAGE	21/11/90 a 20/11/95
Fábio Cavalcante Reis	11.959-8	1º	SEPRO	15/01/85 a 14/04/91
Fábio Cavalcante Reis	11.959-8	2º	SEPRO	15/04/91 a 14/09/97
Fernando Nascimento Silva	10.188-5	1º	SEMAP	20/12/65 a 19/12/70
Fernando Nascimento Silva	10.188-5	2º	SEMAP	20/12/70 a 19/12/75
Fernando Nascimento Silva	10.188-5	3º	SEMAP	20/12/75 a 19/12/80
Fernando Nascimento Silva	10.188-5	4º	SEMAP	20/12/80 a 19/12/85
Fernando Nascimento Silva	10.188-5	5º	SEMAP	20/12/85 a 19/12/90
Fernando Nascimento Silva	10.188-5	6º	SEMAP	20/12/90 a 19/12/95
Francisca Cruz Avelino	11.575-4	1º	SEHAB	15/12/77 a 14/12/82
Francisca Cruz Avelino	11.575-4	2º	SEHAB	15/12/82 a 14/12/87
Francisca Cruz Avelino	11.575-4	3º	SEHAB	15/12/87 a 14/12/92
Francisca Cruz Avelino	11.575-4	4º	SEHAB	15/12/92 a 14/12/97
Francisco Granja Freire	11.220-8	1º	SECAD	30/06/75 a 28/02/81
Francisco Granja Freire	11.220-8	2º	SECAD	28/02/81 a 30/05/86
Francisco Granja Freire	11.220-8	3º	SECAD	31/05/86 a 30/05/91
Francisco Granja Freire	11.220-8	4º	SECAD	31/05/91 a 30/05/96
Genário Sabino de Oliveira	11.339-5	1º	SEAGE	27/09/76 a 26/09/81
Genário Sabino de Oliveira	11.339-5	2º	SEAGE	27/09/81 a 26/09/86
Genário Sabino de Oliveira	11.339-5	3º	SEAGE	27/09/86 a 26/09/91
Genário Sabino de Oliveira	11.339-5	4º	SEAGE	27/09/91 a 26/09/96
Gilson Rodrigues	11.172-4	1º	SECON	27/02/75 a 26/02/80
Gilson Rodrigues	11.172-4	2º	SECON	27/02/80 a 26/02/85
Gilson Rodrigues	11.172-4	4º	SECON	27/02/90 a 26/02/95
Jair Leite de Oliveira	11.316-6	1º	ASJUR	06/09/76 a 05/09/81
Jair Leite de Oliveira	11.316-6	2º	ASJUR	06/09/81 a 05/09/86
Jair Leite de Oliveira	11.316-6	3º	ASJUR	06/09/86 a 05/09/91
Jair Leite de Oliveira	11.316-6	4º	ASJUR	06/09/91 a 05/09/96
Jesus Torres Correia	10.874-X	1º	DIROP	19/01/73 a 18/01/78
Jesus Torres Correia	10.874-X	2º	DIROP	19/01/78 a 18/01/83
Jesus Torres Correia	10.874-X	3º	DIROP	19/01/83 a 18/01/88
Jesus Torres Correia	10.874-X	4º	DIROP	19/01/88 a 18/01/93
Jesus Torres Correia	10.874-X	5º	DIROP	19/01/93 a 18/01/98
João Batista Souto	11.105-8	1º	SERAP	01/11/74 a 31/10/79
João Batista Souto	11.105-8	2º	SERAP	01/11/79 a 30/11/84
João Batista Souto	11.105-8	3º	SERAP	01/11/84 a 31/05/90
João Batista Souto	11.105-8	4º	SERAP	01/06/90 a 31/05/95
Jonas Oliveira Figueira	11.844-3	1º	SEORF	07/11/79 a 06/11/87
Jonas Oliveira Figueira	11.844-3	2º	SEORF	07/11/87 a 06/11/94
José Adelino Gomes	10.355-1	1º	SEFIS	03/06/68 a 02/06/73
José Adelino Gomes	10.355-1	2º	SEFIS	03/06/73 a 02/06/78
José Adelino Gomes	10.355-1	3º	SEFIS	03/06/78 a 02/06/83
José Adelino Gomes	10.355-1	4º	SEFIS	03/06/83 a 02/06/88
José Adelino Gomes	10.355-1	5º	SEFIS	03/06/88 a 02/06/93
José Adelino Gomes	10.355-1	6º	SEFIS	03/06/93 a 02/06/98
José Campina Vieira	11.656-4	1º	GAPRE	27/06/78 a 26/06/83
José Campina Vieira	11.656-4	2º	GAPRE	27/06/83 a 26/06/88
José Campina Vieira	11.656-4	3º	GAPRE	27/06/88 a 26/06/93
José Campina Vieira	11.656-4	4º	GAPRE	27/06/93 a 26/06/98
José Maria Pelúcio Pereira	11.192-9	1º	ASJUR	24/04/75 a 23/04/80
José Maria Pelúcio Pereira	11.192-9	2º	ASJUR	24/04/80 a 23/04/85
José Maria Pelúcio Pereira	11.192-9	3º	ASJUR	24/04/85 a 23/04/90
José Maria Pelúcio Pereira	11.192-9	4º	ASJUR	24/04/90 a 23/04/95
Lúcia Barra Andrade	11.956-3	1º	SEARI	27/12/84 a 26/12/89
Lúcia Barra Andrade	11.956-3	2º	SEARI	27/12/89 a 26/12/94
Lúcia Barra Andrade	11.956-3	3º	SEARI	27/12/94 a 26/12/99
Luiza Maria da Silva	10.764-6	1º	GAPRE	26/05/71 a 25/05/76
Luiza Maria da Silva	10.764-6	2º	GAPRE	26/05/76 a 25/05/81
Luiza Maria da Silva	10.764-6	3º	GAPRE	26/05/81 a 25/05/86
Luiza Maria da Silva	10.764-6	4º	GAPRE	26/05/86 a 25/05/91
Luiza Maria da Silva	10.764-6	5º	GAPRE	26/05/91 a 25/05/96
Maria de Fátima Dias	11.823-0	1º	SEPES	02/04/79 a 01/10/84
Maria de Fátima Dias	11.823-0	2º	SEPES	02/10/84 a 01/12/89
Maria de Fátima Dias	11.823-0	3º	SEPES	02/12/89 a 01/12/94
Maria de Fátima Dias	11.823-0	4º	SEPES	02/12/94 a 01/12/99
Maria Helena Lima Campos	11.241-0	1º	ASJUR	12/01/76 a 11/04/81
Maria Helena Lima Campos	11.241-0	2º	ASJUR	12/04/81 a 11/04/86
Maria Helena Lima Campos	11.241-0	3º	ASJUR	12/04/86 a 11/04/91
Maria Helena Lima Campos	11.241-0	4º	ASJUR	12/04/91 a 11/04/96
Maria Madalena Clemente Oliveira	10.896-0	1º	GAPRE	19/02/73 a 18/02/78
Maria Madalena Clemente Oliveira	10.896-0	2º	GAPRE	19/02/78 a 18/02/83
Maria Madalena Clemente Oliveira	10.896-0	3º	GAPRE	19/02/83 a 18/02/88
Maria Madalena Clemente Oliveira	10.896-0	4º	GAPRE	19/02/88 a 18/02/93
Maria Madalena Clemente Oliveira	10.896-0	5º	GAPRE	19/02/93 a 18/02/98
Maria Martins Vieira da Silva	10.244-X	1º	DIPLA	07/06/66 a 06/06/71
Maria Martins Vieira da Silva	10.244-X	2º	DIPLA	07/06/71 a 06/06/76
Maria Martins Vieira da Silva	10.244-X	3º	DIPLA	07/06/76 a 06/06/81
Maria Martins Vieira da Silva	10.244-X	4º	DIPLA	07/06/81 a 06/06/86
Maria Martins Vieira da Silva	10.244-X	5º	DIPLA	07/06/86 a 06/06/91
Maria Martins Vieira da Silva	10.244-X	6º	DIPLA	07/06/91 a 06/06/96
Maria Nilze Parreira	11.213-5	1º	ASJUR	13/06/75 a 12/06/80
Maria Nilze Parreira	11.213-5	2º	ASJUR	13/06/80 a 12/06/85
Maria Nilze Parreira	11.213-5	3º	ASJUR	13/06/85 a 12/06/90
Maria Nilze Parreira	11.213-5	4º	ASJUR	13/06/90 a 12/06/95
Mariangela Borges de Almeida	11.255-0	1º	ASJUR	05/02/76 a 04/03/81
Mariangela Borges de Almeida	11.255-0	2º	ASJUR	05/03/81 a 04/03/86
Mariangela Borges de Almeida	11.255-0	3º	ASJUR	05/03/86 a 04/03/91
Mariangela Borges de Almeida	11.255-0	4º	ASJUR	05/03/91 a 04/03/96
Nilson Oliveira da Silva	10.807-3	1º	SEFIS	03/07/72 a 02/07/77
Nilson Oliveira da Silva	10.807-3	2º	SEFIS	03/07/77 a 02/07/82
Nilson Oliveira da Silva	10.807-3	3º	SEFIS	03/07/82 a 02/07/87
Nilson Oliveira da Silva	10.807-3	4º	SEFIS	03/07/87 a 02/07/92
Nilson Oliveira da Silva	10.807-3	5º	SEFIS	03/07/92 a 02/07/97
Nivaldo Alves de Freitas	11.078-7	1º	SETEC	28/08/74 a 27/08/79
Nivaldo Alves de Freitas	11.078-7	2º	SETEC	28/08/79 a 27/08/84
Nivaldo Alves de Freitas	11.078-7	3º	SETEC	28/08/84 a 27/08/89
Nivaldo Alves de Freitas	11.078-7	4º	SETEC	28/08/89 a 27/08/94

Nivaldo Alves de Freitas	11.078-7	5º	SETEC	28/08/94 a 27/08/99
Orleans Assis Sá	10.749-2	1º	SEPES	25/03/71 a 24/03/76
Orleans Assis Sá	10.749-2	2º	SEPES	25/03/76 a 24/03/81
Orleans Assis Sá	10.749-2	3º	SEPES	25/03/81 a 24/03/86
Orleans Assis Sá	10.749-2	4º	SEPES	25/03/86 a 24/03/91
Orleans Assis Sá	10.749-2	5º	SEPES	25/03/91 a 24/03/96
Patricia Maria Machado Colela	11.955-5	1º	DIESP	27/12/84 a 26/12/89
Patricia Maria Machado Colela	11.955-5	2º	DIESP	27/12/89 a 26/12/94
Pedro Luiz da Silva	10.200-8	1º	ASJUR	04/01/66 a 03/01/71
Pedro Luiz da Silva	10.200-8	2º	ASJUR	04/01/71 a 03/01/76
Pedro Luiz da Silva	10.200-8	3º	ASJUR	04/01/76 a 03/01/81
Pedro Luiz da Silva	10.200-8	4º	ASJUR	04/01/81 a 03/01/86
Pedro Luiz da Silva	10.200-8	5º	ASJUR	04/01/86 a 03/01/91
Pedro Luiz da Silva	10.200-8	6º	ASJUR	04/01/91 a 03/01/96
Reinaldo Amarante Neto	10.747-6	1º	SETEC	10/02/71 a 09/02/76
Reinaldo Amarante Neto	10.747-6	2º	SETEC	10/02/76 a 09/02/81
Reinaldo Amarante Neto	10.747-6	3º	SETEC	10/02/81 a 09/02/86
Reinaldo Amarante Neto	10.747-6	4º	SETEC	10/02/86 a 09/02/91
Reinaldo Amarante Neto	10.747-6	5º	SETEC	10/02/91 a 09/02/96
Roseli da Rocha Souza	11.952-0	1º	SERAP	26/01/84 a 25/03/89
Roseli da Rocha Souza	11.952-0	2º	SERAP	26/03/89 a 25/03/94
Roseli da Rocha Souza	11.952-0	3º	SERAP	26/03/94 a 25/03/99
Silvia Helena Amorim Coronel	11.286-0	1º	ASJUR	28/04/76 A 27/05/81
Silvia Helena Amorim Coronel	11.286-0	2º	ASJUR	28/05/81 a 27/06/86
Silvia Helena Amorim Coronel	11.286-0	3º	ASJUR	28/06/86 a 27/06/91
Silvia Helena Amorim Coronel	11.286-0	4º	ASJUR	28/06/91 a 27/06/96
Sonia Leticia da Costa Frade	11.017-5	2º	SEPES	19/03/79 a 18/03/84
Sonia Leticia da Costa Frade	11.017-5	3º	SEPES	19/03/84 a 18/03/89
Sonia Leticia da Costa Frade	11.017-5	4º	SEPES	19/03/89 a 18/03/94
Sonia Leticia da Costa Frade	11.017-5	5º	SEPES	19/03/94 a 18/03/99
Ubirajara Gusmão Sobrinho	11.170-8	1º	SEORF	25/02/75 a 24/08/80
Ubirajara Gusmão Sobrinho	11.170-8	2º	SEORF	25/08/80 a 24/08/85
Ubirajara Gusmão Sobrinho	11.170-8	3º	SEORF	25/08/85 a 24/10/90
Ubirajara Gusmão Sobrinho	11.170-8	4º	SEORF	25/10/90 a 24/10/95
Vera Cássia Vieira Ferreira	10.337-3	1º	DIORF	08/11/67 a 07/11/72
Vera Cássia Vieira Ferreira	10.337-3	2º	DIORF	08/11/72 A 07/12/77
Vera Cássia Vieira Ferreira	10.337-3	3º	DIORF	08/12/77 a 07/12/82
Vera Cássia Vieira Ferreira	10.337-3	4º	DIORF	08/12/82 a 77/12/87
Vera Cássia Vieira Ferreira	10.337-3	5º	DIORF	08/12/87 a 07/12/92
Vera Cássia Vieira Ferreira	10.337-3	6º	DIORF	08/12/92 a 07/12/97
Waldenice Jorge Peres	11.223-2	1º	SEAGE	01/07/75 a 30/11/83
Waldenice Jorge Peres	11.223-2	2º	SEAGE	01/12/83 a 30/11/89
Waldenice Jorge Peres	11.223-2	3º	SEAGE	01/12/89 a 30/01/95

ROBSON DA SILVA LINS

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

ATO DA COMISSÃO

A comissão de Avaliação de Desempenho da SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS, no uso de suas atribuições resolve:

1- Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores, anexo lotados nesta Secretaria referente ao período de 15/10/98 à 15/10/99.
2- Caberá a Seção de Pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais.
3- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso por parte dos Servidores a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

VERA LUCIA VELOSO GIANINI
Presidente

Marlene Carneiro de Melo
Membro

Karine Toscano Gomes
Membro

João Reinaldo Monteiro Mergulhão
Membro

Lúcio Adriano
Membro

Matricula	Nome	Grau	Conceito
30.515-4	THAIS WALDOW DE SOUZA BARROS	5,00	EXCELENTE
33.772-2	MÁRCIA GUEDES DA CUNHA	5,00	EXCELENTE
19.762-9	VÂNDA REGINA SALAS FERREIRA	5,00	EXCELENTE
24.170-9	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA CORTE	5,00	EXCELENTE
39.791-1	LÚCIO ADRIANO	5,00	EXCELENTE

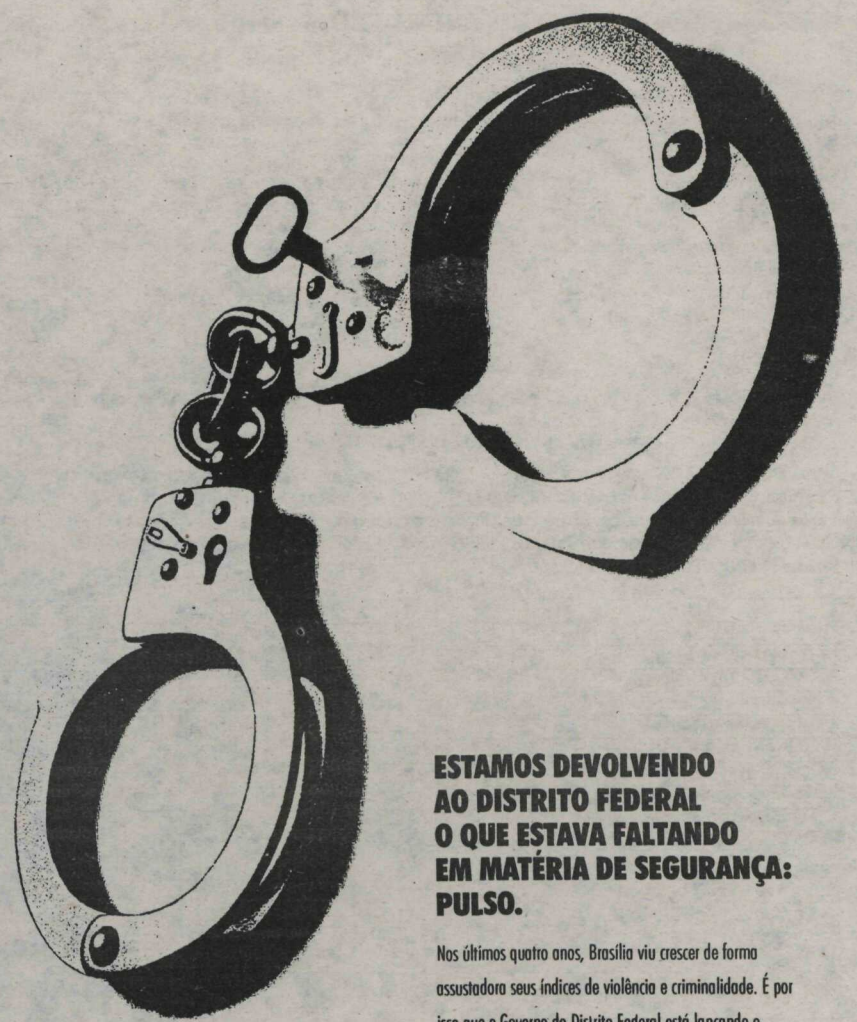
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DEZEMBRO DE 1999

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "h", da Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve: Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor VICENTE SÉRGIO FERNANDES, matrícula nº 26.078-9, cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 08.03.2000 a 05.06.2000, referente ao 2º qüinqüênio, de 11.08.90 a 08.08.95, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 10.10.96.

VERA MUSSI AMORELLI



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranqüilidade.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 001-002.181/99; Contrato nº 026/99 firmado entre **a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF** (CONTRATANTE) e a empresa **LIFE INFORMÁTICA LTDA** (CONTRATADA); Objeto: a aquisição, pela Câmara Legislativa , uma (01) impressora laser (modelo1) marca HP, modelo Laserjet 2100M, com prestação de garantia, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva por parte da CONTRATADA. Nota de Empenho: 99NE00579, no valor de R$ 4.932,00 (quatro mil novecentos e trinta e dois reais), Valor do contrato: R$ 4.932,00 (quatro mil novecentos e trinta e dois reais). Vigência: três (03) anos de garantia; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações: Partes: Pela CLDF: EDIMAR PIRENEUS, pela LIFE INFORMÁTICA LTDA: LOURIVAL SOARES DE MORAIS. Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Paulo Eloi Nappo.

Processo nº 001.002.181/99; Contrato nº 027/99 firmado entre **a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF** (CONTRATANTE) e a empresa **NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A** (CONTRATADA); Objeto: a aquisição, pela Câmara Legislativa, doze (12) microcomputadores, marca Novadata, modelo ND P500-T500Z, com prestação de garantia, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva por parte da CONTRATADA. Nota de Empenho: 99NE00580, no valor de R$ 47.796,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais), Valor do contrato: R$ 47.796,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais). Vigência: três (03) anos; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações: Partes: Pela CLDF: EDIMAR PIRENEUS, pela NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A: PEDRO LUIZ RONDON PINHEIRO. Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Paulo Eloi Nappo.

Processo nº 001.002.181/99; Contrato nº 028/99 firmado entre **a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF** (CONTRATANTE) e a empresa **POLICENTRO – CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOC. LTDA** (CONTRATADA); Objeto: a aquisição, pela Câmara Legislativa, de um (01) Workstation RISC de gerenciamento de rede SUN ULTRA 10, modelo 440. fabricante: Sun Microsystems, com prestação de garantia, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva por parte da CONTRATADA. Nota de Empenho: 99NE00581, no valor de R$ 52.739,00 (cinqüenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais), Valor do contrato: R$ 52.739,00 (cinqüenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais). Vigência: três (03) anos; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações: Partes: Pela CLDF: EDIMAR PIRENEUS, pela POLICENTRO – CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOC. LTDA: FLÁVIO DE OLIVEIRA SARAIVA. Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Paulo Eloi Nappo.

Processo nº 001.002.181/99; Contrato nº 029/99, firmado entre **a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF** (CONTRATANTE) e a empresa **VETORIAL CENTER SOLUÇÕES TECNOL. LTDA.** (CONTRATADA); Objeto: a aquisição, pela Câmara Legislativa de treze (13) impressoras jato de tinta (modelo1) marca HP, modelo Deskjet 710C; uma (01) impressora jato de tinta (modelo2) marca Epson modelo Stylus Color 1520; uma (01) impressora laser (modelo2) marca HP, modelo Laserjet 8100DN; um (01) scanner, marca HP, modelo Scanjet 6200C; e um (01) scanner, para CCS, marca HP, modelo Scanjet 6200C, com prestação de garantia, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva por parte da CONTRATADA. Nota de Empenho: nº 99NE00582, no valor de R$ 37.676,00 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e seis reais), Valor do contrato: R$ 37.676,00 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e seis reais). Vigência: três (03) anos; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações: Partes: Pela CLDF: EDIMAR PIRENEUS, pela VETORIAL CENTER SOLUÇÕES TECNOL. LTDA: NÍVEA ADRIANA ORSO. Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Paulo Eloi Nappo.

Processo nº 001.002.181/99; Contrato nº 030/99 firmado entre **a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF** (CONTRATANTE) e a empresa **ORGANIZAÇÃO FLORESTA DEDETIZAÇÃO E REFORMA LTDA** (CONTRATADA); Objeto: a execução de obras de construção civil de um barracão coberto com área de 383,50 metros quadrados, ao lado do estacionamento coberto da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com as especificações e condições previstas no Projeto Básico (Processo nº 2.378/98). Nota de Empenho: 99NE00643, no valor de R$ 99.967,20 (noventa e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), Valor do contrato: R$ 99.967,20 (noventa e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Vigência: cento e cinqüenta (150) dias; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações: Partes: Pela CLDF: EDIMAR PIRENEUS, pela ORGANIZAÇÃO FLORESTA DEDETIZAÇÃO E REFORMA LTDA: JUAREZ MARTINS TRISTÃO JÚNIOR. Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Paulo Eloi Nappo.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 26/99

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica que o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto trata de "*obras de reforma do plenário, galeria, copa do plenário, e do acesso do público ao auditório e ao plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal*", encontra-se afixado no seu quadro de avisos da CPL. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Emater/CLDF, bloco D, sala D03 - SAIN, Parque Rural, s/n, ou pelo telefone nº 348.8650 ou fax nº 348.8651.

Brasília, 21 de dezembro de 1999
ROBSON CIRSPIM COSTA
Presidente

SEGUNDA SECRETARIA

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 001-02018/99. Os Ordenadores de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com o constante do item 9.1.2 do (Convite/Edital nº 020/99), e com base na Lei 8.666/93, aplicam a penalidade de multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, contados do fim do prazo até a data da efetiva entrega do material por parte da empresa DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA., de que trata a 99NE00512 (Convite nº 020/99). O valor total da penalidade é de R$ 13,35.6(treze reais, trinta e cinco centavos e seis décimos), o qual (será debitado dos pagamentos a serem efetuados à empresa pela Câmara Legislativa/deverá ser recolhido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, corridos da data de publicação deste aviso). ARLECIO ALEXANDRE GAZAL Ordenador de Despesa – Presidência, e PAULO ROBERTO SOARES, Ordenador de Despesa – 2ª Secretaria.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2/99

Processo Nº 131.000.364/99. Partes: DF/RA-II e A. Telecom Teleinformática Ltda. Objeto: prorrogação por 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviços contínuos, com base na sua cláusula oitava e inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, visando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em duas centrais telefônicas digitais Meridian Norstar com sessenta aparelhos. Da dotação orçamentária: a despesa decorrente do período de prorrogação está estimada no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: U.O.: 11.104, PT 3007002185010081, natureza da despesa: 349039, fonte de recursos: 100. Do prazo de vigência: o contrato em referência, que finda em 31.12.99, fica prorrogado de 01.01 a 31.12.2000 e o presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da ratificação: ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original. Data de sua assinatura: 14/12/99. Signatários: pelo DF/RA-II: Vicente de Paulo Ribeiro, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Giselda Penteado Melles, Gerente Comercial.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/98

PROCESSO: 135.001.350/97
ORIGEM: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO: CONCORRÊNCIA N.º 001/98
A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, torna pública que em razão de vícios inerentes à licitação resolveu ANULAR o processo licitatório em epígrafe.

Brasília, 20 de dezembro de 1999
NILTON GONÇALVES GUIMARÃES
Administrador

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 43/99

Data da Abertura: 29 de dezembro de 1999.
Horário: 10h.
Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 307.
Objeto: Contratação de firma especializada na prestação de serviço de conserto de fechaduras e confecção de chaves.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 301, do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 10h do dia 28 de dezembro de 1999.

CONVITE Nº 44/99

Data da Abertura: 29 de dezembro de 1999.
Horário: 11h.
Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 307.
Objeto: Contratação de firma especializada na prestação de serviço de locação de veículos para a Secretaria de Governo.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 301, do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 11h do dia 28 de dezembro de 1999.

Brasília, 21 de dezembro de 1999
OSVALDO TEODORO
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 169/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Ferramentas e utensílios de curta duração, Peças e acessórios para móveis e equipamentos e, Vestuário em geral; Abertura: 30/12/99 às 15 : 00 horas; Grupos: 07.02, 20.11 e 23.02. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 170/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Alimentos e bebidas e, Utensílios de curta duração para copa e cozinha; Abertura: 30/12/99 às 16 : 00 horas; Grupos: 01.11, 01.14, 01.15 e 22.01. O respectivo edital poderá ser

retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 171/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Combustíveis e lubrificantes; Abertura: 30/12/99 às 17 : 00 horas; Grupos: 05.02 e 05.04. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 20 de dezembro de 1999

CONVITE Nº 172/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Material para alfaiataria e capotaria; Abertura: 03/01/2.000 às 11 : 00 horas; Grupo: 13.01. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 173/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Material para instalação elétrica e iluminação e, Peças e acessórios para móveis e equipamentos ; Abertura: 03/01/2.000 às 15 : 00 horas; Grupos: 16.01, 16.02, 16.03 e 20.06. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 174/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Material para uso em hospitais, clínicas odontológicas e em laboratórios; Abertura: 03/01/2.000 às 16 : 00 horas; Grupo: 19.03 e 19.04. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 175/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Alimentos e bebidas; Abertura: 03/01/2.000 às 17:00 horas; Grupos: 01.11, 01.14 e 01.15. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, Sala 05, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 21 de dezembro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 032/99 – CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06, lote 2.310.

Brasília, 21 de dezembro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços n º 019/99 – CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06, lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços n º 021/99 – CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06, lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços n º 022/99 – CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06, lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços n º 023/99 – CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06, lote 2.310.

Brasília, 21 de dezembro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE PARCELAMENTO – 860/95: AGOSTO/1999

NR. PARC.	PROCESSO	CONTRIBUINTE	TRIBUTO	VALOR	PA
3000001230	042004394/99	A D E ELETRICA FERREIRA LTDA	ICMS	11.336,70	36
3000002490	044001338/99	A G DE CASTRO	ICMS	2.752,71	20
3000003012	044001669/99	A.M CONFEC OES LTDA	ICMS	29.193,64	36
3000009339	047000884/99	ABC DIVISORIAS E FORROS LTDA	ICMS	6.681,01	09
3000008570	048007639/99	ACY NOGUEIRA DA GAMA	IPTU TLP	3.597,50	10
3000013433	048006814/99	ADALIS DE FATIMA BRUNO DA SILVA	ISS	661,31	05
3000010809	141005197/98	ADGENOR MANGABEIRA	IND.	449,84	15
3000013360	044001772/99	AGAPITO GARCIA DE OLIVEIRA	IPTU TLP	1.196,01	10
3000002288	042005002/99	AGSS-COLETA DE ANUNCIOS PARA JORNAIS	ISS	11.375,11	36
3000007905	047001145/99	AKIO KISHIMOTO	IPTU	6.674,58	10
3000012585	046002890/99	ALDIMIR COELHO DE FIGUEIREDO	IPTU TLP	349,02	03
3000010957	046002840/99	AMBROSINA A E S FERREIRA	IPVA	350,03	03
3000010833	141003175/98	AMELIA JOSE PEREIRA	IND.	2.205,62	48
3000007182	048007604/99	AMILAR RODRIGUES DIAS	IPTU TLP	2.214,82	10
3000007832	045001467/99	AMM HOTEL E RESTAURANTE LTDA ME	ISS	1.623,47	07
3000006879	048005151/99	ANA DE OLIVEIRA NETA CASTRO	IPVA	232,86	02
3000008804	048007743/99	ANA FALCAO FREIRE	IPVA	573,19	04
3000009720	045001182/99	ANDERSSON MAGAZINE LTDA	ICMS	3.011,29	13
3000009738	045001183/99	ANDERSSON MAGAZINE LTDA	ICMS	16.431,91	36
3000007760	045001180/99	ANDERSSON MAGAZINE LTDA	ICMS	11.807,87	36
3000007190	048007600/99	ANDRE REZENDE BRAGA	ISS	373,74	03
3000008391	048006758/99	ANDREA SCARPI CALCADOS LTDA	ICMS	5.908,71	25
3000013476	048007868/99	ANTONIA LICA SARAIVA MOTA	IPVA	214,54	01
3000011732	046002785/99	ANTONIO EDILSON DE LIMA & CIA LTDA ME	ISS	4.304,12	18
3000006895	048005071/99	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	ISS	802,52	06
3000009495	044001738/99	ANTONIO MAURO RIBEIRO	IPTU TLP	2.739,77	10
3000009975	048007786/99	ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO	IPTU TLP	1.854,55	10
3000010191	048007628/99	ANTONIO WALTER GALVAO	ISS	3.608,51	31
3000006950	042005159/99	APOIO ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA	ICMS	34.722,36	06
3000011325	042005235/99	ARANTES COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LT	ICMS	4.085,46	17
3000010868	048006851/99	ARLENE EMIR PEREIRA DOS SANTOS LARA	IPVA	290,36	02
3000007158	043001765/99	ARMANDO AMARO TEIXEIRA	IPTU TLP	646,94	05
3000010523	048006857/99	ARNALDO ROCHA MUNDIM JUNIOR	ISS	387,02	03
3000009886	046002594/99	ARTES COSMETICOS LTDA	ICMS	11.810,91	12
3000007646	045001072/99	ATACADO SAO JOSE LTDA	ICMS	39.319,82	36
3000001672	042004849/99	ATHELIE CULINARIA SELF SERVICE LTDA	ICMS	58.009,89	36
3000001079	042004365/99	AUTO MECANICA PADRE CICERO LTDA	ICMS	5.761,29	10
3000011805	042001912/99	AUTO PECAS FUSCA LTDA	ICMS	17.367,19	35
3000001893	042004941/99	AUTO PECAS FUSCA LTDA	ICMS	23.023,77	36
3000006321	042004868/99	AUTO PECAS LIDER LTDA	ICMS	6.493,96	28
3000008910	042003911/99	AUTO PECAS LIDER LTDA	ICMS	17.050,62	36
3000007034	048005548/99	AUTO REGULADORA JJ LTDA	ICMS	799,09	03
3000007042	048005547/99	AUTO REGULADORA JJ LTDA	ISS	796,56	03
3000004337	122000652/99	BALDACI BISERRA DE ARAUJO	IPTU TLP	398,13	03
3000013204	048006888/99	BASTOS ALVES E FRANCA ADVOGADOS ASSOC	ISS	1.695,02	07
3000006127	048007467/99	BENICIO OTON DE LIMA	ISS	5.692,12	36
3000007123	048005803/99	BEVIC SHOES COMERCIO DE CALCALDOS E B	ICMS	71.889,19	36
3000007131	048005804/99	BEVIC SHOES COMERCIO DE CALCALDOS E B	ICMS	26.543,66	36
3000007166	048005806/99	BEVIC SHOES COMERCIO DE CALCALDOS E B	ICMS	54.282,77	36
3000007140	048005805/99	BEVIC SHOES COMERCIO DE CALCALDOS E B	ICMS	120.027,43	36
3000001753	042004715/99	BEVIC SHOES COMERCIO DE CALCALDOS E B	ICMS	60.976,03	36
3000009916	046002580/99	BILUKA BRASILIA TURISMO LTDA	ISS	1.466,62	06
3000012003	048006946/99	BISPO REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS L	ISS	3.089,19	13
3000009347	047000853/99	BRASCLEN COMERCIAL LTDA	ICMS	50.938,07	36
3000012011	048006704/99	BRASFUSCA PECAS E SERVICOS LTDA	ICMS	6.292,47	27
3000009487	047000307/99	BRASILIA ATACADISTA DE MATERIAIS ELET	ICMS	7.173,53	12
3000007018	048006082/99	BRASILIA FAST FOOD LTDA	ICMS	15.773,58	24
3000012372	045001482/99	BRENO REIS BORGES	IPTU TLP	477,44	04
3000008480	048005696/99	BRINCO COMERCIO DE CALCADOS LTDA	ICMS	11.916,88	36
3000005791	048006834/99	BRITANICA VIAGENS E TURISMO LTDA	ISS	6.242,74	27
3000001885	042004943/99	BRITO E SILVA LTDA	ICMS	8.741,93	36
3000011775	046002676/99	CAMARA E LUSO COMERCIO DE FERRAGENS E	ICMS	7.025,13	12
3000005538	048006887/99	CAPOTARIA TOME LTDA ME	MULT	699,54	06
3000008529	048006815/99	CARLOS ALBERTO DA SILVA CHAVEIRO ME	ISS	721,53	06
3000008561	048007358/99	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	IPTU TLP	5.753,33	10
3000007778	045001559/99	CASA & LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO EM	ICMS	6.200,96	26
3000007786	045001255/99	CASA & LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO EM	ICMS	9.755,47	36
3000013182	048007458/99	CASA DE MASSAS SANTO ANTONIO LTDA	ICMS	6.650,92	14
3000011368	046002665/99	CASA DO ENCANADOR MATERIAIS DE CONSTR	ICMS	5.303,98	23
3000002342	042005004/99	CASA DO PADEIRO COM TRANSPORTE E REPR	ICMS	10.353,01	05
3000006674	042005152/99	CASA DO PERFUME LTDA	ICMS	148.485,83	36
3000003802	042005058/99	CASA PROPRIA MATL DE CONSTRUCAO LTDA	ICMS	2.094,74	08
3000007000	048006001/99	CASE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	ICMS	32.686,75	24
3000010744	042004215/99	CASTANHO & FERREIRA LTDA	ISS	9.086,63	26
3000013026	043003342/99	CELIA GABRIEL GOUVEIA	IPVA	981,42	08
3000008588	048007642/99	CELIO PEIXOTO SILVA	IPVA	566,33	04
3000008170	046001834/99	CENTRAL AUTO PECAS LTDA	ICMS	2.394,35	10
3000014081	047001226/99	CENTRO EDUCACIONAL EDUCANDARIO DE MA	MULT	863,62	03
3000009037	042001638/99	CENTROVEST MODAS LTDA	ICMS	3.858,94	10
3000002440	043000679/99	CESAR FERNANDES DE CAMARGOS ME	ICMS	997,64	07
3000013395	048007216/99	CETRO - CENTRO DE TREINAMENTO LTDA	ISS	5.221,18	22
3000001397	042004735/99	CHAVES E RODRIGUES LTDA	ICMS	3.183,94	07
3000001770	042004593/99	CLAUDIA CONDE NOGUEIRA	ICMS	7.912,51	34
3000007115	048005802/99	CLAUDIA CONDE NOGUEIRA	ICMS	15.719,14	36
3000006887	048005052/99	CLAUDIO ANTONIO F MARTINS	IPVA	256,38	02
3000013379	048006952/99	CLECE MARIA DA CRUZ SILVA	ICMS	2.634,89	11
3000007107	048006108/99	CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA E RECONS	ISS	10.084,74	24
3000001460	122000620/99	CLINICA DE REPOUSO DO PLANALTO S/A	ISS	27.104,74	36
3000001443	042004770/99	CLINICA ORTOCENTER ORTOPEDIA E FISIOT	ISS	6.124,27	10
3000011392	046002812/99	CLINICA RECANTO DE ORIENTACAO PSICOSS	ISS	5.910,25	18
3000007050	048005108/99	CLINICANALISE CLINICA DE PSICOLOGIA L	ISS	651,90	02
3000006860	048006747/99	CLOVIS DOS SANTOS PAIVA	IPVA	532,90	04
3000008219	046001833/99	COFISA AUTO PECAS LTDA	ICMS	2.804,38	12
3000001400	042004761/99	COMECIAL DE ALIMENTOS SANTA LUZIA LTD	ICMS	2.045,05	08
3000007530	046001965/98	COMERCIAL DE AUTO PECAS VECTRA LTDA	ICMS	12.506,90	12
3000008626	042005038/99	COMERCIAL DE BEBIDAS AGUAS CLARAS LTD	ICMS	7.489,50	32
3000001362	122000551/99	COMERCIAL DE BEBIDAS MENDES LTDA	ICMS	15.600,49	30
3000010477	046002222/99	COMERCIAL DE PESCADOS SAMAMBAIA LTDA	ICMS	2.350,49	06
3000010337	048006858/99	COMTEL CONTABILIDADE MERCANTIL S/C LT	ISS	3.095,44	04
3000008464	047000918/99	CONGEL COMPANHIA NACIONAL DE GELO LIM	ICMS	61.454,50	36
3000001656	042004859/99	CONSTRUCOES FRESA LTDA	ISS	1.993,39	08
3000007069	048005077/99	COPY EXPRESS-COPIAS E AMPLIACOES LTDA	ISS	1.858,00	08
3000002067	042004909/99	CORDYLINE CONFEC OES LTDA	ICMS	30.124,67	36
3000012038	048006927/99	COYOTE KID MODA INFANTO JUVENIL LTDA	ICMS	1.683,92	07
3000002610	042005016/99	COYOTE KID MODA INFANTO JUVENIL LTDA	ICMS	1.661,99	07
3000012020	048006928/99	COYOTE MODA INFANTO JUVENIL LTDA	ICMS	1.429,52	06
3000011562	044001762/99	DAMASCENO & TAVARES LTDA	ISS ICMS	2.059,33	08
3000010370	048007775/99	DARO ANTIGUIDADES LTDA ME	ICMS	1.327,98	11
3000010400	048007465/99	DE CHAI INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPA	ICMS	16.343,68	07
3000006020	042005133/99	DE CHAI INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPA	ICMS	9.130,59	36
3000007808	040009183/99	DE CHAI INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPA	ICMS	32.308,92	36
3000013590	046002919/99	DEIRO FONSECA DE OLIVEIRA	IPVA	361,37	03
3000008952	046002167/99	DESTACK MOVEIS LTDA	ICMS	3.662,56	10
3000005767	048007267/99	DIEX JANE LETIERE	IPVA	2.192,01	10
3000010639	122000669/99	DISTRIBUIDORA DE CARNE FRI MELO LTDA	MULT	428,01	03
3000007743	046002127/99	DISTRIBUIDORA DE DOCES COLORIDOS LTDA	ICMS	808,35	03
3000011767	046002636/99	DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS REIS LTDA	ISS	1.143,88	04
3000011783	046002637/99	DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS REIS LTDA	ICMS	3.579,10	15
3000013549	047001132/99	DJALMA ESTEVAM DE SOUZA	IPTU	466,28	04
3000009452	048007462/99	DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ICMS	9.439,55	06
3000007204	048007609/99	DOJIVAL VIEIRA DOS SANTOS	ISS	579,44	05
3000011210	046002789/99	DOMICIO LUIZ COSTA	IPTU TLP	382,35	03
3000010213	048007641/99	DONALD CESAR CORDEIRO	ISS	1.207,95	10
3000006755	048007487/99	DORIVALDO JOSE COIMBRA	IPVA	2.054,88	10
3000007891	044001700/99	DOUGLAS CEZARIO CURY	IPTU TLP	1.374,82	10
3000008120	044001699/99	DOUGLAS CEZARIO CURY	IPVA	484,33	04
3000009983	042001832/99	DROGARIA SAFIRA LTDA ME	ICMS	1.018,37	08
3000009258	043001743/98	DROGARIA VILA MATHIAS LTDA	ICMS	951,56	08
3000010353	046002277/99	DSM ALIMENTOS LTDA	ICMS	6.424,87	12
3000008936	040005002/99	EDSON DE JESUS EVERTON ALVES	ICMS	659,84	05
3000010515	049000319/99	EDUARDO BRAZ DE MELO	IPTU TLP	4.171,53	10
3000013336	048007212/99	EDUARDO CALIXTO SALIBA	ISS	5.943,85	25
3000007212	048007603/99	EDUARDO CELSO CARRAMASCHI	ISS	5.157,96	36
3000007298	048007591/99	EDWALDO DE PAULO PERES	IPVA	1.443,39	10
3000006992	048006817/99	EFEITO REPRESENTACOES LTDA	ICMS	2.894,85	10
3000010175	048004666/99	ELEONORA SAMMARRO MARINHO ROCHA	ISS	2.624,15	22
3000007085	048006054/99	ELESERVICE DO BRASIL COMPONENTES ELET	ISS	10.062,83	36
3000011201	046002783/99	ELIZABETE FRANCISCO PINHEIRO	ISS	637,58	05
3000010108	048007764/99	ELIZABETH LUPORINI	IPVA	692,18	06
3000010507	048007636/99	ELIZEU AUGUSTO DE OLIVEIRA	ISS	1.164,41	08
3000010647	043002213/99	ELZA MARY DE OLIVEIRA	ITBI	3.417,75	10
3000007239	048007601/99	EMANUELLE FRANCO DA SILVA	ISS	373,74	03
3000007352	048007610/99	EMMANUEL PEREIRA LIMA	IPTU TLP	1.151,40	10
3000007727	046001512/99	EMPRESA DE TRANSP DE TURIS LTDA	ISS	13.800,09	24
3000007336	048007480/99	ENEIDA ORBAGE DE BRITO TAGUARY	IPVA	633,86	01
3000008413	048007359/99	ENIVALDO ALVES SILVA	ISS	5.692,12	36
3000010183	141003951/98	ENIVAR RIBEIRO ALVES	IND.	585,42	10

3000008790	048007634/99	EPAMINONDAS J RIBEIRO	IPVA	2.518,93	10
3000012577	043003288/99	EPITACIO ESTEFANO VITES	ICMS	546,82	04
3000013310	048007877/99	ERALDO AFONSO DA SILVA	IPVA	530,73	04
3000010493	048005111/99	ERCILIA MARIA BICALHO	ISS	3.443,83	29
3000008723	048007635/99	ERISTON WENDT UHMANN	ISS	2.299,95	19
3000006933	048002193/98	ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA	ISS	602,40	05
3000013018	048007079/99	ESMALE ASSISTENCIA INTERNANCIONAL DE	ISS	40.166,32	12
3000007077	048005326/99	ESPACO VIDROS ESPELHOS E MOLDURAS LTD	ICMS	922,64	04
3000012046	048006940/99	EVENTUAL COMERCIO DE ROUPAS LTDA	ICMS	2.038,92	06
3000007310	040010746/98	EVENTUAL COMERCIO DE ROUPAS LTDA	ICMS	509,18	01
3000013166	048007875/99	EXPRESSO SERVICE MAQUINAS E SERVICOS	ISS	1.394,42	06
3000008421	048006831/99	EXTRA ARTEFATOS DE COURO LTDA	ICMS	4.558,04	19
3000008510	044001736/99	FABIANO BATISTA GOMES	IPTU TLP	492,41	04
3000006984	048005982/99	FARMACIA DE MANIPULACAO R&S LTDA	ICMS	10.653,91	36
3000007476	047001186/99	FERNANDA DE VASCONCELOS AVIANI TINOCO	IPTU	4.310,79	10
3000002369	043000348/99	FERNANDES & FERREIRA LTDA	ICMS	3.986,81	12
3000008081	044001653/99	FERRINOX INDUSTRIA COMERCIO E REPRESE	ICMS	5.725,17	24
3000011341	122000148/99	FH FAZENDA HERMINIA PROD AGRO PECUARI	ICMS	1.786,03	07
3000004582	045001425/99	FIBRA FORTE COM. E IND. LTDA	ICMS	103.110,00	36
3000009380	046002845/99	FIORI MOVEIS E DECORACOES LTDA	ICMS	6.275,63	20
3000010892	046002847/99	FLOR DE LIZ NASCIMENTO CARVALHO	ISS	1.329,88	05
3000003810	042005057/99	FORMATUS MOVEIS LTDA	ICMS	34.725,85	36
3000010671	047001184/99	FRANCISCA BONFIM DE MATOS	MULT	420,34	03
3000012496	045001447/99	FRANCISCA DA SILVA LEITE	IPTU TLP	298,37	02
3000011724	046002753/99	FRANCISCO FRACIMAR CASTRO	ICMS	1.222,43	10
3000010086	048007762/99	FRANCISCO MANOEL CORTE IMPERIAL	IPVA	589,36	05
3000003918	042004965/99	FRIFO - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ICMS	3.109,93	12
3000007093	048006833/99	G 3 MARKETING PROMOCOES E PUBLICIDADE	ISS	2.298,32	06
3000008138	044001353/99	GAMALATAS PECAS E ACESSORIOS LTDA	ICMS	12.266,63	36
3000012569	046002409/99	GC COLCHOES E ESPUMAS LTDA	ICMS	1.626,00	07
3000009266	042001969/98	GERALFA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	ICMS	4.999,40	18
3000013964	047001217/99	GERMANDO MARINHEIRO PEREIRA	IPVA	274,32	02
3000008022	048007572/99	GERT WOLFGANG ANTONIUS JUNIOR	ISS	574,43	04
3000009932	049000318/99	GETULIO CELESTINO DE MACEDO	IPTU TLP	1.379,65	10
3000012500	044001768/99	GILBERTO MACHADO DE CARVALHO	IPVA	674,22	05
3000002520	044000753/99	GILTON DA SILVA	ISS	589,92	04
3000012054	048005589/99	GRALHA COMUNICACAO E VIDEO LTDA	ISS	5.127,70	22
3000004710	042005095/99	GREGORY MODAS INDUSTRIA E COMERCIO LT	ICMS	25.422,45	12
3000008847	042001954/99	HELCAR PECAS PARA VEICULOS LTDA	ICMS	1.980,94	08
3000012992	048006746/99	HEPTA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	ISS	4.736,38	20
3000008332	047001191/99	HILDA MENESES DA SILVA	TLP	339,22	02
3000008359	047001190/99	HILDA MENESES DA SILVA	IPTU	381,73	03
3000010574	042005213/99	HUDSON AZEVEDO DE JESUS	ISS	518,88	03
3000010060	048007780/99	HUMBERTO B DA SILVA JUNIOR	IPTU TLP	1.095,64	06
3000008375	048006828/99	ICHIBAN-SUSHI ALIMENTACAO E SERVICOS	ICMS	19.326,96	36
3000008383	048006829/99	ICHIBAN-SUSHI ALIMENTACAO E SERVICOS	ICMS	4.262,69	18
3000001796	042004861/99	IMPLANTE DE ACUSTICA INDUSTRIA E COME	ICMS	4.865,11	20
3000008880	042004369/99	INDUSPINA AUTO PECAS LTDA	ICMS	13.393,89	36
3000006810	045001442/99	INSTITUTO DE BELEZA RENASCER LTDA ME	MULT	328,04	02
3000003640	044001688/99	INSTITUTO NAVARRO DE EDUCA AO E CULTU	ISS	1.383,60	05
3000012410	045001469/99	IRENE FERREIRA GAMMARO	IPTU TLP	483,35	04
3000013883	141004078/98	ISRAEL MACHADO DE OLIVEIRA	IND.	1.541,41	24
3000012062	048006955/99	ITALO PROPAGANDA LTDA	ISS	24.308,29	36
3000013557	122000675/99	IVAN DIAS RIBEIRO ME	ICMS	1.642,53	06
3000006852	048005139/99	IVANEZ TOME DA SILVA	IPVA	673,41	05
3000002652	042005020/99	IVANILDO ALMEIDA GUIMARAES	ISS	1.150,15	09
3000003748	042005005/99	IVO OZELAME	IPTU TLP	3.226,88	10
3000011180	046002874/99	JACY FERREIRA DE SOUSA	IPTU TLP	628,74	05
3000007247	048007618/99	JARDELINA AMANCIO DO VALE	IPVA	1.392,17	10
3000012968	048007881/99	JATO TAXI AEREO E MANUTENCAO DE AERON	ICMS	8.088,55	35
3000012984	048007880/99	JATO TAXI AEREO E MANUTENCAO DE AERON	ISS	13.805,67	36
3000009711	048007638/99	JEFFERSON RICARDO DE SOUSA	ISS	2.911,44	25
3000008227	044001359/99	JOAO ALVES FERREIRA ME	ICMS	845,36	07
3000008715	047000850/99	JOAO RESENDE	IPVA	1.486,08	10
3000010876	042005224/99	JORGE LUIZ PEREIRA	IPVA	412,52	03
3000010663	047001183/99	JOSE ALBERTO VITORINO DE SOUZA	IPVA	437,33	03
3000006844	048005088/99	JOSE ALVES SOBRINHO	IPVA	1.287,27	04
3000008758	048007633/99	JOSE BARRETO DE ARRUDA FILHO	IPVA	607,57	05
3000010710	044001750/99	JOSE BERNARDO PEREIRA ME	ICMS	1.951,27	16
3000010752	047001135/99	JOSE CARLOS FERREIRA	IPTU	850,04	06
3000011147	044001373/99	JOSE CARLOS VITAL	ICMS	749,23	06
3000008260	044001654/99	JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS	IPVA	851,66	07
3000010434	046002362/99	JOSE F MOTA DATILOGRAFIA E INFORMATIC	ISS	500,51	02
3000010167	048007583/99	JOSE GERALDO DIAS PIMENTEL	ISS	2.845,98	24
3000005686	042004996/99	JOSE GILBERTO ANDRELINO DA SILVA	IPTU TLP	1.884,45	10
3000010469	046002625/99	JOSE JORGE SILVA PRAZERES	MULT ISS	2.653,83	10
3000007557	043003422/99	JOSE LUIZ LOPES DOS SANTOS ANJO	TLP IPTU	494,78	04
3000005783	048006965/99	JOSE MARQUES CARDOSO FILHO	ISS	812,92	07
3000010248	048007592/99	JOSE RODRIGUES CARNEIRO CAMPELLO NETO	ISS	3.211,98	27
3000008766	048007624/99	JOSE SEGAL MARRARA	IPTU TLP	636,16	05
3000010787	043003461/99	JOSE WAGNER MOURAO REBOUCAS CHAGAS	ISS	896,46	04
3000007255	048007621/99	JOSE WALTER SOBRAL DE OLIVEIRA	IPVA	756,55	06
3000008820	048007747/99	JOSE WESLEY T DOS SANTOS	TLP	400,85	03
3000007875	044001726/99	JOSIMAL BEZERRA DOS SANTOS	ISS	1.008,52	08
3000009827	046002266/99	JOTAO INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTA	ICMS	6.841,76	24
3000010418	046002314/99	JR ESQUADRIAS MOVEIS E REFORMAS LTDA	ICMS	9.143,01	12
3000012950	048005555/99	JR MODA E ACESSORIOS LTDA	ICMS	4.433,36	10
3000009819	048007768/99	JULIO CESAR BUANI DOS SANTOS	IPTU TLP	1.585,61	10
3000011155	044001354/99	JURALDINO FERREIRA VAZ ESQUADRIAS ME	ICMS	3.432,91	29
3000011996	048007791/99	KDK ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	ISS	889,97	07
3000008111	044001315/99	LAJES SOPREMOL LTDA	ICMS	6.899,54	12
3000001923	042004889/99	LATASMIL AUTO PECAS LTDA	ICMS	13.364,70	18
3000007956	042005172/99	LEILA TANIA SANTANA TEIXEIRA	IPTU TLP	3.527,57	10
3000010841	048006722/99	LELA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	2.267,47	09
3000001842	042004942/99	LILITOP COMERCIO DE PERFUMARIA E PRES	ICMS	1.414,75	06
3000010132	048007744/99	LINCOLN JOSE DA COSTA	ISS	569,27	04
3000010531	044001777/99	LOJAS ARAPUA S.A.	ICMS	127.984,82	36
3000010590	042005217/99	LOJAS ARAPUA S.A.	ICMS	48.075,45	36
3000010604	042005216/99	LOJAS ARAPUA S.A.	ICMS	119.860,18	36
3000003993	122000650/99	LOJAS ARAPUA S.A.	ICMS	69.153,62	36
3000004221	042004727/99	LOJAS BRASILEIRAS S/A	ICMS	126.889,82	36
3000004230	042004728/99	LOJAS BRASILEIRAS S/A	ICMS	124.298,50	36
3000009304	042004968/99	LOJAS MIL MOVEIS LTDA	ICMS	4.191,03	15
3000009290	042004969/99	LOJAS MIL MOVEIS LTDA	ICMS	18.999,74	36
3000005732	048007088/99	LORENA COELHO GONCALVES	ISS	553,30	04
3000011309	042005233/99	LUBRIFICANTES ELIEZER LTDA	ICMS	5.916,53	25
3000011317	042005234/99	LUBRIFICANTES ELIEZER LTDA	ICMS	1.070,99	04
3000010051	048007790/99	LUCIO ALVES MARQUES	IPVA	810,02	07
3000002318	122000633/99	LUIGI GUSTAVE PERSIJN	ICMS	2.432,91	10
3000007859	044001731/99	LUISA DE ARAUJO FERNANDES	IPTU TLP	528,66	04
3000010817	048006943/99	LUIZ AUGUSTO CLEMENTINO DE OLIVEIRA M	ISS	1.794,70	10
3000010760	047000135/96	LUIZ HENRIQUE MUNIZ	ISS	1.118,27	07
3000008740	122000664/99	LUIZ LAZARO DOS SANTOS	MULT	328,04	02
3000008057	042004789/99	LUT LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME	ICMS	655,14	02
3000010345	046002564/99	M V DE CASTRO BAHOUTH	ICMS	1.341,82	11
3000011090	044001656/99	MACEDO & RABELO LTDA	ICMS	11.391,06	36
3000010450	046002318/99	MADECIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTD	ICMS	16.645,72	36
3000012534	043003458/99	MADECOR MADEIRAS E MATERIAIS DE CONST	ICMS	14.429,96	06
3000009630	044001741/99	MADEIREIRA PLANALTO CENTRAL LTDA	ICMS	986,58	04
3000009525	044001746/99	MADEIREIRA PLANALTO RN LTDA	ICMS	1.599,07	12
3000002474	044001634/99	MADEIREIRA PLANALTO RN LTDA	ICMS	1.156,49	04
3000014014	048007213/99	MAGIA GOSTOSA ALIMENTOS LTDA	ICMS	11.734,18	36
3000009436	048007626/99	MANOEL HORACIO MANRIQUE	IPVA	579,67	05
3000010256	048007570/99	MANOEL JORGE DE ARAUJO	ISS	574,42	04
3000009320	047001158/99	MANUEL BECHIOR CARVALHO	IPTU	720,11	06
3000011813	042001637/99	MARATONA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ICMS	14.728,23	18
3000006178	048007463/99	MARCELO POSE SOUZA	IPVA	584,34	05
3000007271	048007620/99	MARCELO SAMPAIO MOURA	ISS	574,45	04
3000006836	048005142/99	MARCELO VIDAL SILVA	IPVA	551,28	04
3000013280	048007886/99	MARCO ANTONIO FERREIRA SANTOS	ISS	5.452,74	36
3000011163	044000660/99	MARCO RAIMUNDO DOS SANTOS	ICMS	427,98	03
3000010221	048005330/99	MARCOS ANTONIO PIRES	ISS	3.268,17	28
3000008197	046002160/99	MARCPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMB	ICMS	2.294,83	08
3000008537	048007573/99	MARIA APARECIDA DA SILVA	IPTU TLP	554,56	04
3000008162	046001985/99	MARIA APARECIDA DA SILVA AMORIM	ICMS	1.505,31	06
3000009703	048007631/99	MARIA BERNADETE ALVES DA SILVA	ISS	3.498,89	30
3000010655	043003490/99	MARIA CARVALHO DA SILVA CAVALCANTE	IPTU TLP	1.287,96	10
3000007280	048007594/99	MARIA CECILIA GOMES PALHARES	IPVA	3.000,01	10
3000008774	048007629/99	MARIA CELSA FERREIRA DE MORAIS	IPTU TLP	431,02	03
3000009312	042005114/99	MARIA CRISTINA FERREIRA RIOS ALVES	ISS	789,12	06
3000008235	044001728/99	MARIA DA NATIVIDADE BEZERRA	IPTU TLP	720,92	06
3000010019	048007784/99	MARIA DA TRINDADE MATTOS	IPTU TLP	885,84	07
3000006828	048005113/99	MARIA DAS GRACAS TORRES PEREIRA	IPVA	847,03	07
3000008545	048007587/99	MARIA DO ROSARIO DA SILVA CARDOSO	IPTU TLP	1.253,33	10
3000007603	045001451/99	MARIA HOSANA RODRIGUES PANIAGO	MULT	1.052,43	09
3000010930	044001758/99	MARIA LUZIA AFONSO FERREIRA	IPTU TLP	681,54	05
3000010965	046002809/99	MARIA SEVERINA DE OLIVEIRA	IPTU TLP	920,97	07
3000004574	045001173/99	MARK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	46.469,45	36
3000011350	046002755/99	MARKEI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC	ICMS	5.282,60	12
3000008286	044001657/99	MARTA ELENA G DE JESUS	IPVA	514,40	04
3000007654	046000037/99	MATERIAIS DE CONSTRUCAO JC LTDA	ICMS	1.824,94	07
3000009401	044001737/99	MAURICIO AQUINO DE SOUZA	ISS	403,93	03
3000007735	046001914/98	MENDES & FERNANDES LTDA ME	ISS	848,34	07
3000008065	044001670/99	MENDES AREIA E CASCALHO LTDA	ICMS	3.355,30	12
3000011376	046002677/99	METALLUMI INDUSTRIA COMERCIO E REPRES	ICMS	10.880,61	12
3000009894	046002598/99	METALLUMI INDUSTRIA COMERCIO E REPRES	ISS	36.514,60	12
3000009800	048006944/99	MICROTELEFAX INFORMATICA E TELECOMUNI	ISS	1.918,22	08
3000001877	042004939/99	MIDAS AUTO PECAS LTDA	ICMS	21.213,71	12
3000010310	046002525/99	MINI MERCADO SAO JOSE LTDA	ICMS	38.272,50	36
3000006747	048007481/99	MIRIAM YVONE MATOS ALVES	IPVA	1.442,51	04
3000007689	046001949/98	MM MONTADORA DE MOVEIS LTDA ME	ISS	2.165,49	09
3000010329	046002633/99	MODELAR EMPRESA BRASILEIRA DE ATACADO	ICMS	31.538,81	36
3000008677	047000845/99	MOENDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	44.082,36	36
3000005910	048007348/99	MONICA OLIVEIRA PORTILHO DE LIMA	ISS	3.906,64	30
3000009010	042005136/99	MRV CONFECCOES LTDA	ICMS	25.287,14	12
3000010736	042000072/99	MULTIKOR CINE FOTO LTDA	ICMS	983,09	04
3000008898	042004247/99	MULTIKOR CINE FOTO LTDA	ICMS	11.439,18	36
3000013859	048007105/99	MUNDO DA SEGURANCA - SISTEMAS ELETRON	ICMS	3.466,38	12
3000013867	048007104/99	MUNDO DA SEGURANCA - SISTEMAS ELETRON	ISS	1.371,07	05
3000008871	042004025/99	MUNDO DO CONSTRUTOR MATERIAIS PARA CO	ICMS	279,50	02
3000012070	048006712/99	N F PECAS E VEICULOS LTDA	ICMS	6.645,90	28
3000013255	048007451/99	NACIONAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ISS	1.313,89	05
3000013271	048007456/99	NAOUM TURISMO E HOSPEDAGEM S/A	ISS	157.969,49	36
3000007999	042005174/99	NBS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTO	MULT	479,95	02
3000008006	043003450/99	NELY BOUTIQUE CONFECCOES DE ROUPAS LT	IPTU	4.595,03	10
3000010159	048004749/99	NILZA MARIA SOUZA DA SILVA	ISS	5.248,87	36
3000008146	046001893/99	NOBRE PISOS E AZULEJOS LTDA	ICMS	24.752,62	10
3000003721	042005006/99	ODETE OZELAME	IPTU TLP	3.356,95	10
3000010850	048005876/99	OLIGOCATAL IMPORTACAO EXPORTACAO E DI	ICMS	100.209,36	36
3000009053	042004198/99	OROPECAS AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ISS	63.149,97	36
3000009061	042004229/99	OROPECAS AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ICMS	25.898,37	12
3000013999	048006954/99	ORTEMAQ ORGANIZACAO TECNICA DE MAQUIN	ICMS	9.168,19	36
3000008553	048007585/99	OSMIR DE ABREU DAS LARANJEIRAS	IPVA	1.132,08	09
3000012453	045001472/99	OTACILIA DA SILVA BRASIL	ITBI	1.214,67	10
3000009355	047001188/99	PALMIRA AUGUSTA PIRES PAULO	ICMS	18.264,92	12
3000009215	042004211/99	PANIFICADORA CIRANDINHA LTDA	ICMS	1.968,13	08
3000008502	048004307/98	PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO ELITE	ICMS	3.816,58	16
3000009843	046002216/99	PANIFICADORA E CONFEITARIA VIA LESTE	ICMS	8.366,40	32
3000001427	042004759/99	PARAFIX PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS	ICMS	12.831,02	36
3000001451	042004769/99	PAULISTA CONSTRUCOES INDUSTRIA COMERC	ICMS	10.602,52	36
3000001524	042004768/99	PAULISTA CONSTRUCOES INDUSTRIA COMERC	ISS	7.210,78	30
3000007670	040012600/98	PAULO CESAR MARTINS DE MELO	ICMS	19.494,27	36
3000009100	042005186/99	PAULO ESTEVAM RIBEIRO	IPVA	688,39	05
3000007506	048007746/99	PAULO MAURICIO SILVA LASSANCE	IPTU TLP	8.756,42	10
3000010027	048007763/99	PAULO RODOLPHO GUIMARAES GIL	IPVA	459,65	03
3000006917	048005128/99	PAULO SERGIO HILARIO VAZ	ISS	427,83	03
3000013956	047001223/99	PEDRO GONCALVES DA CRUZ	IPTU TLP	1.377,41	10
3000009835	046002208/99	PERFIL PRODUTOS METALURGICOS LTDA	ICMS	24.952,65	36
3000013247	048006783/99	PITTA & SANTOS LTDA	ICMS	9.128,02	24
3000009878	046002259/99	PLASTFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLA	ICMS	21.547,45	36
3000011244	048007792/99	POI EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA	ISS	80.285,46	36
3000008960	046002179/99	POLISUCO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	ICMS	705,83	03
3000009860	046002581/99	POLO ENGENHARIA LTDA	ISS	7.899,24	24
3000007620	046001065/99	PRO JARDIM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	ISS	4.011,45	17
3000010361	046002269/99	PRO JARDIM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	ISS	4.578,55	19
3000010884	040006803/99	PRO-LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	ISS	14.165,26	36
3000000102	046001087/99	R & CA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRES	ICMS	4.894,16	21
3000008448	042001401/99	R C R COMERCIAL LTDA	ICMS	25.504,34	12
3000007026	048006078/99	R M CELL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTD	ICMS	22.997,57	36
3000010426	046002275/99	RAD AUTO REGULADORA LTDA ME	ISS	386,76	03
3000002601	042005015/99	RADIOCELL ELETRO ELETRONICOS LTDA	ICMS ISS	1.776,01	05
3000013220	048005556/99	RAPHAEL MODA E ACESSORIOS LTDA	ICMS	1.588,48	04
3000010779	047001124/99	RCAM COMERCIO E SERV ELETRONICOS LTDA	ICMS	1.036,59	06
3000006976	048006163/99	RDN CHURRASCARIA LTDA	ICMS	7.371,66	12
3000011287	046002791/99	REAL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALUMINIO	ICMS	15.076,41	36
3000001389	042004758/99	RED COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICO	ICMS	2.498,80	10
3000009029	042001402/99	REECE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ICMS	50.967,26	12
3000001109	042004375/99	REGIONAL DE BRINQUEDOS E PRESENTES LT	ICMS	28.883,72	36
3000002431	044001295/99	RENOVA PE AS E SERVI OS PARA AUTOS LT	ICMS	5.536,43	06
3000007263	045000705/99	RESTAURANTE E LANCHONETE JOSCE LTDA	ICMS	1.395,62	06
3000009851	042001597/99	RETIBRAS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS	ISS	5.343,22	22
3000008430	042001598/99	RETIBRAS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS	ICMS	22.136,59	36
3000006011	042005132/99	RETIFICA MOTORZERO LTDA	ICMS	13.828,31	36
3000006968	040006398/99	REZENDE BASTOS & CIA LTDA	ICMS	5.173,50	18
3000008782	048007632/99	RICARDO DA COSTA	ISS	2.575,44	06
3000007840	040005853/99	ROBERTINHO PEREIRA DE SOUZA	ISS	227,76	01
3000012313	046002910/99	ROBERTO CESAR COSTA PINHEIRO	IPTU TLP	7.717,73	10
3000013506	048007891/99	RODOLFO JOSE KUHN	IPVA	661,05	05
3000011759	046002765/99	ROLA PNEUS LTDA ME	ICMS	1.710,55	07
3000005759	048007263/99	ROMES ANICETO DE FREITAS	TLP	105,29	01
3000007344	048007074/99	ROSANE DE FATIMA CAMARGO	IPVA	529,58	04
3000010035	048007779/99	ROSEMERI VECHI DA SILVA E SILVA	ISS	1.037,49	08
3000010795	048007360/99	RP-CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/C LI	ISS	3.116,61	13
3000003349	044001658/99	S M COMERCIAL DE FERROS E PERFILADOS	ICMS	26.956,71	36
3000013263	048007890/99	SAGRES CORRETORA DE SEGUROS LTDA	ISS	11.531,50	36
3000010698	047001152/99	SANTA CLARA - ASSESSSORIA AGRO-PASTOR	TLP	845,98	03
3000010620	470001153/99	SANTA CLARA - ASSESSSORIA AGRO-PASTOR	IPTU	9.179,50	10
3000011198	046002782/99	SANTINA ALVES FIRMINO	IPTU TLP	1.081,16	09
3000000579	042004309/99	SAV COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS L	ICMS	13.356,00	10
3000008634	042004139/99	SEBASTIAO LOPES DA SILVA	ICMS	27.018,38	36
3000013344	048006932/99	SEGUNDA REGUERA GONZALEZ	IPTU TLP	1.260,02	10
3000006801	048005046/99	SELMA REGINA	IPVA	709,72	06
3000006798	048006744/99	SELMA REIS DE CARVALHO	IPTU TLP	771,07	06
3000009673	048007599/99	SILVIA MARIA CAETANO DE BARROS	MULT	410,67	03
3000001737	042004872/99	SIQUEIRA PRODUTOS METALURGICOS LTDA	ICMS	54.822,98	36
3000007751	046001489/99	SIRLENE MARGARETH FREIRE DE FEITAS ME	ICMS	559,79	02
3000013921	047001227/99	SIZEFREDO FERREIRA DE LIMA	IPTU TLP	743,39	06
3000007549	046001960/98	SO ALHO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTA	ICMS	2.158,35	09
3000008901	042004302/99	SO FRANGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ICMS	118.081,04	36
3000001419	042004706/99	SOARES & AOYAMA LTDA	ICMS	5.103,97	21
3000008200	046002151/99	SOARES & PEREIRA LTDA	ICMS	14.396,68	24
3000009088	042001639/99	SOCIEDADE JUPITER DE ROUPAS LTDA	ICMS	31.448,66	24
3000008669	047000998/99	SOLANGE PINHEIRO CHAGAS	IPVA	498,95	03
3000008596	047000997/99	SOLANGE PINHEIRO CHAGAS	IPVA	342,90	02
3000008014	048007586/99	SONIA CAMPOS MARTINS	IPVA	511,30	04
3000007573	042005059/99	STANISLAW FIDYK	IPTU TLP	9.022,50	10
3000010825	048005272/99	STELLA CHRISTINA SILVEIRA CRUZ	ISS	1.799,14	15
3000003764	042004839/99	STOCK CALCADOS LTDA	ICMS	3.314,16	14
3000002415	044001304/99	STOP CAR ACESSORIOS LTDA	ICMS	2.377,92	10
3000008731	047001155/99	STRAWINSK FERREIRA BRAGA	IPTU TLP	3.119,90	10
3000007824	048006759/99	STRIGE BOUTIQUE LTDA	ICMS	2.384,78	10
3000006941	048006760/99	STRIGE BOUTIQUE LTDA	ICMS	4.016,61	17
3000011333	046002670/99	T M GESSO E PINTURA LTDA	ISS	1.130,93	04
3000009967	042004216/99	TAGUAVENDAS AUTO PECAS LTDA	ICMS	5.624,75	21
3000009908	046002600/99	TAMY INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	1.270,61	05
3000007301	048007622/99	TATIANA PAOLA DE FIGUEIREDO	IPVA	514,46	04
3000012089	048007867/99	TENTACENTER COMPLEMENTOS LTDA	ICMS	11.768,39	36
3000005899	048007355/99	TERESINHA DE JESUS SILVA OLIVEIRA	IPVA	558,69	04
3000008944	046002177/99	TEREZINHA VENANCIO DA SILVA ME	ICMS	343,22	02
3000004493	042005086/99	TETRIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ICMS	1.297,91	05
3000007514	046000139/99	TITAN COMERCIO DE PEãAS E SERVIãOS PA	ISS	741,72	06
3000007522	046000140/99	TITAN COMERCIO DE PEãAS E SERVIãOS PA	ICMS	476,31	04
3000006003	042005131/99	TOTAL PISO MATERIAIS DE CONSTRUCOES L	ICMS	5.341,63	12
3000007816	048005898/99	TSL COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATER	ICMS	33.490,88	36
3000005295	042005100/99	UDENILDO NOGUEIRA AMARAL	ISS	609,46	05
3000013212	048007878/99	UNIFORMES COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME	ICMS	331,54	02
3000013158	048007888/99	UNIVERSITARIO CURSOS ESPECIAIS LTDA	ISS	2.875,92	05
3000000714	042004354/99	UZITURBO COMERCIO E SERVICOS DE PECAS	ICMS	2.070,86	08
3000001435	042004704/99	VAGNER NUNES ISIDORIO & CIA LTDA	ICMS	11.345,15	36
3000010230	030001318/94	VALCEIR SIMOES FELIX	IND.	2.095,03	19
3000012615	046002903/99	VALTER JOSE DA ROCHA	IPVA	310,71	02
3000002636	042004978/99	VANDA VIRGINIA DA SILVA	IPVA	505,56	03
3000010094	137002588/98	VANDERLEI VIEIRA SOARES	IND.	534,51	10
3000013565	047000849/99	VASSOLAR COMERCIO E REPRESENTA AO LTD	ISS	2.445,41	09
3000006054	048007453/99	VERA DAMIANA SANTANA DE ARAUJO	ISS	279,40	02
3000010396	048007776/99	VIETE FREITAS	ISS	7.786,51	33
3000009533	047001176/99	VINICIUS VENUS GOMES DA SILVA	IPTU	2.444,33	10
3000008189	046002138/99	VITAE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ICMS	52.704,78	36
3000001850	042004944/99	VOLCEL PECAS E SERVICOS LTDA	ICMS	1.758,18	06
3000009070	042004194/99	W&C COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCA	ICMS	2.660,97	09

3000013492	048007876/99	WALDIMAR RODRIGUES DA SILVA	MULT	359,83	03
3000012607	046002891/99	WALTER COELHO RODRIGUES	IPVA	447,12	03
3000002547	042005010/99	WHITE CONFECCOES E CALCADOS LTDA	ICMS	3.743,56	16
3000011384	046002738/99	WILMAR FERNANDES DE JESUS	ISS	6.310,43	27
3000011791	042005238/99	WILSON MARRA	IPTU	8.690,35	10
3000008154	046001858/99	WMT PECAS E LATARIAS LTDA	ICMS	9.247,64	12
3000006780	048005327/99	ZALDINO FRISSO JUNIOR	IPVA	317,93	02
3000008405	048006769/99	ZIP COMPUTACAO GRAFICA LTDA	ISS	3.023,98	12
3000006763	048007483/99	ZULEISE SPINDULA DE MELO	IPVA	431,50	03

QUANTIDADE DE PROCESSOS ... 446 TOTAL.. 4.425.735,27

EXTRATO DE PARCELAMENTO – 860/95: SETEMBRO/1999

NR. PARC.	PROCESSO	CONTRIBUINTE	TRIBUTO	VALOR	PA
3000012461	045001490/99	A V S COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS	ICMS	9.470,56	36
3000036700	046003260/99	ABADIO ANTONIO ALVES	IPTU TLP	638,71	05
3000007220	045001471/99	AGUIAR E SILVA LTDA ME	ISS	469,44	04
3000014022	045001521/99	ALTAMIRO PEREIRA SALES	IPTU TLP	6.275,45	05
3000040457	046003245/99	ANTONIO BRAZ MARTINS	IPTU TLP	690,55	06
3000011716	045001414/99	ANTONIO JOSE PEREIRA DE SOUSA	IPTU TLP	343,03	02
3000012640	044001771/99	ANTONIO MAURO RIBEIRO	IPTU TLP	2.112,27	10
3000040449	046003240/99	ANTONIO MIGUEL DA S	IPTU TLP	527,80	04
3000002890	042004979/99	ANTONIO MOURA NALIN	ISS	2.079,22	17
3000008278	044001684/99	AOR CARVALHIDO FILGUEIRAS	IPTU TLP	736,20	06
3000003659	042005028/99	ASSOCIACAO EDUCACIONAL COMPACTO	ISS	4.343,72	12
3000003667	042005027/99	ASSOCIACAO EDUCACIONAL COMPACTO	ISS	11.193,57	12
3000009550	042005200/99	BENEDITO ARAUJO BATISTA	IPTU TLP	2.044,40	10
3000013972	045001519/99	CENTRO DE ENSINO SETE ESTRELAS LTDA	MULT	6.618,84	12
3000023196	042005381/99	CRISPIM COSTA FERREIRA	IPTU TLP	1.438,34	10
3000038312	046003229/99	CUSTODIO ARAUJO OLIVEIRA	IPTU TLP	944,81	07
3000014057	045001534/99	DAMAZIO DA SILVA GUIMARAES JUNIOR ME	MULT	328,04	02
3000008030	048007593/99	DEISE FERREIRA BORDALLO	ISS	288,73	02
3000022947	042005374/99	DIVINO DOS REIS AMORIM	IPTU TLP	926,75	08
3000014065	045001501/99	EDITORA GRAFICA ROQUETE LTDA	ISS	14.582,54	36
3000022920	042005373/99	EDMAR MACEDO GONCALVES	IPTU TLP	475,05	04
3000040422	046003239/99	ELIAS FERREIRA DA SILVA	IPTU TLP	444,32	03
3000036727	046003275/99	ELIENE JOSE DA ROCHA	IPTU TLP	5.982,00	10
3000040392	046003235/99	EXPEDITO GOMES MOREIRA	IPTU TLP	511,26	04
3000014006	045001503/99	FENIX TOPOGRAFIA E MECANICA INDUSTRIA	ISS	8.437,37	36
3000009606	048007745/99	FILOMENA MARIA MOREIRA ROSAL	IPVA	345,74	03
3000036670	046003257/99	FRANCISCO ALVES DE LIMA	IPTU TLP	2.948,74	10
3000036670	046003257/99	FRANCISCO ALVES DE LIMA	IPVA	2.948,74	10
3000014030	045001535/99	FRANCISCO MACHADO DE LIMA	IPTU TLP	1.381,69	10
3000040414	046003238/99	FRANCISCO WILDES RAMOS CARDOSO	IPTU TLP	390,68	03
3000038665	046003225/99	HELENO SALVIANO DA DILVA	IPTU TLP	336,62	02
3000009924	042005032/99	ILACIR FERREIRA	ISS	4.126,83	35
3000022874	044001852/99	IVANETE FREITAS DO NASCIMENTO SILVA	IPTU TLP	879,82	07
3000038703	046003226/99	JESSE DA COSTA SILVA	IPTU TLP	329,41	02
3000007883	044001557/99	JOANA LIMA DE ALMEIDA	ISS	422,33	03
3000038266	046003209/99	JOAO BATISTA PENA NETO	IPTU TLP	595,93	05
3000036689	046003272/99	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	IPVA	483,30	04
3000038428	046003190/99	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	IPTU TLP	680,48	05
3000036638	046003251/99	JOAO ROCHA DE SOUZA	IPTU TLP	342,83	02
3000038614	046003233/99	JOAO ROSA NETO	IPTU TLP	421,52	03
3000036611	046003013/99	JOAQUIM DUARTE NETTO	IPTU TLP	1.832,99	10
3000023242	042005384/99	JOAQUIM ROQUE DA SILVA	IPTU TLP	515,18	04
3000039696	046003234/99	LINDALVA MARIA DE SIQUEIRA MORAIS	ISS	341,73	02
3000023099	042005370/99	LUCIMAR VIEIRA DE ANDRADE	IPTU TLP	689,07	05
3000003799	042005055/99	LUIZ ANTONIO MACEDO	ISS	3.082,65	26
3000038304	046003208/99	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	IPTU TLP	779,37	06
3000004744	048005122/99	MARCELO CASTANHO	ICMS	6.015,14	26
3000012348	045001486/99	MARCIO ANTONIO DE ANDRADE	IPVA	504,29	04
3000040473	046003244/99	MARIA AUXILIADORA CARNEIRO DOS SANTOS	IPTU TLP	591,70	05
3000036646	046003252/99	MARIA DE FATIMA SAN	IPTU TLP	505,39	04
3000036581	046003250/99	MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZERRA	IPTU TLP	884,15	07
3000023218	042005383/99	MARIA DO SOCORRO DE MELO MIRANDA	TLP IPTU	1.174,56	10
3000022890	045001586/99	MARIA IDNA VIEIRA ME	MULT	328,04	02
3000036573	046003249/99	MARIA ZENEIDE ARAUJO LIMA	IPTU TLP	823,45	06
3000039556	046003228/99	NADIR BONTEMPO	IPTU TLP	453,72	03
3000023129	043003810/99	NATFRUIT INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA M	IPTU TLP	3.007,72	10
3000036743	046003263/99	ORANIEL DE SOUZA GALVAO	IPTU TLP	495,04	04
3000013980	045001506/99	ORTEC SERVICOS CONTABEIS LTDA	ISS	5.333,29	12
3000036778	046003261/99	OSCAR RIBEIRO	IPTU TLP	2.279,02	10
3000038460	046003232/99	RAIMUNDA GOMES DAS	IPTU TLP	739,08	06
3000038380	046003230/99	RAIMUNDO MIGUEL DE OLIVEIRA	IPTU TLP	257,20	02
3000005716	048007369/99	ROSEANA NEVES BRAGA	IPTU TLP	1.695,73	10
3000013875	045001508/99	SANDRO ROBSON BENTO FERREIRA	ICMS	3.616,82	15
3000003829	042005056/99	SO GURY CONFECCOES LTDA	ICMS	4.211,07	17
3000023200	042005380/99	SOCORRO ELENIR DE MELO FRANCO	IPVA	834,70	07
3000001982	045001116/99	TODO TRIGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ICMS	8.551,39	30
3000038355	046003207/99	VICENTE DE PAULA COSTA	IPTU TLP	372,54	03
3000023013	047001274/99	WANTUIR MOREIRA DA SILVA	IPTU TLP	308,15	02

QUANTIDADE DE PROCESSOS ... 67 TOTAL.. 145.812,07

EXTRATO DE PARCELAMENTO – 191/99: AGOSTO/1999

NR. PARC.	PROCESSO	CONTRIBUINTE	TRIBUTO	VALOR	PA
2000124237	047000582/98	A ESTIMATIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	ICMS	78.887,59	36
2000127597	044001543/99	A N ANDRADE FILHO ME	ICMS	1.053,09	05
2000125098	047000975/99	ABDON MACIEL DE BARROS	IPTU TLP	378,03	02
2000097531	048002326/99	ABDON SILVA	ISS	1.531,48	04
2000128011	048006314/99	ABS-SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - M	ISS	1.762,23	09
2000129433	043002466/99	ACADEMIA DE NATA AO AGUA VIDA LTDA	ISS	8.279,93	20
2000112263	040012009/97	ACADEMIA DE NATACAO ACQUA SPORT LTDA	ISS	4.774,56	10
2000131845	040016056/96	ACADEMIA DE TENIS BRASILIA ASSOCIACAO	ISS	530.152,65	40
2000128852	040016121/96	ACADEMIA DE TENIS BRASILIA ASSOCIACAO	ISS	815.564,03	40
2000125977	040009475/97	ACADEMIA TECNICO ESPORTIVA PING LTDA	ISS	15.871,16	20
2000128330	042001937/99	ACOFER COMERCIO DE SUCATAS LTDA	ICMS	832,16	02
2000104724	044001505/99	ADAO JOSE MOREIRA	IPTU TLP	1.085,75	06
2000128526	042003298/99	ADEGA SAN GALESTRO LTDA ME	ICMS	2.258,64	10
2000106450	055001471/99	ADELMAR PEREIRA DE SOUZA	IPTU TLP	12.201,38	40
2000113715	044001551/99	ADELMAR PEREIRA DE SOUZA	IPVA	782,07	04
2000102012	048006638/99	ADELSON ATAIDES DE OLIVEIRA	IPTU TLP	359,83	02
2000129409	043002891/99	ADERBAL LUIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	ISS	3.490,01	06
2000098724	122000596/99	ADEVINA APARECIDA DOS SANTOS	IPTU TLP	1.833,81	10
2000106310	044001473/99	ADIEL CLEMENTINO DA SILVA	IPTU TLP	1.515,37	08
2000125500	043001829/99	ADOLFO EUGENIO DOS SANTOS	IPTU TLP	2.546,68	12
2000127082	043002735/99	ADONIAS VIANA SARAIVA	ISS	1.523,91	05
2000123389	044001449/99	ADRIANA CONCEICAO DE TORRES MAGALHAES	ISS	1.197,73	06
2000112280	040008233/98	AERO CICLO BICICLETAS LTDA ME	ISS	5.718,20	24
2000110538	044001441/99	AGENOR NOBRE FILHO	IPTU TLP	832,25	04
2000022388	045001025/99	AGNELO MONCAIO DA SILVEIRA	IPTU TLP	1.700,35	09
2000111755	040002606/98	AGROCENTER PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	ICMS	109.140,76	41
2000125373	048004692/98	AGROVETERINARIA ESPLANADA LTDA	ICMS	13.315,18	39
2000114843	044001433/99	AGUINELIO BONFIM DE OLIVEIRA	IPTU TLP	822,98	04
2000131373	043002387/99	ALCANTARA VIEIRA CARDOSO	ISS	626,64	03
2000123443	047001065/99	ALESSANDRA CRISTINA BRAGA YOKOY	IPTU TLP	5.390,93	12
2000112530	048004147/98	ALESSANDRA DE ARAUJO FAUSTINO	ISS	794,45	05
2000129310	043002580/99	ALLAN ARNALDO DE ARAUJO ME	ISS	1.396,40	07
2000123095	046002342/99	ALMEIDA PNEUS LTDA	ISS ICMS	26.060,31	40
2000132213	040011566/96	ALUCINA OFICINA DO ALUMINIO LTDA	ICMS	3.484,94	01
2000125462	047001079/99	ALUIZIO DE OLIVEIRA	IPTU TLP	1.063,51	06
2000125209	040003126/96	ALVARENGA SOLANO PAPEIS LTDA	ICMS	16.684,04	07
2000128119	042003680/99	ALVES BEZERRA & REIS LTDA	ISS	8.074,07	23
2000111003	040006438/98	AMADEU FERREIRA PONTE-ME	ICMS	20.918,64	24
2000125527	043001870/99	AMADOR GONCALVES DE SIQUEIRA	IPTU TLP	829,14	04
2000132990	043002713/99	AMIR SEBA DE ANDRADE	IPTU TLP	713,92	04
2000127023	043002712/99	AMIR SEBA DE ANDRADE - ME	ISS	642,06	03
2000115947	048003570/98	AMORE MIO BAR LTDA ME	ICMS	3.397,77	07
2000123362	044001581/99	ANA LUCIA RIBEIRO COSTA E SILVA	ISS	1.530,86	08
2000064358	046001984/99	ANASTACIO FERREIRA DE PAIVA FILHO ME	ISS	2.098,31	06
2000128488	044001179/99	ANDRADE & BRANDAO LTDA	ICMS	17.386,70	36
2000120088	040008478/97	ANDRE MAURICIO MONTEIRO	ISS	1.418,75	08
2000129328	043002119/99	ANGELA CARNEIRO SAENGER	ISS	5.152,47	28
2000132302	043002644/99	ANGELINA LIMA CABRAL	IPTU TLP	1.313,46	06
2000094052	044001375/99	ANGELO BARBOSA LOPES	IPTU TLP	2.120,30	10
2000128054	043002690/99	ANGORA DECORACOES LTDA ME	ISS	18.083,49	36
2000126019	043001642/99	ANP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATI	ISS ICMS	4.780,25	22
2000094133	044001387/99	ANTONIA DE MARIA GOMES MARINHO	ISS	777,72	04
2000113880	044001568/99	ANTONIA FRANCISCA DE ANDRADE	IPTU TLP	1.368,32	08
2000124423	047001117/99	ANTONIETA LUBISCO GONCALVES	IPTU TLP	12.123,47	42
2000111887	044001542/99	ANTONIO BATISTA CHAVES	IPTU TLP	3.721,31	20
2000113740	044001560/99	ANTONIO BENICIO DOS SANTOS-ME	IPTU TLP	1.140,73	07
2000124040	044001603/99	ANTONIO BENICIO DOS SANTOS-ME	ISS ICMS	1.017,52	06
2000008008	045000506/99	ANTONIO BRIZAMAR AZEVEDO	IPTU TLP	528,51	03
2000114258	044001508/99	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	IPTU TLP	2.512,60	13
2000124091	044001405/99	ANTONIO DE CURCIO JUNIOR	ISS	1.302,26	07
2000115769	048005895/99	ANTONIO ESTEVES TEIXEIRA	IPTU TLP	2.887,60	12
2000001712	044001381/99	ANTONIO IZAIAS PEREIRA	IPTU	785,28	05
2000114150	044001451/99	ANTONIO LUIZ DA SILVA	IPTU TLP	2.153,34	12
2000033819	042001800/99	ANTONIO LUIZ DE ARAUJO LIMA	IPTU TLP	11.298,96	38
2000111372	044001572/99	ANTONIO MACEDO DE MELO	IPTU TLP	478,05	02
2000126574	043002793/99	ANTONIO MENEZES	IPVA	366,00	02
2000128399	043002586/99	ANTONIO NORIVAL MARQUES CARDOSO	IPTU TLP	1.990,68	10
2000123699	044001456/99	ANTONIO PAIM LEMOS	IPTU TLP	1.943,82	06
2000126779	043002780/99	ANTONIO PAULO DE ARAUJO SOBRINHO OTIC	ICMS	2.685,13	08
2000125446	043002904/99	ANTONIO SOARES SILVA	IPTU TLP	543,61	03
2000125446	043002904/99	ANTONIO SOARES SILVA	IPVA	543,61	03
2000104686	044001552/99	ANTONIO XAVIER MARTINS	IPTU TLP	1.438,24	09
2000092599	042002696/99	APOIO ESQUADRIAS METALICAS LTDA	ICMS ISS	4.022,36	12
2000126922	043002582/99	APOIO SERVICOS TECNICOS LTDA	ISS	4.141,73	12
2000124210	040013557/97	AQUALAND ASSESSORIA DESPORTIVA LTDA M	ISS	6.518,39	09
2000127899	043002457/99	ARCOPLAN CONSTRUTORA LTDA	IPTU TLP	3.053,46	08
2000127902	043002458/99	ARCOPLAN CONSTRUTORA LTDA	IPTU TLP	3.087,77	07
2000127910	043002456/99	ARCOPLAN CONSTRUTORA LTDA	IPTU TLP	20.260,69	40
2000131268	043002623/99	ARCOPLAN CONSTRUTORA LTDA	IPTU TLP	22.015,41	20
2000114665	044001498/99	ARISTIDES DALVI	IPTU TLP	1.373,31	07
2000125365	047001080/99	ARMANDO GONCALVES SANTOS	IPTU TLP	1.125,07	06
2000131250	043002633/99	ARMANDO TELES DE GOIS	IPTU TLP	1.393,67	06
2000096691	046002366/99	ARMINDO ALVES RIBEIRO	ISS	38.337,11	36
2000132353	043002559/99	ASSOCIA AO DOS PROPRIETARIOS DO ED. P	TLP IPTU	235.508,91	40
2000122331	046002531/99	ASSOCIACAO EDUCACIONAL COMPACTO	ISS	82.222,95	36
2000125322	047000983/99	ASTROGILDO CALIXTO DE SANTANA	IPTU TLP	1.037,62	05
2000089814	040010520/98	ATEC ASSISTENCIA TECNICA CENTRAL LTDA	ISS	21.012,39	40
2000063114	040010519/98	ATEC ASSISTENCIA TECNICA CENTRAL LTDA	ICMS	18.893,00	40
2000124440	048002748/99	ATELIER MOLDURAS BRASILIA LTDA ME	ICMS	85.081,97	40
2000129816	042002091/99	ATLANTA AUTO PECAS LTDA	ICMS	7.454,00	22
2000124245	048002353/98	ATLANTIDA COMERCIAL DE TECIDOS LTDA	ICMS	39.432,80	40
2000124270	048002355/98	ATLANTIDA COMERCIAL DE TECIDOS LTDA	ICMS	39.447,84	40
2000127040	043002748/99	AUDICONSULT CONSULTORIA E CONTABILIDA	ISS	726,33	02
2000127155	043002496/99	AUGEMODAS ALFAIATARIA E CONFECCOES LT	ISS	3.652,99	10
2000127180	043002495/99	AUGEMODAS ALFAIATARIA E CONFECCOES LT	ICMS	5.410,60	16
2000133171	043002795/99	AUGUSTO CESAR BEZERRA VIANA	IPTU TLP	432,56	02
2000129077	043002639/99	AUREA PINTO PRATA	IPTU TLP	921,58	05
2000132914	043002552/99	AUTECAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTD	ISS	15.075,56	40
2000127325	043002436/99	AUTO LINE PECAS E ACESSORIOS LTDA	ICMS	3.845,84	10
2000127473	043001923/99	AUTO MECANICA ALFA ROMEO LTDA ME	ISS ICMS	496,97	03
2000126930	043002800/99	AUTO PE AS DAYER LTDA	ICMS	2.523,22	07
2000128089	042003991/99	AUTO SOCORRO J CEZAR LTDA ME	ISS	699,37	02
2000127708	043002565/99	AUTO-STAR AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS	ICMS	100.863,64	40
2000127368	043002881/99	AUTOCONSULT-CONSULTORIA AUTOMOTIVA ES	ISS	1.180,01	03
2000110996	042001824/98	AUTOTEC PECAS E SERVICOS LTDA	ICMS	2.949,51	10
2000126612	043002781/99	AVANI NUNES DA SILVA	IPTU TLP	419,88	02
2000124016	047000921/99	AVENIR LUIZ FATURET	IPTU TLP	620,93	03
2000128135	042003565/99	AVICULTURA BEM TE VI LTDA ME	ICMS	2.980,96	12
2000127937	043002389/99	AYMORE JAROSLAV DE MELO HOSTENSKY	IPTU TLP	1.548,56	07
2000133139	047000485/99	BANDEIRANTE DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS	ICMS	155.216,29	39
2000122862	044001408/99	BAR LANCHONETE E REST. SATLER LTDA ME	ICMS	459,70	02
2000128577	042004061/99	BARROS AUTO SUSPENSAO LTDA	ICMS	2.061,55	06
2000119888	040009160/94	BE A BA PLASTICOS CONEXOS LTDA	ICMS	43.697,52	36
2000112328	040014733/97	BEBILAR COMERCIO E REPRESENTACOES DE	ICMS	5.465,77	16
2000124717	043001796/99	BENEVAL DIUZA DA SILVA JUNIOR	ISS	1.249,49	07
2000129239	045001233/99	BENJAMIM ANTONIO CAPPELLESSO	ICMS	15.857,30	12
2000110783	048001016/98	BIG SPORTS LTDA	ICMS	2.781,36	09
2000124105	048004704/98	BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS	ICMS	50.245,19	40
2000129573	040010441/94	BIOTECNICA COMERCIO E ASSISTENCIA DE	ICMS	6.740,37	01
2000112425	043001381/98	BISCOITOS FOFURA LTDA ME	IPTU	8.127,85	10
2000126981	043002695/99	BOMBONIERE VISCONDE LTDA	ICMS	42.730,60	40
2000127007	043002550/99	BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	ISS	1.388,77	04
2000125276	040007647/93	BRASICOUROS COMERCIAL DE COUROS LTDA	ICMS	22.055,21	06
2000126086	048006235/99	BRASIL CENTRAL DE HOTEIS E TURISMO S/	ICMS ISS	1.291.068,69	40
2000127104	043002847/99	BRASIL CENTRAL PECAS E SERVICOS LTDA	ICMS	3.964,43	13
2000127112	043002848/99	BRASIL CENTRAL PECAS E SERVICOS LTDA	ISS	9.769,62	31
2000113340	044001434/99	BRAZ ALVES DE MOURA	IPTU TLP	1.479,45	08
2000122552	048002354/98	BS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	ICMS	28.646,31	40
2000113685	044001579/99	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOB DA AERONA	IPTU TLP	398,85	02
2000124342	043000287/98	CALCADOS ANDREA LTDA	ICMS	39.837,26	36
2000131470	043002625/99	CANTIDIO FERNANDES FILHO	ISS	6.232,72	27
2000127929	043002390/99	CAPEL CRUZEIRO AUTO PECAS ELETRICA LT	IPTU TLP	3.908,00	11
2000115084	044001562/99	CARDIOGAMA CENTRO DE CARDIOLOGIA AVAN	ISS	8.984,18	25
2000128038	043002548/99	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA SILVA	IPTU TLP	1.829,19	11
2000124415	047000952/99	CARLOS CABRAL ME	IPTU TLP	6.398,83	34
2000125004	043002393/99	CARLOS NAIM EUZEBIO PEREIRA	IPVA	342,62	02
2000127872	043002391/99	CARLOS NAIM EUZEBIO PEREIRA	IPTU TLP	406,87	02
2000051779	046001549/99	CARMINA MARIA DA SILVA	IPTU	445,81	02
2000127090	044001481/99	CARVALHO & FONTES LTDA-ME	ICMS	765,06	04
2000124490	048003399/99	CASA DAS MEIAS LTDA	ICMS	13.006,37	29
2000128046	048002376/99	CASA DE PEDRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	ICMS	152.847,17	40
2000129751	042001924/99	CASA DOS COFRES LTDA	ICMS	14.895,38	24
2000131764	043002719/99	CASA DOS PARAFUSOS LTDA	IPTU TLP	2.741,31	06
2000098880	046002457/99	CATARINA FALCOMER DE OLIVEIRA	ISS	1.838,60	10
2000124873	040003441/98	CAWA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	ISS	9.390,80	05
2000128674	042004663/99	CBC CONSTRUCOES LTDA	ISS	18.632,16	40
2000126132	047000973/99	CELESTE MARIA LUCENA CORREIA MADEIRA	ISS	854,61	04
2000129212	043002144/99	CELIA REGINA MENDES DE SOUZA	ITCD	805,78	05
2000129638	042001913/99	CENTRAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTD	ISS	10.077,45	32
2000129646	042001827/99	CENTRO DE REABILITACAO ORAL DR WALTER	ISS	10.956,50	32
2000128127	046002209/99	CEREALISTA RIZZI INDUSTRIA E COMERCIO	ICMS	656,07	02
2000126663	042003473/99	CESAR KENJI NAKANE	ICMS	25.607,06	40
2000125934	040010760/98	CHANTICALDAS IND E COMERCIO DE ALIMEN	ICMS	3.363,16	06
2000132850	043002711/99	CHAQUIB JOSE SAD	IPTU	461,96	02
2000124482	048004572/99	CHEIRO VERDE PRODUTOS NATURAIS LTDA	ICMS	23.046,58	40
2000115963	040012697/97	CIA COLOR REPORTAGENS FOTOGRAFICAS LT	ICMS	39.706,13	41
2000116021	040012689/97	CIA COLOR REPORTAGENS FOTOGRAFICAS LT	ISS	32.067,02	41
2000129794	042001822/99	CIA SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANC	ISS	7.828,16	36
2000114193	044001573/99	CICERA MIGUEL PEREIRA	IPTU TLP	3.970,39	21
2000064447	046001698/99	CICERO MENDONCA SALES	ICMS	678,75	02
2000128372	043002591/99	CILMARNEI ANTONIO MACHADO	IPTU TLP	444,21	02
2000122013	040004367/98	CIPRAL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUT	ICMS	72.070,14	40
2000127384	043002825/99	CIRCULO DO VIDEO LTDA	ISS	8.840,84	24
2000125802	047000969/99	CLARISSA ROETGER MANFRAO	IPTU TLP	40.458,45	36
2000119411	048006414/99	CLAUDIA MARIA DA CUNHA CHAVES	IPVA	525,69	04
2000129042	043002697/99	CLAUDIO TELLES FERREIRA	IPTU TLP	1.088,55	04
2000131365	043002763/99	CLEONICE ALVES DE ARAUJO	ISS	2.712,59	14
2000133163	043002751/99	CLEUZA MARIA MOREIRA DE ASSIS	IPTU TLP	735,69	03
2000080175	048000139/99	CLIDEC CLINICA DENTARIA ERNESTINA CAN	ISS	3.331,41	11
2000126957	042004162/99	CLIMATECNICA TECNICA DE MAQUINAS E RE	ICMS	146,83	01
2000126078	048004748/99	CLINEP CLINICA DE NEONATOLOGIA E PEDI	ISS	46.188,04	40
2000128810	048007617/99	CLINICA DE CIRURGIA BUCO MAXILO FACIA	ISS	5.441,92	13
2000125403	040009052/94	CODYR IND COM E REPRESENTACAO LTDA	ICMS ISS	24.135,95	39
2000124547	048004308/99	COMED COMERCIAL MEDICA LTDA	ICMS	87.689,74	40
2000126485	046002000/99	COMERCIAL DE ALIMENTOS AGAE LTDA	ICMS	7.922,22	02
2000130806	042001386/99	COMERCIAL DE ALIMENTOS ARN LTDA	ICMS	5.247,35	17
2000128143	046002207/99	COMERCIAL DE ALIMENTOS EMIL LTDA	ICMS	4.516,73	02
2000124504	048003457/99	COMERCIAL DE ALIMENTOS FARTURA LTDA	ICMS	130.285,79	40
2000126469	046002001/99	COMERCIAL DE ALIMENTOS JACOMAR LTDA	ICMS	7.795,36	02
2000128640	042004382/99	COMERCIAL DE VEICULOS CAMILO LTDA	ICMS	81.856,93	40
2000008520	048000737/99	COMERCIAL SAO JUDAS LTDA - ME	ISS	899,51	05
2000127163	044001626/99	COMERCIO DE MADEIRA PIAUI LTDA	ICMS	9.655,31	25
2000129808	045001230/99	COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA	IPTU TLP	4.694,04	06
2000124822	040004058/97	CONECTA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COM	ISS	264.856,02	24
2000122617	040013701/96	CONECTA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COM	ICMS	10.107,34	12
2000126973	043002595/99	CONSERVENGE CONSTRUCAO E CONSERVACAO	ISS	14.563,42	06
2000124806	040005616/97	CONSID CONTRUTORA E INCOPORADORA LTDA	ISS	41.919,97	40
2000130008	040011289/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.924,93	05
2000130016	040011288/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.924,93	05
2000130067	040011287/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.967,65	05
2000130091	040011286/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.967,65	05

2000130105	040011285/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130113	040011284/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130121	040011283/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130130	040011282/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130148	040011281/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130156	040011280/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130164	040011279/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130172	040011278/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130180	040011277/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130199	040011276/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130202	040011275/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130210	040011274/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130229	040011273/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130237	040011272/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130245	040011271/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	2.105,13	05
2000130253	040011270/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	2.105,13	05
2000130261	040011269/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	2.145,78	05
2000130270	040011268/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	2.145,78	05
2000130288	040011267/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.924,93	05
2000130296	040011266/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.924,93	05
2000130300	040011265/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.967,65	05
2000130326	040011264/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.967,65	05
2000130334	040011263/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130342	040011262/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130350	040011261/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130369	040011260/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130377	040011259/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130385	040011258/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130393	040011257/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130407	040011256/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130415	040011255/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130423	040011254/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130431	040011253/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130440	040011252/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130458	040011250/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130466	040011249/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130474	040011248/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	2.105,13	05
2000130482	040011247/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	2.105,13	05
2000130490	040011246/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	2.145,78	05
2000130504	040011245/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	2.145,78	05
2000130814	040011230/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130822	040011229/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130830	040011228/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130849	040011227/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130865	040011225/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	2.105,13	05
2000130873	040011224/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	2.145,78	05
2000130881	040011223/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	2.145,78	05
2000130890	040011213/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130652	040011244/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.924,93	05
2000130660	040011243/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.924,93	05
2000130687	040011242/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.967,65	05
2000130695	040011241/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.967,65	05
2000130709	040011240/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130717	040011239/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130725	040011238/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130733	040011237/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130741	040011236/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130750	040011235/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130768	040011234/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130776	040011233/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130784	040011232/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130792	040011231/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000130911	040011204/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131020	040011221/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.924,93	05
2000131039	040011220/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.967,65	05
2000131047	040011219/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.967,65	05
2000131063	040011217/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131071	040011214/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131080	040011212/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131098	040011211/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131101	040011210/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131110	040011209/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131128	040011208/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131136	040011207/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131144	040011206/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131152	040011205/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131160	040011203/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131179	040011202/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	2.105,13	05
2000131187	040011201/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	2.105,13	05
2000131195	040011199/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	2.145,78	05
2000131209	040011291/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	2.145,78	05
2000131438	040011200/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.924,93	05
2000131462	040011196/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.924,93	05
2000131489	040011195/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.967,65	05
2000131500	040011194/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.967,65	05
2000131519	040011193/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131772	040011176/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	2.145,78	05
2000131730	040011178/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	2.105,13	05
2000131756	040011177/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	2.145,78	05
2000131829	040011163/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131527	040011192/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131535	040011191/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131543	040011190/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131551	040011189/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131560	040011188/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131594	040011187/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131608	040011186/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131616	040011185/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131624	040011184/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131640	040011183/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131659	040011182/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131683	040011181/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131691	040011180/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131713	040011179/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	2.105,13	05
2000132310	040011155/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	2.145,78	05
2000132329	040011154/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	2.145,78	05
2000132280	040011156/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	2.105,13	05
2000132248	040011158/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000132264	040011157/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	2.105,13	05
2000132221	040011160/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000132230	040011159/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000132183	040011161/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000132124	040011162/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131977	040011172/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.967,65	05
2000132000	040011171/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000132019	040011170/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000132027	040011169/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000132043	040011168/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000132060	040011167/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000132078	040011166/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000132086	040011165/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000132108	040011164/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.845,05	05
2000131926	040011175/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.924,93	05
2000131934	040011174/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.924,93	05
2000131950	040011173/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.967,65	05
2000014873	042002404/99	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDOR	TLP	4.030,95	10
2000111100	048001774/98	COPY LASER MAQUINAS E SERVICOS LTDA	ICMS	49.952,88	36
2000110180	048001773/98	COPY LASER MAQUINAS E SERVICOS LTDA	ISS	13.537,35	36
2000125900	043002893/99	COSMOPOLITA TRANSPORTES LTDA	IPVA	1.412,78	03
2000124628	043001759/99	CRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ISS	8.959,16	26
2000124571	047001069/99	CREUZA NAZARE RODRIGUES	IPTU TLP	457,34	02
2000124784	040007481/97	CRISTALMAIS COMERCIO DE VIDROS LTDA	ICMS	114.470,78	40
2000124849	043002037/95	CULTURA DOS PES CAL ADOS LTDA	ICMS	11.128,52	38
2000130547	045001323/99	CULTURA VIDEO LOCADORA LTDA	ICMS	695,56	02
2000127406	043002694/99	D C S LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME	ISS	1.413,59	08
2000122137	044001521/99	DALVA MARIA DE PAULA PIRES DA CUNHA	IPTU TLP	444,57	02
2000126000	043002498/99	DAMAR SERVICOS GERAIS E REPRESENTACOE	ISS	50.541,84	40
2000115092	043001201/98	DARCY ROSA DE CARVALHO EVANGELISTA	ITBI	892,89	07
2000110350	044001540/99	DAYSE CARDOSO DOS SANTOS CAMARA	IPTU TLP	964,39	05
2000125241	040009183/99	DE CHAI INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPA	ICMS	117.470,85	36
2000123958	047001047/99	DEIJACY SILVA CABRAL	IPTU TLP	804,36	04
2000105089	044001588/99	DEIZE LUCID GASPAR MENEZES	IPTU TLP	656,12	03
2000131942	043002576/99	DELFOS ARTEFATOS DE COURO LTDA ME	IPTU TLP	4.445,77	10
2000124075	044001445/99	DELTA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	ICMS	13.470,82	18
2000123710	044001517/99	DENISE GUIMARAES ESCOVINO	ISS	4.404,97	18
2000131330	043002728/99	DEUSIRE CASTRO SOUSA	ISS	362,49	02
2000126809	043002797/99	DF RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	ICMS	16.280,98	40
2000121874	040008919/95	DIALOG TELECOMUNICACOES LTDA	ICMS	10.208,16	27
2000125039	043002346/99	DILMO CAMARA DE SOUZA	IPVA	520,17	03
2000128895	042001934/99	DIPLOMATA TECIDOS LTDA ME	ICMS	12.990,12	36
2000124458	046000822/97	DISCOTECA 2001 LTDA	ICMS	35.334,45	39
2000110252	048004373/98	DISCOTECA 2001 LTDA	ICMS	1.286,78	04
2000109033	048004271/98	DISMAF DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS	ICMS	2.290,81	08
2000125390	040008501/94	DISTRIBUIDORA BRASILIENSE DE BATERIAS	ICMS	54.407,68	40
2000104295	044001592/99	DISTRIBUIDORA DE CEVADA GAMA LTDA	IPTU TLP	1.151,81	03
2000126264	047000900/99	DIVINA DIRCE FERREIRA	ITCD	2.182,20	14
2000113790	044001559/99	DIVINO DOS REIS E SILVA	IPTU TLP	710,32	04
2000112220	048002651/98	DOM BOSCO SERVICOS POSTUMOS LTDA ME	ISS	6.254,07	38
2000113960	044001455/99	DOMINGOS BRITO DA CRUZ	IPTU TLP	593,41	03
2000125020	043002546/99	DOMINGOS PINHEIRO DE CAMPOS	IPVA	459,94	02
2000104627	044001538/99	DORALICE NEIVA COSTA	IPTU TLP	1.175,96	06
2000126884	044001447/99	DROGARIA GAMA SUL LTDA	ICMS	22.681,70	06
2000126876	043002472/99	DROGARIA MELO LTDA	ICMS	1.885,59	05
2000124520	048005699/99	DROGARIA 110 SUL LTDA	ICMS	8.947,57	12
2000111836	044000935/98	DULESTE COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS	ICMS	1.587,77	09
2000129158	043002415/99	DYENE SILVA	ITCD ITBI	1.409,27	07
2000132760	042002930/99	EC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	2.295,99	07
2000125012	040010994/96	ECONOTEL HOSPEDAGEM ALIMENTACAO E TUR	ICMS	18.310,17	36
2000124024	040011012/96	ECONOTEL HOSPEDAGEM ALIMENTACAO E TUR	ISS	12.985,02	19
2000131993	043002642/99	EDEMIR CHEMALE ALVES	IPTU TLP	338,09	02
2000128232	048006673/99	EDF CONSULTORIA EM PROCESAMENTO DE DA	ISS	12.050,60	37
2000123680	044001502/99	EDINAIR DE SOUZA AM	IPTU TLP	662,26	03
2000129883	043002599/99	EDINALDO JOSE NEVES	ISS	631,86	03
2000105186	044001182/99	EDMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	IPTU TLP	407,53	02
2000125578	047000992/99	EDMILSON FELIX DA SILVA	IPTU TLP	466,86	02
2000125063	043002585/99	EDNOLIA RORIZ MARQUES CARDOSO	IPVA	714,04	04
2000111879	044001574/99	EDUARDO CORIOLANO PEREIRA	IPVA	1.046,93	06
2000124580	047001023/99	EDWAGNER MARTINS MACEDO	IPVA	977,66	05
2000124130	043001982/99	EDWARD ALVES DA SILVA ME	IPTU TLP	3.168,48	19
2000096888	046002343/99	ELETRICA E HIDRAULICA RUBI LTDA ME	MULT	396,93	03
2000119705	048004751/98	ELETRICA INSTALUZ LTDA	ICMS	68.948,20	40
2000132728	045001177/99	ELETRICA M R C LTDA	ICMS	248,51	01
2000126124	042002450/99	ELETRICA VILACA LTDA	ISS	2.007,57	05
2000119896	043001337/97	ELETRO COMETA MOTORES E FERRAMENTAS L	ISS	34.909,80	24
2000125918	047001049/99	ELETRO RECUPERADORA MIURA LTDA	IPTU TLP	1.011,91	03
2000122412	048000332/98	ELETRO REFRIGERACAO CENTRO OESTE S/A	ICMS	183.446,93	36
2000132922	043002721/99	ELEUSIMAR FERREIRA BARBOSA	IPTU TLP	584,08	03
2000109955	042004515/99	ELIANA DE SOUZA SAMPAIO DE LIMA	IPTU TLP	323,47	01
2000112344	122000101/98	ELIANE RODRIGUES DE FARIA	IPTU	712,24	04
2000114916	044001541/99	ELISANGELA ALVES DE ANDRADE	IPTU TLP	831,77	04
2000124938	043001749/99	ELIZABETH ALVES DA COSTA	IPTU TLP	555,37	03
2000124660	043000709/99	ELIZABETH ALVES DE SOUZA BEZERRA	ISS	877,40	04
2000112611	048000048/99	ELIZABETH NUNES REGO	ISS	1.756,38	11
2000128453	043002533/99	ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA	ITBI	1.272,45	05
2000133155	043002731/99	ELIZETE VIEIRA DA CRUZ	IPTU TLP	556,33	03
2000124610	043001474/99	ELOY REPRESENTACOES LTDA	ISS	972,53	03
2000125853	043002006/99	ELZIO TEIXEIRA NABUCO DE ARAUJO	IPTU TLP	649,04	03
2000115149	044001554/99	EMA REGINA RAINHO	ICMS	8.070,76	26
2000120096	040012943/95	EMA VIDEO S/A	ISS	136.467,77	36
2000125250	040005267/98	EMMANUEL GEORGIOS KIAMETIS	ICMS	17.836,39	12
2000129336	043002659/99	EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTE E TU	IPTU TLP	65.137,70	40
2000124857	045001332/99	ENGEXPLO DESMONTE A EXPLOSIVOS LTDA	ICMS	275.786,85	41
2000124539	048006512/99	ENTRELINHAS MARKETING S/C	ISS	16.792,01	37
2000127147	043002590/99	EQUIPE DE DIAGNOSTICO POR IMAGENS LTD	ISS	7.502,29	21
2000104520	044001598/99	ERNANDO BARBOSA DE MENEZES	IPTU TLP	1.291,77	03
2000104570	044001597/99	ERNANDO BARBOSA DE MENEZES	IPTU TLP	2.981,63	09
2000127422	043001617/99	ESCRITORIO CONTABIL SATELITE S/C LTDA	ISS	767,58	02
2000125438	040013413/97	ESTRELA TINTAS LTDA	ICMS	6.358,94	16
2000128739	044001099/99	ETE PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA	ISS ICMS	1.006,28	03
2000112522	048004145/98	EUNICE PINHEIRO MARTINS	ISS	4.336,14	06
2000126531	043001896/99	EURIDES MARIA DOS REIS	IPTU TLP	435,50	02
2000112379	048004875/98	EURIPEDES DA SILVA FARIAS	TLP	2.134,10	14
2000112336	048004876/98	EURIPEDES DA SILVA FARIAS	IPTU	20.065,43	40
2000112859	044001410/99	EUSTAQUIO WAGNER DA SILVA	IPTU TLP	2.295,86	04
2000125233	045000623/99	EVANI ALVES PEREIRA	IPTU	437,24	02
2000132671	046002587/99	F & L COMERCIAL DE CALCADOS LTDA	ICMS	108.329,18	24
2000126370	040009182/99	F AUTRAN CELULAR E COMUNICACAO LTDA	ICMS	21.663,22	40
2000124687	043001737/99	FABIO BARBOSA SABOYA	ISS	2.691,01	14
2000129620	042001826/99	FABIOLA TRANSPORTES E TURISMOS LTDA	ISS	5.016,71	10
2000124814	045001171/99	FAUSTINO SOARES LIMA ME	ICMS ISS	7.528,96	36
2000125810	047000926/99	FAUSTO SOUSA DE OLIVEIRA	IPTU TLP	1.523,89	09
2000132698	040007693/93	FC CALCADOS LTDA	ICMS	63.829,53	40
2000110643	044001495/99	FELICIANO MARQUES DE OLIVEIRA	IPTU TLP	3.239,22	17
2000132965	043002757/99	FERNANDO JOSE SOARES AFFLALO	IPTU TLP	616,66	03
2000114878	044001547/99	FERNANDO PEREIRA DAMASCENO	IPTU TLP	503,53	02
2000127686	043002750/99	FIGMEN COMERCIAL LTDA	ICMS	6.039,32	20
2000124741	043001545/99	FLAVIO PORTO DE LIMA	ISS	1.415,97	02
2000127333	048000606/97	FOCO EDITORA LTDA	ISS	15.365,31	36
2000126841	043002759/99	FOTO FAST COMERCIAL LTDA	ICMS	14.012,14	30
2000126043	040012362/98	FRANCA ADMINSITRADORA E CORRETORA DE	ISS	5.530,84	13
2000115980	042001834/98	FRANCISCA TOMAZ PEREIRA	ISS	523,63	03
2000105755	044001478/99	FRANCISCO ALECRIM DA SILVA	IPTU TLP	895,87	05
2000133228	042001979/99	FRANCISCO ANTONIO DE JESUS SAMPAIO	ISS	723,93	03
2000104279	044001443/99	FRANCISCO DA SILVA FREIRE	IPTU TLP	413,77	02
2000123990	047001017/99	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	IPTU TLP	2.992,59	16
2000123990	047001017/99	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	IPVA	2.992,59	16
2000104473	044001593/99	FRANCISCO DE PAULO PACHECO	IPTU TLP	2.728,27	14
2000125845	043002048/99	FRANCISCO DE SOUSA DIAS	IPTU TLP	1.522,94	08
2000048425	042004172/99	FRANCISCO EDIMOR DA SILVA	TLP IPTU	575,79	03
2000131241	045001245/99	FRANCISCO FERREIRA REZENDE	IPTU	190,24	01
2000107405	044001509/99	FRANCISCO FONSECA DO NASCIMENTO	IPTU TLP	1.998,02	10
2000124474	040015069/97	FRANCISCO GUILHERME DOS SANTOS	ICMS	27.239,64	12
2000126434	047000944/99	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA	IPTU TLP	498,07	03
2000112549	044001528/99	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA COSTA	IPTU TLP	5.196,73	06
2000110635	044001411/99	FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA	IPTU TLP	1.500,93	08
2000123630	044001488/99	FRANCISCO PERES DE OLIVEIRA JUNIOR	IPTU TLP	782,13	04
2000121866	040001906/98	FRANCISCO RESTAURANTE LTDA	ICMS	170.836,46	24
2000105151	044001510/99	FRANCISCO RICARDO COELHO PINHO	IPVA	588,51	03
2000126450	043001819/99	FRANCISCO ROCILDO VIEIRA	IPTU TLP	812,01	04
2000123729	044001492/99	FRANCISCO RODRIGUES BELARMINO	IPTU TLP	2.827,17	14
2000104074	044001424/99	FRANCISCO SAMUEL DA SILVA	IPTU TLP	700,56	04
2000001100	049000223/99	FRANGOESTE ALIMENTOS LTDA	ICMS	123.090,37	36
2000112778	044001494/99	FRNACISCA MARTINS ARRUDA	IPTU TLP	596,71	03
2000104597	048006048/99	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	IPTU TLP	79.268,06	12
2000127139	043002743/99	FUNDECON LTDA	ISS	21.453,81	40
2000128836	040011821/98	G.E.R COMERCIO E IMPORTACAO DE BRINQU	ICMS	2.705,57	06
2000110201	048004369/98	GABRIELLA DISCOS LTDA	ICMS	2.784,27	10
2000109513	048004368/98	GABRIELLA DISCOS LTDA	ICMS	22.152,89	36
2000124326	040002732/97	GAMALATAS PECAS E ACESSORIOS LTDA	ICMS	57.818,62	40
2000128070	042002753/99	GELITO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	ICMS	5.203,27	09
2000109246	044001516/99	GENEROSA MARIA BONFIM DA SILVA	IPVA	666,98	04
2000123052	047001035/99	GENIVALDO DE OLIVEI	IPVA	751,24	04
2000123508	044001483/99	GERALDO DE MORAIS	ISS	1.249,49	07
2000129093	043001679/99	GERALDO FRANCISCO PIRES	IPTU TLP	1.720,67	10
2000104368	044001439/99	GERALDO IVAN DE MEDEIROS	IPVA	620,71	03
2000113200	044001409/99	GEUDI RODRIGUES LOPES	IPTU TLP	3.027,21	16
2000129298	043001881/99	GILBERTO GALDINO DA CUNHA JUNIOR ME	ICMS	479,05	02
2000127481	043002442/99	GLOBO BOX LTDA ME	ICMS ISS	1.238,16	06
2000128186	042003566/99	GLOBO SAT ELETRONICA LTDA	ISS	5.214,20	09
2000125942	043002432/99	GRAN NORTE VEICULOS LTDA	ISS	32.954,88	40
2000125969	043002431/99	GRAN NORTE VEICULOS LTDA	ICMS	51.230,77	40
2000128690	045000094/97	GRILO AUTO PECAS LTDA	ICMS	8.880,78	24
2000128402	043002544/99	GUANAIR SILVEIRA DA SILVA	IPTU TLP	1.019,14	05
2000132736	040014888/97	HALLEY INFORMATICA LTDA	ICMS	1.382,16	03
2000124695	043001752/99	HELDER SOUSA MARTINS	ISS	1.820,61	10
2000124989	047001089/99	HELEUSO PARANHOS	IPTU TLP	2.684,18	15
2000131390	043002687/99	HELIO BERGO	ISS	987,83	06
2000100265	046002327/99	HELIO CAETANO	IPTU TLP	1.791,53	08
2000112468	048004918/98	HELIO SASAKI	IPTU	331,78	02
2000114932	044001432/99	HELIO SOARES DE ANDRADE	IPTU TLP	15.782,39	12
2000042052	047000593/99	HELIOS DE PASSOS	IPTU	8.446,20	32
2000123370	047001090/99	HELVECIO PARANHOS	IPTU TLP	2.684,09	15
2000132159	043002671/99	HERMANO HENRIQUES PETTERSON	IPTU TLP	1.009,64	04
2000122250	047001091/99	HERONIO PARANHOS	IPTU TLP	2.684,18	15
2000124253	043001290/98	HILAL FILHOS MATERIAL DE CONSTRUCAO L	ICMS	26.876,63	12
2000124830	045001273/99	HILDA DE OLIVEIRA DELGADO	IPTU TLP	1.171,18	05
2000126302	043001482/98	HILDA ROSA DE OLIVEIRA	ICMS	8.412,13	06
2000125080	043002673/99	HILDA SCHULT	IPVA IPTU	559,59	03
2000125080	043002673/99	HILDA SCHULT	TLP	559,59	03
2000124113	048003984/98	HORUS TELECOMUNICACOES LTDA	ICMS	100.429.84	36

2000126795	043002400/99	HOSSEIN B A KARNIB	ICMS	18.694,11	40
2000132574	048004758/98	HUGO ALBERTO RIBERO ME	ISS	1.131,15	01
2000111224	044001533/99	HUGO JACINTO DA SILVA	IPVA	940,85	05
2000127562	044001591/99	I N V DE SOUZA ME	ICMS	595,51	03
2000101474	046002419/99	IDALICE DOS SANTOS ROSA	IPTU TLP	425,75	02
2000124709	047001092/99	ILDINEI REIS DE OLIVEIRA	IPTU TLP	577,46	03
2000134127	047000556/98	ILSON DA SILVA BARROS	IPTU	1.155,85	06
2000119543	040000278/96	IMAGENS PROMOCOES LTDA	ISS	40.927,26	40
2000123877	044001624/99	INALDO XAVIER BEZERRA	IPTU TLP	3.655,41	20
2000124229	040003365/95	INSTITUTO DE CULTURA INFANTIL LTDA	ISS	23.363,04	40
2000126604	048003867/99	INTELCO S/A	ICMS ISS	901.811,77	40
2000129050	043002556/99	IRACEMA BAPTISTA CAVALCANTE	IPTU TLP	450,43	02
2000116137	048001153/98	IRENE MARIA DE CASTRO	ISS	1.443,74	08
2000132663	047000521/98	IRES SOARES DOURADO	ITCD	1.299,87	08
2000127279	043002491/99	IRMAOS NERI LTDA	ISS	18.940,79	40
2000127287	043002493/99	IRMAOS NERI LTDA	ICMS	15.656,45	40
2000123893	044001484/99	IRPAL IND COM E REP DE PRODUTOS DA AM	IPTU TLP	3.860,55	10
2000127848	043002404/99	ISABEL DO NASCIMENTO DA SILVA	ITCD	2.358,69	10
2000124970	043002574/99	ISABEL GUEDES DA SILVA	IPVA	772,79	04
2000124334	048004318/98	ISOCOLOR VIDEO FOTO SOM LTDA	ICMS	31.871,01	36
2000129131	043001590/90	IVAN RODRIGUES RIBEIRO	IPTU TLP	428,26	02
2000124393	047001111/99	IVERTON BATISTA DE CARVALHO	IPTU TLP	484,09	02
2000128429	043002568/99	IVO JOAQUIM DE SOUZA	IPTU TLP	705,65	04
2000132710	043002641/99	IZAIAS ONOFRE	IPTU TLP	612,07	03
2000129255	043001374/99	IZM CONFEC OES E DECORA OES LTDA ME	ISS	5.699,62	33
2000126825	043002693/99	J FIRMO REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA	ICMS	1.143,77	03
2000123524	044001630/99	J R DA SILVA REFRIGERACAO ME	IPTU TLP	4.743,14	13
2000128437	043002598/99	JACIRA MARIA DE SOUZA FRANCISCO	IPTU TLP	1.538,83	08
2000084570	048004707/99	JAIME DE MACEDO QUEIROZ	IPTU TLP	3.618,05	24
2000127635	043002545/99	JAIR FELIX DA SILVA	IPTU TLP	403,11	02
2000132116	043002656/99	JAIR ROCHA ALVES	IPTU TLP	403,42	02
2000126566	043001462/99	JANILSON ALVES VEIGA	IPTU TLP	604,34	02
2000124407	047001109/99	JARCI MOREIRA DE OLIVEIRA	IPTU TLP	708,17	04
2000131969	043002834/99	JARPAN PHARMA ASSESSORIA LTDA	IPTU TLP	26.410,44	40
2000111569	040001693/98	JB AVIACAO LTDA	ISS	11.996,05	32
2000125586	047001002/99	JEOVANI PEREIRA DE FARIA	IPTU TLP	1.052,60	06
2000126671	122000352/99	JOALHERIA E OTICA PLANALTO LTDA ME	ICMS	393,68	02
2000127031	044001558/99	JOANA LIMA DE ALMEIDA	ISS	620,57	04
2000125047	043002647/99	JOANES BRITO DE BASTOS	IPTU TLP	4.509,13	24
2000125047	043002647/99	JOANES BRITO DE BASTOS	IPVA	4.509,13	24
2000125489	047001031/99	JOAO ALFREDO RIBEIRO SOBRINHO	IPTU TLP	436,41	02
2000132833	043002775/99	JOAO ALMEIDA DA SILVA	IPTU TLP	1.749,53	09
2000114703	044001527/99	JOAO ALVES COSTA	IPTU TLP	1.330,36	07
2000129760	046002561/99	JOAO BATISTA ARAUJO	ICMS	1.466,23	02
2000129115	043002374/99	JOAO BATISTA FLOR	IPTU TLP	1.432,66	06
2000129905	043002665/99	JOAO BOSCO CARBONESI	ISS	1.301,98	07
2000110694	044001537/99	JOAO DOS ANJOS SANTIAGO	IPTU TLP	491,49	02
2000123656	044001486/99	JOAO DUADA DE SOUZA	IPTU TLP	951,13	05
2000106514	044001600/99	JOAO EUFRAZIO DE SOUZA FILHO	IPVA	524,30	03
2000098805	046002432/99	JOAO FERREIRA NEVES	IPTU TLP	1.467,28	07
2000129085	043002581/99	JOAO GONCALVES CINTRA	IPTU TLP	456,75	02
2000129034	043002657/99	JOAO LAURENCO DE SOUSA	IPTU TLP	753,70	04
2000133350	042004762/99	JOAO PEREIRA NETO	IPTU	7.376,16	39
2000123567	044001605/99	JOAO SANTANA	IPTU TLP	424,72	02
2000132167	043002619/99	JOAQUIM CRISTIANO ARAUJO NETO	TLP IPTU	380,34	02
2000127317	043002772/99	JOIA ALIMENTOS LTDA	ICMS	11.388,66	32
2000125217	043002726/99	JOILDES BARBOZA COLARES SARAIVA	IPVA	1.234,47	06
2000094036	122000540/99	JONAS BARROS MONTEIRO ME	IPTU TLP	1.017,58	05
2000124954	043002651/99	JORGE VICENTE LIMA CAVADAS	IPVA	789,35	04
2000127066	043002718/99	JORLAN S/A VEICULOS AUTOMOTORES IMP E	ICMS	209.913,04	40
2000129352	043002717/99	JORLAN S/A VEICULOS AUTOMOTORES IMP E	ISS	62.481,43	40
2000005661	044001380/99	JOSE ALMEIDA REIS	IPTU TLP	1.002,62	05
2000107448	044001501/99	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	IPTU TLP	1.374,42	06
2000129395	043002165/99	JOSE AUGUSTO FIRMO VIEIRA	IPTU TLP	3.964,54	24
2000114002	044001511/99	JOSE BERNADO DA SILVA	IPTU TLP	829,23	04
2000121459	048006447/99	JOSE CALIL DE FREITAS	ISS	2.330,08	13
2000114495	044001454/99	JOSE CARDOSO DA SILVA	TLP IPTU	568,19	03
2000125985	047000905/99	JOSE CARLOS ALVES DE LIMA	ISS	1.507,34	08
2000126477	047000907/99	JOSE CRUZEIRO DOS SANTOS JUNIOR	IPTU	1.770,84	15
2000125330	047000930/99	JOSE DE RIBAMAR DINIZ GUIMARAES	IPTU TLP	1.762,52	11
2000129301	043002654/99	JOSE DE SOUZA PATROCINIO	IPTU TLP	681,90	04
2000114088	044001450/99	JOSE DOMINGOS DE SALES	IPTU TLP	788,62	04
2000049561	046001113/99	JOSE DOMINGOS FILHO	IPTU	1.303,01	06
2000097655	048006258/99	JOSE EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN	IPVA	2.383,97	11
2000128380	043002566/99	JOSE FABIO DE MORAES JUNIOR	TLP IPTU	1.080,45	05
2000114894	044001550/99	JOSE FERREIRA DE SOUZA	IPTU TLP	881,75	04
2000133147	043002709/99	JOSE FERREIRA LIMA	IPTU TLP	750,39	04
2000131292	043002587/99	JOSE GERARDO DE MESQUITA	ISS	2.852,47	15
2000123796	044001629/99	JOSE GERVASIO DA SILVA	IPTU TLP	733,08	03
2000129344	043002678/99	JOSE GOMES DE BRITO	IPTU TLP	650,67	03
2000128593	045001355/99	JOSE JULIO MOURA	IPTU TLP	904,26	04
2000114517	044001519/99	JOSE MAURICIO ALVARES DA SILVA	IPTU TLP	1.870,73	10
2000129611	044001475/99	JOSE MENDES RIBEIRO	IPTU TLP	2.150,06	11
2000132787	044001257/99	JOSE MILTON BORGES	IPTU TLP	4.519,02	21
2000129026	044001589/99	JOSE NATAL ALVES DE ALECRIM	IPTU TLP	1.332,17	06
2000123915	044001586/99	JOSE NATAL ALVES DE ALECRIM	IPTU TLP	2.211,15	12
2000124385	047001104/99	JOSE PINHEIRO DO NA	IPTU TLP	563,45	03
2000104325	044001421/99	JOSE RODRIGUES CARVALHO	IPVA	1.087,68	06
2000111330	044001420/99	JOSE ROMAO DOS SANTOS	IPTU TLP	735,54	03
2000114410	044001457/99	JOSE SILVA	IPTU TLP	601,15	02
2000110325	044001571/99	JOSE SOARES PESSOA	TLP IPTU	1.997,50	12
2000112603	044001407/99	JOSE VITURINO DOS SANTOS	IPTU TLP	834,17	04
2000096047	046002348/99	JOSE WAGNER FARIAS DE SOUSA	ISS	2.763,76	15
2000107570	044001534/99	JOSEFA MATIAS GOMES DA CAMARA	IPTU TLP	375,80	02
2000124164	044001487/99	JOSEVAL ARRUDA PEREIRA ME	ICMS	444,67	02
2000128950	043002461/99	JOSIAS MARTINS SOARES RINCON	IPTU TLP	1.023,47	05
2000094222	044001389/99	JOSINA SOARES DA SILVA SALES	IPVA	388,60	02
2000129972	040000112/98	JR BOUTIQUE LTDA	ICMS	4.921,48	11
2000128909	042003488/99	JULIA R COMERCIAL DE ROUPAS LTDA ME	ICMS	586,83	05
2000128240	040012763/99	JULIELLE CALCADOS LTDA ME	ICMS	10.704,00	27
2000129182	043002468/99	JULIO ALVES DO NASCIMENTO	IPTU TLP	544,95	03
2000126027	047000955/99	JULIO CESAR MAGALHAES DE ALMEIDA	ISS	1.447,88	09
2000129123	043002469/99	JULIO CESAR PEREIRA RIBEIRO	TLP IPTU	2.092,47	09
2000065443	047000595/99	JULIO CESAR SILVA DE AVILA	TLP	1.015,07	06
2000129204	043002883/99	JUPITER AUTO ELETRICA MECANICA E COME	ICMS ISS	7.203,39	39
2000131497	043001020/99	JURANDIR SEVERO DA SILVA	ISS	2.559,83	14
2000123966	047001071/99	K & R ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA M	IPTU TLP	1.776,57	09
2000126892	043002682/99	K&L COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS	ICMS	4.470,79	12
2000126906	043002681/99	K&L COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS	ISS	1.489,42	04
2000111941	044001515/99	KATIA SUELY ALVES SILVA	IPVA	736,02	03
2000129484	048004920/99	KI REFEICAO LTDA ME	ICMS	686,53	03
2000128879	040010992/96	KINA LOTERICA LTDA-ME	ISS	7.485,83	06
2000126230	047000915/99	KLEBER MARCELO CUSTODIO	ITCD	820,83	04
2000127252	043002411/99	KOS SERVICOS LTDA	ISS	2.205,67	06
2000122420	040015841/97	KSA VIDROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	ICMS	32.860,74	40
2000115033	044001601/99	L. N. S. DOS SANTOS	ICMS	1.519,80	02
2000133996	040000456/96	LABORATORIO PASTEUR PATOLOGIA CLINICA	ISS	283.613,58	01
2000132752	042004433/99	LANNY MODAS LTDA ME	ICMS	1.463,29	07
2000114479	044001524/99	LAURA WERNECK XAVIER	IPTU TLP	2.311,09	12
2000110597	044001599/99	LAURA WERNECK XAVIER	IPVA	414,66	02
2000128500	042003648/99	LAYOUT PROPAGANDA LTDA	ICMS	41.973,95	40
2000123613	047001062/99	LAZARO JOSE SOARES TOLENTINO	IPTU TLP	1.019,36	05
2000132825	043002708/99	LEDA MARIA GUIMARAES CAVALCANTI	IPTU TLP	410,84	02
2000124067	047001030/99	LEIDA IZABEL FACHETTI PONTES	IPVA	653,20	03
2000124652	043000957/99	LEIDA MARA NEPOMUCENO MACEDO	ISS	5.382,71	29
2000116854	048003278/98	LEILA MARIA LIMA VIANA BARBOSA	ISS	1.333,05	11
2000127643	043002564/99	LEONIDAS FERNANDO DA SILVA	IPTU TLP	994,47	05
2000117532	040006492/97	LG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	72.232,45	41
2000122307	044001565/99	LIDERLUX ARMARIOS E DIVISORIAS LTDA	ISS ICMS	9.675,92	26
2000111321	044001423/99	LIDIA FERREIRA DE ARAUJO	IPTU TLP	764,41	04
2000127392	048003569/99	LILAS CONFEITARIA LTDA	ICMS	405,99	01
2000124369	047001119/99	LIMIRIO ARRUDA NEIAS	IPTU TLP	614,49	03
2000127074	043002567/99	LINHA 3 COMUNICACAO LTDA	ISS	19.176,99	40
2000126698	044001472/99	LOCATELLI & CIA LTDA	ICMS	5.390,16	23
2000124288	048004688/98	LOJAS ARAPUA S.A.	ICMS	136.280,96	36
2000119837	045001117/98	LOJAS ARAPUA S.A.	ICMS	96.701,09	40
2000133201	042004536/99	LOTERICA ESTRELA LTDA ME	ISS	4.912,30	20
2000129107	043002627/99	LOURDES BERNARDETE NUNES RODRIGUES	IPTU TLP	475,88	02
2000132345	043002540/99	LOURDES DA COSTA MELO ME	TLP IPTU	5.128,27	24
2000127864	043002378/99	LOURDES FERREIRA LIMA	IPTU TLP	926,04	05
2000126558	043002396/99	LOURDES FERREIRA LIMA	IPVA	1.324,49	08
2000114037	044001531/99	LOURDES ROSA DE LIMA	IPTU TLP	372,72	02
2000128992	043002668/99	LOURIVAL RODRIGUES	IPTU TLP	728,41	04
2000126680	044001544/99	LUCAS CONFECCOES LTDA ME	ICMS	720,84	03
2000132361	043002632/99	LUCIA DE FATIMA REZENDE	IPTU TLP	813,47	04
2000126752	043002866/99	LUCIANA CALCADOS ORTOPEDICOS LTDA ME	ICMS	677,15	03
2000125101	043002646/99	LUCIANA NUNES DE SOUZA	IPVA	992,12	05
2000127996	043002562/99	LUIS ALONSO TRESGALLO	IPTU TLP	926,24	05
2000105747	044001480/99	LUIZ COSMO DE LIMA	IPTU TLP	625,30	03
2000129921	043002662/99	LUIZ DE OLIVEIRA AMORIM	ISS	2.009,58	09
2000126710	043002535/99	LUIZ OMAR TRAJANO DE FIGUEIREDO ME	ICMS	930,06	05
2000105119	044001485/99	LUIZ RODRIGUES TORRES	IPTU TLP	579,20	02
2000125470	047001078/99	LUZIA GOMES DA SILVA	IPTU TLP	1.127,98	06
2000125594	047000984/99	LUZIA MARIA CORREA	IPTU TLP	3.735,72	21
2000111534	040015696/97	LVM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	ICMS	4.841,21	11
2000126868	043002554/99	MAC VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA ME	ISS ICMS	25.404,43	40
2000122161	044001402/99	MACEDO & RABELO LTDA	ICMS	31.621,82	36
2000127171	044001506/99	MADEIREIRA PLANALTO RN LTDA	ICMS	1.837,98	02
2000111038	045001063/98	MADEVIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ICMS	8.451,89	32
2000127830	043002425/99	MAGDA CONCEICAO SILVA	IPTU TLP	1.662,10	10
2000128003	043002570/99	MAGDA LUIZA ECHEBARRIE	IPTU TLP	501,09	03
2000127236	043002560/99	MAGNO PASCOAL SILVA SERRA-ME	ISS	738,49	03
2000119527	040003236/92	MAGRELLA BUTIQUE LTDA	ICMS	65.288,38	40
2000120363	040002385/92	MAGRELLA BUTIQUE LTDA	ICMS	82.460,06	40
2000131896	040004706/98	MAJESTIC COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTI	ICMS	79.082,61	40
2000125195	048004355/98	MALHARIA FABIANA LTDA ME	ICMS	1.412,91	06
2000124121	043001098/99	MANOEL ANDRE PAREIRA	IPTU	635,91	03
2000129069	043001844/99	MANOEL CAMPOS NETO	IPTU TLP	1.007,02	05
2000112018	044001530/99	MANOEL CAVALCANTE LIMA	IPTU TLP	6.383,59	30
2000111895	044001496/99	MANOEL HERCULANO	IPTU TLP	347,60	02
2000125144	043002703/99	MANOEL MESSIAS DIAS DA ROCHA	IPVA	492,40	03
2000126965	043002786/99	MAQUIPECAS AGROINDUSTRIAL LTDA	ICMS	15.134,37	36
2000126949	043002785/99	MAQUIPECAS AGROINDUSTRIAL LTDA	ISS	3.496,86	10
2000126140	047000994/99	MARCELLO ROBERTO ALMEIDA	IPTU TLP	1.158,77	02
2000114886	044001548/99	MARCELO MARTINS MORAES	IPTU TLP	1.229,99	05
2000125314	047000999/99	MARCIA FINOTTI	IPTU TLP	1.370,14	08
2000124725	043001942/99	MARCIO DE CASTRO MOREM	ISS	2.828,86	16
2000128445	043002536/99	MARCO AURELIO DOS SANTOS ROCHA	ITCD	2.224,24	02
2000124377	047001042/99	MARCO AURELIO FERESIN	IPTU TLP	1.175,33	06
2000124962	047001093/99	MARCO PAULO OLIVEIRA PEREIRA	TLP IPTU	2.866,04	16
2000126159	044000092/98	MARCOS ALVES JACULI	ISS	2.671,12	06
2000124644	043001848/99	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE MENDES	ICMS	1.440,19	03
2000128100	042004143/99	MARCOS ANTONIO DE SOUZA ME	ICMS	827,92	05
2000105097	044001584/99	MARCOS ANTONIO MARQUES RODRIGUES	IPVA	829,84	03
2000104759	044001503/99	MARCOS EVANGELISTA BONTEMPO	IPTU TLP	2.847,73	16
2000129891	043002578/99	MARCOS VENICIUS RODRIGUES DE SOUZA	ISS	1.840,67	10
2000115696	048006362/99	MARCUS DE MELO ALMEIDA	IPVA	1.821,71	05
2000126108	040000417/97	MARGAUX BABIDAS LTDA	ICMS	516.439,65	40
2000125861	043002856/99	MARIA ABADIA SANTANA ALBERNAZ	IPTU TLP	1.452,14	04
2000028793	048001308/99	MARIA AMALIA DE CASTRO	IPVA	1.710,85	11
2000124563	047001061/99	MARIA ANTONIETA TOSETTO	IPTU TLP	1.270,42	06
2000129603	044001187/99	MARIA APARECIDA COATIO	TLP IPTU	517,36	02
2000114908	044001561/99	MARIA CANDIDA MONTEIRO	IPTU TLP	394,66	02
2000126540	043001399/99	MARIA DA GUIA DA COSTA NEIVA E SILVA	IPTU TLP	955,06	05
2000098821	046002434/99	MARIA DE CAMPOS SILVA	IPTU TLP	671,15	03
2000114380	044001518/99	MARIA DE JESUS VIEIRA DO NASCIMENTO	IPTU TLP	1.472,10	08
2000114380	044001518/99	MARIA DE JESUS VIEIRA DO NASCIMENTO	ITBI	1.472,10	08
2000112050	048004901/98	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	ISS	1.955,86	10
2000131721	043002667/99	MARIA DERMINDA DA SILVA PEREIRA	IPTU TLP	1.092,81	06
2000114452	044001468/99	MARIA DO CARMO MELO ABU HAMRA	IPTU TLP	7.448,86	38
2000123575	044001604/99	MARIA DO SOCORRO PATROCINIO	IPTU TLP	660,88	04
2000125306	047000996/99	MARIA ELIZABETH MOREIRA	IPTU TLP	416,22	02
2000132744	044000810/99	MARIA GOMES RODRIGUES	IPTU TLP	577,87	03
2000109173	044001470/99	MARIA HELENA DE MORAIS	IPTU TLP	963,27	04
2000111356	044001553/99	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	IPTU TLP	1.105,23	05
2000125136	043002677/99	MARIA LUCIA DE SOUZA SIQUEIRA	IPVA	665,76	03
2000124776	047001016/99	MARIA LUCIA MARQUES DOS SANTOS	IPTU TLP	401,00	02
2000133333	044001016/98	MARIA SONIA MUNIZ GONCALVES SOUSA-ME	ICMS	167,43	01
2000132388	043002663/99	MARIA TEREZA ROSA	IPTU TLP	664,46	04
2000125071	043002783/99	MARIA VERBENA M DE OLIVEIRA	IPVA	418,17	02
2000124679	047001088/99	MARILENE PARANHOS	IPTU TLP	1.107,04	06
2000128968	043002613/90	MARINA APARECIDA GUIMARAES SILVA	IPTU TLP	591,89	03
2000132841	043002773/99	MARIO DA SILVA MIRANDA	IPTU TLP	1.445,56	07
2000112506	048004659/98	MARIO PEDRO DOS SANTOS	ISS	5.039,39	25
2000125870	043002790/99	MARIZA VIEIRA DA CRUS	IPVA	491,50	02
2000122498	043001785/98	MARKSTORE COMERCIO DE ROUPAS S/A	ICMS	152.055,44	12
2000132191	043002691/99	MARLENE CELESTE BATISTA DE SA	IPTU TLP	533,87	02
2000111526	045001363/99	MARTA LUCIA FEIJO DE OLIVEIRA	IPTU TLP	9.319,80	41
2000021721	045000274/99	MARTH COMERCIO DE CONFECCOES E CALCAD	ICMS	5.542,14	32
2000127449	043001770/99	MASSINO COMUNICA OES LTDA	ISS	3.077,50	18
2000124750	048006295/99	MAU'TON PROTESE DENTARIA LTDA	ISS	5.261,41	14
2000123435	047001059/99	MAURA APARECIDA BARCELOS DOS SANTOS	IPTU TLP	1.182,25	06
2000111259	048004788/98	MAURICIO DE PAULA EDUARDO	IPVA	2.039,89	11
2000125357	047000995/99	MAURO SERGIO MACHADO DE PAULA	IPTU TLP	3.347,33	12
2000127350	048002411/99	MAX MAQ MAQUINAS SERVICOS E IMPORTACA	ISS	244.863,82	40
2000127295	048001484/99	MAX MAQ MAQUINAS SERVICOS E IMPORTACA	ICMS	218.443,25	40
2000128020	048006354/99	MAX MAQ MAQUINAS SERVICOS E IMPORTACA	ICMS	107.222,31	40
2000129360	043002670/90	MAYONE FERNANDES	IPTU TLP	1.640,80	09
2000124059	048003330/98	MD TECIDOS E DECORACOES LTDA	ICMS	33.751,11	40
2000129271	043001567/99	MECANICA E TORNEADORA BACABAL LTDA M	ISS	492,47	03
2000127309	043002414/99	MECANICA NOVAMOTOR LTDA	ISS	2.634,10	12
2000127546	047001108/99	MECANICA SERGIO CAR LTDA	ISS ICMS	4.627,30	07
2000124199	040013673/98	MEG CALCADOS LTDA	ICMS	28.550,80	36
2000111577	040013560/97	MEL DO SOL-PRODUTOS APICOLAS LTDA ME	ICMS	128,86	01
2000122390	040010525/98	MERCADOS FRAMELIA LTDA	ICMS	1.644,87	03
2000115041	044001555/99	MERCEARIA CALIFORNIA LTDA	ICMS	3.295,93	10
2000112620	048002820/98	MERIAN DOS SANTOS LINDOSO	ISS	419,43	03
2000112727	044001493/99	MESSIAS GONOCALVES DA COSTA	IPTU TLP	707,25	03
2000125284	043000758/97	MGS COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO	ICMS	21.495,27	37
2000125187	043002894/99	MICHELA MILMA MACHADO	IPVA	572,05	03
2000109840	048004293/98	MICHIO SAKANOSHITA	ICMS	24.830,97	36
2000108517	047001005/99	MIRIAM MARCIA RAMIM SANTOS	ISS	902,16	04
2000127376	048006606/99	MIURA & MIURA LTDA	ISS	2.765,85	05
2000127570	044001430/99	MODELAR EMPRESA BRASILEIRA DE ATACADO	ICMS	70.469,84	40
2000128321	047001056/99	MODERLYNE MOVEIS E INTERIORES PANORAM	ISS	7.289,70	20
2000120231	043000555/97	MONNA HOSPITALAR LTDA	ICMS	28.608,14	12
2000127414	043002433/99	MONTREAL GRAFICA E EDITORA LTDA	ISS	11.998,42	33
2000114983	044001500/99	MOUTINHO COMERCIO E REPRESENTACOES LT	ISS	638,92	02
2000112298	048004306/98	MULTICONTABIL CONTABILIDADE E ASSESSO	ISS	14.017,35	38
2000126817	043002675/99	N B DA SILVA ME	ICMS	1.347,68	07
2000126060	047001008/99	NAIR DE MORAES BEZE	IPTU TLP	526,33	03
2000123494	044001556/99	NALIGIA SAMELA AUGUSTO DA SILVA	ISS	2.147,27	12
2000126787	043002653/99	NANDO AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	ICMS	952,18	02
2000133082	040016420/96	NASA ELETRONICA E REPRESENTACAO LTDA	ICMS	7.448,86	10
2000114100	044001580/99	NAZA-CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	IPTU TLP	320,49	02
2000125497	047001050/99	NELMA ALVES ESTEVES FIRMA INDIVIDUAL	IPTU TLP	2.868,37	03
2000128666	040009189/99	NETO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	ICMS	14.075,27	28
2000125055	047000976/99	NEUDIA DE MATOS ALMEIDA	IPVA	468,21	03
2000105135	044001514/99	NEUSA FRANCA F E SOUZA MARTINS	IPTU TLP	791,27	04
2000127260	048002806/99	NEW AGE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	ICMS	3.377,29	05
2000112557	044001523/99	NILO XAVIER	IPTU TLP	833,48	04
2000125349	047000946/99	NILZE MARIA DE MELO SILVA	IPTU TLP	1.228,61	06
2000094087	044001384/99	NINY PEREIRA BASTOS	IPTU TLP	1.544,94	06
2000120215	040013464/95	NIPPON ALIMENTOS LTDA	ICMS	34.395,97	14
2000117079	048006150/99	NIRON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	IPVA	786,02	02
2000126701	043002805/99	NOVALUCE LTDA	ICMS	2.150,77	07
2000122056	040004766/96	NUNES & AMARO LTDA	ICMS	23.845,48	36
2000124318	047000903/99	NZ SISTEMAS CONTRA INCENDIOS LTDA	ICMS	118.622,41	40
2000124008	044001377/99	ODONTOLINE SERVI OS ODONTOLOGICOS LTD	ISS	1.337,43	03
2000128984	043002602/99	OFICINA BRASIL NOVO LTDA ME	IPTU TLP	3.203,85	17
2000124601	043001868/99	OFICINA MUNDIAL PECAS E SERVICOS LTDA	ISS	5.665,56	15
2000122595	040016370/96	OKUBO COMERCIO DE MATERIAL FOTOGRAFIC	ICMS	4.295,67	08
2000125381	040009719/96	OLIGOCATAL IMPORTACAO EXPORTACAO E DI	ICMS	38.360,78	12
2000126493	040010563/98	OLIMPIADA COMERCIO IMPORTACOES E REPR	ICMS	10.966,12	24
2000119780	040010381/97	OLIMPIADA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	ICMS	15.716,48	40
2000104333	044001442/99	OLIMPIO ATANAZIO DA MATTA	IPVA	1.276,18	06
2000102926	042003471/99	OLIVEIRA SILVA & SILVA LTDA	ISS	556,78	01
2000125837	044001429/99	ONOGAS ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA	ICMS	950,34	02
2000126990	044001431/99	ONOGAS S/A COMERCIO E INDUSTRIA	ICMS	112.915,73	40
2000128097	042002163/99	ORGACON ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA CO	ISS	54.249,33	36
2000129000	043002669/99	ORLANDO ALVES LIMA FILHO	IPTU TLP	1.122,77	06
2000094109	044001382/99	OSORIO GOMES NETO	IPTU TLP	1.144,89	06
2000123591	047000889/99	OTICA OURO BRANCO LTDA	ICMS	1.734,50	04
2000125888	043002901/99	OZIEL BARREIRAS DE OLIVEIRA	IPVA	754,27	05
2000129190	043002484/99	P P DOS SANTOS-ME	ICMS	454,45	02
2000125993	043001288/99	PACALAJUWA COMERCIO E REPRESENTACAO D	ICMS	6.171,23	11
2000122439	040010841/97	PADRAO NOBRE COZINHAS MODULADAS E REP	ICMS	39.403,46	36
2000129417	043002918/99	PANIFICADORA CONFEITARIA NATAL LTDA	ICMS	1.643,46	04
2000128151	046002593/99	PANIFICADORA E CONFEITARIA LIRA LTDA	ICMS	1.254,11	02
2000127244	048003811/99	PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO NEW LT	ICMS	3.235,44	06

2000128844	040012005/98	PANIFICADORA E MERCADO TRIGOPA LTDA	ICMS	744,91	01
2000128364	040010501/98	PANINI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	74.704,98	40
2000127228	048006421/99	PAP PRONTO ATENDIMENTO PEDIATRICO LTD	ISS	30.300,98	24
2000126850	043002754/99	PAPELARIA E ARMARINHO LINHAS E PAPEIS	ICMS	1.926,39	05
2000111844	047000079/95	PASTELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ICMS	29.398,07	41
2000131403	043002905/99	PAULO FERDINAN RODRIGUES DO REGO	ISS	2.064,08	11
2000116234	048003115/98	PAULO HUMBERTO FERNANDES	ISS	3.697,92	12
2000132485	040005419/98	PAULO LUIS KRUGER	ICMS	10.687,99	41
2000112158	044001529/99	PAULO MARINHO DE OLIVEIRA	IPVA	507,87	03
2000111283	044001419/99	PAULO PINHEIRO DE SOUZA	IPTU TLP	996,63	05
2000126590	043002629/99	PD LANCHES E RESTAURANTE SELF-SERVICE	ICMS	662,55	01
2000127856	043002441/99	PEDRO ARTHUR DUARTE TIBAES	IPTU TLP	5.498,47	12
2000113626	044001545/99	PEDRO MARCOS DIAS	IPTU TLP	2.268,54	12
2000127961	048000673/98	PEDRO PAULO BRAGA BARBOSA DA SILVA	IPTU TLP	1.607,07	01
2000124911	040012938/97	PENA ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	ISS ICMS	4.690,04	15
2000129220	043002899/99	PERGAMINHO GRAFICA EDITORA E PAPELARI	ISS	16.839,21	40
2000112239	040008292/96	PESSOA SOARES JOIAS LTDA	ICMS	1.052,22	02
2000129964	045000840/98	PETRONIO GASPAR DE AVILA	ISS	736,02	04
2000119519	043000640/98	PIONEIRA DA BORRACHA LTDA	ICMS	31.762,99	08
2000119578	048000405/98	PIONEIRA DA BORRACHA LTDA	ICMS	34.599,17	03
2000132701	040005118/93	PIONEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPU	ICMS	2.486,73	01
2000035579	048002058/99	PISCINAZUL ROCHA INDUSTRIA E COMERCIO	ISS	18.686,46	40
2000129492	040012006/98	PIZZARIA TOLLO LTDA	ICMS	87.026,77	40
2000131861	040015761/97	PLANALTO AUTO POSTO LTDA	ICMS	153.270,26	36
2000128631	042003111/99	PLANALTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FA	ICMS	43.156,62	40
2000126035	042001680/98	PLASTIK MANUFATUREIRA LTDA	ICMS	8.589,72	04
2000127058	043002416/99	POLIGRAF PAPEIS E ARTES GRAFICAS LTDA	ISS	1.070,47	03
2000128798	040007791/99	POLINFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS	ICMS	4.510,64	06
2000131900	040005422/98	POP SIDA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	ICMS	8.449,25	19
2000127201	048002614/99	PRATICA COMERCIO DE FOLEADOS DE PRATA	ICMS	17.447,32	21
2000127341	043002621/99	PRECISAO LOCACAO E SERVICOS GERAIS LT	ISS	4.301,95	13
2000127210	043002648/99	PULMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ICMS	34.153,56	40
2000007400	045000457/99	QUEOPS T DE M CRILLANOVICK	IPTU	363,90	01
2000126833	043002766/99	RAIMUNDO ALBUQUERQUE SALES ME	ICMS	474,34	02
2000128062	043002557/99	RAIMUNDO ALVES GUERREIRO	IPTU TLP	1.301,32	08
2000125519	043001678/99	RAIMUNDO AZEVEDO DOS SANTOS	IPTU TLP	660,57	03
2000113952	044001459/99	RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA	IPVA	458,75	02
2000112247	040006002/98	RAIMUNDO FERREIRA GONCALVES ME	ICMS	945,02	04
2000105100	044001587/99	RAIMUNDO GOMES MACHADO	IPTU TLP	422,62	02
2000111305	044001422/99	RAIMUNDO MARTINS FERREIRA	IPTU TLP	1.706,60	09
2000104660	044001596/99	RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR	IPTU TLP	436,01	02
2000123702	044001485/99	RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR OFICINA	IPTU TLP	876,13	05
2000132370	043002620/99	RAIMUNDO NONATO PEREIRA COSTA	IPTU TLP	837,49	04
2000126914	043002485/99	RAIZA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	ICMS	2.749,15	08
2000130644	046002455/99	REAL SERVIâOS E REPRESENTAâOES LTDA	ISS	899,91	02
2000122510	043001470/97	RECONGO COMERCIO DE ESQUADRIAS E FERR	ICMS	30.660,87	40
2000129980	040002319/97	REDSHOP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTA	ICMS	79.169,69	40
2000111119	048003168/98	REECE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ICMS	4.450,95	12
2000109629	048003166/98	REECE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ICMS	3.596,99	12
2000109882	048003167/98	REECE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ICMS	4.478,54	12
2000125152	043002707/99	REGINALDO DE CARVALHO	IPTU TLP	592,54	03
2000125152	043002707/99	REGINALDO DE CARVALHO	IPVA	592,54	03
2000125454	048007588/99	REMAN SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADO	ISS	2.498.432,18	37
2000112190	040010976/98	RESTAURANTE E LANCHONETE JOSCE LTDA	ICMS	2.427,52	06
2000129425	043002869/99	RESTAURANTE E LANCHONETE TRINDADE LTD	ICMS	1.154,16	05
2000124881	040009096/94	RESTAURANTE MURALHA DA CHINA LTDA	ICMS	74.222,74	39
2000132779	042001589/99	RETIFICA DE MOTORES IDEAL LTDA ME	ICMS	2.446,34	07
2000124598	040006398/99	REZENDE BASTOS & CIA LTDA	ICMS	8.566,18	23
2000127198	048006905/99	RICARDO BARRETO HILDEBRAND	IPTU TLP	4.273,55	06
2000105127	044001583/99	RICARDO NAVES DA SILVA	IPVA	446,62	02
2000094095	044001383/99	RITA DE CASSIA BEZERRA	IPVA	684,21	04
2000110627	042004662/99	RITA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS	IPTU TLP	207,02	01
2000129930	043002479/99	RITA DE CASSIA GODINHO DE CAMPOS	ISS	1.052,91	05
2000128976	043002604/99	RITA DE CASSIA MENESES FERNANDES	IPTU TLP	415,03	02
2000125268	040005853/99	ROBERTINHO PEREIRA DE SOUZA	ISS	1.321,71	03
2000123869	044001625/99	ROBERTO CANDIDO DA COSTA	IPTU TLP	656,44	04
2000123621	047001102/99	RONALDO ROBERTO PORPHYRIO	IPTU TLP	2.586,15	03
2000129948	043002600/99	ROSA INEZ BARBOSA	ISS	1.840,67	10
2000094060	044001376/99	ROSALINO BATISTA	IPTU TLP	425,53	02
2000125950	047000911/99	ROSANE MARIA FRANCA NICOLAU	ISS	1.460,54	09
2000126582	043002742/99	ROSANGELA FERRUGEM VIEIRA	IPTU TLP	1.050,21	05
2000112565	044001417/99	ROSANGELA MARIA MONTEIRO COSTA ROCHA	IPTU TLP	2.200,61	10
2000132868	043002779/99	ROSARIO ANDRADE MENDES JUNIOR	IPTU TLP	5.178,51	30
2000128410	040002317/98	RRC CHURRASCARIA LTDA	ICMS	64.958,75	24
2000128356	040009188/99	RTM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	ICMS	9.289,52	27
2000125225	043002879/99	RUBENS DA GUARDA R DA SILVA	IPVA	718,29	04
2000122153	044001404/99	SABRINA MOVEIS LTDA	ICMS	1.835,00	03
2000120894	045001239/99	SANCON SANTOS CONTABILIDADE LTDA	ISS	1.250,04	03
2000123427	044001403/99	SANDRA DOS SANTOS PEREIRA	ISS	589,06	03
2000123907	046001937/98	SANDRO MORETTE RODRIGUES BARROSO	ISS	445,41	02
2000125624	047000982/99	SANNY DO BRASIL IND ELETRONICA LTDA	IPTU TLP	1.670,82	05
2000128771	040007263/99	SANSONY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA-ME	ISS	19.065,28	39
2000128780	040007264/99	SANSONY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA-ME	ICMS	36.789,18	40
2000128224	045001054/99	SANTA BARBARA TURISMO E TRANSPORTES L	ISS	1.398,76	03
2000124946	043002679/99	SAULO RODRIGUES DOS SANTOS	IPVA IPTU	2.740,90	13
2000124946	043002679/99	SAULO RODRIGUES DOS SANTOS	TLP	2.740,90	13
2000125764	048003598/99	SCORPION INFORMATICA LTDA	ISS	6.036,23	20
2000086351	040014279/98	SCORPION INFORMATICA LTDA	ISS	88.086,73	40
2000124202	048003556/98	SDL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	ISS	37.358,68	40
2000113669	047001085/99	SEBASTIANA DA SILVA	IPTU TLP	198,01	01
2000022000	044000973/99	SEBASTIAO DE FIGUEIREDO	IPTU TLP	582,11	03
2000112573	044001535/99	SEBASTIAO LEANDRO NETO	IPTU TLP	1.555,52	10
2000124261	042001173/98	SEBASTIAO LOPES DA SILVA	ICMS	10.580,93	36
2000126736	043002745/99	SERESCON INDUSTRIA E CORMERCIO DE PER	ICMS	18.773,07	06
2000114690	043001623/99	SERGIO CEZAR DE SOUZA	IPTU TLP	770,11	04
2000126051	043001862/95	SERGIO DE OLIVEIRA	ISS	1.875,20	10
2000125179	043002859/99	SERGIO HENRIQUE MENDES	IPVA	503,47	03
2000124792	040014116/98	SERVLAV ASSISTENCIA TECNICA EM ELETRO	ICMS	114.563,93	40
2000114630	044001522/99	SEVERINO JOSE DA SILVA	IPTU TLP	423,08	02
2000116048	044001452/99	SHABAN MAJED SULIMAN ABDEL HAMID	ICMS	2.875,84	09
2000126728	043002845/99	SIGLA REPRESENTACOES EM GERAL LTDA	ISS	755,82	02
2000111976	044001526/99	SILVIO ROBERTO RIBEIRO SOUSA	TLP IPTU	1.327,91	06
2000124997	043002487/99	SILVIO SOUSA DA SILVA	IPTU TLP	1.856,24	10
2000124997	043002487/99	SILVIO SOUSA DA SILVA	IPVA	1.856,24	10
2000123850	044001594/99	SINVAL PEREIRA BORGES	IPTU TLP	767,66	04
2000074892	042001975/99	SIQUEIRA PRODUTOS METALURGICOS LTDA	ICMS	43.762,73	36
2000124768	048006599/99	SKORPIONS TELECOMUNICACOES LTDA	ICMS	429,21	02
2000126620	048006335/99	SKYS LANCHES LTDA	ICMS	1.350,08	02
2000101377	048006267/99	SL-RESTAURANTE E SERVICOS LTDA	ICMS	13.866,16	01
2000111828	048004691/98	SO CONTABIL-ASSESSORIA E CONTABILIDAD	ISS	910,46	03
2000131870	040014109/98	SOCICON S/C DE CONTABILIDADE LTDA	ISS	17.089,82	24
2000128542	040000956/98	SOCIEDADE COMERCIAL DE ALIMENTACAO FE	ICMS	1.998,14	07
2000112255	048004671/98	SOL E MAR COMERCIO DE VESTUARIOS E 'AC	ICMS	5.709,44	18
2000105763	044001477/99	SONIA MARIA FERRI	ISS	2.013,23	11
2000127589	040014653/97	SOS COMERCIO DE ANTENAS LTDA EPP	ICMS	515,95	01
2000127465	043002771/99	SPW INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTD	ISS	4.443,18	14
2000126639	048005674/99	STUDIO ARQUITETURA E ENGENHARIA S/C	ISS	2.290,89	04
2000128569	042003305/99	SUELY NERES DE ARAUJO BORGES ME	ICMS	726,12	03
2000129506	040009183/97	SUPER VAREJAO DA FARTURA LTDA	ICMS	141.661,04	40
2000124180	040009371/96	SUPERAGUA EMPRESA DE AGUAS MINERAIS S	ICMS	119.805,01	36
2000122145	044001460/99	SUPERMERCADO HOLANDA LEAL LTDA	ICMS	11.108,37	30
2000129018	042003977/99	TAGUAVENDAS AUTO PECAS LTDA	ICMS	6.622,88	20
2000127716	043002489/99	TANIA LENINE BARCELOS DE ALCANTARA ME	ICMS	2.370,41	15
2000119594	040015785/97	TELCAR SONORIZACAO_LTDA	ICMS	30.954,01	40
2000124300	040009385/94	TELEMIKRO TELECOMUNICACOES INFORMATIC	ISS ICMS	14.632,00	40
2000094117	044001386/99	TERESINHA ORSANO DE ARAUJO LIMA	IPTU TLP	1.917,38	10
2000130903	042004717/99	TEREZINHA PEREIRA GOMES	IPTU TLP	1.318,73	07
2000128615	045001398/99	TERTULIANO VICENTE	IPTU TLP	1.929,79	09
2000112204	048000407/98	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	ICMS	72.766,26	26
2000127430	013002553/99	TMG TECNICAS EM MARMORES E GRANITOS I	ISS ICMS	14.347,29	24
2000127457	043002573/99	TOPGRAFF COMUNICACAO E EDITORA LTDA	ISS	2.747,83	08
2000127120	043002612/99	TOTAL ENGENHARIA LTDA	ISS	14.116,30	40
2000126647	048004786/99	TOYOMIX PECAS E SERVICOS LTDA	ISS	2.922,19	06
2000126655	048004785/99	TOYOMIX PECAS E SERVICOS LTDA	ICMS	56.001,81	40
2000122269	044001464/99	TRAJETO CALCADOS LTDA	ICMS	909,34	02
2000124512	047001021/99	TRANSPORTADORA MACEDO LTDA	IPVA	1.041,60	02
2000125292	047001024/99	TRANSPORTADORA MACEDO LTDA	IPVA	1.056,50	02
2000125543	047000987/99	TRANSPORTADORA MACEDO LTDA	IPTU TLP	16.694,34	42
2000125560	047000988/99	TRANSPORTADORA MACEDO LTDA	IPVA	5.822,58	16
2000129247	043002597/99	TROVATA DESIGN E EDITORA LTDA	ISS	769,99	02
2000128160	046002206/99	TUTI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	4.270,43	02
2000094079	044001385/99	UBIRAJARA PROCOPIO DE SOUZA	IPTU TLP	669,66	03
2000109416	048003732/98	ULISSES DANTAS DE ARAUJO	IPTU	2.136,21	11
2000119560	042001486/98	ULISSES FRANCISCO AGUIAR DE MORAES	ISS	952,71	05
2000127660	043002471/99	UNIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	26.651,38	12
2000127970	040003708/96	UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ICMS	4.209.287,60	42
2000128518	040007440/97	UNIAO TINTAS LTDA	ICMS	8.236,15	12
2000126213	122000571/99	VALDECI AFONSO DE OLIVEIRA	IPTU TLP	1.817,00	10
2000131667	043002684/99	VALDECI AMERICO VIEIRA ME	IPTU TLP	3.316,78	20
2000115017	044001563/99	VALDECI DA SILVA DIAS-ME	ISS	1.083,79	07
2000114860	044001546/99	VALDELICE SANTOS	IPTU TLP	1.247,24	06
2000114924	044001569/99	VALDIONOR JOSE DE OLIVEIRA	IPTU TLP	2.183,41	10
2000112581	044001536/99	VALDIVINO LINO DE P	IPTU TLP	595,63	03
2000125535	047000978/99	VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS	IPTU TLP	2.721,84	12
2000132809	043002725/99	VALDOMIR EGIDIO DA COSTA	IPTU TLP	3.481,70	20
2000112476	040009030/97	VALERIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE	ISS	1.809,64	08
2000125799	047001048/99	VALERIA LAUDELINA FERNANDES	IPTU TLP	980,57	02
2000125160	043002760/99	VALMIR GONCALVES PEREIRA	IPVA	704,72	03
2000123818	044001163/99	VALTER RODRIGUES DE SOUZA	IPTU TLP	710,35	03
2000125756	047001003/99	VANDIRA PEREIRA CARDOSO COSTA	IPTU TLP	3.083,42	18
2000132949	043002737/99	VANILDO BATISTA DA SILVA	IPTU TLP	328,43	02
2000126175	047001026/99	VASSOLAR COMERCIO E REPRESENTA AO LTD	ICMS	33.227,64	40
2000122587	040008446/97	VEG-SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	ISS	211.385,22	40
2000128534	044001476/99	VEM Q TEM CALCADOS E CONFECCOES LTDA	ICMS	433,76	02
2000126744	043002824/99	VIAMAR DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E FRUT	ICMS	20.804,50	40
2000129174	043002451/99	VIATECH INFORMATICA LTDA	ISS	11.080,21	30
2000113332	044001406/99	VICENTE ALVES DOS SANTOS	IPTU TLP	2.333,48	07
2000119608	042001732/98	VICENTE MORAIS MARTINS	ISS	1.595,93	14
2000124350	047001007/99	VICENTE PAULO RODRIGUES BORGES	IPTU TLP	1.101,10	05
2000133945	040011860/94	VIDROESTE LTDA	ICMS	76.808,28	36
2000124636	043001803/99	VISUAL SUPPLIES COMERCIO REPRES.IMPOR	ISS	1.806,75	05
2000128461	043002549/99	VITORIA MARIA GONCALVES DE SOUSA	IPTU TLP	1.637,04	07
2000128461	043002549/99	VITORIA MARIA GONCALVES DE SOUSA	ITCD	1.637,04	07
2000132981	043002787/99	VITORIO MANOEL DE ALMEIDA	IPTU TLP	727,12	03
2000114029	044001463/99	WALDEMAR RODRIGUES DE REZENDE	IPTU TLP	408,79	02
2000106166	044001482/99	WALDOMIRO ELIAS BRITO	IPTU TLP	1.215,61	05
2000110481	044001444/99	WALTER DE MELO PEREIRA	IPTU TLP	1.250,79	07
2000133180	043002714/99	WALTER LEAL FILHO	IPTU TLP	921,95	05
2000113871	044001513/99	WALTER PEIXOTO FILH	IPTU TLP	366,93	02
2000109904	045001309/99	WANIA CARLA RIBEIRO LOBAO DE CASTRO	IPVA	907,57	06
2000125551	122000553/99	WELMAR SAMUEL FERREIRA DE BRITO	ISS	1.924,98	10
2000131357	043002398/99	WESLEY CHAGAS DE CASTRO	ISS	4.951,37	18
2000112271	043001708/97	WHITE & RED INFORMATICA E REPRESENTAC	ISS	19.151,40	41
2000132493	045000738/99	WILLIAM MACHADO IRINEU	IPTU	1.053,74	05
2000111550	045001297/99	WILSON LUIZ B DA SILVEIRA	IPTU TLP	527,70	02
2000114053	044001532/99	WILTON BORGES DE SOUZA	IPTU TLP	745,97	04
2000125411	040006076/96	WS CENTRO DE ENSINO LTDA	ISS	3.870,28	09
2000126760	043002685/99	W77 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	ICMS	10.619,56	04
2000109734	048004917/98	ZEIR CADAVID SASAKI	IPTU	986,98	07
2000132680	048004128/98	ZIGOMAR LAZARO RICARDI	ISS	2.279,63	12
2000131810	043002767/99	ZUZU CONFECCAO E COMERCIO LTDA ME	IPTU TLP	15.862,77	40

QUANTIDADE DE PROCESSOS ... 955 TOTAL.. 26.215.163,99

EXTRATO DE PARCELAMENTO – 191/99: SETEMBRO/1999

NR. PARC.	PROCESSO	CONTRIBUINTE	TRIBUTO	VALOR	PA
2000130571	040006440/98	A A CASA DO BOX LTDA	ISS	2.804,38	06
2000134291	048000641/98	A ACRILICOS BOX MODELO LTDA ME	ISS	809,80	03
2000134844	048000260/98	A CASA DO LIVRO DE BRASILIA LTDA	ICMS	12.025,58	24
2000129662	048002007/98	A. CARIBE & TOSCANO ADMINISTRADORA E	ISS	10.678,23	40
2000133058	122000056/98	ABAETE PRESENTES LTDA-ME	ICMS	2.006,57	12
2000128801	040009329/97	ACADEMIA FITNESS LTDA	ISS	1.539,11	04
2000134011	043002861/99	ADAILTON GOMES PEREIRA	IPTU TLP	916,07	04
2000131837	045001013/98	ADMINISTRA-ADMINISTRADORA DE CONDOMIN	ISS	477,22	01
2000136855	045000814/98	AGRO AVICOLA COLORADO LTDA	ICMS	8.821,64	28
2000133457	048001565/98	AIP ASSESSORIA INFORMATICA E PROTECAO	ISS	725,66	02
2000132930	043002706/99	ALBERTO CARLOS CABRAL	IPTU TLP	317,64	02
2000137495	043001828/99	ALDA VELOSO	IPTU TLP	739,22	04
2000134232	040009969/98	ALESSANDRA RIBEIRO SOBRINHO	ICMS	567,05	03
2000134577	043002445/99	ALFREDO BERESNITZKY	IPTU TLP	627,92	03
2000136502	040006596/99	ALICENTRO ALIMENTOS CENTRO OESTE LTDA	ICMS	94.669,75	39
2000131705	046001854/98	AMARAL TRANSPORTES LTDA ME	ISS	1.152,56	07
2000137886	048001537/98	AMIGAO BAR E RESTAURANTE LTDA	ICMS	5.466,28	16
2000136197	042001024/98	AMPLA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTAC	ICMS	139.326,26	39
2000134194	040001406/99	AMPLA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTAC	ICMS	128.772,16	39
2000133260	043002853/99	ANA LUCIA GARCIA	IPTU TLP	449,31	02
2000136332	045000772/99	ANA MARIA RIBEIRO RODRIGUES DE DEUS	IPTU	230,61	01
2000126221	043001199/99	ANCELMO LUIZ PINTO JUNIOR	ISS	1.275,23	06
2000133740	040006408/99	ANDRE RICARDO BRASILEIRO VANDERLEI ME	ISS	1.828,11	04
2000138157	046001901/98	ANGELO MARCIO DA SILVA ME	ICMS	422,82	03
2000133988	043002878/99	ANTONIA CARDOSO DAS NEVES	IPTU TLP	2.496,80	13
2000138297	043001858/99	ANTONIO ALVES DA SILVA	IPTU TLP	378,66	02
2000136367	043001886/99	ANTONIO DE PAULO DA COSTA	IPVA	526,28	03
2000133244	043002812/99	ANTONIO JOSE LEAL	IPTU TLP	981,67	04
2000135220	044001217/98	ANTONIO MARQUES NOBRE	TLP	1.619,20	08
2000136626	043002481/99	ANTONIO ROBERTO FONTOURA	IPTU TLP	1.403,01	07
2000136413	046002483/99	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA PANIFICADO	ICMS	2.524,37	05
2000128755	045000567/97	ANTONIO RODRIGUES MARQUES	ICMS	379,17	02
2000132876	043002399/99	APOIO EMPREENDIMENTOS DE COMUNICACAO	ICMS	4.739,82	10
2000138033	043002611/99	AR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	ISS	94.320,78	39
2000134810	040006461/99	ARAGUAIA ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	ICMS	48.537,82	36
2000136472	040004175/98	ARTES COSMETICOS LTDA	ICMS	33.684,30	39
2000135115	043000087/98	ASA TRANSPORTES LTDA	ISS	12.183,77	36
2000136740	042000433/96	ASCON ASSESSORIA CONSULTORIA E CONTAB	ISS	497,86	01
2000133660	047001097/99	ASCON ASSESSORIA DE CONDOMINIOS LTDA	ISS	6.360,46	06
2000135174	046002530/99	ASSOCIACAO EDUCACIONAL COMPACTO	ISS	86.139,22	39
2000136049	045001047/98	ATACADO SAO JOSE LTDA	ICMS	37.187,39	36
2000127619	043001403/99	AURELINO BELLAS LUSTOSA	ISS	1.261,46	05
2000135875	048003975/98	AUTO ESCOLA PLANETA LTDA	ISS	6.906,25	21
2000138211	040012188/97	AUTO MECANICA BRASIL LTDA ME	ICMS	4.143,06	11
2000137037	042001545/98	AUTO MECANICA GUEDES LTDA ME	ICMS	1.172,66	08
2000125675	040012378/97	AUTO PECAS RENASCER LTDA	ICMS	3.645,53	07
2000134224	040015782/97	AZS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	ICMS	7.087,91	18
2000132655	040009098/94	B E S RESTAURANTE LTDA	ICMS	8.568,65	27
2000135310	040010493/98	BABILONIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO L	ICMS	1.408,01	03
2000130598	047000052/97	BANDEIRANTE DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS	ICMS	86.722,86	39
2000131233	040014112/98	BAR E SNOOKER LIMA LTDA ME	ICMS	955,16	04
2000124903	040003279/92	BAR PIZZARIA E RESTAURANTE GIOVANI LT	ICMS	103.016,90	35
2000129956	043002746/99	BENICIO SATLER SILVA	ISS	1.168,07	06
2000136375	040013878/98	BENJAMIN LINCOYAN VELASQUEZ CALFUQUIR	ISS	5.522,16	11
2000133503	048003965/98	BETA AUDIO E VIDEO COMERCIO IMPORTACA	ICMS	44.420,93	36
2000135395	040014272/98	BIOTECNICA COMERCIO E ASSISTENCIA DE	ICMS	176.896,44	39
2000135417	040014271/98	BIOTECNICA COMERCIO E ASSISTENCIA DE	ISS	12.338,38	27
2000130555	042000905/97	BRADIESEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS	ICMS	886,65	03
2000134275	042004670/99	BRASAS - ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	787.491,24	39
2000138416	043002462/99	BRASFUSCA PECAS E SERVICOS LTDA	IPTU TLP	3.536,03	10
2000127953	040007646/93	BRASICOUROS COMERCIAL DE COUROS LTDA	ICMS	29.483,11	06
2000133732	040009740/99	BRASILIA ENTULHOS LOCACAO DE CONTEINE	ICMS	6.626,80	06
2000134399	046002485/99	BRASILIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LT	ICMS	16.106,76	37
2000134488	043002784/99	BRASMAT PECAS E ACESSORIOS LTDA	IPTU TLP	13.761,94	36
2000128291	048002322/99	BRINCO COMERCIO DE CALCADOS LTDA	ICMS	16.805,56	40
2000129514	040009591/97	C & S COMERCIO DE TINTAS FERRAGENS EL	ICMS	1.912,18	02
2000129727	048000494/97	CALCADOS ANDREA LTDA	ICMS	14.234,74	36
2000136693	040001475/98	CALCADOS ANDREA LTDA	ICMS	91.059,00	36
2000129530	048001174/98	CANDELA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ICMS	3.957,26	08
2000133929	043002418/99	CARLA APARECIDA DEL DUCA DE ALMEIDA	ISS	5.139,95	28
2000131420	043001777/99	CARLOS DE CASTRO SERRA	ISS	2.433,36	13
2000133805	040007927/97	CARVALHO & CARVALHO LTDA	ICMS	62.929,76	39
2000134151	040006901/98	CASA DAS MEIAS LTDA	ICMS	19.573,37	39
2000134950	040006271/98	CASA DO MILHO COMERCIO E REPRESENTACO	ICMS	18.678,57	39
2000133112	040013857/97	CASAS DA LAVOURA AGROPECUARIA GOIAS C	ICMS	7.534,30	18
2000132558	040004633/98	CCA-ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	ISS	211.103,79	36
2000138335	040011378/98	CD-COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	3.113,98	08
2000135255	048002329/98	CDM COMERCIAL DE MODAS LTDA	ICMS	6.879,96	23
2000132442	042000073/97	CEARA CONFECCOES LTDA	ISS	9.825,97	36
2000137096	040003435/98	CENTRAL DE CONSTRUCOES MELO LTDA	ICMS	115.363,65	24
2000126280	048003584/99	CENTRALMINAS ASSESSORIA CONTABIL S/C	ISS	2.669,32	06
2000133627	047000927/99	CENTRALTEC CENTRAL DE TESTES DE EXTIN	ICMS ISS	111.836,52	39
2000134925	048000937/98	CENTRO DE REABILITACAO E ESTUDO DA CR	ISS	3.951,10	12
2000129999	048002189/98	CENTRO ODONTOLOGICO MARCUS SCHERRER L	ISS	9.427,68	24
2000132035	048003999/98	CENTRO ODONTOLOGICO PINHEIRO JUNIOR L	ISS	6.110,08	18
2000135530	045000344/97	CENTRO OESTE MAQUINAS E FERRAMENTAS L	ICMS	39.767,56	39
2000135808	047000015/98	CG TRANSPORTES LTDA	ISS	7.278,01	12
2000136987	048001807/98	CHM OTICA LTDA	ICMS	5.520,61	21

2000133341	043001459/99	CIA REAL ARREND MERCANTIL	IPVA	3.995,21	10
2000134615	040012033/97	CIDD COMERCIO REPRESENTACOES E SERVIC	ISS	6.101,06	13
2000134623	040012034/97	CIDD COMERCIO REPRESENTACOES E SERVIC	ICMS	56.623,16	39
2000133074	040000668/98	CLANCOLOR CINE FOTO SOM E REPRESENTAC	ISS ICMS	24.135,17	39
2000133880	043002618/99	CLAUDETE URBANESKI	ISS	771,04	04
2000126396	044000632/99	CLEMILSON FRAZAO FURTADO	TLP	769,58	04
2000127694	043001162/99	CLETO AMORIM DE CARVALHO ME	ISS	2.292,53	12
2000138360	122000085/98	CLIFER CLINICA DE FISIOTERAPIA E REAB	ISS	669,95	02
2000130032	134000851/94	CLINICA MATERNO INFANTIL SOBRADINHO L	ISS	15.392,29	39
2000134542	048006781/99	COELHO E ARAUJO LTDA	ICMS	17.401,59	39
2000136103	040011430/98	COMECIAL DE ALIMENTOS SANTA LUZIA LTD	ICMS	12.055,94	27
2000133465	043000948/97	COMERCIAL DE DISCOS E TAPES DO CENTRO	ICMS	31.746,66	39
2000129549	048000152/98	COMERCIAL DE DISCOS E TAPES DO CENTRO	ICMS	10.885,49	40
2000128623	042000879/97	COMERCIAL DE DISCOS E TAPES DO CENTRO	ICMS	31.439,98	39
2000128348	048001096/99	COMERCIAL DE DISCOS E TAPES DO CENTRO	ICMS	134.725,38	39
2000132795	043001350/98	COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS ARA	ICMS	1.656,86	12
2000134216	040007931/97	COMERCIAL DE MOVEIS PIRACICABA LTDA	ICMS	11.030,23	36
2000125772	040001428/98	COMERCIAL FOTO COLORTEK LTDA	ISS	3.157,33	16
2000126116	040012157/97	COMERCIAL MADEIREIRA MOGNO LTDA	ICMS	29.425,61	36
2000134330	047000164/97	COMERCIAL PATASA LTDA	ICMS	5.344,52	13
2000136979	048002828/98	COMERCIAL SERRA NEGRA DE ALIMENTOS LT	ICMS	2.100,81	06
2000132272	048003199/98	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ANN	ICMS	742,43	03
2000126515	048003368/98	COML HORA CERTA DE JOIAS LTDA	ICMS	23.743,73	39
2000136820	048004259/98	CONDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	ICMS	6.480,89	21
2000132426	042000192/97	CONFECCOES JANETE LTDA	ICMS	10.465,93	32
2000135719	047000095/98	CONGEL COMPANHIA NACIONAL DE GELO LIM	ICMS	45.629,18	24
2000137363	043000922/99	CONSUELO CARVALHO DE ARAUJO	IPTU	942,35	04
2000136804	042001160/97	CONTROL ROOM ASSESSORIA DE CONTABILID	ISS	1.206,20	04
2000138220	042001881/98	COOHAB COOP HABL COMUNITARIA NOVACAP	IPTU	98.553,71	36
2000133767	045000324/99	COOPERATIVA AGRICOLA DO RIO PRETO LTD	ISS	11.657,86	24
2000133600	040006811/99	CORAL ADMINSTRACAO E SERVICOS LTDA	ICMS	27.935,03	36
2000127724	048003706/99	CORPUS COSMETICOS E PRESENTES LTDA	ICMS	1.235,09	06
2000129166	045000069/98	COSAP - COMERCIAL SAO PAULO LTDA	ICMS	18.843,39	39
2000137258	043002907/99	COSMOPOLITA TRANSPORTES LTDA	IPTU TLP	5.633,00	17
2000127740	042002480/99	COURO E COURO COMERCIO E REPRESENTACO	ICMS	5.645,28	15
2000136880	043000895/97	CPC CONSTRUCOES E PROCESSOS CIENTIFIC	ISS	2.615,18	09
2000135891	046002476/99	CPR COMERCIO E REPRESENTACOES DE AUTO	ISS	572,15	02
2000136294	042004483/99	CR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ICMS	3.180,44	06
2000135816	040009311/98	CRIARTE CENTRO DE ENSINO LTDA	ISS	20.002,31	39
2000126256	043001708/99	CRISOMARIO PEREIRA MARRA	ISS	1.446,60	04
2000132566	040003916/96	CRISTALMAIS COMERCIO DE VIDROS LTDA	ICMS	5.993,40	19
2000128747	043002348/95	CULTURA CALCADA COMERCIO DE ARTIGOS D	ICMS	13.305,03	40
2000127732	048002320/99	CV COMERCIO DE CALCADOS LTDA	ICMS	22.377,76	40
2000125420	048001540/99	D & M COMUNICACAO LTDA	ISS	8.251,05	15
2000128275	048002141/99	D¢FLEX MOVEIS E DECORACOES LTDA	ICMS	24.813,36	40
2000132531	048000145/97	D'STAK CONTABILIDADE ASSESSORIA E AUD	ISS	26.816,43	39
2000125780	046001474/98	DALCY ALVES DA SILVA ME	ISS	9.805,39	39
2000136731	042000786/98	DAMASCENO SERVICOS CONTABEIS LTDA	ISS	1.711,19	05
2000068434	046001126/99	DANIEL CORREIA DE LACERDA NETO	ISS	697,40	04
2000127805	042002171/99	DANTAS COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA	ICMS	1.154,04	02
2000125713	040014554/97	DANY PIZZARIA LTDA	ICMS	17.590,26	24
2000138645	043003194/99	DENISON DE MORAES N. DINIZ	IPTU TLP	1.322,53	08
2000132515	043001099/97	DESTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	ISS	60.371,25	39
2000134887	046001700/98	DESTACK MOVEIS LTDA	ICMS	1.749,44	06
2000135913	043002841/99	DIANA NONATO DA SILVA	IPTU TLP	658,75	03
2000129387	047000080/98	DILCIENE VARELA DIAS	ISS	26.546,57	40
2000136774	043001120/96	DINAMICA PROCESSAMENTO DADOS LTDA	ISS	12.953,76	39
2000129697	040006730/98	DIPASA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ISS	28.586,14	39
2000133490	040006731/98	DIPASA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ICMS	19.800,33	39
2000132450	040012082/96	DIRECAO SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA	ISS	13.389,53	39
2000132507	043001553/98	DISCOTECA 2001 LTDA	ICMS	6.112,66	22
2000136960	048004372/98	DISCOTECA 2001 LTDA	ICMS	8.160,38	30
2000136057	048004376/98	DISCOTECA 2001 LTDA	ICMS	6.503,70	24
2000135646	046001874/98	DISCOTECA 2001 LTDA	ICMS	7.453,52	24
2000131888	045000485/97	DISTAK AUTO PECAS LTDA	ICMS	7.152,27	24
2000135085	042001461/98	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SATELITE LTD	IPTU	14.095,73	10
2000134054	043002872/99	DIVINA MAR MARQUES SOCHA	IPTU TLP	425,27	02
2000126361	045000908/99	DIVINO FERNANDES PEREIRA	IPTU	422,68	02
2000126345	040009545/99	DOLORES FRANCISCA DA SILVA	IPTU	2.472,65	12
2000135182	043002254/99	DOMMINIO'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	ISS	1.633,77	04
2000125896	040009384/97	DOMOS MOVEIS LTDA EPP	ISS	9.913,25	15
2000130539	040009383/97	DOMOS MOVEIS LTDA EPP	ICMS	6.523,78	17
2000136073	040011282/97	DOT PITCH INFORMATICA ELETRONICA LTDA	ICMS	18.768,82	10
2000135921	043001968/99	DOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA	IPTU TLP	382,77	02
2000136812	040006113/98	DRE ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	ISS	5.112,47	12
2000128925	044001021/98	DROGALINS DROGARIA LTDA	ICMS	7.836,02	22
2000133910	043002696/99	DROGARIA JOY LTDA	ICMS	21.312,37	39
2000135387	040008208/96	DROGARIA MINAS GERAIS LTDA	ICMS	6.331,46	01
2000134879	040011622/98	DROGARIA SAO CAMILO LTDA	ICMS	1.232,89	03
2000135654	048002668/98	DROGARIA UNAI LTDA	ICMS	7.161,50	23
2000129654	040000547/96	DULCELINA GONCALVES DE SOUSA OLIVEIRA	ICMS	5.855,92	16
2000138262	045000903/98	DUPLOTE PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CO	ICMS	5.528,26	22
2000135425	040010722/96	ECONOTEL HOSPEDAGEM ALIMENTACAO E TUR	ISS	36.390,77	36
2000127880	040010595/96	ECONOTEL HOSPEDAGEM ALIMENTACAO E TUR	ISS	17.797,07	33
2000131675	048000460/97	ECSO EMPRESA DE CONSULTORIA EM SAUD E	ISS	7.025,69	12
2000135930	043001735/99	EDINA MARIA ESPINDOLA	IPTU TLP	904,72	05
2000136324	045000797/99	EDISON ROQUETE DE MELO	TLP	2.887,28	19
2000133970	042001987/99	EDISON YAMASAKI	ISS	2.841,19	15
2000136480	043002606/99	EDMAR BITTENCOURT & CIA LTDA	ICMS	26.857,74	12
2000137916	044001138/98	EDMAR FRAGA FERREIRA	ICMS	3.276,99	23
2000133678	043001511/99	EGLAER FATIMA DE SENA PINTO	ISS	725,07	04
2000138106	040009587/99	EIMAR BANO SALGADO	IPTU TLP	859,99	04
2000137878	048002154/98	EINSTEIN LINCOLN BORGES TAGUARY	ISS	3.306,05	20
2000126248	043000752/99	ELI ANTONIO PEDRO PRATA	ISS	1.117,79	05
2000134968	040015766/97	ELIZABETH SOUZA LIRA-ME	ICMS	7.041,26	36
2000133279	043002817/99	ELZA RODRIGUES DE CARVALHO	IPTU TLP	644,73	03
2000135204	043001675/99	EMA CAR PECAS E SERVICOS LTDA	ICMS ISS	2.988,25	07
2000135972	043002829/99	EMERMY LUSTOSA SILVA	TLP IPTU	516,33	03
2000131284	043002438/99	EMIKO UEHARA	ISS	474,43	03
2000134917	046000027/97	EMPRESA DE TRANSP DE TURIS LTDA	ISS	34.671,35	24
2000136162	048004383/98	ENY RAIMUNDA RAMIREZ	IPVA	3.928,31	20
2000134585	040004213/99	EPL ILUMINACAO LTDA	ICMS	27.569,62	39
2000134259	122000593/99	ERNANE CAMPOS BARBOSA	ISS	985,59	06
2000128267	042001780/99	ESCCOL ESC CENTRAL DE CONTABILIDADE_L	ISS	20.546,75	39
2000134941	046001726/98	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL GENTE IÑO	ISS	1.877,61	06
2000136154	047000536/98	ESSENCIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAI	ICMS	9.647,79	34
2000128941	048003296/98	ESTABELECIMENTOS DE MODAS MARIE CLAIR	ICMS	4.788,30	17
2000128585	048002646/98	ESTACAO DO SAPATO LTDA	ICMS	20.160,02	36
2000137509	043001510/99	EVA GONCALVES DA SILVA	IPTU TLP	750,22	04
2000126167	040004123/98	EXITO GRAFICA E EDITORA LTDA	ISS ICMS	13.153,21	34
2000130610	040013794/97	EXPRESSAO COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	ICMS	1.902,97	11
2000126418	049000184/99	FAUZI NACFUR JUNIOR	ISS	1.029,83	05
2000135948	043002889/99	FELIZ OLINDA CARVALHO VILANOVA	TLP IPTU	940,04	04
2000133864	043002752/99	FENIX TELECOMUNICACOES ELETRONICAS LT	ISS	58.033,92	39
2000137665	044000393/98	FERLIMA FERRAGEM LIMA LTDA-ME	ICMS	4.314,57	26
2000125128	048003983/98	FERNANDO AUTOMOVEIS LTDA	ICMS	10.870,47	36
2000135328	040011631/98	FERNANDO SOUZA DAMASCENO	ISS	8.493,98	01
2000133791	047000943/99	FERRAGENS CENTRAL LTDA	ICMS	2.594,12	08
2000137924	044000950/98	FERRAGENS GUARANY LTDA	ICMS	13.521,04	39
2000134569	043001064/98	FNS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA M	MULT	1.016,54	04
2000129875	043002882/99	FORGACA GRILL RESTAURANTE SELF SERVIC	ICMS	745,84	02
2000134208	040006460/99	FORTEBRAZ ATACADISTA DE ALIMENTOS LTD	ICMS	20.841,37	26
2000138203	040008710/97	FOSECA CONFECCOES LTDA	ICMS	5.864,57	15
2000137207	043000963/98	FRANCISCO JOSE DE O LIMA	IPVA MULT	260,16	01
2000138319	043001847/99	FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA	IPTU TLP	752,87	04
2000132540	040000113/98	FRANGOESTE ALIMENTOS LTDA	ICMS	95.192,57	36
2000129140	040012243/94	FRIBURGO COM REPRES IMP E EXP LTDA	ICMS	15.904,19	24
2000129590	044001114/98	G A PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	ICMS	2.025,17	07
2000125608	048002827/98	G.E.R COMERCIO E IMPORTACAO DE BRINQU	ICMS	11.316,83	33
2000125616	048002826/98	G.E.R COMERCIO E IMPORTACAO DE BRINQU	ICMS	12.569,90	36
2000137339	043002874/99	GENY MARQUES MADRUGA	IPTU TLP	1.108,52	06
2000124148	043001651/99	GERALDO CAMPOS SARAIVA	IPTU TLP	6.753,86	36
2000138939	043003593/99	GISLAINE APARECIDA TORRES	IPTU TLP	1.345,82	08
2000128933	043002672/99	GLADSTONE FREITAS DE JESUS GOMES	IPTU TLP	1.776,62	09
2000125667	048001804/98	GOMES FIGUEIREDO ARQUITETOS ASSOCIADO	ISS	6.540,90	17
2000133090	043001638/96	GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA	ISS	5.642,69	18
2000136510	047000568/98	GRAFICA E EDITORA OLIMPICA LTDA_ME	TLP	770,54	05
2000136529	047000567/98	GRAFICA E EDITORA OLIMPICA LTDA_ME	IPTU	2.898,08	19
2000137002	047000405/98	GRAFISAN GRAFICA E EDITORA LTDA ME	ISS	2.038,70	11
2000136782	048001233/98	GRIFFO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILA	ISS	3.788,93	14
2000135700	048001234/98	GRIFFO SERVICOS GERAIS LTDA	ISS	8.525,84	31
2000134801	040002482/94	GRUPO OK CONSTRUCOES E INCORPORACOES	ICMS ISS	105.940,30	36
2000133473	040006399/98	GUILARDI & SILVA LTDA	ICMS	11.723,79	26
2000133821	040010539/96	H P MENDES E CIA LTDA	ICMS	249.653,93	39
2000133830	040011984/96	H P MENDES E CIA LTDA	ISS	8.636,22	10

2000133848	040011983/96	H P MENDES E CIA LTDA	ICMS	782.421,05	39
2000137525	040002317/97	HANDY FASHION ACESSORIOS LTDA ME	ICMS	5.239,19	08
2000136995	048002019/98	HAPPINESS COMERCIAL DE ENTRETENIMENTO	ICMS	9.419,20	35
2000133007	040003655/97	HARLEY DISTRIBUICOES E REPRESENTACOES	ICMS	1.426,37	05
2000135956	043002902/99	HAROLDO TOTI	IPTU TLP	4.394,25	24
2000135778	040015086/97	HC TURISMO E PASSAGENS	ISS	5.986,18	14
2000135450	048002678/98	HGS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	ISS	8.110,59	26
2000134593	040012186/97	HIDROLUZ COM DE MATERIAL PARA CONSTRU	ICMS	35.867,55	39
2000138130	048002796/98	HOLD CONSULTORIA & INFORMATICA LTDA	ISS	3.155,09	10
2000127791	048002176/99	HOSPITAL SOS CHECK UP DE BRASILIA LTD	ISS	24.023,64	39
2000137010	040015089/97	HOTLINE TURISMO E VIAGENS LTDA	ISS	7.310,34	19
2000136715	040003414/97	H2O EMPRESA DE SERVICOS GERAIS LTDA	ISS	28.364,39	20
2000134305	048003759/99	ILI INSTITUTO DE LINGUA ITALIANA LTDA	ISS	1.183,55	03
2000129735	048003269/98	ILSON PEREIRA CARDOSO ME	ICMS	354,19	02
2000105500	045001271/99	ILZA MARIA CONCEICAO BREU	IPTU TLP	940,78	04
2000136405	043002740/99	IMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	ISS	32.736,75	36
2000136871	043001755/96	INDUSPINA AUTO PECAS LTDA	ICMS	13.281,13	01
2000128607	048004906/98	INDUSPINA AUTO PECAS LTDA	ICMS	77.903,25	36
2000132647	042000217/99	INDUSPINA AUTO PECAS LTDA	ICMS	16.739,79	24
2000134828	048003180/98	INES JOIAS LTDA	ICMS	2.851,05	09
2000136928	048002917/98	INFORMACAO COMUNICACAO EMPRESARIAL LT	ISS	87.901,57	39
2000126442	048001491/99	INSTITUTO DE OLHOS CANROBERT OLIVEIRA	ISS	55.511,10	10
2000138483	043001758/99	IRACI JOSE DE ALMEIDA	IPTU TLP	553,99	03
2000137053	048002016/98	ISOCOLOR VIDEO FOTO SOM LTDA	ISS	7.212,14	26
2000134755	048004317/98	ISOCOLOR VIDEO FOTO SOM LTDA	ISS	7.960,91	29
2000134534	040003417/98	J S DE OLIVEIRA & CIA LTDA	ICMS	468.435,41	39
2000135867	046001307/99	JAIR DIAS DE ANDRADE	IPTU TLP	1.583,72	09
2000124431	047001101/99	JAIR GONCALVES DA CUNHA	IPTU TLP	33.112,98	01
2000137088	040012300/95	JCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	ICMS	30.830,57	06
2000136618	045000107/98	JOANA MARTINS DA SILVA	TLP IPTU	1.305,87	06
2000127511	042004503/99	JOAO ALVES DE SA	ISS	1.231,68	06
2000136430	043001618/99	JOAO ALVES FERREIRA	IPTU TLP	820,34	05
2000135964	043002884/99	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	IPTU TLP	443,72	02
2000137932	043002854/99	JOAO BATISTA SILVA ANTUNES DE MACEDO	IPTU TLP	1.225,47	07
2000124466	045001093/99	JOAO MARCOS LEMOS DA SILVA	IPTU TLP	1.330,71	07
2000135760	048003067/98	JOAQUIM PEREIRA DE MATOS OTICA ME	ICMS	11.181,00	36
2000130075	040015508/97	JOIAS COPACABANA LTDA	ICMS	21.370,68	39
2000133813	040009578/97	JOMAR IVAN FERREIRA	ICMS	1.232,65	01
2000126400	048004181/99	JORGE ANDRE THIER	ICMS	3.463,20	07
2000138394	043002741/99	JORGE VANDERLEI DE AZEVEDO	IPTU TLP	383,82	02
2000133252	043002846/99	JOSE ALBERTO SILVA PEREIRA	ISS IPTU	2.909,47	16
2000133252	043002846/99	JOSE ALBERTO SILVA PEREIRA	TLP	2.909,47	16
2000131454	043000901/99	JOSE ALTAMIR ARAUJO DE OLIVEIRA	ISS	2.164,95	12
2000133376	043002808/99	JOSE ALVARO VIOTTO DE FREITAS	IPTU TLP	2.081,43	06
2000129913	043002626/99	JOSE ANSELMO DE SOUSA	ISS	725,10	04
2000133210	040005925/97	JOSE ARIOSTON CAVALCANTE	ISS	1.219,22	07
2000137347	043001177/99	JOSE BATISTA DE LIMA	IPTU	1.089,60	05
2000136790	042001217/98	JOSE CAETANO SOBRINHO ME	ISS	2.325,43	13
2000134526	043001826/99	JOSE CARLOS DA SILVA	ISS	797,66	04
2000128712	048002498/98	JOSE CARLOS JOHANNSSEN PORTO	ICMS	19.119,99	36
2000134020	043002890/99	JOSE FERREIRA RODRIGUES	IPTU TLP	596,71	03
2000126337	048004518/99	JOSE GOMES SOBRINHO	IPTU	2.026,28	10
2000137592	042000028/99	JOSE HERMOGENES DE ARAUJO	IPTU	425,83	02
2000134003	043002873/99	JOSE JAIR MARTINS MIRANDA	IPTU TLP	4.949,51	27
2000133902	043002798/99	JOSE LUCIO DE ASSIS FERREIRA	ISS TLP	6.462,36	12
2000133902	043002798/99	JOSE LUCIO DE ASSIS FERREIRA	IPTU	6.462,36	12
2000136383	040006727/98	JOSE LUCIO DE LIMA	ICMS	76.767,07	39
2000132973	043002733/99	JOSE MARCAL DOS SANTOS JUNIOR	IPTU TLP	618,94	03
2000114550	044001520/99	JOSE MAURICIO ALVARES DA SILVA	IPTU TLP	1.911,18	09
2000126205	048002987/99	JOSEFINA TONHA MOREIRA	IPTU	671,00	03
2000133872	043002821/99	JOSINO MELO MENESES	ICMS	1.701,38	02
2000133430	040015346/96	JOVEM LATAS PECAS E ACESSORIOS LTDA	ICMS	7.502,10	15
2000128887	040013147/97	JR TAMBOSI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	ICMS	3.122,06	08
2000125632	048002825/98	JS MODAS LTDA	ICMS	22.081,02	40
2000131225	043000993/99	JULIO CESAR SILVA PERES	ISS	1.653,09	05
2000126310	048000419/99	JUVANIL DA SILVA CAMPOS	IPVA	447,21	02
2000129379	048003239/98	KALI GRAFIA COMERCIO E REPRESENTACOES	ICMS	54.994,44	36
2000132906	043000817/99	KARLA CRISTINA VARANDAS BORBA	ISS	1.976,62	11
2000127503	048000593/98	KNOW HOW EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO	ICMS ISS	14.343,78	39
2000129689	048003277/98	KODAK OPTICA LTDA	ICMS	4.394,31	15
2000138734	040003094/96	L & C M COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTA	ICMS	7.334,57	20
2000134976	040005726/97	L. N. S. DOS SANTOS	ICMS	13.878,83	20
2000128917	040009480/96	L.S. FRIOS E COMERCIO ALIMENTICIOS LT	ICMS	1.185,08	03
2000134666	040003744/98	LAGO SUL BUFFET LTDA ME	ICMS	55.796,06	39
2000136898	044001089/98	LAJES SAO FRANCISCO LTDA	ICMS	14.808,61	36
2000130520	040015905/97	LANCHES MARIO LTDA ME	ICMS	3.270,57	15
2000133295	043002827/99	LARISSA CELINA MARQUES	IPTU TLP	544,64	03
2000136723	048004367/98	LASER DISCO LTDA	ICMS	4.027,56	14
2000126272	040013806/96	LASER GRAFICA RAPIDA FOTOLITO DIGITAL	ISS	132.509,28	36
2000126507	048002331/98	LE VISAGE SERVICOS EM ESTETICA LTDA	ISS	12.224,04	37
2000137070	045000076/97	LEAO DE JUDA COMERCIO REPRESENTACAO I	ICMS	11.348,64	24
2000133759	048006791/99	LENTEC COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LEN	ICMS	10.822,87	19
2000133104	048000942/98	LEWIS NADJA COSTA	ISS	3.019,27	12
2000130628	048000523/98	LIFESOFT INFORMATICA LTDA	ICMS	8.889,01	31
2000127759	048002015/99	LIFESOFT INFORMATICA LTDA	ISS	2.577,17	06
2000125683	048000627/97	LIGIA CARLOTA DOS SANTOS ME	ISS	12.996,80	40
2000006536	044001003/99	LIGIA PIMENTA BARBOSA	IPTU TLP	467,72	02
2000128496	044000812/98	LIMA SUPERMERCADO LTDA	ICMS	5.439,08	17
2000133325	043002850/99	LINALDO DE ARAUJO PERSIANO	IPTU TLP	13.927,73	39
2000131586	040013432/97	LOBA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	ISS	3.960,19	12
2000125926	122000134/98	LOJAS ARAPUA S.A.	ICMS	87.978,83	40
2000124083	048004687/98	LOJAS ARAPUA S.A.	ICMS	473.677,22	36
2000133686	043001650/98	LOJAS ARAPUA S.A.	ICMS	152.071,91	39
2000133643	040010989/96	LOTEBAR LTDA ME	ISS	13.750,66	39
2000133511	045000837/98	LOTUS MODAS LTDA	ICMS	324,37	01
2000136561	043001523/99	LUIZ FERREIRA NUNES	IPTU TLP	1.104,24	05
2000135743	043001585/98	LUIZ YOJI KODAMA	ISS	4.975,01	24
2000133023	040011308/97	M A DE OLIVEIRA TEIXEIRA ME	ICMS	5.372,49	20
2000134135	040011549/97	M. B. DA SILVA	ICMS	142.828,70	39
2000134097	040011908/98	MAD AUTO ELETRICA LTDA ME	ISS	2.777,05	12
2000137835	040004783/95	MAGRELLA BUTIQUE LTDA	ICMS	189.978,97	39
2000130040	048002143/98	MALMO COMERCIAL LTDA	ICMS	5.848,23	23
2000127538	047000634/99	MANUEL BENTO DO REGO	ITCD	4.313,35	19
2000136499	045000682/99	MARCIA MARIA BRITO MACHADO BARBOSA	IPTU	213,21	01
2000129441	040008422/91	MARCO MARCHETTI S/A HOTEIS	ICMS	48.275,77	40
2000137193	043002616/99	MARCOS JOSE JANUARIO	TLP IPTU	6.884,18	28
2000135379	046001532/98	MARIA APARECIDA DA SILVA AMORIM	ICMS	7.027,94	39
2000079606	048004316/99	MARIA APARECIDA MARTINS	IPTU TLP	12.285,02	39
2000132892	043002764/99	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE CARVALHO	IPTU TLP	418,49	02
2000131381	043002700/99	MARIA DAS GRACAS BARBOSA DE QUEIROZ	ISS	5.425,80	29
2000135190	048004657/98	MARIA DAS GRACAS BORGES MOREIRA	IPTU	1.262,32	07
2000133953	043002811/99	MARIA DE ASSUNCAO RIBEIRO LANDIN	IPTU TLP	614,29	03
2000134348	043002852/99	MARIA DE LOURDES SOUZA PASSOS	IPTU TLP	1.050,26	05
2000134348	043002852/99	MARIA DE LOURDES SOUZA PASSOS	IPVA	1.050,26	05
2000138440	043002810/99	MARIA DEA LOBAO BENTES	IPTU TLP	717,15	03
2000133562	043002799/99	MARIA JOSE BRASIL	IPTU TLP	378,73	02
2000125640	045000894/98	MARIA MADALENA AMORIM DA CUNHA	ISS	2.416,28	12
2000114819	044001425/99	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	TLP IPTU	967,70	04
2000117923	048006063/99	MARIA TEREZA DE AZEVEDO BRIGLIA FERRE	IPTU	709,93	04
2000132477	048002366/98	MARILCE DE PAULA RICARDI	ISS	894,31	05
2000134496	042000903/97	MARMORARIA ESPLANADA LTDA	ICMS	25.094,37	36
2000134445	043002888/99	MAURIZETE CARVALHO	IPTU TLP	526,33	03
2000133384	048006350/99	MAX MAQ MAQUINAS SERVICOS E IMPORTACA	ISS	16.502,57	40
2000128208	048002950/99	MCW ELETRONICA E INFORMATICA LTDA	ICMS	2.655,14	06
2000128216	048002956/99	MCW ELETRONICA E INFORMATICA LTDA	ISS	6.193,90	16
2000135034	043001026/98	MECANICA DF LTDA	ISS	11.535,03	36
2000136120	042001586/96	MEG CALCADOS LTDA	ICMS	4.274,75	15
2000128860	045000316/99	MELO RAMOS & PROCOPIO LTDA	ICMS	2.740,21	08
2000134313	048003455/99	MENDONCA FERREIRA COMERCIO DE PECAS I	ICMS	1.491,19	08
2000133392	043001472/98	MEPAL MECANICA PAULISTA LTDA	ICMS ISS	66.189,48	36
2000136863	040015067/97	MERCADO FAMILIAR LTDA	ICMS	48.634,87	36
2000132400	040014769/97	MERCANTIL CONTABILIDADE E AUDITORIA L	ISS	21.341,21	24
2000134747	044001001/98	MERCEARIA DANIELLA LTDA-ME	ICMS	2.901,60	18
2000137045	045000612/97	MERCEARIA E FRUTARIA PAFF'S LTDA	ICMS	3.731,00	13
2000134658	040009381/97	MERIT IMPORTA AO E EXPORTA AC LTDA	ICMS	57.936,53	24
2000136910	040013148/97	METALURGICA PONTUAL LTDA	ICMS	36.185,51	36
2000135603	048002045/98	MGS CONTABILIDADE S/C LTDA	ISS	3.431,60	11
2000137150	040004361/98	MICROTRANSPORTES SAO JOSE LTDA ME	ICMS	1.687,80	02
2000135263	042001849/98	MIL PECAS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIV	ICMS	7.428,30	12
2000132469	044000833/98	MINE MERCADO FAMILIA LTDA	ICMS	9.030,89	28
2000128194	045000871/99	MINI MERCADO PEROLA LTDA	ICMS	10.183,96	28
2000134607	040000678/99	MM BAR E RESTAURANTE LTDA	ICMS	92.468,89	39
2000138343	122000007/98	MOISES DE PINHO NETO ME	ICMS	1.618,18	09
2000135670	040003445/98	MONEY TECIDOS E CONFECCOES LTDA	ICMS	15.420,85	27
2000136200	040005639/96	MOTOREX AFINACAO ELETRONICA DE MOTORE	ISS	5.618,65	15

2000129280	044000608/98	MOURA E LIMA LTDA ME	ICMS		2.576,32	15
2000134933	040011440/95	MOURAO MOVEIS LTDA	ICMS		940.333,14	36
2000135298	046001763/98	MULTIKOR CINE FOTO LTDA	ISS		1.718,53	06
2000135794	048000912/98	NATUREZA COMERCIO E REPRESENTACOES DE	ICMS		11.897,49	39
2000136235	048000911/98	NATUREZA COMERCIO E REPRESENTACOES DE	ISS		16.406,30	39
2000134321	040009477/99	NATUREZA COMERCIO E REPRESENTACOES DE	ICMS		22.506,51	39
2000128259	048004022/99	NAVES & NAVES LTDA	ISS		20.417,29	40
2000135883	040005934/97	NAZA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	ISS		2.171,38	06
2000136146	040005932/97	NAZA-CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	ICMS		6.817,42	21
2000133856	043001548/99	NEIVALDO RIBEIRO DOURADO	ISS		2.940,36	17
2000136359	043002833/99	NELSON EDD DO NASCIMENTO	IPTU	TLP	1.006,02	05
2000128763	048004260/98	NICELIA NUNES DE ALENCAR	ISS		1.269,04	07
2000136081	048000540/98	NILSON DOMINGUES JACOB	IPTU		566,37	03
2000137134	043001343/97	NORTON GRAFICA E EDITORA LTDA	ISS		9.144,23	31
2000133406	048002138/98	NOVO LAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	ICMS		14.199,01	39
2000137177	122000470/99	NOVO MOVEIS LTDA	ICMS		12.669,32	15
2000134518	048006802/99	NOVO REY DO PAPEL LTDA ME	ICMS		17.665,38	25
2000134402	043002624/99	OGARITA TERESINHA SILVA CONSTANTINO	ITCD		2.833,60	15
2000135158	040007654/93	OKUBO COMERCIO DE MATERIAL FOTOGRAFIC	ICMS		12.846,68	36
2000131217	040016369/96	OKUBO COMERCIO DE MATERIAL FOTOGRAFIC	ISS		6.287,54	15
2000130970	040016011/97	OLHAR OPTICA DE PRECISAO E LENTES DE	ICMS		44.721,41	39
2000134143	040006421/98	OLIVEIRA E BORBA LTDA	ICMS		86.089,72	39
2000134836	048004914/98	OMAR TIL	IPTU		393,10	02
2000133716	043001023/99	OMNI PROMOCOES DE EVENTOS E SERVICOS	ISS		4.174,79	13
2000133694	040000688/99	ONOGAS ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA	ICMS		2.980.240,10	39
2000133651	040003438/98	ONOGAS S/A COMERCIO E INDUSTRIA	ICMS		499.768,97	39
2000136588	040000082/98	ONOGAS SA COMERCIO E INDUSTRIA	ICMS		3.442.198,71	39
2000124890	043001587/96	OPEN HOUSE ASSESSORIA CONSULTORIA E S	ISS		39.844,30	36
2000136464	040007826/99	ORBEL ORGANIZACAO DE SERVICOS LTDA	ISS		252.313,94	39
2000138300	040014873/96	ORGANIZACAO BOUTIQUE NOGUEIRA ROCHA L	ICMS		4.947,35	12
2000132418	040009307/98	ORGANIZACAO CONTABIL COMETA LTDA	ISS		50.185,28	36
2000135123	043001586/97	ORTOPREVE CLINICA DE ORTODONTIA PREVE	ISS		4.078,28	16
2000126329	043001368/99	OSCAR RODRIGUES DA COSTA	IPTU		909,62	04
2000133961	043002855/99	OSVALDO ANTONIO DE FARIA	IPTU	TLP	1.192,98	06
2000132612	044000264/98	OTICA GAMA LTDA-ME	ICMS		14.419,93	39
2000125730	049000049/97	OTICA REAL LTDA	ICMS		3.552,74	09
2000134089	040006516/98	PADILHA MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SE	ICMS		52.434,97	24
2000129670	048003727/98	PALADAR BAR E RESTAURANTE LTDA ME	ICMS		946,24	05
2000134240	048003438/99	PANANDES PANIFICADORA E CONFEITARIA L	ICMS		18.649,02	39
2000134062	122000473/99	PAO & CIA IND. E COMERCIO DE ALIMENTO	ICMS		14.139,14	38
2000136758	043000121/98	PAPELARIA RIO COMERCIO E INDUSTRIA LT	ICMS		23.145,10	39
2000128682	043001417/99	PAPELARIA RIO COMERCIO E INDUSTRIA LT	ICMS		20.649,34	40
2000133040	043000122/98	PAPELARIA RIO COMERCIO E INDUSTRIA LT	ISS		20.455,83	39
2000132604	040008944/95	PAPELARIA RIO IMPORTACAO COMERCIO E I	ICMS		4.996,22	12
2000136219	048000582/98	PAPELARIA RIO IMPORTACAO COMERCIO E I	ICMS		18.264,38	39
2000135484	048003775/98	PAPELEIRO LTDA	ICMS		15.682,22	39
2000138351	040003288/96	PASTELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ICMS		7.171,13	15
2000127775	042003144/99	PATROCINO ALVES & CIA LTDA ME	ICMS		755,66	03
2000127783	042003145/99	PATROCINO ALVES & CIA LTDA ME	ISS		1.918,11	09
2000136421	040014570/96	PAULO EUGENIO FERNANDES DE SOUZA	ICMS		56.564,58	41
2000134410	042001965/98	PAULO ROBERTO SALLES PIRES	IPVA		651,60	03
2000137908	040009354/95	PAULO TOLEDO VEICULOS LTDA	ICMS		16.707,36	36
2000136014	044001133/98	PEDRA AZUL CONTABILIDADE LTDA	ISS		1.000,34	03
2000132256	048004278/98	PEDRO CARDOSO DE BRITO ME	ICMS		260,41	01
2000133937	043001955/99	PEDRO DE ALCANTARA DIAS	ISS		1.162,84	03
2000133066	040013641/96	PERFEITOS CONFECCAO E COMERCIO LTDA M	ICMS		1.725,21	11
2000136456	048004618/99	PHANTS SORVETERIA LTDA-ME	ICMS		4.598,00	25
2000128313	040003524/98	PIONEIRA BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTI	ICMS		145.005,22	39
2000133570	048000406/98	PIONEIRA SHOPPING LTDA	ICMS		13.873,75	08
2000136901	040001119/96	PISCINAZUL ROCHA INDUSTRIA E COMERCIO	ICMS		12.280,78	34
2000134267	040010747/98	PISORAMA PISOS REVESTIMENTOS E DECORA	ICMS		507.511,09	36
2000136952	040004184/95	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTD	ICMS		256.444,63	36
2000137126	046001293/98	POLAINAS CALCADOS LTDA	ICMS		17.207,23	39
2000128828	040011827/98	POLY LAR MATERIAL ELETRICO E UTENSILI	ICMS		3.393,76	07
2000136707	040013684/96	POOLMASTER PISCINAS E EQUIPAMENTOS LT	ICMS		23.855,61	39
2000136839	040013683/96	POOLMASTER PISCINAS E EQUIPAMENTOS LT	ISS		6.665,52	23
2000128283	122000266/99	PRADO AVICULTURA E AGROPECUARIA LTDA	ICMS		24.043,65	40
2000137100	040005215/98	PRESS PERIODICOS PUBLICACOES E INFORM	ISS		4.991,55	13
2000134550	040001402/99	PRIGIANI JOIAS LTDA	ICMS		46.510,36	39
2000137169	040016808/96	PRO-CARDIACO DF MEDICO HOSPITALAR S/C	ISS		24.759,47	39
2000137061	047000241/97	PROINEG TELECOMUNICACOES LTDA	ISS		41.544,88	39
2000137185	040007639/93	Q MED PRODUTOS CIENTIFICOS DE PRECISA	ICMS		30.968,93	36
2000135859	040013097/98	QS MEDICO HOSPITALARES COMERCIO SERV	ICMS		4.249,71	17
2000135735	040013096/98	QS MEDICO HOSPITALARES COMERCIO SERV	ISS		1.183,82	04
2000135000	048003350/98	RADELGO ELETRONICA E REPRESENTACOES L	ICMS		14.127,70	36
2000132140	048003165/98	RAFAEL SANZIO ARAUJO DOS ANJOS	ICMS		2.787,67	12
2000126299	045000533/99	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	IPTU		6.517,99	12
2000120770	043001875/99	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	IPVA	IPTU	850,60	04
2000120770	043001875/99	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	TLP		850,60	04
2000128305	048005902/99	RAISSA COMERCIAL DE TECIDOS LTDA	ICMS		76.741,45	39
2000133619	047000947/99	REALCO COM DE ALIMENTOS S A	ICMS		16.797,23	36
2000131314	043000920/98	REECE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ICMS		4.008,14	12
2000131853	048004371/98	REI DO DISCO LTDA	ICMS		4.462,96	15
2000103485	048006045/99	RENATA ABREU DA ROCHA	IPTU	TLP	1.909,91	05
2000131276	044000875/98	RENOVA PE AS E SERVI OS PARA AUTOS LT	ICMS		2.284,96	03
2000135565	042001792/98	REQUINTE REPRESENTACOES LTDA	ISS		1.711,91	05
2000133481	048003721/98	RESERVE RESTAURANTE BAR LTDA	ICMS		4.334,93	13
2000134500	040012869/98	REYDROGAS COMERCIAL LTDA	ICMS		7.363.754,18	37
2000132434	048002002/98	REZENDE BASTOS & CIA LTDA	ICMS		21.794,57	39
2000137967	043001621/99	RITA ALVES DOS SANTOS	IPTU	TLP	490,60	02
2000120843	047001057/99	RIVA GRAFICA E EDITORA LTDA	ISS		2.317,09	07
2000001976	045001419/99	RIVALDO DE SOUSA MENDES	ISS		2.320,27	06
2000137142	048004298/98	ROBERTO ANTONIO SOARES DE SENNA	ISS		4.394,74	26
2000129565	048003986/98	ROBERTO BOUCAS MADEIRA	ISS		13.859,96	39
2000136553	047000521/99	ROCHA MAZEPAS COMERCIO E REPRESENTACO	ICMS		60.229,14	39
2000135824	043001192/99	RODOVIARIO GOYAZ LTDA	ISS	ICMS	39.876,54	39
2000135824	043001192/99	RODOVIARIO GOYAZ LTDA	TLP	IPTU	39.876,54	39
2000125659	048002144/98	ROMANU'S COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO	ICMS		7.421,35	22
2000133317	043002804/99	ROMUALDA OLINDA PINTO DE SOUZA	IPTU	TLP	1.019,98	05
2000133775	044001490/99	ROMULO SANTANA DE SOUZA	IPTU	TLP	1.223,82	06
2000135280	042004070/99	RONALDO ALVES DA CUNHA	IPTU	TLP	5.311,17	28
2000137428	043001799/99	ROSA MARIA G KITAHARA	IPTU	TLP	638,29	03
2000121890	042004480/99	ROSANGELA MARIA P DE CARVALHO	IPVA		1.005,37	05
2000125748	040014572/97	ROTULO 44 CONFECCOES LTDA	ISS		32.149,62	36
2000135697	048003082/98	RP. ALIMENTACAO E DIVERSOES LTDA	ICMS		7.042,99	18
2000135239	048000927/98	RTV ENGENHARIA TELECOMUNICACOES LTDA	ISS		4.457,60	15
2000138149	046001779/98	RUY GOMES DOS SANTOS ME	ICMS		2.220,25	12
2000109190	043000723/99	RUY PASCHOAL RIBEIRO	ISS		773,96	04
2000132337	040012057/98	SAFFA CONFECAOES LTDA	ICMS		16.604,40	39
2000136243	046002563/99	SAMUEL RODRIGUES LEAL E CIA LTDA	ICMS		1.488,95	03
2000137398	043001665/99	SANDRA COSTA DOS SANTOS	IPTU	TLP	928,78	04
2000127490	043000939/99	SANDRA DE OLIVEIRA DIAS	ISS		511,92	03
2000135301	048002264/98	SANDRA DE SANTES BASTOS	ICMS		10.286,19	31
2000132523	042001076/98	SCCPA INDUSTRIA COMERCIO DE ALIMENTOS	ICMS		6.207,66	22
2000136065	048003204/98	SCENARIUS GRILL LTDA	ICMS		4.180,80	06
2000135042	048003555/98	SDL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	ICMS		5.509,41	18
2000133309	043002814/99	SEBASTIAO AMARO DA SILVA	IPTU	TLP	907,66	05
2000136936	048004488/98	SENA E SELVEIRA LTDA	ISS		7.784,99	22
2000136944	044000087/97	SERGEL SERVICOS GERAIS ELETROMECANICO	ISS		6.828,75	22
2000133368	043002858/99	SERGIO HENRIQUE MENDES	IPTU	TLP	1.400,02	06
2000133198	043002749/99	SERGIO JOSE DA COSTA	IPTU	TLP	594,80	03
2000130601	045001017/98	SERR SERVICOS DE REPAROS E REFORMAS L	ISS		782,78	02
2000138246	045001278/99	SERRANA AUTO PECAS LTDA	IPTU	TLP	1.531,07	04
2000135271	048003970/98	SHALON DECORACOES E REVESTIMENTOS LTD	ISS		3.251,04	09
2000130563	048003969/98	SHALON DECORACOES E REVESTIMENTOS LTD	ICMS		27.692,87	36
2000093862	046002236/99	SHIRLEY LOPES DA SILVEIRA	IPVA		934,84	05
2000126183	043001673/99	SILVANO ELIO GUETTI	IPTU		6.069,89	31
2000133031	048000541/98	SIP SISTEMA PROJETOS E ENGENHARIA LTD	ISS		1.626,33	05
2000125705	040015260/97	SISTEMA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ICMS		84.375,98	36
2000136170	046001591/98	SO ALHO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTA	ICMS		13.524,10	36
2000134895	045000398/96	SOBRAMEL COMERCIAL DE DOCES LTDA	ICMS		4.182,75	14
2000128720	040003810/97	SOCIEDADE EDUCACIONAL FENIX LTDA	ISS		30.076,53	30
2000131578	040011822/97	SOCIEDADE EDUCACIONAL ITABAJARA CATTA	ISS		20.670,29	39
2000134160	040003569/97	SOCOPU'S COMERCIO DE UTENSILIOS DOMES	ICMS		122.525,47	39
2000133414	040012864/98	SODIBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	ICMS		224.928,28	41
2000134909	048003455/98	SOL E ALIMENTOS LTDA	ICMS		25.462,34	38
2000137797	043002915/99	SOLANGE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	IPTU	TLP	1.977,14	11
2000133589	043002774/99	SONIA BRASIL DE SOUZA	IPTU	TLP	1.333,65	07
2000134380	043002823/99	SONIA GOMES DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	3.190,46	07
2000134380	043002823/99	SONIA GOMES DE OLIVEIRA	ITCD		3.190,46	07
2000137479	043002916/99	SONIA LOURDES REGO	IPTU	TLP	339,36	02
2000134631	040010618/98	SPORT SOM LTDA	ISS		817,88	01
2000134640	040010617/98	SPORT SOM LTDA	ICMS		17.759,14	39
2000136316	042001864/98	SR SISTEMA DE SEGURANCA LTDA - ME	ICMS		1.621,08	06
2000129840	045001105/98	STAK CONTABILIDADE LTDA	ISS		1.762,96	06
2000129743	040014892/96	STALEN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ICMS		9.859,55	06
2000129859	043001837/99	STATUS COPIADORA E PAPELARIA LTDA ME	ICMS		1.305,24	08
2000137118	048004268/98	STECON SERVICOS TECNICOS CONTABEIS LT	ISS		1.505,50	05
2000136090	043000448/98	STREET MIDIA & COMUNICACAO LTDA	ISS		8.612,98	32
2000130636	040011412/96	STYLO PEDRAS LTDA	ICMS		5.430,59	11
2000135689	048000602/98	SUCUPIRA MOVEIS COMERCIO LTDA	IPTU		440,24	01
2000136570	045000327/96	SUELI ALVES DOS SANTOS	IPTU	TLP	455,12	02
2000134100	040007074/98	SUN MODA JOVEM LTDA ME	ICMS		101.385,83	36
2000126191	043001149/99	SUZANA ALBUQUERQUE CAVALCANTI	ISS		5.240,82	25
2000134852	046001869/98	TAMY INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	ISS		9.499,83	32
2000083484	048004537/99	TANIA NINIVE GOMES DE OLIVEIRA	IPVA		1.011,10	05
2000133783	048006566/99	TANIA ROSELI GRASS	ICMS		27.707,21	36
2000129450	045000406/96	TEAR SHOPPING DA MODA LTDA	ICMS		30.507,23	36
2000134798	042001296/97	TELESHOPPING ASSISTENCIA TECNICA E EQ	ICMS.		2.486,99	08
2000128178	045000802/99	TEMPERARE AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE	ICMS		4.682,98	27
2000134186	040013806/98	TEMPERVIDROS VIDROS BRASILIA LTDA	ICMS		32.566,60	24
2000135905	043002903/99	TERESA DE ABREU MERLO	IPTU	TLP	862,01	04
2000133899	043002622/99	TEREZINHA FOLADOR	ISS		2.712,59	14
2000134453	043002939/99	TERRACAP(CESSIONARIO-PEDRO AFONSO MAR	IPTU	TLP	840,02	04
2000127600	044000883/99	TIGRAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	ICMS		58.004,10	36
2000129700	040008034/96	TITAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ICMS		2.420,16	06
2000019808	042002826/99	TOBIAS GONCALVES	IPTU	TLP	625,35	05
2000136308	042004649/99	TRANSMATSU TURISMO LTDA	ICMS	ISS	27.737,15	39
2000135980	048000149/98	TRAQUINAGEM CONFECCOES INFANTIS LTDA	ICMS		14.065,80	39
2000132620	047000050/98	TRECS INDUSTRIA E COMERCIO DE BISCOIT	ICMS		18.654,39	39
2000131632	043001622/98	TROPICAL SERVICOS DE VIDEO CINE E SOM	ISS		2.009,26	05
2000129581	040001408/96	TSL COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATER	ICMS		103.873,88	39
2000137029	040013234/98	TURIM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ICMS		11.549,38	33
2000134437	043002892/99	UBIRAJARA FELISBERTO TEIXEIRA	IPTU	TLP	1.553,11	08
2000134046	043002857/99	ULTRA ETIQUETAS ADESIVAS LTDA ME	IPTU	TLP	8.926,65	12
2000138432	048004131/98	UNIAO DE FESTAS COMERCIO E DECORACOES	ISS		1.406,99	01
2000132582	042001815/98	UNICA MATERIAIS ELETRONICOS LTDA ME	ISS		6.945,67	12
2000134283	040014898/97	UNICONT SERVICOS CONTABEIS LTDA	ISS		6.627,43	13
2000126388	040011536/97	UNILENTES COMERCIO E REPRESENTACOES L	ICMS		61.768,46	36
2000136766	042000590/97	VAGNER NUNES ISIDORIO & CIA LTDA	ICMS		6.391,44	23
2000129719	048002908/98	VALADARES REPRESENTACOES COMERCIO E A	ISS		1.226,93	04
2000131446	040016269/97	VALERIA ARRUDA DE CASTRO CAMELLO	ICMS		14.379,15	24
2000134372	040000677/98	VALERIO CID DE ALCANTARA ME	ISS		1.457,28	05
2000135662	043000659/98	VALLETTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AL	ICMS		60.083,58	39
2000129867	043001775/99	VALTER BATISTA CAMPOS	ISS		338,21	02
2000127520	043001965/99	VALTER BATISTA CAMPOS	ISS		495,83	02
2000133287	043002851/99	VANILDE FERREIRA DE MELLO	IPTU	TLP	767,92	04
2000133422	046002704/99	VARGUIMAR URANI CAMARGO	IPTU	TLP	836,82	04
2000125721	042001149/98	VENNUS COMERCIAO DE MALHAS LTDA	ICMS		8.180,28	18
2000135832	043001512/98	VENNUS COMERCIAO DE MALHAS LTDA	ICMS		26.688,08	39
2000133546	043002756/99	VERA REGINA DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	3.087,83	10
2000134780	040002130/97	VIDA NOVA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO L	ICMS		30.281,03	26
2000129522	040004765/97	VIDAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLD	ISS	ICMS	39.644,98	24
2000135344	040011084/97	VIDEOBRAS MATERIAIS ELETRONICOS LTDA	ICMS		6.163,62	16
2000136847	044001083/98	VIP ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS CONT	ISS		752,34	02
2000135441	048004560/98	VISA CONTABILIDADE LTDA	ISS		1.339,53	04
2000126426	048006544/99	VIVALDO LEMOS FERNANDES	IPTU		2.381,78	11
2000136138	040014126/96	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	ISS		5.969,48	01
2000124733	047001058/99	WATERLOO BARBOSA LIMA	IPTU	TLP	152,67	01
2000134038	043002897/99	WILSON ALUIZIO TEIXEIRA REIS	IPTU	TLP	331,51	02
2000136391	045001294/99	WILSON LUIZ B DA SILVEIRA	IPVA		740,52	03
2000129468	040013682/96	WISE INFORMATICA LTDA	ICMS		5.580,81	09
2000131322	043000014/99	WORK DATA CONSULTORIA E TREINAMENTO D	ISS		10.476,60	33
2000138165	040012477/97	WORKSHOP INFORMATICA LTDA	ISS		12.252,03	38
2000134771	0480Q2352/98	WORLD SPORT COMERCIO E IMPORTACAO LTD	ICMS		19.844,19	36
2000130580	040013515/97	XAVIER COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA	ICMS		3.102,11	12
2000134860	048004696/98	Z TECNOLOGIA EM COMUNICACAO S/C LTDA	ISS		8.710,65	25
2000135751	040004803/96	ZORDAN & PRADO LTDA	ICMS		6.993,48	11
2000127678	042003056/99	ZOTI MIGUEL DA FONSECA	ISS		8.474,63	36

QUANTIDADE DE PROCESSOS ... 581 TOTAL.. 28.123.304,07

DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 62-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo descrito, contra o contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
223/99	EMAB – EMPREENDIMENTOS ALIMENT. BAMBI LTDA ME	07.306.956/001-99

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 14.681/93 - Art. 19, I. Multa: Art. 24. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R$ 345,30 (Trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Agostinha S. Arruda Bomfim, mat.: 46.298-5).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 63-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo descrito, contra o contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
391/99	GONÇALVES E DUTRA LTDA ME	07.333.683/001-20

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 14.681/93 - Art. 19, I. Multa: Art. 24. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R$ 345,30 (Trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Valter Agapito Teixeira, mat.: 46.196-2).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 66-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo descrito, contra o contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
292/99	CÂMARA E LUSO COM. DE FERRAGENS	07.334.821/001-42

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário *discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço* ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Carlos Alberto S. Serrão, mat.: 46.353-1) .

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

DIVISÃO DA RECEITA DO PLANO PILOTO

EDITAL Nº 13-DRB/SUREC/SEF, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO N° 143/99 - DRB, de 22/10/99, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **DISEMA AGROINDUSTRIAL LTDA,** inscrição no CF/DF Nº 07.325.476/002-94, com a seguinte descrição: O contribuinte acima identificado deixou de recolher ou recolheu a menor aos cofres do Distrito Federal o ICMS devidamente lançado nos livros fiscais e não recolhido, nos valores originais de CR$ 766.874,72 (setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e quatro cruzeiros reais e setenta e dois centavos), referente a janeiro, abril, maio e junho/94, e R$ 22.518,61 (vinte e dois mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), referente ao período de janeiro, fevereiro, novembro e dezembro/95; janeiro, fevereiro e março/96. O Crédito Tributário, após a atualização monetária, multa e juros de mora, totalizou R$ 57.471,11 (cinqüênta e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos). . INFRINGÊNCIA LEGAL: Lei nº 07/88, Art. 39; Lei nº 1.254/96, Art. 46; Decreto nº 15.470/94, Art.70,I "a" e § 1º, III; Decreto nº 16.102/94, Art. 70, I e § 1º, III (de acordo c/ art. 1º Dec. 17.894/96); Multa: Decreto nº 15.470/94, Art. 536, II, "a" (50%); Decreto nº 16.102/94, Art. 465, I, "a" (50%).

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 – PRINCIPAL	22.518,61
2 – CORREÇÃO MONETÁRIA	6.286,66
3 – JUROS DE MORA	13.844,94
4 – MULTA SOBRE O PRINCIPAL	14.542,04
5 –MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	0,00
TOTAL (R$)	57.471,11
TOTAL POR EXTENSO: (cinqüênta e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos)	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): *Fica o Contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário* discriminado acima ou, se for o caso, apresentar impugnação (art. 13, inciso II, da Lei 657/94) por escrito à Divisão de Receita de sua circunscrição Fiscal, sob pena de ser julgado à REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, ou utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar 191 de 21 de janeiro de 1999. (Auditores Autuantes :Valdemi Pessôa de Carvalho, matr.: 23.126-6 e Antônio Alves N. Neto, matr.: 19.794-7).

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: UNISYS BRASIL LTDA. Objeto: Fornecimento de equipamentos eletrônicos. Contrato: DIRAD/DESEG-99/100. Vigência: Compreendida entre a publicação deste extrato e o final da garantia dos equipamentos. Assinatura: 20.12.99. Valor: R$903.547,55 (novecentos e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos). Licitação: Dispensável de acordo com o inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Processo: 421/99.

GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a contratação de seguro - Ramo Incêndio, com a empresa REAL SEGUROS S.A., pelo valor global de R$ 7.627.23, de acordo com o inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Chefe do Departamento de Administração de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, Sra. Margareth Lázara F. Portella, ratificou o ato de dispensa de licitação em 21/12/99. Processo nº 435/99.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º ESBS-FRN-380-1997, celebrado entre a **COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**. Objeto: Prorrogação da validade do *Contrato Original*, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de dezembro de 1999 e vencimento em 14 de dezembro de 2000, em conformidade com o subitem 7.1 do Contrato Original. Processo n.º 121.139.459/97. Data da assinatura: 15 de dezembro de 1999. Assinam pela **CODEPLAN**: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente e Francisco Sebastião Morais - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela **EMBRATEL**: João Eusébio Bezerra Neto - Representante de Vendas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/99

Processo: 082.012544/99 - Partes: **FEDF x CONSTRUTORA RCB LTDA -** Assinatura: 20.12.99 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - Objeto: complementação da construção e reparos do Centro de Ensino Especial em Santa Maria - 208, lote A-1, Santa Maria - DF. - Nota de Empenho nº 3309/99 no valor de R$ 413.200,00 (quatrocentos e treze mil e duzentos reais) - (global) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8049018812790004 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 102000000- Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/RCB: **Rui cristino Barbosa.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 33/99

Processo: 082.015203/97 - Partícipes: **FEDF x CNEC – CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE** - Ass: 20.12.99 - Objeto: realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. – Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes;** p/ CNEC: **Alexandre José dos Santos.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 3/99

Processo: 377.021/81 - Partícipes: **FEDF x CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC** - Ass: 20.12.99 - Objeto: Incluir na Cláusula Segunda – Das Competências o item I, do Convênio nº 03/99 firmado entre esta FEDF e a CNEC, a alínea "F", com a seguinte redação: encaminhar, mensalmente, à CNEC 04 botijões de gás de 13 Kg. – Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes;** p/ CNEC: **Alexandre José dos Santos.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 21/97

Processo: 082.004662/96 - Partícipes: **FEDF x INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR** - Ass: 20.12.99 - Objeto: prorrogar até 31.12.2001 o prazo de vigência do convênio citado acima. - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes;** p/ IDR: **Elizabet Garcia Campos.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 48/97

Processo: 082.004662/96 - Partícipes: **FEDF x INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS** - Ass: 20.12.99 - Objeto: prorrogar até 31.12.2001 o prazo de vigência do convênio citado acima. - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes;** p/ ICS: **Ronan Batista de Souza.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 58/97

Processo: 0377360/83 - Partícipes: **FEDF x CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA - CEMA** - Ass: 20.12.99 - Objeto: prorrogar até 31.12.2000 o convênio citado acima. - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes;** p/ CEMA: **Irmã Maria Carolina Ribas.**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF
Responsável pelo Ato de Ratificação: Deputado JOFRAN FREJAT - Secretário de Saúde

Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.012777/99	03.12.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de produtos destinados aos equipamentos de marca COULTER
061.011632/99	06.12.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de ácidos graxos essenciais + vitamina A + vitamina E
061.011880/99	04.12.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de ribavarina 250mg
061.010446/99	03.12.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de espironolactona 25mg e 100mg
061.012849/99	04.12.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de metotrexate 1g e 5g
061.012506/99	06.12.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de cisatracurio besilato e remifentanil 1g
061.012850/99	03.12.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de cefpirona 1g e outro
061.012845/99	03.12.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de goserelina 3,6mg
061.012957/99	04.12.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de flumazenil 0,5mg
061.012847/99	04.12.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de leuprolide acetato 3,75mg
061.023405/99	03.12.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de meropenen, solução injetável 500mg

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: CONVÊNIO nº 012/99-PJ-FHDF. CONVENENTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA - UNIFOA - DA FUNDAÇÃO OSWALDO

ARANHA. OBJETO: Realização de estágio curricular supervisionado na FHDF, em regime de tempo integral, nas áreas referentes à Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria, na forma estabelecida em Lei. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser alterado ou rescindido a critério das partes convenentes, mediante notificação escrita com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. DECISÃO Nº 262/99-CD/FHDF. DATA DE ASSINATURA: 16.12.99. PELA FHDF: JOFRAN FREJAT. PELA UNIFOA: OSVALDIR GERALDO DENADAI. TESTEMUNHAS: LÊDA MARIA MORAES DA SILVA e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

ESPÉCIE: Contrato nº 120/99-PJ-FHDF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Recuperação dos serviços existentes, bem como a execução das obras e serviços de engenharia, visando a conclusão da construção do Hospital Regional do Paranoá. VALOR: final de R$ 25.117.755,96 (vinte e cinco milhões, cento e dezessete mil, setessentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 232 - convênio 334/99 - R$ 8.475.000,00 (oito milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil reais) 338 - contrapartida do convênio R$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais). O valor inicial é de R$ 9.355.000,00 (nove milhões e trezentos e cinqüenta e cinco mil reais) conforme N.E. nºs: 10074/99 e 10075/99, emitida em 02/12/99, sob o EVENTO nº: 400091 na modalidade global. Os recursos remanescentes da ordem de R$ 15.762.755,96 (quinze milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e seis centavos) estão consignados no Plano Plurianual do Distrito Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, sendo que o prazo para execução dos serviços é de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro constante do processo nº 061.011601/99-FHDF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensada de Licitação com base no inciso VIII, art. 24, da Lei nº 8.666/93, - processo nº 061.011601/99-FHDF. DECISÃO: 248/99-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 17.12.99. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA NOVACAP: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CÉSAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES e EDSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS

Edital	Processo	OBJETO	VENCEDOR/ITEM
02/99	060.002389/99	Aquisição de aparelho de Ultrassom (ecocardiógrafo) Color Dopple.	Revogada, por estar com os preços cotados muito abaixo que os ofertados pelas licitantes.
06/99	061.045207/99	Aparelhos Raios – X.	Revogada, visto que a única firma classificada cotou preço superior ao estimado.
08/99	060.002290/99	Aquisição de cama de recuperação e outros.	-Medi-Saúde Prod. Médico Hosp. Ltda –0 4; -Dixtal Biomédica Ind. e Com. Ltda –05; -Dixtal Biomédica Ind. e Com. Ltda –06, em razão do parecer técnico. Firmas desclassificadas: ASM Laboratorial e Hospitalar Ltda e Paramedis Eletromed Com. Ltda (Itens 05 e 06) e Berkeley Equip. Méd. Ltda e Ecafix Distribuidora Ltda (Item 06), por cotarem os respectivos itens em desacordo com o Edital. Foram revogados para melhor especificação – Itens 01, 02 e 03.
22/99	061.010181/99		-Cristália Prod. Quím. E Farmacêuticos Ltda – Itens 3, 4 e 5; -Mednews Prod. Farmacêuticos Ltda – Item 6; -Laboratório Teuto Brasileiro Ltda – Item 1; -Laboratório Neo Quím. Com. e Ind. Ltda – Item 7; -Unicom Produtos Hospitalares Ltda – Item 8; -União Quím. Farm. Nacional S/A – Item 9. A firma Prodotti Laborat. Farm. Ltda foi desclassificada – Item 01.

Brasília, 21 de dezembro de 1999
DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ
Presidente

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
558/99	061012426/99	05/01/00	10:45	Prestação de serviço de revisão do quadro e módulos de supervisão de acionamento dos GMG instalados no Hospital Regional de Taguatinga, com fornecimento de peças, equipamentos e materiais.	1,00
Repetição					
487/99	061.009655/99	05/01/00	08:15	Aq. de flanelas 100% algodão c/ peso de no mín. 130g por metro linerar sarjada,. c/ 90cm larg. cor azul c/ logotipo, padrão infantil e outro.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
340/99	061.013450/98	17/01/00	09:30	Prestação de serviço de impermeabilização da cobertura do 5º pavimento no Hospital Regional de Taguatinga/HRT.	4,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 21 de dezembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 499/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas do Convite nº 499/99, proc. nº 061.010564/99 , objetivando a aquisição de papel jornal e outros, será realizada no dia 04/01/2000 , às 16:15 horas.

Brasília, 21 de dezembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 26/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 026/99, proc.061.003025/99, objetivando a aquisição de sistema de planejamento computadorizado.

Brasília, 21 de dezembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 517/99

Processo: 061.023424/99
Objeto: Instalações de Redes Vácuo e Ar comprimido...

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR todas as firmas participantes, com base no artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, uma vez que a cotação de preço das referidas firmas, ficaram acima do estimado. Dessa forma fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas.

Brasília, 21 de dezembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 281/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **NEGADO** provimento ao recurso interposto pela empresa MEDICAL SHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 281/99 , proc. nº 061.007942/99.

TOMADA DE PREÇOS Nº 205/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **NEGADO** provimento ao recurso interposto pela empresa PARAMEDICS ELETROMEDICINA COMERCIAL LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 205/99 , proc. nº 060.001746/99.

Brasília, 21 de dezembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 321/99 - PROC. 061.010229/99

Vencedoras/Itens
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA - 01
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 02,03,05
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.- 04
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA – 06

Desclassificada/item
UNICOM PRODS.HOSP. LTDA - 05

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 251/99 - PROC. 061.007554/99

Vencedoras/Itens
PMH PROD. MED. HOSP. LTDA – 02,10,12,18,19,30,32,33,34,36,37
MINASMED COM. E IMP. LTDA – 01,24,25,26,27,29,31,39
MICROTEST EQUIP. CIENT. LTDA – 08,15,16,21
UNICOM PROD. HOSP. LTDA – 11,20
MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSP. LTDA – 13,14,17,40,41
L.M. COM. E SERV. LTDA – 38
BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA – 35
Obs: foi sugerido a revogação dos itens 03,04,05,06,07,09,22,23,28.

Brasília, 21 de dezembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 8/97

PROCESSO: 101.001.460/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma JULIO CESAR DE BARROS-ME; OBJETO: Prorrogar prazo de execução e da vigência até 30/06/2000 e suplementar recursos no valor de R$12.000,00 (doze mil reais); ASSINATURA: 20/12/99; VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Julio Cesar de Barros.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 20/97

Processo nº. 080000.017.686/97-68

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Convênio 20/97, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, e a Fundação do Serviço Social do DF. CGC nº 00.040.063/0001-71. OBJETO: a alteração da Cláusula Terceira dos recursos e da Cláusula Nona da vigência. Cláusula Terceira dos recursos para a execução do objeto deste Convênio, serão destinados recursos no valor de R$ 1.178.807,66 (um milhão, cento e setenta e oito mil, oitocentos e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo R$ 448.548,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais) do exercício de 1997 e R$ 134.564,40 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) como contrapartida. Do exercício de 1998, o valor de R$ 27.900,00(vinte e sete mil e novecentos reais), tendo como contrapartida o valor de R$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais). Do presente exercício o valor de R$ 523.125,26 (quinhentos e vinte três mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 9.789 de 23/02/99, no Subprojeto 15081.0483.2388.0001, Elemento de Despesa 4530.41 e 3430.41, Fonte 199, objeto da Nota de Empenho 99NE00560 e 99NE00571 de 01/12/99 e 03/12/99, e R$36.300,00 (trina e seis mil e trezentos reais) como contrapartida do CONVENENTE. Cláusula Nona. O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura, isto é 30/10/97 até 28/02/2000, definida conforme estabelecida no artigo 110 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 Inciso III do Artigo 7º da IN nº 01/97 STN/MF. DATA E ASSINATURA: 16/12/99; José Gregori, CPF Nº 007.023.828-68, Secretário de Estado dos Direitos Humanos, e Gustavo A. Aurnheimer Ribeiro, CPF nº 000.299.981-15,Presidente da Fundação do Serviço Social/DF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 40/98

PROCESSO: 101.001.076/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e EDSON CANDIDO DOS SANTOS E SUA ESPOSA A SENHORA MARIA IZABEL DA SILVA SANTOS; OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 07/12/2000 e suplementar recursos no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais); ASSINATURA: 07/12/99; VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/LOCATÁRIA: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/LOCADOR: Geralda Maria da Silva Salgado.

SECRETARIA DE OBRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 7/99

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras, torna público para o conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite nº 7/99, encontra-se afixado no quadro de Avisos, do 12º e 16º andares do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, em favor da Empresa: MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA – S/A.

Brasília, 20 de dezembro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 111.001.414/99 - PARTES: DF/SO/TERRACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, OBJETO: Alocação de recursos pela TERRACAP, para execução, pela NOVACAP, das obras de pavimentação asfáltica, implantação de meios-fios, drenagem pluvial, bocas de lobo e pavimentação em concreto em diversos locais do Cruzeiro, setor Sudoeste e Taguatinga/DF, consoante especifica proposta de fls. 02/66 e da justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 80. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Obras e a vigência é de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para início das obras e serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. As obras serão recebidas provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Obras nos termos da Lei n.º 8.666/93, art. 73, inciso I, alínea "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor das obras e serviços objetivados neste contrato é de R$ 758.174,97 (Setecentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), já incluída a "taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento), sendo empenhado inicialmente a importância de R$ 55.829,40 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho n.º 1.080/99, emitida em 29/11/99, sob o evento n.º 3000.02, na modalidade Global. Recursos esses procedentes do Orçamento da TERRACAP e consignado no Plano Plurianual do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323-1.082-0001; NATUREZA DA DESPESA 4590-51-00, FONTE DE RECURSOS: TERRACAP. CODIGO UO TERRACAP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c e o art. 26 e com as demais disposições da Lei n.º 8,666 de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pelas CONTRATADAS: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT´ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, ALEXANDRE GONÇALVES, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e RONALDO MARCIO DO VALLE, na qualidade Presidente, Diretor Técnico e Chefe da Divisão Jurídica, respectivamente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.002.283/99-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 278/99 de 16.12.99, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, artigo 154, §4º da Lei nº 6.404/76 e no art. 27, XVII, do Estatuto Social da CEB com vistas a celebração de contrato com a entidade ARTE MARKETING – CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO DE EVENTOS LTDA, visando a regular a realização de ato gratuito razoável, o prazo de vigência será de 01 (um) mês, a partir de sua assinatura, no valor total de R$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). Cumpre-se assim, o previsto no art. 26 da precitada Lei.

Processo nº 093.002.412/99-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 279/99 de 16.12.99, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, artigo 154, §4º da Lei nº 6.404/76 e no art. 27, XVII, do Estatuto Social da CEB com vistas a celebração de contrato com a entidade FORÇA OLÍMPICA, visando a regular a realização de ato gratuito razoável, o prazo de vigência será de 01 (um) mês, a partir de sua assinatura, no valor total de R$17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais). Cumpre-se assim, o previsto no art. 26 da precitada Lei.

Processo nº 093.002.415/99-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 277/99 de 16.12.99, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, artigo 154, §4º da Lei nº 6.404/76 e no art. 27, XVII, do Estatuto Social da CEB com vistas a celebração de contrato com a entidade PARK SHOW PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, visando a regular a realização de ato gratuito razoável, o prazo de vigência será de 01 (um) mês, a partir de sua assinatura, no valor total de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). Cumpre-se assim, o previsto no art. 26 da precitada Lei.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/97-G.SSU/CEB; A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA –CEB, através da Gerência de Contratação de Materiais e Serviços – G.GCMS, torna público que na publicação do DODF nº 239, do dia 16/12/99, seção III, página 33, onde se lê Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/97-G.SSU/CEB, LEIA-SE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/99-G.SSU/CEB, permanecendo inalteradas as demais condições.

MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO
Gerente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 5847. ASS.: 21.12.99. PROCESSO: 092.004682/99. PARTES: CAESB X SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA. Tomada de Preço TP n.º 027/99-CAESB. OBJETO: fornecimento de hidrômetro, tipo taquimétrico, multijato item 1. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE - Hidro, Código 21.101.100.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subatividade 13.076.0447-2175/0001 - Programa de Controle Operacional, Código nº 22.401.301.020-4. VALOR: R$ 85.050,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta reais). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais expirar-se-á em 31/12/1999, tendo inicio da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato expirar-se-á em 31/12/1999, tendo inicio a partir da publicação do ajuste (Decisão nº 6057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA: Sílvio José Catani Filho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato n.º 5737. ASS.: 21/12/99. PROCESSO: 092.006110/98. PARTES: CAESB X EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Entrega/Vigência). O prazo para prestação dos serviços, objeto do Contrato, que findaria em 31/12/99, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA: David Rodrigues Pessoa.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/99

PROCESSO N.º 113.035.171/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COMPACTA MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA. - OBJETO:

Pavimentação de Trecho da DF-003, entre o Balão do Torto e o Colorado. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços n.º 055/99. - VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30.04.2000 - EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. - VALOR: R$ 607.571,35 (seiscentos e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) - DATA DA ASSINATURA: 17.12.99 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: RÉGIO LUCIANO ÁVILA DE REZENDE.

EXTRATO DA TERCEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 42/99

PROCESSO N.º 113.003.307/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ARTE CONSTRUTORA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta dias) devendo encerrar-se em 13/01/2000, e estende a vigência contratual para 28.02.2000. - DATA DA ASSINATURA: 13.12.99.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 45/99

Tornamos público o resultado da habilitação referente ao CONVITE supracitado. *Empresas inabilitadas:* CALE ENGENHARIA LTDA por não atender os itens 3.4.3.1, 3.4.6 e 3.4.8 do Convite; DAM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA por não atender os itens 3.4.3.1 e 3.4.6 do Convite. ENGELUX ENGENHARIA LTDA, por não atender o item 3.4.3.1 do Convite. Ficam habilitadas as demais empresas participantes do certame.

Brasília, 11 de novembro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº 23/99

Tornamos público que o Sr. Diretor Geral do DER/DF, indeferiu os recursos interpostos pelas empresas COMPACTA CONSTRUTORA LTDA, WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e EPASA ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA, mantendo, portanto, a decisão da Comissão publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224 do dia 24.11.99. Tendo em vista o Mandado de Segurança nº 82.154-2, será aberta a proposta de preços da empresa EPASA ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA. Fica marcada a abertura das Propostas de Preços para o dia 28-12-99 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 46/99

Tornamos público que com referência à Tomada de Preços supracitada, o Sr. Diretor Geral do DER/DF, indeferiu os recursos interpostos pelas empresas GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA, EPASA ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA, e deferiu em parte, o recurso interposto pela empresa FABRO CONSTRUTORA LTDA, julgando procedente quanto ao item 3.4.8 do Edital e improcedente quanto ao item 3.4.7.1. Fica portanto, mantido o resultado de habilitação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220 do dia 18.11.99, sendo que a empresa FABRO CONSTRUTORA LTDA fica inabilitada por não atender ao item 3.4.7.1 do Edital. Tendo em vista o Mandado de Segurança nº 82.162-3, será aberta a proposta de preços da empresa EPASA ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA. Fica marcada a abertura das Propostas de Preços para o dia 27-12-99 às 16:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 50/99

Tornamos público que com referência à Tomada de Preços supracitada, o Sr. Diretor Geral do DER/DF, deferiu em parte, o recurso interposto pela empresa SCB ENGENHARIA LTDA, ficando inabilitada a empresa CONSTRUTORA THEMA LTDA por não atender o item 3.4.4 do Edital e quanto à empresa EPASA ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA, fica mantida a decisão anterior da Comissão publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226 do dia 26.11.99. Fica marcada a abertura das Propostas de Preços para o dia 27-12-99 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 51/99

Tornamos público que o Sr. Diretor Geral do DER/DF, deferiu o recurso interposto pela empresa FABRO CONSTRUTORA LTDA e indeferiu o recurso interposto pela empresa KOGA ENGENHARIA E MARKETING LTDA, contra o resultado de habilitação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226 do dia 26.11.99, ficando portanto, habilitada a empresa FABRO CONSTRUTORA LTDA e mantendo a habilitação da empresa CONSTRUTORA THEMA LTDA. Fica marcada a abertura das Propostas de Preços para o dia 27-12-99 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 52/99

Tornamos público que o Sr. Diretor Geral do DER/DF, deferiu os recursos interpostos pelas empresas CCL CONSTRUTORA LTDA e FABRO CONSTRUTORA LTDA, ficando inabilitada a empresa CONSTRUTORA THEMA LTDA por não atender ao item 3.4.4 do Edital, e habilitada a empresa FABRO CONSTRUTORA LTDA. Fica marcada a abertura das Propostas de Preços para o dia 28-12-99 às 11:00 horas.

Brasília, 21 de dezembro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 44/99

Tornamos público que foram classificadas todas empresas na seguinte ordem: *1ª classificada* - ENGELUX ENGENHARIA LTDA; *2ª classificada* - CONTATTOS ENGENHARIA DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA; *3ª classificada* - ITELB INDÚSTRIAS E SERVIÇOS LTDA; *4ª classificada* - DAM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. *Empresa vencedora:* ENGELUX ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 99.795,71 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).

Brasília, 21 de dezembro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 3/99

PROCESSO Nº 030.004.055/99 - PARTES: DF/ST X EDMILSON DAMIÃO DE SÃO JOSÉ. OBJETO: A delegação, a título precário, da operação de 01 (um) serviço de transporte público coletivo por transportador autônomo, por meio de 01 (um) ônibus, conforme especificações estabelecidas no Anexo II do Edital de Concorrência nº 002/99-ST, para operação na linha 638 (seiscentos e trinta e oito) e desdobramentos. BASE LEGAL: Leis nº 8.987, de 13/02/95, nº 8.666/93, nº 1.387, de 07/02/97, nº 9.648, de 27/05/98, Lei Distrital nº 407, de 07/01/93, Regulamento do Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores Autônomos no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.154, de 26/10/93, e Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 17.804, de 05/11/96. VIGÊNCIA: 07 (sete) anos, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 08/11/99. SIGNATÁRIOS: ABDALA CARIM NABUT, Secretário de Transportes e EDMILSON DAMIÃO DE SÃO JOSÉ, Permissionário.

Of. 104/99 - CCCL/PRG/DF.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 4/99

PROCESSO Nº 030.004.055/99 - PARTES: DF/ST X JOSÉ ROBERTO CARNEIRO LOPO. OBJETO: A delegação, a título precário, da operação de 01 (um) serviço de transporte público coletivo por transportador autônomo, por meio de 01 (um) ônibus, conforme especificações estabelecidas no Anexo II do Edital de Concorrência nº 002/99-ST, para operação na linha 190 (cento e noventa) e desdobramento. BASE LEGAL: Leis nº 8.987, de 13/02/95, nº 8.666/93, nº 1.387, de 07/02/97, nº 9.648, de 27/05/98, Lei Distrital nº 407, de 07/01/93, Regulamento do Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores Autônomos no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.154, de 26/10/93, e Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 17.804, de 05/11/96. VIGÊNCIA: 07 (sete) anos, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 29/11/99. SIGNATÁRIOS: ABDALA CARIM NABUT, Secretário de Transportes e JOSÉ ROBERTO CARNEIRO LOPO, Permissionário.

Of. 104/99 - CCCL/PRG/DF.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TERMO ADITIVO Nº 268/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Milton Lima de Oliveira. Processo nº 073.003.790/91. Vigência: de 14/08/1989 à 14/08/2039. Objeto adequar o Contrato de Concessão de Uso nº 030/92, do lote nº 59 da Colônia Agrícola Águas Claras, ao Decreto nº 19.248/98.. **TERMO ADITIVO Nº** 269/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Walter dos Santos. Processo nº 073.000.325/88. Vigência: de 20/12/1999 à 20/12/2049. Objeto renovar o Contrato de Arrendamento nº 054/89, do lote nº 113 da Colônia Agrícola Ponte Alta. **TERMO ADITIVO Nº** 270/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Ivo Ilário Riedi. Processo nº 073.003.640/84. Vigência: de 20/12/1999 à 20/12/2049. Objeto renovar o Contrato de Arrendamento nº 171/84, do lote nº 02 da Área Isolada Retiro do Meio. **TERMO ADITIVO Nº** 271/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Luis Gonzaga Morais de Sousa. Processo nº 073.005.428/88.. Vigência: de 21/12/1999 à 21/12/2049. Objeto renovar o Contrato de Arrendamento nº 234/90, do lote nº 31 da Agrovila Capão Seco**TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº** 101/99. Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Francisco Luiz dos Santos. Processo nº 073.000.176/99. Vigência: de 20/12/1999 à 31/12/2044. Objeto transferir o Contrato de Concessão de Uso nº 100/98, do lote nº 140/A da Colônia Agrícola Ponte Alta. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº** 102/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Edson Muniz de Castro. Processo nº 073.000.226/92. Vigência: de 20/12/1999 à 21/11/2035. Objeto transferir o Contrato de Arrendamento nº 242/85, do lote nº 37 da Colônia Agrícola Águas Claras. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº** 103/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Jesus Salvador Martino. Processo nº 073.001.214/98. Vigência: de 20/12/1999 à 20/12/2049. Objeto transferir o Contrato de Arrendamento nº 166/83, do lote nº 37 da Colônia Agrícola Estanislau. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº** 104/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Ivo Ilário Riedi. Processo nº 073.001.378/99. Vigência: de 20/12/1999 à 20/12/2049. Objeto transferir o Contrato de Arrendamento nº 170/84 do lote nº 03 da Área Isolada Retiro do Meio. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº** 105/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Ivo Ilário Riedi. Processo nº 073.001.379/99. Vigência: de 20/12/1999 à 04/07/2036. Objeto transferir o Contrato de Arrendamento nº 107/86, do lote nº 08 da Área Isolada Retiro do Meio. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº** 106/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Laurentino Fernandes Batista. Processo nº 073.000.778/99. Vigência: de 20/12/1999 à 18/08/2049. Objeto transferir o Contrato de Concessão de Uso nº 035/99, do lote nº 76 do Núcleo Rural Tabatinga. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº** 107/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Joaquim Elias de Andrade. Processo nº 073.000.685/99. Vigência: de 21/12/1999 à 21/12/2049. Objeto transferir o Contrato de Concessão de Uso nº 095/88, do lote nº 68 da Colônia Agrícola Catetinho. **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº** 064/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Luciana Mac Dowell Guimarães Alvim. Processo nº 073.001.044/99. Vigência: de 21/12/1999 à 21/12/2049. Objeto Contrato de Concessão de Uso do lote nº 32 da Colônia Agrícola Catetinho.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1.051/99 - FZDF. PROCESSO: 073.00918/99-FZ. PARTES: FZDF X TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS. VALOR: R$ 6.956,76 (seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 06.12.99 FORO: Brasília-DF.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 075.000.172/90 - SAB. ESPÉCIE: ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 005/99-ASJUR. PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL: OBJETO: Permissão de Uso de imóvel de propriedade da SAB , situado na Área Reservada Nº 03, Sobradinho-DF .DATA DE ASSINATURA :20/12/99. PRAZO: Vigorará pelo prazo 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. P/SAB: JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO - Presidente e MÁRIO HISSASHI IKEZIRI- Diretor Administrativo e Financeiro. P/FHDF: JOFRAN FREJAT – Secretário.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº 072.000.078/98. DISTRATO nº 012/99 ao Contrato nº 014/99. Contratantes : EMATER/DF e RAIMUNDO BARBOSA DE MEDEIROS. Objeto : distrato ao contrato de responsabilidade técnica n.º 014/99, em decorrência da paralização das atividades da Agroindústria, onde eram prestados os serviços. Data da assinatura: 21/12/99. Signatários : p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/ Contratante – Raimundo Barbosa de Medeiros.

PROCESSO Nº: 072.000.086/95. Termo Aditivo nº 001/99 ao Contrato de Locação nº 082/99 Contratantes: EMATER/DF e MOTO AGRÍCOLA SLAVIEIRO S/A. Objeto: prorrogação da vigência do contrato. Vigência: fica prorrogado até 31/12/2000. Valor estimado aproximadamente em R$ 80.000.00 (Oitenta mil reais). Data de Assinatura: 21/.12.99. Signatários : p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratada –MÁRIO ROBERTO RODRIGUES SANTOS E ADEMAR ANTONIO DA SILVA.

PROCESSO Nº: 072.000.286/98. Termo Aditivo nº 001/99 ao Contrato de Locação nº 002/99 Contratantes: EMATER/DF e DIVINO LUIZ DA SILVA. Objeto: prorrogação da vigência do contrato. Vigência: fica prorrogado até 31/12/2000. Valor: estimadas aproximadamente em R$ 8.500.00 (Oito mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 17/.12.99. Signatários : p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratada –DIVINO LUIZ DA SILVA..

PROCESSO Nº: 072.000.379/99. Termo Aditivo nº 001/99 ao Contrato de Locação nº 075/99 Contratantes: EMATER/DF e SMP & B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: prorrogação da vigência do contrato. Vigência: fica prorrogado até 31/12/2000. Valor estimado aproximadamente em R$ 50.000.00 (Cincoenta mil reais). Data de Assinatura: 21/.12.99. Signatários : p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratada: RODRIGO OTÁVIO CAPDEVILLE..

PROCESSO Nº: 072.000.402/99. Termo Aditivo nº 001/99 ao Contrato de Locação nº 074/99 Contratantes: EMATER/DF e ANNA CRISTINA NUGLE LEAL. Objeto: prorrogação da vigência do contrato. Vigência: fica prorrogado até 31/12/2000. Valor: estimadas aproximadamente em R$ 6.000.00 (Seis mil reais). Data de Assinatura: 17/.12.99. Signatários : p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratada –ANA CRISTINA NUGLE LEAL..

PROCESSO Nº: 072.000.448/99. Contrato de Assessoria Técnica. Contratantes: EMATER/DF e TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas copiadora m/ minolta. Vigência: 31/12/99 Valor: R$ 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais). Data de Assinatura: 20/12/99 Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – Gilberto Antonio Borges..

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO .
CONVITE Nº 64/99

Processo: 050.000.871/99
Objeto: Locação de 27 (vinte e sete) aparelhos receptores de chamadas (bip's) para SSP/DF, durante o exercício de 2000.
Data de abertura: 28.12.99, às 11h.
A CPL/SSP torna público que tendo em vista a licitação ter sido considerada deserta, realizará nova sessão para recebimento no local, dia e horários acima citados e que maiores esclarecimentos e cópia do convite e anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço abaixo.
*** maiores informações sobre as licitações na secretaria da CPL, situada no SAM Conj. A, Bloco A, Sala 129 (ao lado do Detran/DF), fones: 314-8273, 314-8277, 314-8287, fax 322-4346 - Brasília-DF.**

Brasília, 21 de dezembro de 1999
FERNANDO CESAR NEVES
Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/99

Processo nº 050.000.763/99
Objeto: Reforma do bloco 03 do Presídio Feminino de Brasília, SSP/DF.
A CPL *torna público aos licitante e demais interessados, de acordo com o Art. 109, § 3º, da Lei nº* 8.666/93, que o recurso da empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, foi indeferido, e que realizará reunião para abertura das propostas, no dia 22/12/99 às 15h, no auditório da Secretaria de Segurança Pública, no endereço abaixo.

Brasília, 21 de dezembro de 1999
FERNANDO CESAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/99

Partes: DETRAN-DF e DOT PITCH INFORMÁTICA – Proc. 055.001420/98 – Obj.: Fornecimento de computadores e scanner de mesa e prestação de serv. de assistência técnica completa durante o período de garantia dos equipamentos... – UG 220201 – Valor R$ 101.719,00 – Progr. Trab. 6007002420260001 – Fonte 220 – Nat. Desp. 459052 – Evento 400091 – Mod. Ordinário – Vigência: 36 meses, a contar de 17.08.98 – Data Assinatura: 14.12.99 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e Rene Naves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/99

Partes: DETRAN-DF EVOLUTECH TECNOLOGIA DE SISTEMAS – Proc. 055.001420/98 – Obj.: Fornecimento de computadores e scanner de mesa e prestação de serv. de assist. técnica completa durante o período de garantia dos equipamentos... – UG 220201 – Valor R$ 22.932,00 – Progr. Trab. 6007002420260001 – Fonte 220 – Nat. Desp. 459052 – Evento 400091 – Mod. Ordinário – Vigência: 36 meses, a contar de 17.08.98 – Data Assinatura: 14.12.99 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e Sérgio Leite Terzella.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/99

Partes: DETRAN-DF e MICROTEC SISTEMAS IND. E COMÉRCIO S.A. – Proc. 055.01420/98 – Obj.: Fornecimento de computadores e scanner de mesa e prestação de serv. de assist. técnica completa durante o período de garantia dos equipamentos... – UG 220201 – Valor R$ 4.950,00 – Progr. Trab. 6007002420260001 – Fonte 220 – Nat. Desp. 459052 – Evento 400091 – Mod. Ordinário – Vigência: 36 meses, a contar de 17.08.98 – Data Assinatura: 14.12.99 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e Washington José de L. Junior.

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 46/99
AO CONVÊNIO Nº 1/99

Partes: DETRAN-DF e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE – Proc. 055.0011433/98 – Obj.: Prorrogar por mais 12 meses o Convênio n.º 01/99, que trata de cooperação recíproca para realização de estágio para estudantes... – UG 220201 – Vigência: 12 meses, a contar de 01.01.2000 – Data Assinatura: 14.12.99 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e Moises do Espírito Santo Junior.

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 47/99
AO CONTRATO Nº 31/97

Partes: DETRAN-DF e CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Proc. 055.001730/96 – Obj.: Prorrogar o Contrato n.º 31/97 por mais 12 meses, a partir de 11.12.99, com o objeto de serv. de limpeza, conservação e serv. de copa, e retificar o item 3, DO PRAZO E VIGÊNCIA, adequando-o ao Termo de Disp. Licitação n.º 114/99 – UG 220201 – Vigência: 12 meses – Data Assinatura: 10.12.99 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e Lênio Vieira Carneiro.

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 48/99
AO CONTRATO Nº 14/99

Partes: DETRAN-DF e OBJETIVA VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA – Proc. 055.010457/98 – Obj.: Prorrogar por mais 12 meses o Contr. 14/99, que se refere a serv. de fornecimento, instalação e reposição de vidros... – UG 220201 – Vigência: 12 meses, a partir de 16.03.2000 – Data Assinatura: 21.12.99 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e Marco Antonio de Oliveira.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/99

Objeto: Locação de máquinas copiadoras novas (sistema reprográfico) para fornecimento de fotocópias de documentos para o exercício de 1999.

A Comissão Permanente de Licitação informa a todos os interessados que, no interesse da Administração, foi suspensa *sine die* o recebimento da documentação relativa à habilitação e das propostas das empresas concorrentes da licitação em epígrafe.

Local: Sala de Licitação - DAL/CBMDF, sito ao SAIN BL. D LT. E Brasília - DF.
Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 – 9147 Fax 343 - 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas, a retirada do Edital deverá ser até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da licitação, mediante taxa de R$ 5,00 (cinco reais), através do formulário DAR, Código 215.1.

MARCELO SOUZA ROCHA – Maj. QOBM/Comb.
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 6/96

PROCESSO Nº 195.000.263/99 - **PARTES**: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA x TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA. **OBJETO**: Prestação de serviços de comunicação de dados para acesso à GDFNet. **PRAZO**: O Contrato será executado de forma contínua, sob o regime de preço unitário, segundo o disposto nos Artigos 6º e 10º da Lei nº 8.666/93, a contar da data de sua assinatura. **VALOR**: O valor do contrato é de R$ 7.668,18 (sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), sendo empenhado inicialmente o valor de R$ 1.201,83 (hum mil, duzentos e um reais e oitenta e três centavos), com recursos provenientes do Orçamento do JBB para este exercício. **NOTA DE EMPENHO** nº 99NE00213/99, emitida na data de 06/12/99 sob o evento 400091 na modalidade Estimativa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 03.017.0021.8501.0021; Fonte de Recursos: 100; Natureza da Despesa: 34.90.39. **FUNDAMENTO LEGAL**: Inexigibilidade de acordo com o CAPUT do Art. 25, combinado com o Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alteração da Lei nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e a Lei nº 9.069 de 29 de junho de 1995. **VIGÊNCIA**: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas do JBB. **DATA DE ASSINATURA** 13/12/1999. **SIGNATÁRIOS**: Pelo JBB: ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES na qualidade de

Diretora. Pela CONTRATADA: DANTE NARDELLI JÚNIOR na qualidade de Gerente de Unidade de Negócios Comunicação de Dados. **TESTEMUNHAS**: LUISLENE DOS SANTOS e RICARDO ROSSELINI M. PRADO.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99

PROCESSO N.º 112.006.147/99. PARTES: INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL-IEMA e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP. OBJETO: execução de obras nos parques ecológicos e de uso múltiplo do Distrito Federal, tais como: construção de pórticos, construção de duchas, construção de muros, construção de Centro de Educação Ambiental-CEA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação. SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE: INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - IEMA, juridicamente representado pelo Sr. FERNANDO OLIVEIRA FONSECA - na qualidade de Diretor-Geral, pelo CONTRATADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, juridicamente representado pelo Sr. ELMAR LUIZ KOENIGKAN - na qualidade de Diretor-Presidente CÉSAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORREA, na qualidade de Diretor de Edificações.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/ Nº 029/99. PROCESSO Nº 102-161.168/99. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Basecon Construtora Ltda. OBJETO: Contratação de obras para conclusão de 108 unidades habitacionais na QN 8E, Conj. 5 e 7 e QN 8F, Conj. 7 do Riacho Fundo II. VALOR GLOBAL: R$ 771.566,20. PRAZO: 150 dias contados da data de emissão de ordem de serviço. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA: 10.12.99. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Cleusa de Amorim Gallo assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Marco Antônio Dantas Porfírio Borges.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.001.651/94. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 171/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e JM Marcenaria Ltda. - ME. OBJETO: Aditar o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 35/96, datado de 22.03.96, que tem como objeto os Lotes nºs 09 e 11 (nove e onze), da Quadra 04(quatro), do Setor Industrial de Ceilândia – DF, visando alterar os prazos de implantação para efeito dos descontos de 80% (oitenta por cento) e 60% (sessenta por cento) do valor do imóvel, previstas na cláusula Décima Segunda do Parágrafo Primeiro do contrato ora aditado, ficando os mesmos prorrogados pelo período de 36 (trinta e seis) meses, passando a correr a partir da data da conclusão dos serviços de infra-estrutura básica, ou seja, 22.03.99. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº. 06/88, alterada pela Lei nº. 289/92, regulamentada pelo Decreto nº. 14.067/92, Lei nº. 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº. 111.000.273/90-4, e ainda, de acordo com os demais preceitos da referida Lei nº. 8.666/93, aos quais se sujeitam as partes contratantes, devidamente autorizado pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1977ª Sessão, realizada em 16.09.99. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 14.12.99. P/CONCEDENTE: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maria das Graças Costa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.244/95. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 172/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e A..G. Ferreira - ME. OBJETO: Aditar o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 50/97, datado de 22.04.97, que tem como objeto o Lote nº 21(vinte e um), da Quadra 03(três), do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho – DF, visando alterar os prazos de implantação para efeito dos descontos de 60% (sessenta por cento) e 40% (quarenta por cento) do valor do imóvel, previstas na cláusula Décima Segunda do Parágrafo Primeiro do contrato ora aditado, ficando os mesmos prorrogados pelo período de 19 (dezenove) meses, passando a correr a partir da data da conclusão dos serviços de infra-estrutura básica, ou seja, 15.12.98. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº. 06/88, alterada pela Lei nº. 289/92, regulamentada pelo Decreto nº. 14.067/92, Lei nº. 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº. 111.000.273/90-4, e ainda, de acordo com os demais preceitos da referida Lei nº. 8.666/93, aos quais se sujeitam as partes contratantes, devidamente autorizado pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1977ª Sessão, realizada em 16.09.99. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 14.12.99. P/CONCEDENTE: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Agenor Gomes Ferreira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 111.001.627/98-0. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo nº 173/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e HSBC Seguros (Brasil) S/A. OBJETO: Aditar o Contrato de Seguro Total de Veículos n.º 016/97, o qual tem como objeto a contratação de seguro total, para veículos da frota TERRACAP, sob o regime de empreitada por preço global, com cobertura para casco (colisão, incêndio e roubo), responsabilidade civil facultativa (danos materiais e pessoais), acidentes pessoais de passageiros (morte acidental e invalidez permanente), incluindo serviços de assistência em viagem, visando prorrogar prazo e suplementar recursos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 16/96, realizada nos termos da Lei n.º 8.666/93 e autorização da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.994ª Sessão datada de 14.12.99. VALOR: R$ 6.987,90 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 349039.71 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 1161, datada de 14.12.99. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 14.12.99. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Ailton Márcio Delgado. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.000.778/98. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 174/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Engevix Engenharia S/C. OBJETO: Aditar o Contrato nº 457, datado de 22.12.98, o qual tem por finalidade a execução de serviços técnicos, objetivando a revisão de estudos urbanísticos e elaboração de Projeto de Urbanismo para o Setor Habitacional Boa Vista, localizado na RA-V – Sobradinho, visando prorrogar o prazo de vigência e incluir 02(dois) representantes da Secretaria de Assuntos Fundiários na Equipe Técnica de acompanhamento, nos termos do Capítulo VI do Termo de Referência integrante do contrato aditado. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Licitação, mediante Tomada de Preços nº 07/98, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP por intermédio da Decisão nº 604, de 20.10.98, de acordo com a Lei nº 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes, devidamente autorizados pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.990ª 1.480ª Sessões, datadas de 29.11.99 e 02.12.99. VIGÊNCIA: Prazo prorrogado até 31.12.2000. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 17.12.99. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, José Gomes Pinheiro Neto e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Jorge Benedito Silva e Lucinda Marcia Ferreira Telles de Moraes. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.001.590/99. ESPÉCIE: Contrato nº 175/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e XEROX Comércio e Indústria Ltda. OBJETO: Locação de 02(duas) Máquinas Copiadoras/Impressoras Digital S 265, de propriedade da CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de licitação, nos termos do Inciso I, do Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e autorização da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1994.ª Sessão, datada de 14.12.99. VALOR: R$ 66.732,00 (sessenta e seis mil e setecentos e trinta e dois reais), mais R$ 36.50 (trinta e seis reais e cinqüenta centavos) por milheiro excedente a franquia. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 17 – Locação de Máquinas de Escritório, conforme Nota de Empenho nº 1163, datada de 15.12.99. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 20.12.99. P/CONTRATANTE: Dalmo Alexandre Costa, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: José Maria Fernandes. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.644 /94 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 176/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e JR Persiano Mecânica - ME. Ltda. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 21 (vinte e um), Conj. "C", Quadra 05(cinco), do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei n.º 06/88, alterada pela Lei n.º 289/92, regulamentada pelo Decreto n.º 14.067/92, da Lei n.º 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo n.º 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.12.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Ronaldo Persiano. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.012 /96 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 177/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Gonçalves & Guimarães - ME. Ltda. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 21 (vinte e um), Conj. "C", Quadra 05(cinco), do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei n.º 06/88, alterada pela Lei n.º 289/92, regulamentada pelo Decreto n.º 14.067/92, da Lei n.º 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo n.º 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.12.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Lourenço Gonçalves Guimarães Júnior. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.963 /99 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 178/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Rogéria Cristina de Sousa. Ltda. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Área Especial 06, da QN 05, do Setor Habitacional - Riacho Fundo-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei n.º 06/88, alterada pela Lei n.º 289/92, regulamentada pelo Decreto n.º 14.067/92, da Lei n.º 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo n.º 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.12.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Rogéria Cristina de Sousa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que **requereu** ao IEMA/SEMATEC, LICENÇA DE INSTALAÇÃO , para a implantação do Complexo de Cultura e Lazer, Centro Regional de Taguatinga, localizada na Região Administrativa de Taguatinga - RA-III.

Brasília, 21 de dezembro de 1999
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

2ª SUBPROCURADORIA

PEDIDOS DE PARCELAMENTO INCLUÍDOS NO MÊS: NOVEMBRO/99
EM CUMPRIMENTO AO ART. 15 DA LEI Nº 860/95

NOME DO CONTRIBUINTE	NATUREZA	N.º PROCESSO	QUANT. PARC.	VALOR R$
A & C COMER DE PRODUTOS LTDA	ICM/97	020.001.756/99	037	8.996,62
ABILIA LOPES DE SOUZA	DFO/95	020.003.053/99	002	267,78
ADAILTON TOLENTINO LEITE FILHO	TO/97	020.002.850/99	010	1.283,41
ADHEMAR DA SILVA	IPTU/95	020.002.940/99	003	364,82
AGENCIA DE VIAGENS NEW WORLD	ICM/96	020.002.580/99	012	11.478,29
ANDREA FERNANDES DE SOUSA	IPTU/95 E 96	020.003.084/99	002	381,95
ANOR MACIEL DE ALENCASTRO	REP. IND/93	020.002.966/99	010	1.237,15
ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO	IPTU/94	020.002.926/99	002	298,51
ANTONIO EDILSON DE PINHO	IPTU/94	020.002.551/99	005	711,88
ANTONIO SALES DA SILVA	IPTU/95 E 96	020.002.763/99	005	601,62
ARTNOVA PAP COMERCIO E REP LTDA	ICM/91	020.002.772/99	012	7.478,71
AURINO APOSTOLO EVANGELISTA	IPTU/94	020.002.839/99	002	230,67
BEZERRA & CABRAL LTDA	ICM/89	020.001.467/99	024	119.416,02
BIRBEIRE COM IMP E REPR. LTDA	ICM/92	020.001.459/99	020	155.559,52
CARBUFI IMOVEIS E VEICULOS LTDA	ICM/95	020.001.847/99	041	15.591,64
CARLOS EDUARDO PIRES DE SA	IPTU/94	020.003.075/99	003	382,60
CELIA MARIA CORDEIRO	IPTU/94	020.002.410/99	002	289,85
CELSO LUIZ CLARO DE OLIVEIRA	IPTU/93 E 94	020.003.023/99	010	6.697,42
CLINICA ODONT. MENDES VARELA	ISS/95	020.003.183/99	012	4.124,56
CONSTRUBAS CONSTRUÇOES E INCORP.	IPTU/TLP/95 E 96	020.003.016/99	010	9.469,79
DEUX MARIE BOUTIQUE E CONF LTDA	ICM/94	020.002.645/96	038	31.022,53
DIVINA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	IPTU/TLP/95	020.003.085/99	010	2.482,01
DIVINA NEUSA QUEIROZ	REP E IND/98	020.002.600/99	036	5.602,75
DONATILA BATISTA DA ROCHA	IPTU/94	020.003.015/99	001	135,43
DROGARIA CONVIR LTDA	ICM/95	020.002.993/99	004	1.131,77
EBAM ADM E CORRETORA DE SEGUROS	ISS/91	020.002.699/99	036	547,60
ECM ARTEFATOS DE COURO LTDA	ICM/93	020.000.254/97	040	11.911,16
EDIVALDO REGIS DE SANTANA	IPTU/94	020.002.586/99	001	234,52
EDMAR RAMOS	IPTU/94	020.002.819/99	001	215,16
EDMUNDO SOBRAL SILVA	IPTU/94	020.002.927/99	002	286,47
ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	IPTU/94	020.002.566/99	001	195,09
ELZEMOR PIRES CAVALCANTE	IPTU/88,94 E95 TLP/94	020.002.821/99	010	3.401,35
EZELIZIO ALVES	IPTU/94	020.002.848/99	003	424,08
FABIANE FREITAS DE ALMEIDA	REP E IND/98	020.002.770/99	009	1.095,10
FARAILDES MARIA ALVES BARRETO	IPTU/94	020.002.849/99	001	140,23
FERNANDA TEIXEIRA G DO AMARAL	IPTU/94	020.002.507/99	005	673,28
FINEST- FRUIT AGRO COML LTDA	ICM/95	020.000.961/99	038	211.836,14
FLAVIO CANDIDO DE OLIVEIRA	IPTU/94	020.003.081/99	003	378,77
FRANCICCO ROQUE DA SILVA ME	ICM/94	020.002.537/96	037	6.494,16
FRANCISCO DE ASSIS F DA MOTA	IPTU/95 E 96	020.003.014/99	004	1.571,49
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	IPTU/94 E 95	020.002.961/99	002	351,22
FRANCISCO GALENO MARQUES	IPTU/94	020.002.491/99	002	138,06
FRANCISCO MIRANDA SILVA	IPTU/94	020.002.811/99	002	284,96
FRANCISCO OTAVIANO DE SOUZA	IPTU/94	020.002.565/99	002	239,33
GERALDO ESTEVES DE MATTOS	IPTU/94	020.002.726/99	002	226,80
GERALDO PILOTO MACIEL	IPTU/95 E 96	020.003.044/99	004	512,56
GILBERTO ALVES NERY	IPTU/94 A96 E TLP/96	020.002.767/99	008	998,60
GLOBO DAS TINTAS LTDA	ICM/83	020.001.786/99	042	26.797,50
GOIANA COM E REPR DE GEN ALIM	ICM/90	020.002.780/96	017	13.462,55
GRAFICA ED. BANDEIRANTE LTDA ME	ISS/91	020.002.860/99	015	3.720,48
GREGORY MODAS IND E COMER LTDA	ICM/95	020.001.870/99	041	1.134.606,73
HUMBERTO ALENCAR SAMPAIO	TLP/95	020.003.011/99	004	560,15
IRMAOS NERI LTDA	ICM/85	020.001.535/99	017	18.351,57
ISAC JESUS LIMA	Ind. por Danos/93	020.002.509/99	005	690,59
J L BORRACHARIA LTDA ME	MULTAS ORIG/94	020.002.949/99	002	539,61
JANILTON BARBOSA LINHARES	ICM/95	020.002.935/99	003	413,11
JEC COMERCIO DE PROD ALIMEN LTDA	ICM/95	020.001.749/99	041	104.870,30
JEREMIAS MESSIAS DIAS	IPTU/94	020.002.934/99	004	236,20
JOAO CARLOS COELHO DE MEDEIROS	REP. IND/98	020.003.054/99	012	6.889,26
JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	IPTU/89,91,92 E 93	020.001.222/96	012	2.443,11
JOAO DE SOUZA LIMA	REP E IND/95	020.002.836/99	010	1.530,98
JOAO GONÇALVES DE MELO	IPTU/94	020.002.511/99	004	225,62
JORGE PEREIRA DOS SANTOS	IPTU/94	020.003.022/99	001	341,31
JOSE ALVES DOS SANTOS	IPTU/94	020.003.010/99	001	209,74
JOSE BAPTISTA DE MELO	IPTU/95	020.003.087/99	005	1.191,41
JOSE DE MACEDO FILHO	IPTU/95E TLP/95	020.003.068/99	010	2.586,50
JOSE DUTRA	IPTU/94 E 95	020.003.021/99	005	706,34
JOSÉ FÉLIX DOS SANTOS	IPTU/94 E 95	020.002.499/99	010	2.086,18
JOSE FERREIRA RODRIGUES	IPTU/94	020.002.873/99	002	341,80
JOSE SCARPALLI	IPTU/95/96 E TLP/96	020.002.968/99	010	2.154,65
JOSEFINA DIAS DE SOUZA	IPTU/94	020.002.602/99	002	177,78
JOSELINO MAGALHAES	IPTU/92 A 98	020.002.765/99	005	547,77
KIFRAN GEISAN IND E COM LTDA	ISS/90 E 91	020.001.632/99	041	18.342,07
KIFRAN GEISAN IND E COMERCIO LTDA	ICM/91	020.001.631/99	024	5.723,90
LAB NEUROBIOCARDIO LTDA	ICM/83	020.003.096/99	003	761,48
LANCHONETE E REST NANDA LTDA ME	DFO/94	020.002.963/99	008	1.044,37
LAURA PEREIRA CARNEIRO	IPTU/94	020.002.768/99	004	188,73
LELIO JOSE MOREIRA RIBEIRO	ISS/94	020.002.967/99	003	389,23
LENIR DE SOUZA E SILVA	IPTU/94	020.002.520/99	004	543,09
LMC ART DO VESTUARIO LTDA	ICM/94	020.002.646/96	038	18.446,36
LUIZ GONZAGA CORDEIRO	IPTU/94,95 E 96	020.002.810/99	015	919,97
LUIZ NUNES PARAISO ME	IPTU/TLP/95	020.003.051/99	007	855,19
LUIZA PEREIRA DA SILVA	IPTU/94	020.002.832/99	001	225,63
MAD SERRA DOURADA IND E COM	ICM/87	020.001.820/99.	041	87.842,48
MADEREIRA ZACARIAS COM E IND	IPTU/94	020.002.922/99	003	1.028,30
MAGAZINE SAVANAH LTDA	ICM/84	020.001.739/99	042	19.406,83
MANOEL BEZERRA DA SILVA	IPTU/94	020.002.916/99	005	283,45
MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	IPTU/94	020.002.950/99	003	236,69
MANOEL VIEIRA DE SOUZA	IPTU/94	020.002.981/99	004	183,04
MARGARIDA FLORA SILVA GONÇALVES	IPTU/92,94 E 95	020.002.978/99	010	1.819,60
MARIA APARECIDA FONTINELLI	REP E IND/98	020.003.017/99	012	5.648,80
MARIA BEATRIZ AGUIAR DE MELLO ME	ICM/91	020.002.717/99	004	563,21
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	IPTU/94	020.002.771/99	001	237,52
MARIA EMILIA MARTINS SILVA	IPTU/92 A 94 E TLP/94	020.002.476/99	010	4.365,54
MARIA MADEREIRA RODRIGUES ME	IPTU/95	020.003.143/99	008	1.057,05
MARIA MARTINS DA MATA	IPTU/94	020.003.071/99	004	274,67
MARLEIDE REGIS DANTAS FIRMA IND.	IPTU/95 E 96 TLP/96	020.003.073/99	009	1.087,99
MINAS AREIA E CASCALHO LTDA	ICM/91	020.001.903/99	041	120.512,09
MOACIR BEBCHIOR	IPTU/95/96 E TLP 96	020.003.117/99	006	732,34
MOACIR BELCHIOR	IPTU/94	020.000.946/98	010	2.319,53
MR AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	DFO/94	020.003.076/99	002	619,14
NARCISO SOBRAL DA SILVA	IPTU/94 A 96 E TLP/96	020.002.933/99	010	1.304,08
NILVA MARIA BOLELI	IPTU/94	020.002.517/99	002	281,95
NITROAR IND COM DE PROD AGR LTDA	ICM/90 E 91	020.000.185/97	028	77.077,76
NO BREAK ELETROMECANICA INSTALAÇOES ESPECIAIS LTDA	ISS/95	020.003.012/99	003	763,11
OLINDINA GENESIA DE SOUZA	IPTU/95 E 96	020.002.973/99	005	723,11
PANIFICADORA E CONF BURITIS LTDA	MSS/95 E 96	020.000.966/99	012	1.485,23
PEGASUS CONS E PROJETOS SC LTDA	DFO/94	020.002.579/99	008	1.038,03
RAIMUNDO NONATO DA COSTA	IPTU/94	020.002.880/99	001	169,32
RAIMUNDO NONATO M RABELA	IPTU/94 E 95 TLP/94	020.002.599/99	010	2.952,26
RAIMUNDO RODRIGUES CALIXTO	IPTU/94	020.002.594/99	002	296,59
RENATA GOMES COSTA	IPTU/94	020.002.766/99	001	223,69
RITA DE CASSIA F DOS SANTOS	IPTU/94	020.002.868/99	001	143,35
RITA MARIA DE SIQUEIRA E SILVA	IPTU/94	020.002.977/99	003	410,12
ROGERIO SILVA DE SOUZA	IPTU/94	020.002.764/99	001	234,77
ROMES ANICETO DE FREITAS	IPTU/95	020.002.941/99	010	2.051,02
RS MODAS LTDA	ICM/98	020.003.198/99	012	8.193,49
S.V COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	ICM/93	020.002.877/96	045	231.614,62
SEBASTIAO DE OLIVEIRA	IPTU/94	020.002.937/99	001	128,44
SEBASTIAO JUNIOR DE OLIVEIRA	IPTU/94	020.002.960/99	002	255,78
SEBASTIAO TEIXEIRA GOMES	Rep. e Ind./97	020.002.587/99	012	6.953,56
SELMA REGIS MACHADO	IPTU/98	020.002.915/99	011	1.261,54
SERGIO ALENCAR BUSLIK	IPTU/95 E 96	020.002.976/99	010	1.528,41
SILVIA DE FATIMA VASCONCELLOS	IPTU/94	020.002.823/99	002	232,59
SO BRINQUEDOS E UTILIDADES LTDA	ICM/94 E 96	020.001.913/99	042	468.953,54
SOARES SOARES E CARDOSO LTDA ME	ICM/93	020.002.952/99	004	722,26
SUPERMECADO ITAMAR LTDA	ICM 88/89	020.000.752/99	045	1.487.439,67
T C ILUMINAÇAO TOTAL LTDA	ICM/93	020.000.406/97	038	44.350,25
VANIA MARIA DE MENEZES COSTA	IPTU/94	020.002.846/99	002	293,46
VERA LUCIA DANTAS DE ANDRADE	IPTU/94	020.002.869/99	003	399,30
VICENTE DE PAULA GONÇALO	IPTU/95 E 96	020.003.070/99	008	1.032,53
VICENTE PAULO DOMINATO	ITBI/90	020.002.878/99	010	2.589,31
VIRGILIO VASC. DE ARAUJO NETO	REP. E IND/97	020.002.928/99	003	416,30
VITORIA BAR E RESTAURANTE LTDA	ICM/97	020.002.492/99	012	3.273,17
WALBERT GOUVEA DO CARMO	IPTU/95 E 96 TLP/96	020.002.822/99	005	690,34
WALTER RIBEIRO	IPTU/94	020.002.814/99	002	318,23
TOTAL 136			**136**	**4.598.534,14**

INEDITORIAIS

CONDOMÍNIO MINI-CHÁCARAS DE SOBRADINHO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF – IEMA /SEMATEC, o Termo de Prorrogação de Licença Prévia n.º 424/97 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 07 de dezembro de 1999, para implantação de parcelamento de solo urbano no local: DF – 420 Ra – V, Sobradinho. Processo n.º 020.000.760-85. Foi determinado Estudo e Relatório de Impacto Ambiental. Márcia Diniz – Síndica.

DAR-7514/99

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
COMUNICADO – TOMADA DE PREÇOS Nº 8/99 - SCC

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Casa Civil de Estado da Casa Civil, comunica aos interessados o resultado do julgamento da tomada de preços nº 08/99 – SCC, que objetiva a locação de imóvel para sediar a Diretoria de Representação do Governo do Estado de Santa Catarina em Brasília, decidimos declarar vencedora a proposta apresentada pela única ofertante, Empresa ANFARI Empreendimentos e Consultoria S/A, classificando-a em 1º lugar. Preço cotados Salas R$14,83 por m²; e garagens R5,95 por m², em 08/12/99. Eliana Souza Ramos, presidente da CPL – SCC.

DAR-7415/99

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CESPE - CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EDITAL Nº 33-PC-AP/CESPE, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB torna público o **resultado final da prova de prática de aptidão física**, de acordo com o Edital n.º 1/98 – PC – AP/CESPE, de 5 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário Oficial de 6 de janeiro de 1998, do candidato ao cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, na condição *sub judice*.

1 Resultado final da prova prática de aptidão física do candidato ao cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, na condição *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, resultado final *sub judice* e local de prova.

202253, inapto, Brasília/DF.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.ATA 10, CONPLAN, 13-10-1999 3
.ATA 11, CONPLAN, 24-11-1999 4
.DECRETO EXECUTIVO 20896, 21-12-1999 1
.DECRETO EXECUTIVO 20897, 21-12-1999 2

VICE-GOVERNADORIA

.ORDEM DE SERVICO 99, SUCAR/RA-IX-CEILANDIA, 09-11-1999 5

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO DECLARATORIO 54, SUREC/DAT-DT, 21-12-1999 5
.CONSULTA 21, SUREC/DAT-DT, 20-12-1999 5
.CONSULTA 22, SUREC/DAT-DT, 20-12-1999 6

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 21-12-1999 7
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 20-12-1999 13
.DESPACHO, SECRETARIA, 21-12-1999 13
.RESOLUCAO 6710, FEDF/CD, 01-12-1999 13
.RESOLUCAO 6711, FEDF/CD, 01-12-1999 13

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO, SECRETARIO, 21-12-1999 13

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, SECRETARIO, 18-11-1999 13
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 06-12-1999 13
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 17-12-1999 13

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.RESOLUCAO 220-R, FZDF/CD, 21-12-1999 14

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.ATA 2387, CPDF, 15-12-1999 20
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 17-12-1999 20

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, DG, 17-12-1999 20

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO, SECRETARIA, 09-12-1999 20

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.ORDEM DE SERVICO, IEMA/DG, 17-12-1999 21

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 331-R, SECRETARIO, 20-12-1999 21

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.ACORDAO 54, PRESI, 07-12-1999 22
.PORTARIA 50, DAG, 21-12-1999 22
.RESOLUCAO 112, PRESI, 14-12-1999 22

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.

FALACIDADÃO
0800-611516
Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

D&M

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranqüilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

A GENTE FALA, A GENTE FAZ



AGORA O GDF QUER OUVIR VOCÊ. LIGUE.

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ



AGORA O GDF QUER OUVIR VOCÊ. LIGUE.

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ